SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.223 • • RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1912 • •

Jornal independente, politico, literario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO

Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444
Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua da Bahia n. 1.326. Bello Horizonte.

MICROCOSMO

SUMMARIO — *O livro do Sr. Courbevoie — Sessões funebres e amiudadas — Entre Argentina e Brasil — Barbeiros, carne verde, fructos e flores — Busca e apprehensão por supposto plagio — Estatua e banimento — Civilismo militarista e maçonismo catholico — Tragedia conjugal pelo avesso — O record da excentricidade.*

Esteve ultimamente entre nós o Sr. Gaston Courbevoie, um dos espiritos mais argutos e dos mais elegantes estylistas que possamos imaginar. Os leitores, certamente, já na imprensa diaria de Paris ou nas deliciosas correspondencias que elle costuma enviar ao jornalismo de Nova-York terão tido occasião de apreciar a justeza de observação, a finura de critica e a originalidade de expressão que do Sr. Courbevoie fazem um desses escriptores de quem é licito discordarmos, mas que sempre lemos com avidez, e a quem deixamos pezarosos de mais repetidas não serem as exhibições de tão peregrino engenho.

Frustrando as indagações da reportagem e fazendo-lhe acreditar que partia para o Egypto, onde em frente da grande Esphinge escreveria um ou mais livros agitando os modernos e angustiosos problemas da actualidade, o Sr. Courbevoie tomou um transatlantico e em poucos dias se transferia ao Brasil, aonde chegou completamente incognito.

Esse aliás era exactamente o seu proposito. Uma antiga dyspepsia, filha do abuso do Champagne, inspirava-lhe horror ás demoradas refeições que se irrigam com o capitoso vinho entre dizeres destinados á publicidade e aos commentarios mais ou menos hostis dos não convidados ao festim. Tinha, outrosim, decidida repugnancia aos *ciceroni*, que se julgam obrigados a sublinhar as bellezas naturaes ou artisticas, como se para as apreciar não bastára por si mesma a intelligencia do viajante. Inteiramente livre, o Sr. Courbevoie sentia-se feliz e foi com um sentimento de intima e inexcedivel satisfação que, conforme nos expõe agora em seu livro, poz pé no caes do Pharoux e tomou um aposento em hotel, que não direi qual seja, porque delle horrivelmente se queixa o nosso viajante, comparando com os de Paris os preços do passadio nesta capital.

O primeiro edificio publico que visitou foi a camara dos Srs. Deputados. Felizmente foi quando lá não havia desordem. Muito ao contrario o recinto assumia lugubre aspecto. Tinha fallecido um homem notavel que outr'ora fizera parte da camara. Varios oradores exalteceram as virtudes civicas do morto, e depois um pediu que em homenagem á memoria delle se suspendesse a sessão, o que logo se concedeu.

"Não é difficil prever (diz a este respeito o Sr. Courbevoie) que, com o correr dos tempos, não haja dia em que não succeda morrer alguem que tenha tido assento em uma corporação electiva numerosa e renovavel de tres em tres annos; caso em que ou a praxe teria de ser abandonada, ou nunca mais haveria sessão. Comprehende-se que a magua dos egregios legisladores por tal fórma os perturbe que os deixe fóra de si e inhabilitados para deliberarem: mas por outro lado parece provado que o trabalho tambem distrae, evitando os excessos a que, no cumulo da sua dor, se possam entregar os sensiveis deputados. Não seria, pois, inteiramente desarrazoado o contribuinte que, perante os obitos dos que foram, são ou pretendam ser deputados, se contentasse com algumas palavras de justo pezar, que seriam insertas no jornal da casa."

Assistiu o Sr. Courbevoie á chegada do Sr. general Roca e emitte parecer sobre a fallada competição entre o Brasil e a Argentina:

"Não ha exemplo de duas nações (pondera) que se tenham guerreado por motivos de pura vaidade, quando no fundo não estivera um interesse real e premente. As questões de limites entre Argentinos e Brasileiros estão definitivamente dirimidas. O negocio das farinhas e outros hão de ser tratados no terreno puramente commercial; e seria absurdo que, por amor de dinheiro, uma e outra nação preferissem arruinar-se, sujeitando-se ás contingencias de uma guerra fratricida e summamente dispendiosa. Certo é que, segundo tive occasião de verificar, uma parte da imprensa platina continuamente insuffla os animos de seus compatriotas contra o Brasil; mas neste, pelo menos no Rio, ninguem se occupa com isso, e sem resposta passam as diatribes, que apenas merecem registro na columna dos telegrammas. Para o Brasileiro o Argentino é um vizinho a que o ligam recordações de uma campanha feita em commum, e não se comprehende por que o tenha de considerar um rival perigoso."

O aspecto das nossas ruas impressionou agradavelmente o viajante francez, que as achou mais bem illuminadas, em geral, do que as de Paris: mas assignala varias deficiencias hygienicas. Os barbeiros, por exemplo, nota elle, não desinfectam as navalhas e escovas, o que constitue verdadeiro perigo na transmissão de molestias cutaneas. A carne verde, que vem de muito longe, não é sempre boa. E fél-o rir o preço absurdo dos fructos e das flores.

"Para comprar uma duzia de pêras (diz elle) tive de gastar *oito mil réis*. (A unidade neste paiz meridional é o milhar.) O chamado *Mercado das flores* consta de algumas poucas mesas de marmore onde a municipalidade permitte que se exerça tal commercio, prendendo e fintando os desgraçados jardineiros que fóra dahi se atrevem a fazer negocio com os seus productos. O resultado é um monopolio odioso; e, deste modo, para que a municipalidade possa auferir lucro dos espantosos alugueis que cobra pelas taes mesas de pedra, o *carioca*, isto é, o habitante do Rio tem de pagar por uma rosa mil réis ou mais. O uso das flores é, portanto, nesta cidade um verdadeiro luxo; e bem singular é que exhibindo-se nas vitrinas relogios de algibeiras por cinco mil réis, custe aqui uma rosa ou uma pêra *apenas* a quinta parte de um artefacto europeu, com mecanismo complicado e sujeito a não leves direitos aduaneiros."

O abandono da terra pelo homem evidencia-se na zona que circunda o Rio de Janeiro. O nosso visitante não se contentou de ir em pique-nique ao Corcovado ou á Tijuca. Entranhou-se nos suburbios e de lá trouxe o sentimento de que, se a cidade, innegavelmente, vive, cresce e rapidamente se estende, estereis e descurados permanecem os terrenos que, agricultados, largamente a abasteceriam de flores, fructos e hortaliças.

Admirou tambem ao Sr. Courbevoie a quantidade immensa de cerveja que se consome em um paiz onde a agua está sempre limpida. Quanto ás chamadas aguas gazosas (pondera elle) todos sabem que, inclusive a de Vichy, são fabricadas em casas publicamente falsificadoras. E, a respeito de falsificações ha um trecho curioso e que não passarei por alto:

"Ao passo (pondera o Sr. Courbevoie) que innumeras contrafacções abarrotam o mercado e só excepcionalmente são perseguidas, um de meus compatriotas, o Sr. Morel, redactor da *Étoile du Sud*, está sendo processado porque, a juizo do autor de uma planta do Rio de Janeiro, teria imitado a dita planta, que o inditoso jornalista annexou a um guia da cidade. O cartographo precedente, imaginando vedada qualquer outra reproducção da topographia carioca, requereu e obteve mandado de busca e apprehensão em toda a edição do guia de Morel; e bem feliz será o pobre francez se escapar de alguma indemnização ao topographo ultimo e unico da cidade do Rio! Por mais comico tornar esse aliás tristissimo episodio, em que apparece a perseguição judiciaria contra um extrangeiro amigo do Brasil, succede que o proprio cartographo querellante em seu mappa declara haver-se valido de varios trabalhos congeneres publicados e ineditos..."

Ha no livro do Sr. Courbevoie trechos que nos fazem pensar em cousas que geralmente passam despercebidas. Leiamol-os:

"O Brasileiro (diz) é geralmente talentoso, e, propendendo para a imitação, não raro bate o *record* da originalidade, e tanto que descae no grotesco.

Entre as singularidades que tenho presenciado, algumas citarei por não parecer que estou fallando no ar.

Comecemos pela alta politica. A Republica, que baniu Pedro II e todos os seus descendentes, mantém essa punição, contra a constituição do paiz, a qual abrogou as penas de morte e banimento; e essa mesma Republica não só tolerou, mas officializou a erecção da estatua em bronze do finado Imperador em uma praça publica! Assim, ha no Brasil, supremas homenagens de culto civico a um homem banido, e cuja pena perdura em sua familia! Não se póde citar cousa semelhante em nenhum outro paiz do mundo.

Mas não é tudo. A politica offerece agora um curioso movimento de opinião anti-militarista, oriunda, segundo parece, do positivismo comtista que, exportado de Paris ha cerca de meio seculo, aqui logrou um exito incalculavel e fez a revolução de 1889. Mas — duplo absurdo — tendo sido essa revolução capitaneada por um positivista militar, e que dos militares se serviu para derribar o soberano, hoje o chamado *civilismo* acclama e reconhece como chefe um dos cabeças do movimento militar de 89, isto é, um dos fautores do hybrido consorcio entre o comtismo e o pronunciamento militar!"

Entra aqui o Sr. Courbevoie em detidas considerações que grande espaço occupariam nesta resumida apreciação; e passando a indigitar outra celebreira:

"O maçonismo é aqui, como em toda parte, condemnado pela Egreja Catholica, mas não se esqueça que a grande questão episcopo-maçonica foi para terem os maçons o direito de formarem parte de *irmandades*, isto é, de associações cultuaes catholicas... Essa accumulação da ópa e tocha com o avental maçonico não é uma das menos curiosas feições do eccletismo indigena."

Aponta igualmente o Sr. Courbevoie o facto excentrico do assassinato de um marido pelo amante, ao envés do que em geral acontece nas tragedias conjugaes...

"E que dizer (accrescenta) da creação de novos empregos e commissões, quando em publicos documentos se reconhece a necessidade de economias para a extincção do *deficit*? O proprio corpo legislativo deu o mau exemplo elevando o seu subsidio. O funccionalismo imita-o. Recressem os impostos para acudir a tamanhos encargos. Difficulta-se a subsistencia pela elevação dos impostos... Assim, sendo enormes os vencimentos, representam uma abastança assás inferior á que com metade se obtinha no antigo regimen... E o mais notavel é que ninguem percebe isso, ou finge não perceber."

O numero dos coroneis muito maior do que na Allemanha; o sentimentalismo dos que reservam todas as suas lagrimas crocodilicas para os marujos insurrectos que assassinaram seus officiaes e ameaçaram arrasar esta cidade; a ternura dos divorcistas, que, para libertarem a esposa mal sortida de conjuge, não duvidam expôr todas as outras ao repudio do marido libertino — suggerem não menos interessantes reflexões ao grande philosopho que é o Sr. Courbevoie.

Para o divulgar, se me não engano, já se prepara a casa Francisco Alves, procurando traductor tão versado no parisiense quanto no carioca; e com leitura integral se completarão as noções forçosamente superficiaes desta noticia.

C. de L.

JUSTIÇA POPULAR

A decisão do Tribunal do Jury, absolvendo o Dr. Mendes Tavares, só surprehendeu os ingenuos, os que vivem alheios ao fôro, os que ignoram a psychologia dos nossos julgadores populares. Desde ante-hontem que se assegurava com firmeza esse resultado. Não nos compete, é claro, entrar na apreciação do processo, na evidenciação das responsabilidades criminaes, que o tribunal desconheceu. A funcção de esclarecer a justiça termina com a presença dos accusados. Se, porém, é exorbitar da nossa esphera de acção reavivar depoimentos e provas, substituir-nos ingratamente ao papel de accusador, não fazemos senão exercitar os deveres do nosso cargo, deduzindo mais uma vez do escandalo da sentença a imprestabilidade do jury.

O Sr. Dr. Mendes Tavares é innocente. Não foi esse senhor quem matou o brioso e infortunado commandante Lopes da Cruz. Manda a lei que acreditemos na sabedoria da decisão e que nos sujeitemos á sua autoridade. A sociedade tinha, naturalmente, o mais alto interesse em que fossem castigados os torpes assassinos do valente official. Estes attentados affrontam-n'a e ella só se refaz da emoção causada pelo ultraje, quando os violadores do direito expiam, conforme a lei, a sua indignidade. O commandante Cruz foi fuzilado em plena Avenida. Vilipendiado pela mulher, que desertara de casa depois de o manchar com amores adulterinos, a sua desgraça foi tanta, que ainda caiu como um cão, sob as balas de facinoras, que assim suppunham cercar de inteira placidez a aventura idylica de quem generosamente os gorgeteava. Supponha-se que o ladrão da honra do commandante, presente no local do crime, fosse o mandante do tiroteio fatal. O jury affirma que não. Não matou, não disparou sobre a victima, não ordenou que a balceassem. Tem as mãos puras de sangue e a consciencia illibada, sem sombra de remorsos. Respeitemos a opinião do tribunal.

Mas houve um crime, á luz do sol, na arteria mais brilhante da capital. Quem tirou a existencia ao commandante Cruz, assaltado assim numa grande rua, á hora de maior circulação, se não se lhe apontavam outros inimigos além do homem que lhe deshonrara o lar? Ha, de facto, dois bandidos accusados dessa atrocidade. Elles, porém, por si, nunca pensariam em varar o coração daquelle desventurado, que nenhum mal lhes tinha feito. A maledicencia popular considerou-os assalariados da pessoa que, de revólver na algibeira, projectava atacar o commandante ou defender-se de qualquer desforço suggerido pela honra, infamemente aggravada, matando-o antes que ella pudesse ser attingida. Tolices da multidão. O Tribunal do Jury negou qualquer intelligencia criminosa do Dr. Tavares com esses meliantes. A que titulo, pois, iam elles aggredir aquelle official? Se ninguem lhes encommendara o homicidio, se elles não tinham motivo de odio ao commandante, se não estavam atacados de loucura sanguinaria, não se percebe por que assim o assaltaram e o crivaram de balas... A boa logica ordena que esses facinoras sejam postos tambem em paz.

Evidentemente, não foram elles que commetteram essa infamia. Não se mata por prazer, por *sport*, por distracção, por exercicio ao alvo. Se não se vislumbra razão alguma para o attentado, deve-se admittir que outros fossem os autores dessa revoltante tragedia. E' exacto que não se viu mais ninguem no local fazendo fogo, mas o fetichismo manda que se descreia do valor dos nossos sentidos quando as asseverações nelles baseadas estão em desaccordo com o *veredictum* do tribunal. Toda a gente que passava, toda a gente que depoz como testemunha foi victima de uma illusão monstruosa. Real foi sua morte. Quanto aos culpados, ninguem sabe quem são.

Os dois capangas presos, se frequentemente se envolvem em tumultos, são de utilidade, precisos aos cabalistas eleitoraes e escudam os trampolineiros das urnas contra os arreganhos da horda ao serviço dos competidores desalmados. Basta isto, para fazer esquecer a macula da vagabundagem habitual e da estadia periodica pelos calabouços da Detenção. E' até uma deshumanidade conserval-os por tanto tempo nas cadeias. Para estes martyres deve haver uma indemnização. E' clamoroso o esquecimento dessa medida de complementar desaggravo á malandragem, injustamente detida, só porque um certo numero de pessoas affirmaram audazmente que as viram detonar um revólver, prostrando, em estertor, um official que passava... Não tenhamos, pois, duvida em que a obra de reparação, iniciada hontem pelo Tribunal do Jury, seja mantida sem a menor fraqueza, libertando os pobres sicarios, que uma allucinação collectiva faz padecer como criminosos. O assassinato é que ficará impune. O mesmo tem acontecido com outros. Infinitamente se repetirá esta vergonha de indulgencia ás mais nefandas barbaridades.

Não ha, em geral, nos elementos que compõem o jury sentimento de justiça. A' preoccupação da amisade, da camaradagem, do *deixa correr*, devemos tudo, de crime a baixo. Vai-se perdendo a noção do crime. Ha attenuantes para todas as degradações; ha clemencia para todas as atrocidades. Se de um lado a tendencia para o perdão é enorme, do outro a pressão pelo empenho é formidavel. Mas o jury, que já foi um instituto poderoso de defesa social, uma garantia admiravel da segurança e da ordem, é hoje, entre nós, um instrumento de excitação ao mal, pela fraqueza na condemnação dos criminosos mais qualificados. Poucos são, na verdade, os que ainda hoje advogam a sua conservação, como um broquel contra possiveis prepotencias governamentaes. O jury é, de facto, uma instituição morta. Sentenças como a de hontem valem por testemunhos de putrefacção.

O tempo.

Admiravel o dia de hontem.

O céo esteve de uma pureza idéal, luminoso e suave; o seu azul era claro, de uma tonalidade que talvez só as flores consigam obter para as suas corollas.

O sol, radiante, percorreu-o sem encontrar uma nuvem em seu caminho; os seus raios eram brandos; não expelliam calor excessivo, mas sómente luz e muita luz.

E a cidade teve um de seus dias de muita vida e grande movimento.

Oscillou a temperatura entre a maxima de 21.3 e a minima de 16.3.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O senador Castro Pinto, presidente eleito da Parahyba do Norte, despediu-se hontem do Sr. presidente da Republica, por ter de ir assumir o governo daquelle Estado.

Esteve hontem no palacio do Cattete o general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, que foi agradecer ao Sr. presidente da Republica a visita que fez ao acampamento da guarnição em manobras, na fazenda dos Affonsos.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos da pasta da marinha:

Abrindo os creditos supplementar de 6.989:701$ ouro, para pagamento das prestações de navios e material encommendado e que augmentará de um *tender* o programma naval, autorizado pela lei n. 1.296, de 14 de dezembro de 1904, e extraordinario de 223:283$213 ouro, equivalente a £ 25.116, para pagamento de fornecimentos feitos na Europa, no exercicio de 1910, ao couraçado *Minas Geraes* e aos cruzadores *Barroso* e *Bahia*;

Mandando contar o tempo que serviu como amanuense da secretaria do extincto Arsenal de Marinha da Bahia, para os effeitos da reforma, ao capitão de mar e guerra chefe do corpo de commissarios da armada Francisco Augusto Lima Franco;

Tornando extensivas a D. Alice de Figueiredo Ferreira e Aracy, viuva e filha menor do sub-commissario da armada Manoel Costa Ferreira, fallecido a bordo do couraçado *Aquidaban*, as vantagens do art. 9º da lei n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889.

Os Srs. presidente da Republica e ministro da viação e obras publicas visitarão amanhã, entre 9 e 9 1|2 da manhã, a estação Maritima, acompanhados do Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O chefe do Estado e o titular da pasta da viação assistirão ali á montagem dos novos vagões, embarcando depois, em trem especial, com destino á estação inicial da praça da Republica.

Os representantes da imprensa, que trabalham junto ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin, foram convidados para essa visita.

Na Camara foram apresentados hontem os seguintes projectos:

Do Sr. Moreira Guimarães, dando as categorias de 1ºs e 4ºs officiaes aos actuaes despachantes e guardas do departamento da administração do ministerio da guerra;

Do Sr. Netto Campello, creando o logar de sub-director do Archivo Publico, com os vencimentos annuaes de 10:800$;

Do Sr. Jacques Ouriques, concedendo a pensão de 300$ mensaes á viuva do coronel Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos;

Do Sr. Moreira Guimarães, mandando construir o ramal de Estancia a Simão Dias, na Estrada de Ferro de Timbó a Propriá;

Dos Srs. Borges da Fonseca e Augusto Amaral, desligando do 4º districto da inspectoria das estradas de ferro o serviço de fiscalização da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

Do Sr. Alfredo Ruy, fixando os vencimentos do pessoal das faculdades de medicina do seguinte modo: secretario, 9:000$; sub-secretario, 7:200$; bibliothecario, 8:400$; sub-bibliothecario, 6:800$; porteiro, réis 4:800$; bedeis, 2:700$; electricista, 4:200$; almoxarife, 4:800$, e serventes, 1:800$000.

Hontem, na Camara, o Sr. Albuquerque Lins pronunciou pequeno discurso, manifestando-se de accordo com o Sr. ministro da viação, que annullou a concurrencia para a construcção do porto de Jaraguá.

Quem assistiu hontem á discussão do projecto do Codigo Civil no Senado póde notar os esforços do digno vice-presidente daquella casa em encerrar logo o debate sobre a materia.

Parece-nos que ninguem nos levará a mal dizer que o projecto do Codigo Civil é summamente importante e ha muitos annos constitue uma aspiração nacional. Não será de mais, por igual, observar que um paiz novo, regido pela fórma republicana, já lá vão 22 annos, regule ainda as suas relações de direito civil pelas carunchosas ordenações do velho Portugal, que, por signal, já tem o seu Codigo Civil.

O empenho em apressar, tanto quanto possivel, a votação do projecto em debate no Senado, representaria um bom movimento, se porventura o movel dessa pressa fosse effectivamente o desejo de corresponder á mencionada aspiração do Brazil e á necessidade de affeiçoar a processos modernos e a methodos novos as relações do direito moderno e da civilização hodierna.

Para isso era mister igualmente que do projecto em discussão no Senado, tanto quanto o permittissem as circumstancias e a indiscutivel competencia da sua commissão especial, tivessem sido expurgados todos os senões, e mais que daquella notavel corporação, delegada pela maioria do Senado, tivesse saido obra acabada e não uma especie de guizado, feito de afogadilho, para satisfazer ao afobamento do Sr. marechal Hermes, que deseja dotar o Brazil com uma legislação civil moderna, capaz de corresponder ao nosso desenvolvimento e ao nosso progresso e actividade no campo do direito.

A propria commissão especial foi a primeira a reconhecer que andou um pouco demasiadamente veloz num caminho em que a gente para chegar com segurança ao fim tem que andar um pouco de vagar.

E foi ella mesma quem pediu á mesa do Senado que lhe fosse garantido o direito de apresentar, fóra do plenario, emendas e modificações que dêm ao projecto uma galvanização que permitta não nos deixar elle a impressão de uma obra de retalhos, quando deve constituir uma peça homogenea, consubstanciadora das nossas tendencias, dos nossos costumes e das necessidades do nosso meio.

Sente-se bem que a commissão não teve tempo de rematar o seu trabalho. Dir-se-hia que um aguilhão occulto e mysterioso a concitava a tocar para frente, a trouxe-mouxe, o pesado fardo que ella, sabe Deus com que sacrificios, sustentava sobre os hombros.

E essa afobação deu em resultado despejarem sobre o plenario aquella preciosa mercadoria, sem o indispensavel cuidado, de modo a serem forçados agora a ajuntar os pedaços espalhados e a substituir os que se extraviaram ou não apparecem, por meio de emendas que hão de surgir agora no recinto e fóra do recinto, havendo mesmo hontem quem lembrasse a collaboração estranha ao poder legislativo, que só agora vai apparecendo e cuja importancia o Sr. Pinheiro Machado reconhece, posto que não a queira aproveitar, por não infringir a pudicicia do regimento interno daquella austera corporação politica.

Não contente com isso tudo, a mesa do Senado quiz encerrar a discussão do projecto, de cujos nove livros só o primeiro estava em debate, sobre o futil pretexto de que algumas emendas se referiam aos outros oito! Mesmo que não valesse, e por valer fosse logo attendida, a reclamação immediata do Sr. Leopoldo de Bulhões, nunca se encerra um projecto em bloco, cuja discussão é feita por partes, por serem algumas ou todas as emendas referentes ao conjunto em geral; tanto assim que muitas dessas emendas trazem a fórmula sacramental do "onde convier".

Mas para que discutir minucias, onde o assumpto assume proporções tão grandes?

A commissão especial fez obra sobre a perna. E por maior que seja a necessidade de um Codigo Civil, é preferivel não o ter a tel-o *a la minute*, só por não contrariar aos desejos do marechal Hermes, que faz questão em cumprir, ao menos nessa parte, o seu mirifico programma de governo.

A commissão de finanças da Camara assignou hontem os seguintes pareceres:

Do Sr. Antonio Carlos, sobre as emendas offerecidas, em 3ª discussão, ao orçamento da fazenda;

Do Sr. Raul Fernandes, favoravel ao projecto que regula as condições de pagamento ás pessoas estranhas ao quadro do funccionalismo federal;

Do Sr. Manoel Borba, favoravel ao projecto que concede pensão á viuva do Sr. Cassiano do Nascimento;

Do Sr. Caetano de Albuquerque, abrindo o credito de 60:000$, para premios a cultivadores do trigo no Rio Grande do Sul;

Do Sr. Galeão Carvalhal, favoravel ao projecto n. 49, de 1911.

Os Srs. Augusto de Lima e Luciano Pereira discutiram hontem na Camara o projecto de amnistia.

O deputado mineiro, que continuará hoje o seu discurso, manifestou-se contrario a que se amnistiassem crimes militares, para os quaes só admitte um recurso, que é o perdão.

O Sr. Luciano, em nome do Estado do Amazonas, protestou contra a amnistia aos bombardeadores de Manáos, que, a seu ver, é uma affronta aos brios do povo do seu Estado.

A commissão de saude publica da Camara assignou hontem dois pareceres, um do Sr. Costa Rodrigues, creando no corpo de saude da armada dez logares de padioleiros e desinfectadores, e outro do Sr. Moreira da Rocha, favoravel ao projecto apresentado pelo Sr. Olegario Pinto, mandando analysar as aguas thermaes do Estado de Goyaz.

Nunca surgiu tão cedo, como agora, a preoccupação das candidaturas á presidencia da Republica. O marechal ainda não terminou o seu segundo anno de governo, e já a politica toda se move surdamente em torno da futura eleição, a ser feita d'aqui a um anno e cinco mezes.

E curioso e é expressivo esse movimento. Mais curioso ainda é ver que emana do P. R. C. e da sua alta direcção o afan de preparar as hostes para o importante certamen.

Foi o proprio general Pinheiro Machado que, em uma entrevista recentemente publicada, declarou que o futuro presidente da Republica sairia do seu partido. E é por isso que desde já esse partido reune os seus elementos e disciplina as suas forças para a lucta que se prenuncia victoriosa.

Que exprime esse prurido eleitoral, esse afan tão precoce, essa tensão de vontade, senão o desejo de ver o marechal abandonar o Cattete e, de tal fórma, descansar aquelles amigos, de cuja sinceridade já duvida, suspirando pela calma de sua vida militar perante os camaradas?

E é interessante tambem esse accordo entre o desgosto do marechal pela companhia dos seus amigos politicos, os seus companheiros da actual jornada presidencial, e o desgosto desses amigos pelo marechal, ao ponto de não pensarem já em outra coisa senão na pessoa que, em prazo ainda tão longinquo, possa estar contente comsigo mesmo e com os que o hão de rodear, d'aqui a dois annos e pico...

Discutiram hontem na Camara o orçamento da agricultura os Srs. Joaquim Ozorio e Luciano Pereira.

O primeiro pronunciou um longo discurso, declarando que o Rio Grande do Sul acompanha com sympathia a administração do Sr. Pedro de Toledo, que tem sido um incansavel ministro, trabalhador e honesto e merecedor da gratidão de seus patricios.

O Sr. Luciano leu um longo discurso de analyse da administração do Sr. Toledo, fazendo a apologia da sua gestão na pasta da agricultura.

A Camara approvou hontem, a requerimento do Sr. Correia Defreitas, que a mesa ficasse incumbida de dirigir um telegramma de condolencias ao governo do Japão pela desgraça de que essa nação acaba de ser victima com a destruição de parte de sua esquadra por violento tufão.

Pelo presidente da Camara foi designado o Sr. Octavio Mangabeira para substituir na commissão de finanças, durante o impedimento, o Sr. Serzedello Correia, que ainda está doente.

A nomeação foi feita em virtude de requerimento do Sr. Homero Baptista.

Vai ser nomeado para exercer o cargo de segundo commandante do corpo de marinheiros nacionaes o capitão de corveta Graça Aranha.

O couraçado *Riachuelo* deixou hontem o dique Guanabara, onde se achava soffrendo alguns reparos.

Entrou hontem para o dique Santa Cruz o contra-torpedeiro *Matto Grosso*.

Foi nomeado o capitão-tenente Thomaz Aquino de Freitas ajudante do Arsenal de Marinha desta capital, sendo exonerado de auxiliar da directoria de construcções navaes do mesmo arsenal.

Obteve dois mezes de licença o 2º tenente commissario Aristides Luiz Mendes.

Quem não perdôa...

Não se alarmem aquelles que sonham com o resurgimento do theatro nacional, ao lado de uma literatura dramatica, com o facto de não terem encontrado hontem, no theatro Municipal, uma companhia igual áquellas que aqui dirigia Furtado Coelho; nem tampouco desanimem os que acreditavam na força productiva dos nossos literatos, tendo, para inicio da temporada official, a tragedia em prosa de Julia de Almeida.

O que se fez hontem, e o que se vai fazer durante dois mezes é uma simples experiencia, uma louvavel tentativa de galvanismo.

Quando todos os jornaes desta capital discutiam esses assumptos, que se prendiam á necessidade de termos theatro nosso, declarámos aqui, nestas columnas, com a nossa habitual e rude franqueza, que não tinhamos actores, nem dramaturgos, nem scenographos, e podemos accrescentar que o grupo forte de intelligentes criticos theatraes, que os temos como poucas cidades, de honestidade proverbial na Europa e no Rio da Prata, rapazes que se esforçam quando ha verdadeiras occasiões de exercer essa delicada funcção—os criticos theatraes, diziamos, desapparecem diante das producções nacionaes, medrosos das tolas susceptibilidades de autores presumpçosos, que se illudem creando um corrilho de elogios mutuos, e que repellem a analyse critica de quem quer que seja, por isso que se julgam intangiveis modelos de uma arte nova, elevada e genial.

E' caracteristico o facto que se deu comnosco, ao apresentarmos duas peças—a *Aurora* e a *Ave Maria*.

No primeiro caso, foi preciso um verdadeiro desafio, excitando o amor proprio dos criticos, offendendo-os mesmo, com uma especie de *bravata*, para que todos elles se compenetrassem do verdadeiro dever de sua missão, e não nos tecessem elogios por simples colleguismo; quanto á segunda producção, o facto é recente: pedimos toda a franqueza na manifestação do juizo da imprensa, declarando que desejavamos critica severa e não favores, para que se julgasse ao mesmo tempo não só o merecimento da peça, como tambem o criterio da celeberrima commissão da Academia Brazileira, tão leviana na sua repulsa unanime de um trabalho que podia competir com os escolhidos naquelle cenaculo, em que não podia deixar de haver um Judas.

A critica trabalhou com desafogo, com independencia, porque sabia que era esse o nosso desejo; mas, para estimulo e para a realização do resurgimento que se almeja, seria preciso que essa critica continuasse pelo caminho que lhe traçaramos, animando, ensinando, expurgando e excitando, mas é justamente isso o que vai falhar, dando como resultado infallivel a bancarrota da tentativa e desde então, diante do naufragio, recuarão, com justo motivo, as assembléas legislativas, negando auxilios pecuniarios para novas experiencias.

O autor, como qualquer outro artista, productor ou executor, não tem o direito de se revoltar contra a critica, nem lhe deve favores e muito menos agradecimentos, no caso de uma opinião favoravel—assim pensamos e assim procedemos — tanto que, quando recebêmos dos nossos collegas as suas opiniões, que muito nos lisonjearam, não agradecemos, como não saltariamos em polemica, no caso contrario.

E, no entanto, o que já se deu, e que vamos narrar, provará a má orientação dos nossos autores e de alguns criticos, que, de antemão, entregam os pulsos ás algemas desses mesmos corrilhos, desconhecendo o mal que d'ahi surgirá.

O autor Roberto Gomes, quando nos manifestámos a respeito da sua peça em um acto, representada em 1910, saiu a campo, de lança em riste, para defender a sua primeira tentativa, em logar de aceitar os conselhos de um velho experiente, que lhe apontava os defeitos dessa producção, que muito ganharia com os retoques de um *carpinteiro* theatral; mas o mestre genial não esteve por isso; queria que o critico do *Paiz* entrasse no coro dos applausos dos seus amigos pessoaes, augmentando o exito de estima sem dar uma nota dissonante nesse concerto de louvaminhas improductivas.

Esse mesmo autor, por uma simples referencia, aliás elogiosa, á sua peça, em vesperas de representação, escreveu-nos uma *carta aberta*, com a insolencia dos garnizés que entram em terreno sem gallo, e foi preciso soltar-lhe em cima um cão de fila, mascarado em trocista, para obrigal-o a cantar como gallinha chóca e bater em retirada.

Já lêmos, nas folhas que mais se interessam pelo exito da êmpreza municipal, coisas inauditas, como seja a affirmação de que, para as novas peças nacionaes, estão sendo preparadas scenographias *como nunca vimos nos nossos theatros*, verdadeiras novidades, revoluções na arte, creações assombrosas—como se estivessemos acenando as enchentes para um espectaculo—*tiro*, e esquecendo que esses exageros preparam uma desillusão no espirito das platéas, que em taes casos esperam muito mais do que aquillo que se lhes podia dar. Os criticos devem ter bem presente na memoria a verdade de que são, por sua vez, criticados pelo publico que lê, compara e deduz, e, se é certo que é facilimo enganar esse publico, tambem é certo que só se o engana uma vez.

Esses mesmos jornaes, pensando erradamente que podem suggestionar o publico, em logar de deixar que se prepare uma agradavel surpresa, já gritaram que as peças que vão ser representadas são verdadeiras producções geniaes, com dialogos deliciosos e theatralidade rara, e que as representações vão recordar os espectaculos da Sarah Bernhardt, da Duse, do Rossi, do Novelli e do Guitry, e depois, quando lá estiver o publico e não encontrar as peças dos Dumas e Shakespeares brazileiros, nem vir no palco nem as Sarahs, nem as Duses—desanimará e deixará a tentativa correr por conta desses arautos e prégoeiros de mentirolas.

Com D. Julia Lopes deu-se um facto curiosissimo. Em um dos seus brilhantes artigos inseridos nesta folha, disse ella, um dia, que nas letras não desejava ser julgada como senhora e sim como *autor*, como *escriptor*, e assim devia ser; mas, baseados nessa declaração e molestados por pessoa que lhe é cara, fizemos referencias á sua peça representada hontem, e tambem á producção de uma comedia, sem pés nem cabeça, de sua extremosa irmã, D. Adelina Lopes Vieira, e o resultado foi a revolta de D. Julia Lopes, retirando a sua interessante collaboração desta folha, para não estar ao lado de um redactor que tivera a pouca delicadeza de tratal-a como *autor* e não como senhora, e que se intromettera na sua familia, criticando o trabalho de sua cara irmã, esquecendo-se, sem duvida, que as senhoras que não querem se sujeitar á rudeza da critica, não entram em concursos literarios, saindo victoriosas por empenho, para serem depois repudiadas pelos emprezarios.

Estamos, portanto, diante de um facto curioso:—o prefeito do Districto Federal submetteu ao juizo de uma commissão da Academia de Letras os originaes que deviam ser representados no theatro Municipal; essa commissão fez a sua escolha e arvorou em obra de arte a comedia *A expiação*, de D. Adelina Lopes, e no fim de contas o emprezario Eduardo Victorino, censor da alludida commissão, esconde a sua gargalhada, que significa simplesmente a phrase—*Isto não é sério*, e não representa a peça, deixando-nos na impossibilidade de juustificar o nosso juizo.

Era necessario esse historico que ahi deixamos, photographando as idéas daquelles que pretendem reerguer a arte dramatica no Brazil, começando pela revolta contra a critica e enchendo de impafias vaidosas os seus balões, que não devem ser alvejados por aquelles que não fazem parte do corrilho.

O nosso caminho não está traçado e a nossa critica será exercida com toda a justiça, realçando o que for bom, apontando os defeitos e procurando ser util não só aos auditorios, dando-lhes boa orientação, como guiando, centro dos limites das nossas pequenas forças e consciencia, os autores e actores.

Se errarmos—ao menos estará salva a boa vontade.

Vejamos agora (e já era tempo) o resultado da representação da tragedia—*Quem não perdôa...* original de Julia Lopes.

Convem notar, antes de tudo, a terrivel coincidencia da representação da *Quem não perdôa...* com o dia da absolvição do Dr. Mendes Tavares.

Na peça em questão a these é o direito de punir o impune, de modo que, falhando a justiça legal, intervenha a justiça pessoal, theoria perigosa, ainda que bem defendida por philosophos de nomeada nos meios socialistas e anarchicos.

Se o theatro fosse uma escola, como pretendiam os antigos (e no caso presente uma escola de direito criminal), e se impressionasse fóra do circulo esthetico de sua acção fugaz, fazendo propaganda de suas theorias, veriamos agora os parentes proximos do commandante Lopes da Cruz promovendo a justiça que falhou no tribunal popular e levando a sua sentença além das penas estabelecidas no nosso codigo, que aboliu a pena de morte.

O drama, sendo, pois, humano e verdadeiro, é, no entanto, immoral em face da philosophia do direito; subversivo perante o Evangelho, e nocivo ás sociedades em via de formação, porque, em vez de profligar a desmoralização do jury, indica um caminho perigoso, errado, e mais criminoso do que a falta de pudor dos juizes que negam a affirmação das testemunhas e que chegariam, se tanto fosse necessario, aos interesses inconfessaveis, a negar a existencia de um assassinato que tão fortemente impressionara a população desta capital, justamente como na peça.

Ora, desde que accusamos o drama, taxando-o de immoral, claro está que não podemos applaudir uma obra de arte que traz em seu bojo a repugnante e insustentavel lei de Talião.

Vejamos, porém, a urdidura da tragegia com o fim de avaliar o conhecimento que o *autor* tem ou deveria ter do theatro representativo.

Se a peça fosse uma burleta ou uma comedia de costumes, o 1º acto estaria bem traçado; mas ligado aos dois ultimos torna-se um disparate, mórmente desde que entra em scena o Dr. Gustavo, que vai pela primeira vez á casa da viuva D. Elvira, para pedir-lhe a mão de sua filha Ilda.

Pois o diabo da velha começa a dar á lingua, com corda para quinze dias, e conta ao pretendente que é ella quem lava as panelas e varre a casa, e que é pobre, tanto que tem transacções com os belchiores, e que sua filha nasceu azarada, desfiando um rosario de desgraças, de febres palustres, tombos de arvores, banhos de mar á força, esquecendo-se com certeza de que a pobrezinha fôra tambem mordida por um cachorrinho de estimação e levara uma chifrada da cabra que ajudara a sua amamentação.

Um horror!

Na vida real, se aquelle facto se désse com um engenheiro, o homem desconfiado diria:—Minha senhora! Caso-me com sua filha, com a condição de, no dia seguinte, V. Ex. recolher-se á casa de saude do Dr. Eiras.

E um acto pesadamente arrastado, formando o prologo do drama que se vai desenrolar.

Reconhecemos, no entanto, que o typo do belchior Beirão é bem traçado; mas infelizmente trata-se de um personagem episodico, que desapparece desde que completa a sua missão de esticar o acto.

Realiza-se o casamento e passam-se alguns annos, até que chegamos ao 2º acto, dando logar á apresentação de dois typos bem observados, a tagarela e velhusca namoradeira D. Angela, e o negociante fallido Vieira; no entanto, causa surpresa o dialogo entre a mãi *extremosa e cheia de virtudes* com a querida filha que ella salvara de croupp e de desastres, aconselhando á filha a ser discreta e reservada nas suas infidelidades!!

Pois, apesar da boa conselheira, a pequena deixa se apanhar num beijo com o amante e leva por isso uma facada e morre.

Essa scena está mal preparada e cheia de situações falsas, impossiveis e contraditorias.

Aquelle amigo que vem lançar a discordia no casal é o que ha de mais ridiculamente architectado, e a scena do marido rancoroso com a noticia da infidelidade da esposa, longe de impressionar a platéa, provocou uma risada com a phrase —*Até logo.*

Essa foi a critica da platéa, que, rindo numa scena altamente dramatica, traça o seu *veredictum* e desde então não ha nada que seja capaz de levantar a peça, que, ainda assim e apesar do ridiculo, ainda foi reanimada pela scena muda desempenhada pela actriz Maria Falcão.

O publico foi benevolo e, depois de applaudir os artistas, applaudiu tambem a autora, que os seus interpretes tiveram a generosidade de apresentar aos espectadores.

No 3º acto, o assassino volta do jury, absolvido por unanimidade, e encontra em casa uma manifestação de apreço, havendo tambem uma Lola, que esguela uma canção, encaixada a martelo e escripta pelo director do Instituto Nacional de Musica. A retirada da Lola provocadora tambem fez rir, e o caso era para isso.

Desapparecem os episodios e o drama vai continuar com a apparição do *remorso vivo*. E' a viuva, que não sabemos por que, quizeram que fosse um cão (?) de fila, dando o primeiro nome que teve a peça.

O remorso vivo transforma-se em Tosca; o jury perdoou, mas a D. Elvira não está pelos autos e crava o punhal no peito do réo absolvido.

E agora?

Tosca, em logar de atirar-se das muralhas do castello, chega á janela e brada —Matei um homem.

E ahi está a peça.

Como no final do 2º acto, os artistas ainda trouxeram o *autor* ao proscenio, dando-lhe os applausos dirigidos á execução.

A actriz Maria Falcão fez tudo quanto era possivel para salvar-se do naufragio que a inexperiencia do *autor* preparara, e foi além do que esperavamos.

Mantiveram-se perfeitamente em seus papeis o actor Ferreira de Souza e as Sras. Luiza de Oliveira e Lucilia Peres, sendo muito fraco o papel desta ultima, como insignificantes todos os outros, sem excepção, motivo pelo qual o actor Ramos só conseguiu fazer rir em vez de impressionar.

Mas o caso não deve ser de desanimo para a companhia. Trabalhem com animação, e quando apparecerem boas peças, como esperamos, porque ahi vêm os trabalhos de Roberto Gomes, de Paulo Barreto e Carlos Góes, então o esforço dos artistas da actual companhia dramatica será recompensado pelo exito real da collaboração, com a qual serão auxiliados os autores.

O espectaculo de hontem serviu para provar que é possivel realizar a tentativa. Falharam os effeitos; a culpa, porém, não foi dos artistas, mas unicamente da peça, apesar de todos os esforços para salval-a da quéda que previramos ser inevitavel.

A autora tambem não deve desanimar, ao contrario, deve procurar com o seu grande talento reerguer o nome consagrado pela *Herança* e obter a desforra que merece.

Os scenarios são bons, e o do 2º acto optimo, de grande effeito, tendo havido boa marcação da peça, por parte do ensaiador, que é o Sr. Eduardo Victorino—OSCAR GUANABARINO.

Foi nomeado desenhista da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Pará Ubaldo Baptista Fragoso.

Na Camara, a proposito do projecto de amnistia dos marinheiros, discute-se presentemente em que estado d'alma estava o Congresso quando votou o esquecimento das graves faltas commettidas pelos nossos marinheiros sublevados.

E' preciso confessar preliminarmente que os deputados e senadores, mas sobretudo os deputados, revelaram grande coragem indo ás sessões, apesar das granadas arrebentarem ás portas mesmas do velho pardieiro da rua da Misericordia.

Foi um acto de tola coragem, porque não havia prova de uma grande bravura reflectida, irem alguns cavalheiros, revestidos de immunidades muito embora, estupidamente collocar-se na linha de fogo, sem armas e sem nenhum proposito de dar um só tiro, só porque a Camara funccionava nas immediações...

Evidentemente se ella fosse forçada a reunir-se naquella occasião e só pudesse fazel-o naquelle local, certo o dever dos pais da Patria era mesmo o de affrontar todos os perigos e marchar intrepidamente para a Cadeia Velha.

O facto é que muitos, a maioria mesma dos deputados, lá estiveram heroicamente e os tiros ribombavam e faziam estremecer os velhos paredões do edificio. Houve mesmo um momento em que o Sr. Jesuino Cardoso entregou ao presidente, que o collocou sobre a mesa, á vista de todos, um estilhaço de granada ainda quente, que aquelle deputado apanhara sobre o patamar da porta da rua da Assembléa.

Por essa occasião deram-se no recinto scenas inapagaveis de alta hysteria masculina.

Os deputados votaram a amnistia um pouco atemorizados, mas a votaram, para o que lá compareceram naquellas tardes famosas.

Em que disposições de espirito?... Sabe-se lá!

Não conhecem a historia daquelle inglez original que tinha a mania de experimentar coragens?

Promettia 100 libras a quem se encostasse a uma parede e se deixasse balear, de uma certa distancia, por elle.

Ninguem apparecia, é bem claro, para submetter-se á prova, até que um dia um desgraçado, sem eira nem beira, foi tentar a sorte.

E o inglez despejou-lhe em cima tres tiros... de polvora secca. O diabo nem se movia; e quando o inglez o foi felicitar pressuroso e ordenou em alta voz a seu criado que fosse buscar as 100 libras, o pária deteve-o com o braço:

— E traga-me tambem um par de ceroulas...

A coragem da Camara, naquelles dias, affrontando corajosamente as metralhas e os fuzis, é indiscutivel. Apenas foi necessario depois o concurso de varios pares de ceroulas...

Na reunião de sexta-feira proxima a commissão de promoções dos officiaes do exercito apurará a vaga de major na arma de cavallaria, em consequencia da aggregação do major Paulo de Oliveira.

Foi mandado servir na pharmacia militar do Maranhão o pharmaceutico contratado Synval de Sant'Anna Reis.

O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, convidou hontem os commandantes de brigadas e do 1º batalhão de engenharia e a officialidade desta guarnição para se acharem amanhã, á 1 hora da tarde, no quartel-general da mesma região, em 3º uniforme, e, incorporados, se apresentarem ás autoridades respectivas.

Deixou hontem de responder pelo expediente do quartel-general da 9ª região o tenente-coronel Antonio Mendes de Moraes, visto haverem regressado das manobras, na fazenda dos Affonsos, o general Souza Aguiar, inspector, e os chefes dos differentes serviços desse quartel-general.

O coronel Rego Barros, commandante da fortaleza de S. João, em officio que dirigiu ao inspector da 9ª região militar, pediu providencias sobre o facto de haver o director da contabilidade geral da guerra impugnado o pagamento da folha dos foguistas da mesma fortaleza, allegando não estar de accordo com a verba orçamentaria.

Ao chefe do grande estado-maior do exercito o inspector permanente da 4ª região militar participou terem terminado ali os exercicios de fim de anno.

O general Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito, submetteu hontem á consideração do Sr. ministro da guerra a monographia intitulada *Apontamentos de pyrotechnica*, trabalho do capitão de artilheria João Manoel de Araujo.

O referido general foi de inteiro accordo com o parecer dado pela 2ª secção daquella repartição e julgou de muita utilidade a impressão desse trabalho, manifestando ainda o desejo de ver esse official elogiado pela competencia que revelou e pela orientação que deu aos mesmos apontamentos.

O tenente-coronel commandante do 12º regimento de cavallaria, com séde em Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, vai pedir reforma.

Foi desincorporada das forças da brigada estrategica, em manobras, a companhia de atiradores da sociedade de tiro n. 7, da Confederação do Tiro Brazileiro, que havia tomado parte nas manobras ante-hontem terminadas.

O chefe do estado-maior da armada solicitou ao chefe do grande estado-maior do exercito uma relação dos distinctivos de chamada das estações radio-telegraphicas pertencentes ao ministerio da guerra.

O 1º tenente de infanteria João Baptista de Moura Carvalho pediu inscripção no concurso para matricula na Escola de Estado-Maior.

O commandante da fortaleza de S. João solicitou providencias ao inspector da 9ª região militar no sentido de ser instalada naquella fortaleza uma agencia postal.

Assumiu hontem o commando do 1º batalhão de engenharia o tenente-coronel José Calazans.

Ao Sr. ministro da guerra o inspector permanente da 6ª região militar consultou qual a gratificação que deve ser abonada aos aspirantes a official, quando no exercicio do cargo de ajudante de ordens.

Foi dispensado do cargo de chefe de policia do acampamento das forças em manobras o coronel Celestino Alves Bastos, commandante do 1º regimento de artilheria.

O major Ayres de Moraes Ancora, encarregado do serviço de telegraphia e telephonia, no acampamento das forças em manobras, foi dispensado desse serviço, em vista de haver sido encerrado o periodo das mesmas, no corrente anno.

Foi mandado servir junto á chefia do departamento da guerra o coronel da arma de engenharia Urbano Coelho de Gouveia, que acaba de chegar do Estado de Goyaz, tendo, por isso, se apresentado ás altas autoridades militares do exercito.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Foi autorizada a restituição da caução depositada na collectoria das rendas federaes em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, pela Companhia Typographica Vassourense, correspondente a 10 o|o do seu capital para instalar-se legalmente.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade dos aposentados Francisco Correia de Mello, agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Olympio Saraiva de Carvalho, conferente de 1ª classe da mesma estrada, e de Alvaro José de Lacerda, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

O Thesouro Nacional realizará hoje os seguintes pagamentos: Supremo Tribunal Federal, Caixas de Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatistica, secretaria da policia, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Museu Nacional, Casa da Moeda, Assistencia de Alienados, Institutos Surdos e Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, corpos diplomatico e consular em disponibilidade, Directoria Geral de Saude Publica, Bibliotheca Nacional e directoria de industria animal e defesa agricola.

A proposito do pedido de isenção de direitos para material, feito pela Amazon Telegraph Company, o gabinete da fazenda recommendou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas que não mais aceite relações de material em que esteja a designação jarda, que deve ser substituida pela de metro.

Na procuradoria geral da fazenda foi hontem assignado o termo de fiança prestada pela agente do correio da praça Onze de Junho, dona Thereza Madeira da Silva e Costa.

O Sr. Abdenago Alves, director da receita publica, mandou elogiar o agente fiscal dos impostos de consumo em S. Paulo, Alfredo de Magalhães Marques, pela sua commissão de inspecção no Pará.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, é esperado hoje, ás 7 horas da manhã, na *gare* da Estrada de Ferro Central do Brazil, de volta de sua viagem a Minas Geraes.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos: de réis 21:950$250, 1:587$760, 2:621$303, 1:156$400 e 8:729$030, a diversos, de fornecimentos ao ministerio da guerra, no corrente anno; de réis 3:895$375, a Borlido Moniz & C., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo; de 5:000$, a Gonçalves Peçanha, de trabalhos de aterro nos fundos do sitio Borges, no corrente anno; de 41:738$800, a diversos, de fornecimentos ao ministerio da agricultura, no corrente anno, e de 5:200$, a Poley & Ferreira, de obras executadas no predio onde funcciona o commando superior da guarda nacional desta capital, em agosto ultimo.

Actualidades

COHERENCIA

"Com o mesmo ardor com que combate o divorcio, o clero nacional faz grande empenho pela passagem da emenda ao Codigo Civil, relativa á liberdade de testar.
...."

(Do *Paiz* de hontem.)

As *Actualidades* registram o facto e, para não excitarem mais as santas iras dos grandes sacerdotes do bom senso e de todas as outras altas virtudes civicas e sociaes, abstêm-se respeitosamente de o commentar!

O Thesouro Nacional remette hoje, pelo *Arlanza*, aos agentes financeiros do Brazil em Londres, 150.000 libras.

O collector das rendas estadoaes em Ipamery, no Estado de Goyaz, Francisco de Faria, nomeado para o logar de collector federal daquelle municipio, optou pelo primeiro logar.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou mais para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 1.098:535$ e recebeu, na mesma especie, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Piauhy 27:894$, e da de Minas Geraes, réis 40:000$000.

O Thesouro Nacional resgatou mais 19:000$ de apolices do emprestimo de 1897 e pagou, de juros do de 1903, a quantia de 35:$000.

O estado de saude do Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, melhorou sensivelmente, sendo provavel que, dentro de quatro ou cinco dias, S. Ex. possa comparecer ao seu gabinete.

O Sr. presidente da Republica mandou o coronel James Andrew, da sua casa militar, visitar o Dr. Pedro de Toledo, que continúa a receber muitas visitas em sua residencia.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

O Sr. ministro da fazenda, para satisfazer o seu collega da marinha, pediu ao Banco do Brazil uma cambial de 827.062,50 francos, para occorrer ao pagamento da 4ª prestação dos tres submersiveis em construcção em Spezia.

O Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por Duprat & C., da cidade de S. Paulo, contra o auto de infracção do regulamento do sello lavrado na supposição de que a estampilha utilizada em um documento por aquella firma já tinha sido usada.

Do exame feito no Laboratorio de Analyses ficou evidenciado que essa estampilha não fôra anteriormente usada.

O Sr. ministro da fazenda, de accordo com os pedidos do seu collega da guerra, mandou pagar a Haupt & C. 382:888$138, provenientes da ultima prestação, equivalente á metade do custo total da 2ª partida de doze milhões de cartuchos em elementos para fuzil Mauser m|m; réis 207:857$765, provenientes da 6ª partida de 6.000 fuzis completos Mauser, e mais 207:857$765, provenientes da 7ª partida identica.

Mandaram-se incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de D. Zulmira de Sá e Almeida e outros, viuva e filhos de Hilario de Sá e Almeida, chefe da officina de impressão do *Diario Official*, e de D. Laura Augusta Lins de Andrade, de D. Thereza Leopoldina Lins de Andrade, filhas de Januario Constancio Monteiro de Andrade, e de D. Catharina Verran Brandão e outros, viuva e filhos de Estevão de Almeida Brandão, inspector da Repartição Geral dos Telegraphos.

O Sr. ministro da fazenda concedeu autorização para transferir para Manoel Correia Fernandes e D. Alda Elvira Pinto o dominio util dos terrenos de marinhas e accrescidos á rua da Princeza n. 14, hoje rua Visconde de Sepetiba, em Nitheroy.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, pelo qual annexou a collectoria das rendas federaes em Jaicós á de Oeiras, visto haver fallecido o respectivo collector estadoal Mathias da Costa Velloso, encarregado da arrecadação das rendas federaes naquella localidade.

COURAÇADO "RIO DE JANEIRO"

MAIS UM DEFEITO

Escrevem-nos:

"A actual administração da marinha não desejará contribuir para que o couraçado *Rio de Janeiro* fique mais defeituoso do que foi planejado.

Da Europa nos chegam noticias de factos que certamente o actual ministro ignora, talvez por conveniencia de alguns dos seus bons e dedicados auxiliares.

Como já é sabido, o nosso infeliz *Rio de Janeiro* está eivado de graves e irremediaveis defeitos de construcção e, como isso não seja bastante para o nosso descredito, tratam agora de completar esse monstrengo, adoptando apparelhos imprestaveis e desprezados pelas boas marinhas.

Tratando-se de instalar projectores electricos nesse navio, a commissão naval da Europa resolveu adoptar os projectores de espelhos parabolicos construidos de vidro, o que representa um verdadeiro crime, pois que esse material não se presta absolutamente para o serviço de bordo dos actuaes navios, devido á sua fragilidade.

Em experiencias comparativas, realizadas ultimamente na fortaleza de Rif, porto de Cronstadt, entre os projectores de espelho de vidro, de construcção allemã, e os de espelho metalico, de construcção franceza, ficou provada a impossibilidade do emprego dos espelhos de vidro, por não resistirem absolutamente ás vibrações produzidas pelos grandes canhões.

A experiencia a que me refiro foi realizada, collocando-se um projector Schuckert, de espelho parabolico de vidro, de 1m,50 de diametro, a 15 metros atrás de um canhão de 10 pollegadas, tendo-se como resultado a destruição completa da porta de vidro, no primeiro disparo, e a inutilização do espelho ao segundo tiro, ficando a fortaleza privada desse importante elemento.

Os officiaes que assistiram a essa experiencia declararam que era concludente e que os espelhos parabolicos de vidro acabavam mais uma vez de ser completamente condemnados. Diante desse resultado, o ministerio da guerra da Russia ordenou a substituição de todos os projectores de espelho de vidro por outros com espelhos metalicos.

Depois desse resultado e dos innumeros já conhecidos de longa data, a commissão naval na Europa resolveu armar o *Rio de Janeiro* com projectores Schuckerts, de espelhos parabolicos de vidro, contrariando o que foi feito no *Minas*, *S. Paulo*, *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, que possuem projectores de espelho metalico, de construcção franceza, sem que houvesse motivo de ordem alguma que indicasse essa mudança de typo, uma vez que de todos os relatorios constam as melhores referencias com relação a esse material.

Escusado será referir-me á grande utilidade dos projectores electricos a bordo dos navios de guerra; mas se torna necessario frizar bem a posição critica em que se encontrará um couraçado, privado dos seus projectores no momento de um ataque de torpedeiros.

Se o projector de espelho de vidro não resistiu ao choque produzido por um canhão de 10 pollegadas, apesar de estar collocado na posição mais favoravel, como poderá elle resistir ás vibrações dos grandes canhões do *Rio de Janeiro*, mórmente quando se encontrarem nas proximidades da boca dos canhões, o que póde acontecer muitas vezes, segundo a conteira das torres? Quer isso dizer que o *Rio de Janeiro* trará projectores electricos como simples ornatos, sem que nenhum serviço possam prestar nos momentos criticos em que o navio venha a se encontrar.

O Sr. ministro da marinha precisa syndicar sobre essa falta, evitando mais um defeito no nosso novo *dreadnought*."

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da fazenda providencias no sentido de serem devolvidos ao seu ministerio o requerimento e demais papeis referentes ao pedido feito pelo engenheiro A. C. de Araujo Feio, para ser com elle contratada a construcção de uma estrada de ferro de Ribeirão Vermelho a Jaguará, que lhe foi já concedida pelo governo do Estado de Minas Geraes.

"Approvo os estudos e orçamento, podendo ser aquelles revistos durante a locação, no sentido de reduzir a percentagem da rampa maxima" foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no officio em que a inspectoria federal das estradas submetteu á sua approvação o relatorio e mais documentos relativos aos estudos definitivos a que se procedeu naquella repartição, referentes ao trecho de Mundo Novo a Sitio Novo, de 231 kilometros e 177,90, a cargo da 3ª commissão de estudos da rêde de viação ferrea da Bahia, chefiada pelo engenheiro Joaquim Breves Filho.

O Sr. ministro da viação indeferiu, por ter sido justamente applicada, a relevação de pena que solicitou o ex-praticante da Directoria Geral dos Correios Pedro Lauriano Botelho.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que José Fernandes da Silva Mariz pede que, por equidade, lhe seja cedido o lote n. 175, á rua da Saude, em virtude de só poder ser vendido esse terreno em concurrencia publica.

"Cabe ao Congresso a autorização solicitada" foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que muitos negociantes, proprietarios e moradores na zona do rio Irajá pedem seja dragado esse rio, para facilitar o transporte de cargas destinadas ao commercio, visto fazer esse rio parte do Districto Federal e não estar comprehendido na área do saneamento da baixada fluminense e bem assim depender de disposição legislativa o que requereram as partes interessadas nesse melhoramento.

O Sr. ministro da viação approvou a resolução tomada pelo engenheiro-chefe da commissão federal de saneamento da baixada fluminense, determinando que fosse escolhido por um engenheiro dessa commissão um local na barra do rio Iguassú para serem feitas as roçadas e construidas as respectivas fachinas, onde serão depositados os productos das escavações no canal da barra do mesmo rio, serviço preliminar indispensavel, e ao qual succederá a dragagem do canal, cujo projecto está em organização.

O Sr. ministro da viação approvou o projecto e orçamento dos trabalhos de saneamento da bacia do rio Estrella, de accordo com as indicações suggeridas pelo director de obras de sua secretaria de Estado, que foi submettido á sua decisão pelo engenheiro-chefe da commissão federal do saneamento da baixada fluminense.

O Sr. ministro da viação approvou o plano e respectivo orçamento para a construcção, mediante prévia concurrencia publica, de conformidade com o edital approvado, do açude Poço dos Páos, no municipio de S. Matheus, no Estado do Ceará, na importancia de 6.582:552$928, em cuja importancia se acha incluido o custo da fiscalização, das desapropriações dos terrenos indispensaveis á obra e do fornecimento do cimento necessario á gigantesca obra.

Um dos objectivos do programma da inspectoria de obras contra as seccas é a irrigação das vastas planicies de alluvião do valle do rio Jaguaribe e de alguns dos seus affluentes e, ainda, tornal-os cursos de regimen perenne de torrencial que são.

Obtido esse *desideratum*, fica o Ceará a cavalleiro, póde-se dizer, da serie de horrores produzidos pelo flagello das seccas. Basta considerar-se que os terrenos irrigaveis daquelle valle attingem á cerca de 110.000 hectares, e, se os suppuzermos cultivados, 80.000 de algodão e das culturas intercaladas de milho e feijão, e os restantes 30.000 de canna, fumo e arroz, e tomando-se a producção média por hectare e por anno constatada pela experiencia, de 1.000 kilos de lã e 2.000 de caroço para o algodão, 3.000 litros para o milho, 1.500 litros para o feijão, 150.000 kilos para a canna, 16.000 kilos (em duas colheitas), para o fumo e 6.000 litros (em duas colheitas), para o arroz, teremos, para a producção total de 110.000 hectares, importancia no valor de 135.800:000$000.

Não sendo o tempo de serviço na Estatistica Commercial aproveitavel á gratificação addicional aos funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, o Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento do engenheiro José Ascanio Burlamaqui, em que pede reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de gratificação addicional de 10 o|o.

O Deutsche Bank communicou ao Sr. ministro da viação que a Estrada de Ferro Santa Catharina depositou, por antecipação da negociação da primeira emissão de libras 2.400.000, a quantia de libras 600.000.

"Não que deferir, por estar já resolvida a construcção do porto, em concurrencia publica" foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande apresenta uma proposta para construir e explorar o porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, sob diversas bases.

O CODIGO CIVIL NO SENADO

A proposição que decreta o Codigo Civil Brazileiro recebeu ainda hontem mais uma serie de mendas e foi discutida por varios oradores.

O primeiro a occupar a tribuna foi o Sr. Arthur Lemos, que justificou uma emenda livrando o Estado da responsabilidade por actos de seus funccionarios, quando estes agirem como representantes de pessoa de direito publico.

Lembrou que a idéa não é nova, tendo sido levantada na Camara e brilhantemente sustentada pelo Sr. Gastão da Cunha, e só caiu por circumstancias occasionaes.

Reserva-se para discutil-a com mais amplitude, depois do pronunciamento da commissão sobre o assumpto.

O Sr. Fernando Mendes apresentou emendas supprimindo a adopção e as restricções referentes á prodigalidade.

Em seguida, pediu a palavra o Sr. Generoso Marques, que, antes de mais nada, se manifestou contrario á emenda do Sr. Leopoldo de Bulhões, fixando data para entrar em vigor o Codigo Civil. Fez ver S. Ex. que o processo será ainda muito longo com a ida das emendas á commissão revisora da Camara, regresso ao Senado, etc., não se podendo prever o tempo necessario para a peregrinação do projecto.

Poder-se-ha, isso sim, affirma o orador, dilatar mais o prazo para adaptação do codigo, sem sem fixar uma data.

Abordou depois outros artigos do projecto, como o que trata da acquisição de direitos, e o que se refere á successão de bens, dizendo a respeito que, uma vez que o paiz vai ter a infelicidade de ver convertida em lei disposição tão liberal, que ao menos se pondere nimiamente sobre o assumpto.

O Sr. Fernando Mendes dá um aparte, dizendo a respeito ser radical a sua opinião.

O orador lembrou omissões na emenda apresentada pelo Sr. Metello, sobre a liberdade de testar; dissertou ainda sobre o assumpto, citando a legislação de varios paizes, e enviou á mesa algumas emendas.

O senador Bulhões deu immediata resposta, defendendo as suas emendas.

Quanto ao prazo para a execução do codigo, está de accordo com o senador paranaense e não tem duvidas em modificar a redacção da emenda.

Passou ao outro ponto das considerações do Sr. Generoso Marques, sobre a definição de direitos adquiridos, estabelecendo-se uma longa troca de idéas entre ambos.

Terminada que foi a oração do Sr. Bulhões, o Sr. Metello, da mesa mesmo, dizendo que, em appello ás invocações dos Srs. Feliciano Penna e Generoso Marques, lia umas emendas complementares á sua, sobre a liberdade de testar.

O presidente ia declarar suspensa a discussão, quando o Sr. Glycerio pediu a palavra.

S. Ex. reservava-se para trabalhar na commissão especial, mas queria saber se, suspensa a discussão do projecto, poderia aquella commissão offerecer novas emendas.

Travam-se esclarecimentos entre alguns senadores e o Sr. Pinheiro que lê as disposições regimentaes, ficando, emfim, decidido que sim.

O Sr. Glycerio explica então que só agora a imprensa começou a interessar-se pelo magno assumpto, surgindo uma vasta e aproveitavel collaboração, de que poderia utilizar-se o Senado. Sendo assim, elle propunha que se adiasse a discussão por oito dias, ao menos. Não tratava de interesse seu, pessoal, mas de uma materia da maxima importancia.

O Sr. Pinheiro Machado, em resposta, diz lamentar que tal collaboração não tivesse apparecido ha mais tempo, para ser levada á consideração da commissão especial. Mas não se póde tambem, por causa disso, infringir o regimento, não vendo S. Ex., de resto, motivo para aquelle adiamento, uma vez que já se decidiu poder a commissão aceitar emendas contendo materia nova.

Depois desse discurso surgiu uma longa questão de ordem, motivada por uma reclamação do Sr. Leopoldo de Bulhões.

S. Ex. entendia que só podia ser suspensa a discussão da lei preliminar, proseguindo-se na discussão dos outros capitulos. Isso em respeito á deliberação do Senado, que alterou o regimento nesse sentido.

O incidente degenerou em acrimonia. O Sr. Bulhões increpava a mesa, por ter collocado o seu arbitrio acima das disposições regimentaes, e o presidente attribuia ao senador Bulhões pouca attenção ao andamento dos trabalhos, ao ponto de ignorar incidentes da vespera e a propria publicação do *Diario do Congresso*.

A mesa podia, em definitiva, suspender a discussão e enviar o projecto á commissão, mas deliberou liberalmente, mantendo o projecto na ordem do dia da sessão de hoje e emquanto haja oradores.

O Sr. ministro da viação approvou os projectos e respectivos orçamentos para a construcção dos seguintes açudes, que a inspectoria de obras contra as seccas submetteu á sua apreciação: Caio Prado, no municipio de Santa Quiteria, no Estado do Ceará, na importancia de réis 53:214$390; Serrinha, no municipio de Bezerro, no Estado de Pernambuco, na importancia de 42:468$549, e Poço de Fóra, no municipio de Curaçá, no Estado da Bahia, na importancia de 37:322$910, todos mediante prévia concurrencia publica, de conformidade com as respectivas minutas de edital approvadas.

O Sr. ministro da viação attendeu ao requerimento que lhe dirigiu João de Souza Moreira Filho, relativamente ao assentamento de canalização de agua na rua Sá, que já se acha prompta.

O nosso anniversario

Muito nos é agradavel registrar as saudações e cumprimentos que hontem recebêmos por motivo do anniversario desta folha. Todas as classes sociaes trouxeram-nos suas felicitações, já pessoalmente, já em cartas, cartões e telegrammas.

Essas manifestações vão todas assignadas nesta columna e por ellas nos confessamos honrados e sinceramente agradecidos, pois valem pelo mais precioso estimulo em nossa faina de cada dia, como orgão da imprensa livre que se ampara no sentimento da culta sociedade a que procuramos servir.

O CONDE DE S. SALVADOR DE MATTOSINHOS

Longe de nós nunca se esquece o conde de Mattosinhos dos seus amigos do "Paiz".

E' que o illustre brazileiro foi um dos fundadores desta folha e, durante alguns annos, um dos seus mais esforçados trabalhadores.

Todos os annos é o conde de Mattosinhos o primeiro a saudar-nos.

Hontem, foi o seu o primeiro telegramma que recebêmos. Veiu-nos de Lisboa e aqui deixamol-o ao nosso ex-director e saudoso amigo a expressão dos nossos agradecimentos.

RECORDANDO...

"Meu caro Belisario — A minha saudação ao 'Paiz', no dia de hoje, é mais do que uma affectuosa cortezia, encerra mais do que um voto, pela crescente felicidade de sua carreira, em meio da vida nacional; a minha saudação significa bem vivamente a segurança do meu reconhecimento pessoal e civico, pela nobre, desinteressada e patriotica attitude do teu jornal, em face do problema indigena desde a fundação do Serviço, que sagrou benemeritos os nomes de Nilo Peçanha e Rodolpho Miranda, até hoje, salientando-se, num grande relevo, a phase agitada e ardente da "campanha errada", como acertadamente chamou o "Paiz" áquella aggressão porfiada, diuturna e cêga, que derivou do pobre incola brazileiro para a intangivel pessoa do seu defensor maximo.

A gratidão é um sentimento que se não extingue nunca nos arcanos de minha alma e, por isso, quero, pela primeira vez, publicamente, na serie de anniversarios do "Paiz", a que de ha muito venho assistindo, patentear agora toda a extensão desse gendor em relação ao orgão jornalistico que, unico na imprensa carioca, sustentou o bom combate pela defesa do indigena ameaçado e pela sinceridade dos que se collocaram, por circumstancias varias, mais directamente ao serviço da nova causa abolicionista.

Guardo bem vivas as lembranças dessa época da lucta e ardoroso devotamento.

Certos da grandeza e da intangibilidade da causa nacional que aquelle Serviço levantára, nós outros, que nos alistámos na primeira fila de seus executores doutrinarios e praticos, nos não apercebemos, aos primeiros signaes da refrega, da vultuosa campanha que em breve avassalaria tudo como um furacão destruidor. Calmos, tranquillos, só indirectamente, pelas publicações acerca da marcha dos trabalhos de civilização dos indios, no vasto campo de acção do serviço — que é todo o territorio patrio — só indirectamente respondiamos ás arguições e ataques. Mas a ambição e o despeito, ao dispor da maldade, não recuam facilmente.

A's arremettidas da mais rancorosa inventiva, multiplicando-se e estendendo-se, pareceram, num dado momento, conturbar a visão da sociedade, envolvida no tufão atroador.

E parecia que a opinião publica apoiava a acção dos iconoclastas. E tudo era fragor e odio, destruição e morte em torno do Serviço.

Foi então que, em meio do turbilhão, o "Paiz", forte na sua crença em prol do indio brazileiro, se atirou resolutamente ao combate na mais tenaz e heroica das defensivas.

Foi porfiada a lucta. Dias a fio, mezes seguidos, incessantemente, a campanha se travou ardorosa e accesa, illuminada pelo idéal acalentado na alma dos paladinos do bem.

Lembro-me tanto! Pelas columnas do "Paiz", desde o artigo de fundo aos de collaboração periodica, desde os communicados ás multiplas notas de redacção, uns e outras mantendo sempre o mesmo entranhado fogo sagrado do enthusiasmo e da fé pelas columnas do "Paiz", vibrava, em forte diapasão, a voz dos que, na nossa época, bem se podem chamar os herdeiros dos propagandistas da abolição e da Republica, como pregoeiros que são da obra redemptora do indio, formando assim o ultimo termo da augusta trindade que assignala a série das grandes causas nacionaes.

Lembro-me tanto! Batidos na linha geral, os combatentes adversos, os de boa fé, primeiro, foram rareando os ataques até que emmudeceram como se o silencio fosse uma rendição em face da evidencia. Só um reducto ficára. "Era um palco velado pela escuridão ferrea de uma batina, á frente da qual rebrilhavam os galões de uma farda de cavador". Contra elle, contra a insidia e a má fé se dirigira o assedio dos das columnas heroicas do teu jornal. Foi um combate a ferro frio como soem ser os derradeiros combates. Em um movimento envolvente, levadas de roldão, esmagadas pela verdade, corrompidas, gastos pelo proprio descredito os do chamado "castello atroador" se sumiram na mais desastrada das derrotas.

Lembro-me tanto! Servidores de uma causa sagrada nós continuámos então serenamente a acção que nos foi imposta por um concurso de fatalidades historicas, retomando agora, como se fôra um novo surto, a obra que o largo descortino de José Bonifacio traçára.

Hoje, bem outro é o scenario. A palavra dos evangelizadores foi confirmada pela execução dos servidores praticos. Na hora presente, só encomios e applausos enchem o caminho dos que sempre tiveram fé.

Ao côro unanime dos orgãos da opinião nacional, entre os quaes antigos, mas leaes, dignos e nobres adversarios, se vem juntar agora a quasi acclamação da opinião estrangeira, honrando o nome e a civilização do Brazil.

E' uma quadra de paz e de congraçamento de amor e de gloria.

Foi assim na abolição e foi assim na Republica.

A causa indigena é uma causa em marcha, victoriosa, sempre e cada vez mais victoriosa.

E, como de semelhante victoria participa o teu jornal, que foi no momento da refrega o abrigo leal e forte dos atacados, eu venho dar hoje testemunho publico da gratidão de todos quantos trabalham aqui, na directoria do Serviço de Protecção aos Indios, fazendo os mais ardentes votos pela inalteravel felicidade de todos quantos ahi se bateram em defesa da nova causa abolicionista.

Sempre teu de todo o coração,

MANOEL MIRANDA.

SAUDAÇÕES AO "PAIZ"

Pelo mesmo motivo, cumprimentaram-n'o por cartas, telegrammas e cartões, os seguintes Srs.:

Dr. Rivadavia Correia, ministro do interior; Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura; senador Nilo Peçanha, Dr. Belisario Tavora, chefe de policia, senador Francisco Sá, barão de Ibirocahy, por si e pela directoria da Federação das Associações Commerciaes; deputados Irineu Machado e Dunshee de Abranches, Dr. Caldas Junior, jornalista em Porto Alegre; Dr. Silvino de Mattos, directoria da Phenix Caixeiral, Associação Typographica Fluminense, capitão Carvalhaes Pinheiro, director da "Faceira"; Dr. José Americo dos Santos, Dr. Eloy de Andrade, director da Imprensa Nacional; general Thaumaturgo de Azevedo, maestro Arthur Napoleão, Dr. Epitacio Pessoa, conde Affonso Celso, Ernesto Senna e filhos; Joaquim Sequeira, João Gonçalves, Garcez Palha, da "Revista Americana"; Dr. Francisco Augusto Peixoto, sargento José Fernandes Junior, tenente Ildefonso Escobar, instructor da Escola de Guerra; Humberto Antunes, Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, Dr. Sá Vienna, Dr. José Honorio Menelik, director do Centro Civico Sete de Setembro; Carlos José de Souza, Dr. Thiago Guimarães, Gregorio Garcia Seabra, Octacilio Ferreira, tenente-coronel Felippe Nery Pinheiro, Dr. Arthur Getulio das Neves, Dr. Gastão Victoria, por si e por Ch. Lorilleux & C.; Victor Moreira da Costa Lima, Guilherme Nicoll, João de Pino Machado, capitão de mar e guerra Borges Leitão, David Mc.Neill, J. Lara Fernandes, da "Epoca"; Antonio Telmo, Dr. Oscar Varady, Tito Silva, Dr. João Marques, Adelino Ribeiro, capitão José de França Ferreira Netto, coronel Tertuliano da Gama Coelho, D. João Franklin de Alencar Lima, general Bellarmino de Mendonça, deputado Dr. Luiz Murat, Luiz da Fonseca, Quintinilha Jordão, redactor do "Jornal do Brazil"; Henrique Borges Monteiro, Carlos Lix Klett, consul geral da Republica Argentina; Vilella dos Santos, Adolpho Vasconcellos, Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, Enéas Martins, general Sorzedello Correia, Paranhos da Silva, Caetano de Faria, Dr. Eduardo Ramos, João Luso, R. R. Castro e Silva, Penelo Vieira.

Pessoalmente, trouxeram-n's as suas felicitações, que muito agradecemos:

Dr. Paulo de Frontin, coronel Moniz, commendador Reginaldo Cunha, Dr. Enéas Ferraz, Dr. Paes de Figueiredo, Dr. Ulysses Brandão, ministro de Portugal e 1º e 2º secretarias; Elmano Vieira, secretario da legação do Uruguay; Dr. Pedro Luiz Soares Souza, Dr. Horacio Guimarães, senador Antonio Azeredo, Eduardo Pombo, desembargador Moniz Barreto de Aragão, Dr. Tito de Sá, Eugenio Gudin, Alvaro Thedim, Dr. Castro Rabello, Alvaro Maio, Dr. Alberto de Faria, Dr.Zozimo Barroso, Dr. Baptista Pereira, Dr. Alvaro Maia, Luiz Liberal, André Gossin, barão de Ibirocahy, senador Francisco Sá, Leopoldo Cirne, F. Canella, capitão Leitão de Almeida, coronel Francisco José da Silva Lobo, consul geral no Havre; Pedro de Arrue Rodas, Silva Macieira, D. Thereza, directora do collegio Santa Thereza; coronel Augusto Ramos, Dr. Godofredo Cunha, ministro do Supremo Tribunal Federal; Manoel Bernardes, consul geral do Uruguay; Olympio de Niemeyer, por si e sua veneranda mãi, viuva do marechal Niemeyer; Dr. Enéas Marcondes, Dr. Ernesto Maranhão, juiz em Natal; Ameliano de Paula, Santos Netto, Hermes Fontes, Roberto Tarlé, Castellar Cabral, Dr. Alfredo Barthazar da Silveira, Augusto José de Souza, Alypio Teixeira de Souza, Camara Canto da "Epoca"; Theophilo de Albuquerque, Eugenio Ribeiro Guerra, Alfredo Bergamini, Antonio Gomes de Pinho, Alvaro Pinto de Miranda Braga, Oscar de Carvalho Azevedo, R. Clark do Amaral, Othaniel de Siqueira e Silva, Carlos Garcia de Almeida, Dr. Luiz Bahia, José Agostinho dos Reis, Leandro Severo Fernandes, J. Ferreira Alves, Alberto Ramos, director da agencia Havas, Amaro do Amaral, Francisco Moreira Soares, Henry Leonardo, Pedro Pernambuco, José Gomes do Pinho, Manoel Ferreira Pinto, Dr. Taciano Accioly, Bento José da Costa, professor Antonio Rufino de Andrade Lima, Rodrigo Magalhães, Dr. Alfredo Caldas, por si e pelo corpo docente do Instituto Universitario; Luiz Gama, do "Jornal do Brazil"; Oliveira Rocha, J. J. de Souza Pinto, Pedro Arrua Rodas, coronel Jesuino da Silva Mello, director do Instituto Benjamin Constant e Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, director do "Dia", de Florianopolis.

A directoria do Gremio Republicano Portuguez, acompanhada de numeroso grupo de consocios, deu-nos hontem, á noite, o prazer da sua visita, trazendo-nos as felicitações pela data que festejavamos.

Foi uma distincção que muito nos penhorou e aqui deixamos consignados os nossos agradecimentos.

O nosso correspondente enviou-nos o seguinte telegramma:

"Montevidéo, 1º — O jornal "La Plata" publica um artigo sobre o anniversario do "Paiz", enaltecendo esse jornal e o seu actual proprietario e director."

Registramos e agradecemos as lisonjeiras palavras com que os nossos collegas noticiaram hontem o nosso anniversario:

Do "Jornal do Commercio", (edição da manhã):

"Faz annos hoje o nosso estimado collega o "Paiz", que no jornalismo do Rio occupa um logar de evidente destaque, pela perfeição de sua factura, pelo brilho das pennas que o redigem e pelo fulgor de suas tradições, a que está vinculado o nome imperecivel de Quintino Bocayuva.

Folha de combate, sempre empenhada em semear idéas e defendel-as, conta hoje o "Paiz" um publico fiel que o acompanha no desdobramento de sua acção e que o anima com o seu favor.

Enviamos d'aqui, com viva effusão, aos confrades que ali trabalham, os nossos mais sinceros cumprimentos pelo dia que festejam."

Do mesmo collega (edição da tarde):

"Completa annos hoje o "Paiz", o brilhante matutino fundado por Quintino Bocayuva e Salvador de Mattosinhos e hoje dirigido pelo nosso illustre confrade Sr. João de Souza Lage, com a collaboração de Eduardo Salamonde e outros jornalistas de escól.

Folha republicana, estreitamente ligada pelas suas tradições á sorte do regimen vigente, tem o "Paiz", nos seus 28 annos de existencia, prestado com sinceridade e galhardia os melhores serviços á causa publica.Nós o cumprimentamos pelo seu anniversario, fazendo votos sinceros pela sua constante prosperidade.

Do "Jornal do Brazil":

Sobre a existencia desta folha fecha-se hoje o periodo de mais um anno.

Popular, tendo uma vida caracterizada por combate e triumphos, o "Paiz" conta com as maiores sympathias e tudo faz para manter o brilho de sua reputação.

Foi fundado pelo Sr. conde de São Salvador de Mattosinhos e nos seus primeiros tempos teve como redactor-chefe o conselheiro Ruy Barbosa, que depois foi substituido pelo saudoso brazileiro Quintino Bocayuva.

A sua vida actual é intensa, sob a direcção dos Srs. João Lage, Dr. J. Maximiano de Figueiredo e commendador Ferreira Sampaio, que continuam o caracter antigo e brilhante da folha.

"O Paiz" receberá hoje as provas do apreço a que tem feito jús durante 28 annos de existencia fecunda.

Da "Gazeta de Noticias":

"Commemora hoje a data de sua fundação, "O Paiz", folha das mais bellas tradições na imprensa quotidiana do Rio e em cujas paginas muitas vezes foram debatidas e continuam a sel-o grandes questões da nossa vida politica.

Sob a orientação de Quintino Bocayuva fez-se "O Paiz" o jornal politico doutrinario, combatendo pela abolição do esclavagismo e depois pela Republica.

Fiel ao seu programma tem "O Paiz" progredido desassombradamente no caminho traçado pelo seu fundador e não é pequena a somma de serviço que tem prestado, como orgão politico, ao paiz.

Ao confrade cumprimenta pela data de hoje a "Gazeta de Noticias".

Da "Epoca":

"Nosso collega "O Paiz" festeja hoje o vigesimo oitavo anniversario de sua fundação.

Os grandes problemas, que têm agitado a alma nacional, as grandes questões que aqui se hão debatido, encontraram sempre no "O Paiz", um jornal de opinião esclarecida.

A abolição e a Republica deram-lhe serviços de alta relevancia.

Contando com excellente collaboradores, "O Paiz" é, além disso, um jornal bem feito, noticioso, gozando justamente da sympathia popular. Nossas felicitações."

Da "Republica":

"Entra amanhã no seu XXIX anno de existencia o grande orgão da imprensa fluminense, que teve como seu director mental, logo após a sua fundação, o espirito illustre, que hoje veneramos com saudade, Q. Bocayuva.

Jornal de tradições democraticas, "O Paiz" foi sempre a Biblia dos republicanos, porque sempre orientou o povo, apontando-lhe o caminho recto do dever e da honra.

Ainda hoje, apesar de estarmos divergentes, "O Paiz" não desmerece no nosso conceito e por isso temos satisfação em felicitar os que dirigem o bem feito diario."

Do "Seculo":

"Faz annos hoje o "Paiz", que por esse motivo se apresentou com grande numero de paginas, já contendo abundante materia de redacção, já inserindo publicações pagas em profusão.

As divergencias mais de uma vez manifestadas para com o illustre collega não nos impedem de, registrando o seu anniversario, relembrar a pessoa do seu fundador, o conde de S. Salvador de Mattozinhos, os nomes de tantos que ali trabalharam, já arrebatados pela morte, entre elles Quintino Bocayuva, Joaquim Serpa e Jovino Ayres, e os esforços da sua actual directoria e do seu pessoal, empenhados no preparo de uma folha com as exigencias do moderno jornalismo.

Ao confrade os nossos votos de sempre crescente prosperidade."

Da "Gazeta da Tarde":

"O "Paiz" assignala hoje 28 annos de existencia.

Com uma edição de 44 paginas, o conceituado matutino commemora esse facto, que não é de exclusiva commemoração daquelles nossos collegas. E' com motivo de orgulho para toda a imprensa brazileira, que vê no "Paiz" um legitimo factor do nosso progresso mental e social. Orgão de respeitaveis tradições na vida publica do paiz, trabalhado sempre pelos profissionaes mais consagrados no officio, mantendo o systematico capricho de aperfeiçoar-se dia a dia, o "Paiz" se apresenta hoje no scenario da imprensa patricia como um jornal modelar. Modelar na feição editorial, com a qual se mantém numa impeccavel linha de distincção e cultura literaria, mesmo abordando os assumptos mais apaixonados no furor da polemica; modelar na feitura material, confeccionado com um carinho esthetico invejavel e servido dos recursos mais modernos da arte typographica.

Aos nossos illustres collegas enviamos prazeirosamente o nosso abraço de congratulações e os nossos votos de prosperidade.

D'"A Noite":

Não somos dos que reprovam a idéa, que agora vai ser posta em pratica, de se reunirem em congresso jornalistas de todos ou quasi todos os paizes da America, para augmentarem os laços internacionaes, aliás, ainda muito ligeiros e mal atados, que unem as nações desta parte do mundo. A idéa é boa, por mais de um ponto de vista. Mas seria excellente se, quanto á imprensa carioca, viesse depois de feito e acabado o trabalho de approximação, que se torna indispensavel, entre os nossos jornalistas e os nossos jornaes, congregando-nos e fazendo desapparecer competições mal entendidas e rivalidades inexplicaveis.

Entre os jornaes do Rio, poucos são os que mantêm relações que passem de simples cortezia. Em geral, vivemos trabalhados por pequenos odios mesquinhos e mesquinhas intrigas, que nos separam e fastam dentro e fóra do jornal. O "disse-me-disse", que é um habito caracteristicamente brazileiro, attinge tambem, e no maior grão, o jornalismo da capital da Republica, como se ainda fossemos algum modesto logarejo,em que a vida alheia occupe o primeiro logar entre os assumptos de palestra.

Quanto á solidariedade moral,que podia fazer da nossa imprensa a força que ella é em outros logares, para repellir os assaltos destinados a nos diminuir ou tolher a liberdade, o que se observa entre nós é simplesmente lamentavel. Ao passo que bradamos com todo o nosso poder vocal contra o menor arranhão, soffrido por algum collega do interior, calamo-nos muitas vezes, quando um companheiro de imprensa soffre, ás nossas barbas, as mais brutaes aggressões, dividido como nos achamos, não raras vezes, até por opiniões politicas.

Note-se que não desejamos dar lições de colleguismo — não nos arrogamos autoridade para isso — nem nos eximimos das culpas que a todos cabem. E lembramo-nos de traçar essas considerações a proposito do anniversario, que hoje se commemora, de dois dos nossos collegas.

As felicitações, por esse motivo, são ainda um dos poucos e tenues vestigios que nos restam de uma camaradagem,que já existiu, e esse mêsmo vestigio tende infelizmente a desapparecer. Já não são todos os orgãos que cumprem esse facil dever de cortezia: e alguns o fazem com uma clara e evidente sinceridade, com uma pouca vontade que torna muitas vezes amargos os cumprimentos.

Os dois collegas que fazem annos hoje, são, por exemplo, perfeitamente merecedores de que celebremos a sua data. Nem precisamos dizer ao publico, repetindo as phrases com que todos os annos se enche uma ou duas tiras de papel, o que são e o que valem o "Jornal do Commercio", e "O Paiz", ambos possuidores de tradicções as mais gloriosas, apesar da diversidade de temperamentos e de feitura

Com a "Gazeta de Noticias" formam o "Jornal" e o "Paiz" a trindade, que resistiu e prosperou através da phase mais accidentada da historia do Brazil. Se o "Jornal" preferiu conservar o seu primitivo molde e fazer apenas ligeiras concessões ao jornalismo moderno que acabou por nos conquistar, os seus companheiros aceitaram, de bom grado, e adoptaram intelligentemente todas as reformas dictadas pela experiencia na imprensa de paizes mais adiantados.

Se são duas forças diversas, os collegas que fazem annos hoje, não são por isso menos dignos, e, igualmente dignos, de que rejubilemos todos, esquecendo pequenas e injustificaveis dissenções. Já que esta é uma das poucas occasiões de se externarem bons sentimentos de colleguismo, não a queremos perder, e enviamos aos dois collegas as nossas muito sinceras felicitações.

Theatro Municipal.

O nosso collega Oscar Guanabarino declarou hontem ao nosso secretario que cedia o seu logar nesta secção a qualquer dos seus companheiros, julgando todos com aptidão para exercer a critica da peça da intelligente escriptora D. Julia Lopes de Almeida e desistindo elle das suas funcções officiaes nesta folha, não querendo, portanto, envolver a responsabilidade do "Paiz" nos conceitos por elle formulados a tal respeito, como simples espectador e inscrevendo-se, por 24 horas, no numero dos nossos collaboradores e como tal acolhido na 1ª pagina desta edição.

THEATRO MUNICIPAL — **Quem não perdôa**, drama, em tres actos, de D. Julia Lopes de Almeida.

O enthusiasmo pelo levantamento do theatro nacional, unido ao nome laureado de D. Julia Lopes de Almeida, chamou hontem para o theatro Municipal uma concurrencia numerosa e brilhante.

A sala tinha aspecto de espectaculo de gala.

E D. Julia Lopes bem merecia que o publico frequentador dos theatros accorresse a prestar-lhe aquella homenagem.

Pelos seus romances, cheios de intensa vida, pelas suas chronicas brilhantes, pelo seu estylo correcto, elegante e forte, pela sua maneira "masculina" de tratar os diversos assumptos escolhidos pelo seu bello espirito, pelas idéas nobremente adiantadas que ella defende com desassombro admiravel em uma época e em um meio feito de connivencias e de hypocrisias, como o nosso, D. Julia Lopes impoz-se definitivamente ao nosso mundo literario como um dos espiritos mais representativos da moderna literatura nacional.

E' uma escriptora talentosa, original e conhecidissima, mas de um conhecimento que raia com a popularidade.

"Quem não perdôa" é um drama de flagrante actualidade e por isso mesmo o seu enredo gira ao redor de um projecto de adulterio.

As scenas succedem-se com bastante naturalidade.

Sob o aspecto da technica dramatica,é possivel que o drama seja susceptivel de larga censura, por falta de scenas de maior intensidade.

Isto mesmo, entretanto, comprehende-se facilmente em uma peça em que a autora teve a preoccupação maxima de apresentar os factos sob uma luz de exclusiva naturalidade.

Os diversos typos do drama, como os concebeu e creou a illustre escriptora, são individualidades que todos nós conhecemos, são typos a cujas casas vamos, com quem conversamos, com que tratamos em uma convivencia por assim diaria.

São por conseguinte individualidades communs e que a escriptora creou com muita fidelidade.

O que era necessario para que fosse completo o triumpho de D. Julia Lopes era que os actores estivessem na altura de comprehender e de interpretar fielmente o pensamento da creadora.

Ahi é que reside a grande difficuldade, a quasi unica difficuldade de obter uma peça em scena o mesmo successo que obtenha em uma leitura feita em particular. O dramaturgo crea para os artistas, mas estes é que devem crear para o publico.

Infelizmente não succedeu tal com a representação de "Quem não perdôa".

E' possivel que, se D. Julia Lopes tivesse escripto uma dessas impressionantes tragedias da antiga escola, cheia de episodios romanescos e de falas altiloquentes, a imaginação dos actores se accendesse um pouco e conseguissem elles dar ao publico uma idéa palida e remota da creação da talentosa escriptora.

O drama de hontem, porém, era de uma tão grande simplicidade, os seus typos eram de tal maneira reaes, as suas scenas eram tão naturaes, que os actores não conseguiram empolgar o sentido, a essencia intima daquella creação dramatica.

De maneira que a apreciada escriptora fez uma peça "natural" e os actores, pela absoluta incomprehensão dos seus papeis e do espirito da peça, transformaram-na em uma coisa lamentavelmente "vulgar".

A Sra. Maria Falcão teve em Elvira um papel de grande responsabilidade, que ella não póde interpretar.

Durante o primeiro acto, Elvira foi de uma monotonia assombrosa.

A ultima scena do 2º acto foi mal jogada e a quéda foi simplesmente desastrada; todavia, a actriz rehabilitou-se um tanto na scena final do 3º acto.

A Sra. Lucilia Peres, no papel de Ilda, muito deixou a desejar.

O seu papel exigia muita vida, muita paixão, toda a paixão que póde conter uma alma insatisfeita. Entretanto, Ilda, ainda nos momentos de maior intensidade, adocicava a sua vozinha, num "tremolo" de harpa eolia e a scena desenrolava-se fria e sem interesse.

O Sr. A. Ramos fez um Gustavo apenas feroz, quando a escriptora teve em mente crear um typo de homem excessivamente ciumento, sobretudo arrebatado. O Gustavo, que appareceu no palco, a principio como uma boa pessoa, muito discreto e cordato, surgiu depois como um individuo que quasi não falava; rugia.

A Sra. Luiza de Oliveira fez com alguma naturalidade o seu papel de Angela. Os demais actores estiveram no mesmo grão que os seus collegas, que acabamos de mencionar, sendo de justiça salientar que o Sr. Ferreira de Souza conseguiu salvar numa barquinha o seu papel de Vieira.

Falemos do guarda-roupa. Este capitulo, que, em alta comedia, é de relevancia capital, foi lamentavelmente descurado pela empreza do Municipal. A Sra. Lucilia Peres, por exemplo, que no 1º acto appareceu convenientemente vestida, no 2º exhibiu uma tunica de Senhor dos Passos, que era simplesmente pavorosa, quando o seu papel de mulher apaixonada e a sua posição de mulher de um engenheiro, pelo menos arranjado, exigia trajo simples, convenhamos, mas absolutamente, requintadamente elegante.

Os demais actores, com algumas e pequenas modificações, seguiram neste particular as pegadas da Sra. Lucilia Peres.

Antes de falarmos da "moralidade" da peça, cumprimos o doloroso dever de pedir a Angela, que, quando lhe entrarem visitas na sala do seu sobrinho Gustavo, sala de que ella faz as honras, queira tomar-lhes os chapéos, principalmente do pobre Duduca, que não sabia se attenderia ao manuscripto do seu discurso ou ao seu malfadado chapéo.

A peça de D. Julia Lopes não é uma "these". A illustre escriptora descreveu apenas um facto possivel. Entretanto, o que resalta do drama, com muita logica, é o sentimento, pena de talião, da "vingança", mas da vingança feroz e irreductivel.

E' certo que a autora não doutrinou semelhante sentimento; mas o desenrolar do drama e principalmente o final encarregam-se facilmente de incutir esse sentimento nos animos menos preparados para assistirem a essas scenas.

O dialogo do 2º acto, entre Elvira e sua filha Ilda, a quem ella aconselha que, "se por acaso ama a outro homem, deve fazel-o de maneira que não o suspeite seu marido", não é positivamente uma doutrina para meninas de quinze annos, mas, emfim, póde existir uma mãi que dê taes conselhos.

E' de justiça, entretanto, declarar que a illustre escriptora recebeu os mais francos applausos.

Depois do 2º e do 3º acto foi chamada á scena, recebendo uma verdadeira ovação da platéa.

Hoje repete-se a peça.

A critica sobre a revista "1.400".

Continuamos hoje a transcrever a critica sobre a revista "1.400", original do nosso companheiro de redacção Carlos Bittencourt, de collaboração com Cardoso de Menezes, a qual está sendo representada com grande successo no popular theatro Rio Branco.

Disse o *Jornal do Brazil*:

"Tres enchentes á cunha, mostravam nas tres primeiras representações de antehontem a ancia geral do publico.

O titulo da peça, de grande actualidade, o nome dos autores e do maestro, a justa nomeada de que goza a companhia dirigida pelo actor Sr. Brandão, e o capricho com que sempre se esmera na montagem a conhecida empreza, tudo fazia esperar o exito que a revista alcançou.

LEONTINA VIGNAT, *conhecida e apreciada actriz brazileira, que na revista "1.400" tem sido muito applaudida nos papeis de Vermelhinha, "apache" e tango do café.*

A peça, leve, parte de uma fantasia fina a proposito do celebre caso dos caixotes do Thesouro, que os autores tomaram para fio da meada, desenvolvendo com a habilidade costumeira e entremeiando com scenas e passagens de actualidade, condimentadas por boa musica, musica alegre e insinuante.

Os artistas deram caprichoso desempenho: o Sr. Brandão, que marcou toda a peça, apresentou trabalho original e novo e ainda teve tempo para desempenhar a contento geral o typo comico de um commissario.

Magnifico o typo do promptidão, caracterizado e interpretado pelo actor Sr. Augusto Campos. O Sr. João Colás estréou com a apresentação de um typo italiano, em que se encarnou muito á vontade.

Os artistas Srs. Silveira, Freitas, Pinto, Coimbra, Canedo, Mercedes Villa, Elisa Campos, Leonor, Leontina, Julia Martins, Adelaide e todos os outros, cujos nomes não nos acodem, deram optima conta do recado, agradando immenso ao publico, excepção do artista que devia interpretar o personagem do estribilho *eta sorte!* que fez um typo esquerdo, de traje improprio e de que não soube ou não quiz tirar partido.

Os vestuarios luxuosissimos, a montagem magnifica, sem exagero, podemos dizer, e os scenarios muitos originaes, destacando-se os machinados e a apotheose final, que é de effeito original e novo.

O popular theatro da avenida Gomes Freire tem peça para longo tempo e, na voz do agrado geral, já se vai popularizando a phrase do promptidão: *para garantir a paysagem*."

Exprimiu-se o *Correio da Manhã*:

"Para a empreza e para os autores foi um extraordinario successo a primeira representação da revista "1.400", de Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, no theatro Rio Branco, que se encheu literalmente nas tres sessões.

Do famoso caso dos caixotes do Thesouro souberam tirar os autores da revista o melhor partido, aproveitando os episodios mais hilariantes, que são tratados com muito espirito e flagrante de observação. O Rio Branco, como já dissemos, encheu-se a valer. O publico que lá foi, saiu satisfeito e isso é quanto basta para affirmar que a nova revista ha de fazer successo e longa carreira no palco do popular theatrinho.

Os numeros de musica, do maestro Paulino Sacramento, leves, amaxixados e espertos, agradaram bastante, pela originalidade.

O desempenho foi magnifico, salientando-se os actores Brandão, Campos e Colás e as actrizes Elisa Campos e Mercedes Villa, nos seus respectivos papeis.

A enscenação dos "1.400" é caprichada e, sobretudo, apropriada; lindas *toilettes*, emfim, tudo é de muito gosto, o que recommenda a empreza do Rio Branco, pela montagem decente que procura dar aos seus espectaculos.

O Rio Branco tem peça para muito tempo, e os autores, estes, devem estar satisfeitos com o exito completo da revista."

Exposição geral de bellas artes.

Em vista da grande concurrencia que tem tido a exposição que se acha no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, a commissão directora resolveu prorogal-a por mais 15 dias.

Palmyra Bastos, nor Solar dos Barrigas.

Temos depois de amanhã, no Recreio, uma novidade verdadeiramente sensacional, a *réprise* da famosa opereta portugueza *O solar dos Barrigas*, de D. João da Camara e Gervasio Lobato, musica de Cyriaco Cardoso.

Palmyra Bastos vai fazer o seu antigo papel, creação sua, a Manuela.

Nem mais é preciso dizer para se adivinhar que o Recreio apanhará nessa noite uma enchente á cunha, tanto mais que os bilhetes já andam por empenhos.

Despedida da companhia Taveira.

A companhia Taveira encerra no proximo dia 8 a sua brilhante temporada no Recreio, embarcando no dia seguinte para a Bahia.

Herança de fada

Mais duas enchentes vai apanhar hoje o theatro S. Pedro, com a representação da peça fantastica *Herança da fada*, que está fazendo grande successo.

A *Herança da fada* é uma peça absolutamente moral e a prova está na distincta frequencia que têm tido os camarotes.

No domingo realiza-se uma grande *matinée* com a magica a *Herança da fada*, para a qual estão marcados muitos camarotes e logares distinctos.

Zarzuela hespanhola.

A 9 do corrente estréa no theatro Recreio a companhia de zarzuela Pablo Lopez, precedida das melhores referencias da critica estrangeira.

A estréa será com as zarzuelas *Marina* e *Lysistrata*, que hão de fatalmente agradar ao publico, que nessa noite encherá o theatro.

Companhia Scognamiglio.

No vapor *Arlanza*, da Mala Real Ingleza, chega hoje a companhia de operacomica e operetas Scognamiglio Caramba, que debutará amanhã com a magnifica opereta de J. Strauss *O zingaro barão*, uma das melhores do repertorio da companhia.

Os ensaios da orchestra desde alguns dias se fazem alacremente, com um conjunto de professores escolhidos entre os melhores desta cidade e de S. Paulo, sob a direcção do maestro Bellezza, o que é garantia de uma parte musical impeccavel.

No que se refere á ensceneção nada diremos, bastando só o nome de Caramba para garantil-a. Os papeis principaes da opereta, confiados a Maria Alvisi, a cantora predilecta de Franz Lehar, ao tenor Pasquini, de esplendidos dotes vocaes, e ao barytono Gino Tessari.

A assignatura, que se encerrou hontem, teve grande acolhimento e a procura das localidades para as primeiras é enorme.

Na proxima semana será dado o *Capriccio antico*, do maestro Hortulary Darclée, uma joia musical e literaria, enquadrada em deslumbrante e preciosa *mise-en-scene*.

A titulo de curiosidade: o material que chega hoje representa no manifesto de bordo trinta toneladas cubicas, o que quer dizer que precisarão ao menos seis das maiores alvarengas para o desembarque.

Só na secção sapataria ha 3.600 pares de calçados de todos os estylos, qualidades e generos.

A companhia, depois da temporada no Brazil, voltará a Buenos Aires, por dois mezes, seguindo depois para Madrid, Barcelona e, afinal, Paris.

Exposição Bordallo Pinheiro.

Vai encerra-se brevemente este bello salão. Aproveite o publico, maxime porque chegam novos artigos da fabrica de Caldas.

Apollo.

A revista *Trunfo é páo...* com que a empreza deste theatro inaugurou a temporada com espectaculos por sessões, repete-se ainda hoje nas sessões das 7 3|4 e 9 3|4.

A companhia, que tem um vastissimo repertorio, fará reprise de diversas peças que têm tido agrado certo.

O publico apreciador de boas revistas, não deve perder o ensejo de ir ver o *Trunfo é páo...* que breve terá de ser retirado da scena.

Os preços actuaes do Apollo são os habituaes em espectaculos por sessões.

Theatro Recreio.

Faz hoje a sua récita neste theatro a corporação de coristas da empreza Taveira.

O espectaculo escolhido é deveras attrahente, como se póde ver pelo annuncio que adiante publicamos.

Além da *Eva*, haverá um intermedio que é, decerto, o mais brilhante de quantos nesta época se têm realizado, e que só por si chamará ao theatro Recreio uma desusada concurrencia.

Palace.

Consul 1º, o macaco homem; Wood, o accumulador humano; Annita Manfield e Nita Falkoletti, eis os grandes nomes que figuram no programma de hoje.

Empreza Paschoal Segreto.

No S. José, a pedido geral, subirá hoje á scena a hilariante opereta *Manobras do amor*.

No Pavilhão, continúa em franco successo *O chegadinho*.

Maison Moderne.

Hoje, além do successo da *troupe* Zelimki, dar-se-ha o terceiro match de box, entre Jack Murray e Bill Jackson.

Chantecler.

A *Valsa do amor* agradou em pleno nesse theatro. Tem sido noites seguidas de enchentes. Hoje, dão-se a 5ª e 6ª representações.

Rio Branco.

Continúa o successo dos *Mil e quatrocentos contos*. Hoje, realizar-se-ha a 20ª, 21ª e 22ª representações.

Circo Spinelli.

No picadeiro do querido circo-theatro, estréiam hoje King Luis e Tatner, acrobatas e equilibristas. O resto do programma é preenchido por Mr. Stanley, o Bahiano, o trio Terys, terminando a funcção com a opereta *O diabo entre as freiras*.

"Approvo o projecto para deposito, nos termos do parecer do inspector federal de portos,rios e canaes" foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que a Companhia Port of Pará pede autorização para comprar por 200:000$ a fazenda Miramar, para nella construir um deposito de explosivos.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 67 guias, no total de 1:524$500, sendo: Santa Rita, 80$ de multas e 7$ de matricula de cão; Santa Thereza, 100$ de multas; Lagoa, 100$ de multas; Gamboa, 306$ de multas e 7$ de matricula de cão; Andarahy, 100$ de multas; Tijuca, 103$ de impostos; Engenho Novo, 24$ de multas, 7$500 de praça, 9$ de impostos e 7$ de matricula de cão; Meyer, 18$ de multas, 65$ de impostos, 7$ de matricula de cão e 60$ de enterramentos; Inhaúma, 140$ de impostos; Irajá, 20$ de multas e 266$ de enterramentos; Campo Grande, 4$ de multas, 5$ de praça e 60$ de impostos; Santa Cruz, 12$ de multas, e S. José, 10$ de multas e 7$ de matricula de cão.

O Sr. ministro da viação mandou que os proprietarios dos predios numeros 108, 110 e 118 da rua Tuyuty aguardem opportunidade para que sejam esses immoveis abastecidos de agua, conforme requerem, visto se acharem os mesmos situados em altitude que, pela gravidade, não podem ser alcançados pelas aguas da rêde de distribuição.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Andrade Lima & C. solicitam o fornecimento de agua a um mesmo predio pelo emprego simultaneo de penna e hydrometro, por prestar-se esse systema mixto a fraudes e redundam em prejuizo para a fazenda publica.

Pelo decreto n. 878, o Sr. prefeito abriu o credito supplementar de réis 366:289$873, para reforço da verba do § 32 do art. 131 do orçamento vigente (pagamento de funccionarios aposentados e jubilados).

Pelo Sr. prefeito foi hontem negada sancção á resolução do Conselho Municipal, de 26 de agosto ultimo, autorizando a conceder jubilação, com os vencimentos da lei numero 1.338, de 29 de agosto de 1911, aos professores elementares que contarem mais de dez annos de effectivo serviço, uma vez provada a invalidez e preenchidas as formalidades legaes.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da directoria de hygiene (propriamente dita), aposentados, jubilados e contencioso.

Foi affixado edital no predio n. 95 da rua Haddock Lobo pelo agente do districto de Engenho Velho, intimando Augusta Haddock Lobo e outros a concertarem a cimalha e substituirem os caibros estragados das casinhas ns. I, II, III e IV, situadas nos fundos daquelle predio, no prazo de 30 dias.

Na directoria geral de obras e viação municipal está aberta concurrencia, que será encerrada ás 2 horas da tarde de 14 do corrente, para modificações e reparos na escola Barão de Macahubas, á rua Padre Januario, em Inhaúma.

Foi designada a adjunta Alzira Bongongino para ter exercicio na 1ª escola mixta do 10º districto.

Foi indeferido pelo Sr. prefeito o requerimento de Francisco Vieira Goulart e outros.

SOCIEDADE RESERVA DO FUTURO DE SEGUROS DE VIDA POR MUTUALIDADE

No primeiro andar do predio á Avenida Rio Branco 177, em frente á estação de bonds da Jardim Botanico, installou-se hontem essa nova sociedade, que vem explorar o seguro mutuo de vida. Os planos de suas series, organizados com o maior estudo e cuidado, dão aos Srs. mutuarios vantagens que devem ser apreciadas por aquelles que desejam inscrever-se em sociedades desse genero.

A sua directoria compõe-se dos Srs. pharmaceutico Manoel de Oliveira Junior, Jonathas Alves Campello e Julio Horta de Araujo.

Auspiciamos á novel sociedade um futuro prospero.

Adquiriram immoveis:

Maria Alexandrina da Costa Reis, 2|3 do predio á rua da Luz n. 153, por 7:500$; Marie Kosper Riva, predio n. 95 á rua da Passagem, por 12:000$; Leonardo de Araujo Sampaio, predio á rua Vinte de Novembro n. 33, por 13:680$; Manoel do Couto, predio á rua Marechal Bittencourt n. 76, por 13:500$; Laura Martins Ribeiro Xavier da Silveira, os predios ns. 14, 16 e 18 á rua Leopoldo, por 40:000$; Dr. João de Souza Gomes Netto, predio á avenida Mem de Sá n. 126, por 30:000$; José de Siqueira Villa Forte, os predios á rua Matto Grosso ns. 70, 72 e 74, por 22:000$, e Manoel Rodrigues de Oliveira, predios á rua Silva Rabello ns. 86, 88 e 90, pela quantia de 13:000$000.

Hontem, pela madrugada, na chave superior da estação de Ellison, descarrilou um carro da serie T, que fazia parte da composição do trem denominado C 20.

O serviço foi logo atacado, mas, em virtude da posição em que ficou collocado o vagão, não foi possivel desimpedir a linha, soffrendo, por esse motivo, algum atrazo os trens procedentes dos Estados de S. Paulo e Minas Geraes.

O Dr. Paulo de Frontin, logo que recebeu communicação da occurrencia, telegraphou ao inspector de districto, recebendo deste os detalhes em que calcámos a presente noticia.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, só deixou hontem o seu gabinete de trabalho, na estação inicial da praça da Republica, ás 7 horas da noite, tendo despachado elevado numero de papeis.

DESFECHO SANGUINOLENTO DE UM CASO DE HONRA

O julgamento do Dr. Mendes Tavares

A SENTENÇA

Antes do descanso -- As armas dos criminosos e o guarda-chuva da victima -- Apenas olharam... -- Pela accusação -- Fechados muitas horas para nada -- Pró-Mendes Tavares -- O Sr. Flores da Cunha inicia a defesa -- O sino sem badalo do promotor -- Descanso -- Fala o Sr. Evaristo de Moraes -- Pobre imprensa, só és boa quando precisam de ti -- Terminação dos debates -- A sentença -- Notas.

Terminada a superior oração do Dr. Esmeraldino Bandeira, o Dr. Jayme de Miranda, presidente do jury, declarou suspensa a sessão.

Foi quando o Dr. Luiz Franco, auxiliar da accusação, pela ordem, requereu que as armas dos criminosos e o guarda chuva da victima fossem apresentados ao tribunal.

O pedido foi deferido; os jurados apenas olharam para aqueles revólvers esburacado á bala e... foram descansar.

Reaberta a sessão, teve a palavra o Dr. Luiz Franco, auxiliar da accusação, que começa o seu discurso dizendo que era difficil á defesa, pela prova dos autos, innocentar o accusado Mendes Tavares. Tanto assim, que essa defesa, desde o inicio do processo, teve necessidade de aggredir até a propria accusação particular.

O orador relembra que teve de ser chamado á barra do tribunal devido a ter discutido pela imprensa as peças do processo.

Como fez notar ao iniciar a accusação, é sempre nota da defesa affirmar que no processo houve fantasias contra o accusado. Por maior que seja o brilho do patrono do accusado, a sua defesa nos autos se mostra pueril, incompleta e falha.

O facto delictuoso encontra logo as provas mais vehementes da culpabilidade do accusado.

— Não eram tão abundantes essas provas, apartea o Dr. Flores da Cunha— A delegacia do 5º districto tomou conhecimento do facto ás 3 horas da tarde e só foi lavrado o flagrante a 1 hora da madrugada!

Continuando, o orador cita um accordão da Côrte de Appellação para mostrar a verdadeira doutrina da legalidade do flagrante.

Fala em seguida sobre a instrucção dos criminosos, apresentando opiniões de Ferri e de Garofalo, e lê um trecho do livro "Criminalogia", deste criminalista.

Analysa os depoimentos da defesa que diz serem contradictorios. Confronta as declarações do coronel Zorastro Cunha e Anysio de tal, salientando os falsos testemunhos. Não crê que o accusado seja absolvido. Esse acto dos juizes de facto será o rebaixamento da sociedade da capital brazileira ao nivel da selvageria dos sertões.

Diz que o Sr. Evaristo de Moraes sustentou theorias no celebre processo Lacerda que agora repudia e termina declarando esperar que o tribunal não delibere no sentido de fazer a apologia do adulterio.

Estava terminada a accusação. O juiz presidente consultou ao tribunal se queria ouvir as testemunhas. "Não ha necessidade" responderam os jurados, e as testemunhas fechados desde o inicio do julgamento, foram mandadas em paz, sem dizer ao que vinham.

Ao ter o Dr. Flores da Cunha a palavra, toda a assistencia agitou-se.

Cada qual procurava melhor posição para ouvir bem.

O Dr. Flores da Cunha começa dizendo que é levado ao tribunal pelo nobre fito de, exercendo a sua profissão, servir exclusivamente á causa da justiça. E' de seu feitio empregar todos os recursos em favor dos desamparados e por isso ali se acha para formular a sua mais do que facil defesa:

Historia o crime e as circumstancias de que se rodeou, dizendo não acreditar que o accusado tenha intervenção neste assumpto. Lê cartas do commandante Lopes da Cruz, procurando demonstrar que a victima conhecia toda a culpa da esposa adultora, e, que esta tentou evitar um máo desfecho na pendencia, insistindo mesmo pelo seu divorcio, para o qual já havia dado procuração ao Dr. Nelson Rangel, com ordem expressa de fazer as maiores concessões na acção de divorcio, embora fosse ella litigiosa.

Sobre o duello em que, por carta, o commandante Lopes da Cruz desafiou ao Dr. Mendes Tavares, disse que o seu constituinte não foi, de facto, desafiado, mas, simplesmente, ameaçado, caso aquelle commandante não conseguisse a volta de sua esposa ao lar.

Falou depois sobre a viagem da mulher da victima á Bahia.

Sustentando que não houve o pretendido ajuste para o crime, lê uma carta do general prefeito, em que S. Ex. affirma ter se empenhado pela presença do Dr. Mendes Tavares no Conselho Municipal, onde se discutia uma lei sobre olarias, tendo a respeito tido anteriormente varias conferencias com o accusado.

Diz que a aggressão partiu do commandante Lopes da Cruz, o que procura provar, lendo trechos do depoimento da testemunha coronel Zoroastro Cunha.

Refere, invocando o testemunho do chefe de policia, que o commandante Lopes da Cruz mandou fuzilar pescadores, no Estado do Ceará, em massa.

—Allegação sem prova é sino sem badalo, aparteou o promotor.

Continuando, diz que as testemunhas declaram que o aggredido se defendeu com o chapéo, procura provar que esse só poderia ser o réo, pois que a victima tinha o seu chapéo na cabeça, sendo atravessado por uma bala, que penetrou no craneo, della, victima.

Enaltece a personalidade do réo, dizendo que elle não póde ser um covarde, por seu um medico caridoso e assistente no hospital de Lazaros, que é preciso coragem para se dedicar ao tratamento dessa horrivel molestia.

Vai terminar, mas não deve fazel-o sem alludir a referencias sobre a attitude da imprensa.

Quasi toda a imprensa é civilista, d'ahi a attitude assumida contra seu constituinte, a que se deve essa atmosphera de antipathia contra o accusado, cuja situação os jornaes aggravaram.

Termina pedindo aos jurados reconhecer a innocencia do réo e dizendo que a sua presença no tribunal não era mais que o grito de uma consciencia opprimida.

Os jurados passaram a descansar um pouco, depois do que teve a palavra o Sr. Evaristo de Moraes, que declarou reconhecer a difficuldade e quasi coacção que tinha de vencer hoje no exercicio nobilissimo da sua profissão. Não era uma coacção material, mas uma coacção mil vezes peior, a coacção moral, devida á atmosphera francamente hostil ao seu constituinte.

Referindo-se ao crime, diz que um caso occorrido entre dois cidadãos, que não abrangeu sequer de leve a classe de qualquer dos dois, só uma parte da imprensa, com o intuito de attrair a antypathia sobre o réo, disse que fôra feita uma offensa á armada.

Não é tambem um caso politico, nem o orador é correligionario do réo, é, até, de um partido diametralmente opposto ao do seu constituinte.

Fez depois um appello aos juizes, fazendo referencias á campanha da imprensa contra o réo.

Compara a imprensa com os remedios toxicos, cura e mata: ella cura os grandes males sociaes, apontando os vicios e erros das administrações, coopera no policiamento, é tambem educadora, benefica e moralizadora, mas deve dizer tambem della, como de qualquer poder:—Não deveis exorbitar.

Disse que a imprensa não deve prejulgar.

Acontece um crime e ainda a policia esmeuça o facto e já, em menos de 24 horas, a imprensa fulmina o réo.

—E' a imprensa que está em processo? Aparteia o Dr. Esmeraldino Bandeira. V. Ex. recorreu á imprensa para fazer opinião,.

Continuou o orador a criticar a imprensa, que se incumbe de qualificar os criminosos, como acontece com o réo de hoje, com epithetos fortes e aggressivos.

Diz que é a aberração de um orgão que ultrapassa a sua funcção.

Cita um trecho em que se diz que cada reporter é um pouco ministerio publico.

Disse que, em parte, a falta de verdade nos noticiarios é devida aos informantes, mais ou menos interessados, que levam ás redacções com as versões que lhes parece, e exemplifica com o caso de dois individuos, que se diziam officiaes de marinha, e levaram a dois jornaes noticias falsas sobre o seu constituinte.

Continuando a falar sobre a imprensa relatou o facto do assassinato dos estudantes Guimarães e Junqueira, quando foram accusados os soldados, os inferiores, os officiaes e até o proprio commandante geral, que fôi ha poucos dias elevado pelos jornaes.

E' o prejulgamento da imprensa que critica.

Tratando dos dois mais elevados protagonistas da tragedia, diz que a maior coragem não é a do guerreiro militar, mas sim outros de profissão pouco bellicosa.

Depois de citar algumas dessas profissões, chega, finalmente, á dos medicos, que eleva sobre as outars. Faz então a biographia do réo, dizendo com minuciosidade de datas os postos occupados pelo seu constituinte como medico, que esteve em varios hospitaes de molestias contagiosas, como o hospital de Lazaros, de que foi director.

Lê um abaixo assignado de diversos doentes do hospital pedindo a conservação do Dr. Mendes Tavares como clinico do hospital.

Diz que á fé de officio da victima oppunha a do seu constituinte e o militar póde fazer grande numero de mortes sem ser criminoso; na campanha de Canudos foram commettidas as maiores atrocidades.

O medico, pelo contrario, só mata quando a sciencia se mostra, em alguns casos, pouco adiantada.

Da parabens ao porteiro do Club Naval por ter tido como seu advogado o mestre, autor de varios livros onde o orador bebe ensinamentos de direito criminal, o Dr. Esmeraldino Bandeira.

Critica depois o facto de ter o Dr. Esmeraldino passado do art. 306 ao 294 do Codigo, passagem que denomina de solda do grão de areia á montanha, solda bem feita, mas que se quebra.

Estranha não ter havido exame pericial nesse pedaço de projectil.

Diz que logo depois da morte do commandante Lopes da Cruz, como elle não deixasse ascendente e como não se podia contar com a sua mulher trataram então de procurar um meio de arranjar um accusador particular.

Entrando na analyse do processo, critica o flagrante dizendo que o processo fôra feito em tres tempos.

Referindo-se ao depoimento da testemunha Dr. Agenor Barreiros disse que nunca a falsidade ou loucura chegou a tal ponto; que as testemunhas foram arranjadas aos poucos á medida que era preciso tapar cada brecha na formação da prova.

Relatou o facto de só haver sido lavrado flagrante contra os réos depois do Dr. Eurico Cruz o haver, em nome do chefe de policia, ordenado ao delegado Aragão.

O Dr. Flores da Cunha, em aparte, disse que ouvira o chefe de policia, no seu gabinete, dizer ao almirante Lopes da Cruz que contra o Dr. Mendes Tavares não seria lavrado flagrante porque não fôra preso em flagrante.

Falando sobre o ex-delegado Oliveira Alcantara, disse que é um homem digno nesta terra de capachos, de servis, de bandoleiros, e que se espera que o espirro venha de cima para todos espirrarem.

Só á meia-noite, continúa o orador, foi encontrado o coronel Zoroastro Cunha, que tambem jurou no flagrante cuja continuidade estava assim quebrada: era um sacco aberto prompto a tudo receber.

Para se falsificar moralmente esse flagrante, praticaram a falsidade material de haverem raspado uma phrase e em vez de 3ª testemunha escreveram em cima 3º conductor, que era o coronel Zoroastro.

Procurou demonstrar que contra o Dr. Mendes Tavares não podia haver flagrante diante do direito nacional.

Passou depois a tratar da identificação do seu constituinte, que só foi feita, como medida vexatoria, mas, até então nenhum preso de quartel havia sido identificado e o orador diz que essa foi a maior iniquidade praticada contra o seu constituinte.

Criticou, em seguida, o depoimento do Dr. Agenor Barreiros, que recita de cór, dizendo, que naquella hora tinha a honra, a grande honra, de ser o Dr. Agenor Barreiros.

Procurou depois demonstrar que as testemunhas são contraditorias, dizendo o Dr. Barreiros que o unico a atirar era o Dr. Mendes Tavares, outros que eram dois os aggressores e outros ainda que elles eram tres.

Affirma que o Dr. Agenor Barreiros mente nas menores coisas, tanto que disse que o automovel do Conselho, que, aliás, não tem nenhum emblema, tinha na parte de trás um emblema que elle julgou ser do Conselho Municipal.

Critica haver no processo testemunhas taes como o chamado *Buldog*, o Fausto Reis e o *Pernambuco*, dizendo que o Fausto Reis foi mandado depôr pelo Sr. Cunha e Vasconcellos por animosidade contra o ex-delegado Alcantara e *Bul-dog* fôra mandado pelo Sr. Armenio Jouvin.

Fazia parte dos 300 que o Sr. Jouvin metteu na Imprensa Official.

Procurou depois destruir outros testemunhos, entre os quaes dois que affirmavam a premeditação do delicto.

Tratando das causas que pudessem levar o constituinte a commetter o crime, disse que não seria preciso eliminar um homem que, por affecto ou fraqueza, fosse um convencido, porque não seria um obstaculo para o amante.

Não crê que um mandante que tem a coragem de mandar terceiros supprimir os seus desaffectos tomasse tambem parte na aggressão, porque em geral os mandantes mandam os mandatarios commetter o crime, longe delles, para se occultarem melhor.

Aparteado pelo Dr. Esmeraldino Bandeira sobre a affirmativa de haver sido a victima um marido complacente, o orador disse que pelas cartas do commandante Lopes da Cruz fazia a sua psychologia.

Nesta altura do discurso do Sr. Evaristo de Moraes, os jurados reclamaram um ligeiro descanso.

A sessão foi suspensa por instantes, depois do que o Sr. Evaristo continuou referindo-se, desde logo, ás justificações com que instruiu a defesa de seu constituinte, sendo para todas ellas intimados o promotor publico e o auxiliar de accusação.

Voltou depois a falar nas celebres cartas: não foi elle quem fez escandalo com as cartas, mas sim a defesa, cedendo a um jornal retratos de familia e publicando em uma revista cartas do casal e uma do seu constituinte, e que quando elle fez a publicação, já a accusação havia feito outras.

Achou o orador que o adulterio é, quando muito, um feio peccado, porque na nossa época a monogamia não é mais que uma hypocrisia e que as uniões macissas de antigamente todos os dias se dissolvem.

Ao fazer assim a apologia do adulterio, o Dr. Esmeraldino o aparteou dizendo que se deveria então reformar o codigo, que ainda tem o adulterio como crime.

O orador julga que o duelo não podia haver logar, porque um medico não tem experiencia das armas para se bater com um official de marinha, que tinha o manejo superior das armas.

Ia terminar, pedindo aos jurados, em vista da critica severa que fez dos autos, que neguem os dois principaes quesitos e ainda a negativa do ferimento do porteiro do Club Naval.

Quando o processo está inçado de defeitos, quando as testemunhas se chocalham, quando, finalmente, ha duvida, disse o orador, o jury deve absolver.

Termina, finalmente, dizendo que o seu constituinte, sendo innocente, não appellava nem queria attenuantes, queria que o absolvessem, ou de uma vez o condemnassem á pena maxima.

Terminados os debates, o juiz presidente leu os quesitos e entregou-os aos jurados, que logo se recolheram á sala secreta.

Eram 9,20 da manhã quando os jurados, voltando da sala secreta, responderam negativamente por cinco votos contra dois, aos primeiros quesitos das quatro series, prejudicados os demais.

O jury negou, portanto, a autoria ou co-autoria do Dr. Mendes Tavares no assassinato do commandante Lopes da Cruz e no ferimento recebido pelo porteiro do Club Naval.

A' vista das respostas do conselho de sentença, o juiz presidente declarou absolvido o accusado, e mandou que elle fosse posto em liberdade se por al não estivesse preso.

Quando foi declarado absolvido, o Dr. Mendes Tavares, a assistencia no tribunal não era tão numerosa como durante os debates. Policiaes é que lá havia em muita maior quantidade...

Suspensa a sessão, o Dr. Mendes Tavares esteve por momentos na sala do escrivão, onde foi abraçado por amigos e correligionarios politicos. Em seguida retirou-se de taxi-auto, em companhia de dois amigos.

E' de toda a justiça dizer-se que a ordem se manteve completa no tribunal e suas immediações, durante todo o tempo do julgamento.

Os policiaes eram muitos, é facto, mas o resultado obtido foi optimo.

No proximo domingo, ás 11 ½ horas da manhã, terá logar no novo quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, á avenida Salvador de Sá, a solemnidade da entrega de premios ás unidades e praças vencedoras nos concursos de instrucção policial e militar, realizados nos mezes de agosto e setembro ultimos, para a qual já estão sendo expedidos convites pelo respectivo commandante.

A essa grande solemnidade, que se revestirá de todo o brilhantismo, para o que não tem poupado esforços o illustre coronel Silva Pessoa, assistirão o Sr. presidente da Republica e altas autoridades civis e militares, bem como distinctas familias da nossa melhor sociedade.

Uma das melhores partes do programma será, sem duvida, a da entrega da bandeira dos corpos ás respectivas unidades, que conquistaram o direito de a guardar e conduzir nas formaturas, de accordo com a victoria alcançada nos mesmos concursos.

O conhecido editor Jacintho Ribeiro dos Santos acaba de editar novamente os "Testementos e successões", commentarios e historico do decreto n. 1.839, de 31 de dezembro de 1907, annotado pelo Dr. João de Sá e Albuquerque, seguidos de um formulario, sendo esta 2ª edição augmentada com a publicação de varios accórdãos que firmam doutrina sobre a materia.

Do mesmo autor acaba o editor Jacintho dos Santos de publicar a 3ª edição da "Novissima lei de fallencias", com commentarios e annotações ao decreto n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, augmentada da legislação comparada e de accórdãos varios sobre o assumpto.

Com a reedição destas duas publicações, cuja utilidade é assignalada pela rapidez com que se esgotaram as suas edições anteriores, presta o Sr. Jacintho Ribeiro dos Santos valioso auxilio aos nossos advogados, facilitando-lhes o estudo dos casos controvertidos, pois nos volumes a que nos reportamos estão concatenadas aproveitaveis notas sobre as questões juridicas de que tratam.

Somos agradecidos ao Sr. Jacintho R. dos Santos pelos exemplares que nos enviou destas publicações.

O boletim de estatistica demographo-sanitario correspondente á semana de 22 a 28 de setembro ultimo accusa 455 nascimentos, 172 casamentos e 390 obitos.

Como causas dos obitos concorreram principalmente o sarampo com 10 casos; a grippe com 22; a tuberculose pulmonar com 80; affecções do systema nervoso 18; do apparelho circulatorio 43; do respiratorio 45; do digestivo 71; do urinario sete; affecções da primeira idade 19.

A media diaria da mortalidade da semana actual foi e 56.85; da precedente 51.57 e da correspondente em 1911, 40.71.

O gabinete de identificação, durante a semana de 23 a 29 de setembro ultimo, teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 134 pessoas, que requereram carteiras de identidade, sendo 116 com valor de folha corrida e 18 sem este valor, e 41 attestados de bons antecedentes.

A secção de informações forneceu 122 informações ás diversas autoridades policiaes e judicarias; processou oito pedidos de cancellamento de notas; expediu 53 attestados de bons antecedentes; passou uma certidão; registrou 39 promptuarios e expediu 49 officios.

A secção de identificação criminal identificou 31 detentos; verificou a identidade de 26 presos; procedeu a oito verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judicarias; verificou a identidade de tres individuos para sairem da Casa de Correcção e dois para entrarem; escripturou 216 individuaes dactyloscopicas e 56 cartões de photographia signaletica.

A secção de estatistica proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatistica criminal dos 29 districtos policiaes, relativa ao 1º trimestre deste anno, tendo sido iniciadas e concluidas as estatisticas de suicidios e tentativas de suicidios e de contravenção do 2º trimestre, cujo resultado foi o seguinte: suicidios 17 homens e 14 mulheres; tentativas, 28 homens e 35 mulheres; contravenções, 482 homens e 136 mulheres, e expediu os volumes ns. IX e X, da bibliotheca do "Boletim Policial".

A secção de photographia attendeu a duas requisições para a inspecção de locaes de crimes e outros; procedeu á identificação de dois cadaveres de pessoas desconhecidas; retratou 32 presos; confeccionou 122 carteiras de identidade; forneceu 12 photographias judiciarias ás diversas repartições de policia e autoridades judiciarias.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, recebeu, hontem, o seguinte telegramma:

"RIO CLARO — Camara Municipal hoje sessão solemne inauguração retrato V. Ex., sala principal repleta de povo e musica, homenagem gratidão e sábia administração nosso Estado. — Coronel José Gonçalves de Souza Portugal Junior, presidente."

SYNOPSE METEOROLOGICA

Do Observatorio Astronomico recebêmos as seguintes linhas, referentes ao tempo de ante-hontem:

Nas zonas norte e centro, a pressão, de hontem para hoje permaneceu inalterada e a temperatura subiu um pouco.

O céo esteve, geralmente, encoberto, chovendo ligeiramente. Predominaram ventos do quadrante S E' com fraca intensidade. Tempo, geralmente, bom.

Na zona sul, a pressão subiu sensivelmente, excepto no extremo sul onde ella decresceu. A temperatura, em geral, subiu. O céo esteve encoberto, caindo chuvas regulares, nos Estados de Minas, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catharina. Os ventos foram variaveis com pequena força. O estado do tempo, foi, geralmente, incerto.

A maxima foi verificada em Corumbá com 37°,2 e a minima, em Guapará, com 6°7.

CARIDADE

De S. B. recebêmos, para os pobres do "Paiz", a quantia de 5$000.

O JURY DE HONTEM

ASPECTO DA SALA

2º CONGRESSO DE INSTRUCÇÃO

BELLO HORIZONTE, 1º.

Realizou-se hoje a segunda sessão plena do Congresso de Instrucção, ás 3 horas da tarde. Foi approvada a acta da primeira sessão plena de instrucção. No expediente foram lidos officios e telegrammas do Dr. Carvalho Brito, agradecendo o convite para tomar parte no congresso e congratulando-se com a sua reunião, excusando-se, porém, de não comparecer; do inspector regional Antonio Baptista, de D. Maria Cintra, directora do grupo de Sabará; do professor Bruce, de Grambery, de Juiz de Fóra; do professor Honorio Guimarães, inspector regional, e do Sr. Candido Prado, todos adherindo e nomeando representantes.

O presidente do congresso diz que a sessão foi convocada de accordo com o art. 23 do regulamento, para discussão e votação dos pareceres e conclusões dos relatorios das commissões parciaes. O professor Joviano diz que a 1ª commissão de ensino primario ficou desfalcada de um dos seus membros, pois o seu relator, o Sr. Lentz Araujo, pedira exoneração por motivo de saude.

Propoz a fusão das duas commissões de ensino primario em uma só. O Dr. Nelson de Senna explica as razões que levaram a commissão organizadora do congresso a desdobrar em duas as commissões de ensino primario, cujo intuito principalmente foi o dividir os trabalhos.

Diante, porém, das razões do professor Joviano, acha justa a fusão. O Dr. Estevão Pinto falou contra a fusão, declarando-se no mesmo sentido o Dr. Agostinho Penido e Dr. Araujo Lima, representantes do governo do Amazonas.

Posta em votação, foi approvada a proposta do Dr. Joviano.

O Dr. Estevão Pinto pediu a nomeação de um segundo relator, devido aos grandes trabalhos da commissão de ensino primario, o que o congresso approva, afim de que possa a commissão eleger outro relator.

O presidente consulta se a commissão de ensino primario tem pareceres a apresentar. O Dr. Estevão Pinto diz que não, dando as razões por que.

O presidente diz que não havendo trabalhos sobre as theses de instrucção secundaria e profissional, o congresso deve resolver se devem as theses ser discutidas em sessão independente das conclusões das commissões parciaes. E' approvada a proposta do Dr. Estevão Pinto no sentido das commissões apresentarem as conclusões sobre as theses, embora não haja trabalho algum apresentado sobre ellas. O congresso discutirá depois as conclusões.

O presidente marca a sessão de amanhã, para a 4 horas da tarde. O Dr. Botelho Reis acha a hora impropria e o presidente explica as razões porque escolheu ás 4 horas e, antes de encerrar a sessão, convida os congressistas a assistirem á conferencia de D. Anna de Castro Ozorio, ás 7 horas da noite.

O Dr. Bernardo Aroeira apresentou um trabalho sobre a these 16, de instrucção secundaria, relativa á preferencia do systema de promoções sobre o systema de exames.

Os congressistas visitaram hoje o 2º grupo escolar e as escolas de Engenharia e de Medicina.

Falou na Escola de Engenharia o Dr. Nelson de Senna respondendo o Dr. Everardo Backeuser. Os discursos, amanhã o *Minas Geraes* publicará.

Das visitas feitas tiveram boa impressão das aulas de arithmetica, da professora Gina Pontes; de lingua materna, da professora Maria Conceição Netto e dos trabalhos encetados no acto da visita pelos alumnos do curso technico, sob a direcção do professor Penna, admirando os visitantes muitos artefactos de varias materias primas.

(O Paiz.)

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMMERCIAES DO BRAZIL

Realizou-se ante-hontem, no edificio da praça, mais uma reunião deste importante instituto.

Aberta a sessão pelo presidente, barão de Ibirocahy, o Sr. João Severino da Silva, delegado da Associação de Santos, informou que essa associação estava de pleno accordo com a representação enviada pela Associação dos Varegistas de Santos, sendo, pois, favoravel á suppressão do sello de consumo, segundo a emenda apresentada no Congresso pelo deputado Correia Defreitas. Nesse sentido solicitava o concurso e apoio da federação.

Continuando e passando a outro assumpto, o Sr. João Severino propoz que fossem convocados os representantes de todas as associações, afim de collaborarem na systematização dos usos e praxes commerciaes, condições de venda e outras praticas mercantis.

Essa proposta, recebida com geral applauso, foi julgada objecto de deliberação.

Em seguida, foi lida uma representação firmada pelas companhias de cabotagem, solicitando providencias sobre alguns serviços do cáes. Essa representação, que mereceu a maior attenção da directoria, vai ser devidamente estudada.

Foi lida depois uma outra representação apresentada pelo coronel Tancredo Porto, representante da Associação do Amazonas, sobre a taxa de 2 ojo ouro.

A' sessão compareceram os deputados Carlos Peixoto Filho e Erasmo Macedo, barão de Ibirocahy, James Darcy, Louis Gray, Luiz Moreira, João Reynaldo de Faria, João Severino da Silva, Antonio Lage e Bertino Miranda, secretario da Associação Commercial do Amazonas.

O Gremio Floriano Peixoto, em sessão de hontem, nomeou uma commissão composta do Dr. Raul Guedes, Jeronymo Sequeiro José Leitão de Almeida, Oscar Torres e Leão Horta Fernandes, para representa-lo nas festas commemorativas da proclamação da Republica Portugueza.

MANOBRAS MILITARES

Terminaram hontem as manobras annuaes das 8ª e 9ª companhias de caçadores, estacionadas em Nytheroy, commandadas, respectivamente, pelos capitães Trajano Ferraz Moreira e Fonseca.

Essas companhias estavam acampadas na praia de Fóra e levantaram hontem acampamento, regressando a quarteis, embarcados em lanchas e batelões do ministerio da guerra. ..

Os themas dados pelo general Pedro Paulo, inspector permanente da 8ª região militar, foram resolvidos satisfatoriamente. Essas manobras foram feitas a contento pelo director respectivo, major Rocha Lima, que na sua critica, felicitou os commandantes daquellas companhias pelo acerto com que cumpriram o thema.

Noticiaram ha dias os jornaes que o Dr. J. C. Willis, director contratado do Jardim Botanico, enviara ao Sr. ministro da agricultura uma carta elogiosa, participando os resultados e a marcha dos trabalhos do naturalista viajante do estabelecimento, Sr. A. Frazão, relativos á flora do Districto Federal.

Com effeito, o facto, de si mesmo raro, de um brazileiro dedicar-se com afinco a uma especialidade scientifica — como a botanica — culmina, no caso, pela efficacia pratica dessa iniciativa. O aproveitado discipulo do Dr. Pizarro, que, com Barbosa Rodrigues, representava o maximo de nosso esforço nesse sentido — dizemos, o Sr. A. Frazão, tem enviado innumeras especies vivas e seccas para o jardim e para o herbario, principalmente orchidéas, de tal maneira, que, dentro de poucos mezes, a flora do Districto Federal estará scientificamente catalogada no herbario do Jardim e representada nos seus canteiros.

Não teremos, de futuro, que deparar com episodios tristissimos para a nossa civilização, como foi o caso de sermos informados, pelo herbario de Kew (Inglaterra) quando disso houve necessidade, que uma certa planta pertencia a tal familia, era de tal especie e se encontrava na... Tijuca, apenas.

Este exemplo, quasi que excepcional do Sr. Frazão, que é technico, occupa um cargo technico e o desempenha em beneficio da sciencia brazileira, do nome da publica administração e da nossa cultura, é tão auspicioso e latente de fartas messes futuras, que bem merecia a honra deste brevissimo commentario.

POR CAUSA DA MARGARIDA

DO "FORROBODÓ" AO "CORTA JACA"

No "forrobodó" havido no dia 23 do mez findo, no Club Caçadores da Montanha, foi que os dois se encontraram.

Ella, a Celina de Souza dansava com João Alves quando o Laudelino Silva chegou.

Trazia uma linda margarida na lapella.

—E' bella a flor, disse Celina.

—E' destinada á outra, respondeu Silva.

E entregou a flor á Celina.

Alves não gostou do negocio.

Travaram discussão e só não chegaram a vias de facto devido a intervenção de outras pessoas.

A rixa ficou.

Hontem os dois se encontraram em frente á casa da namorada, na travessa D. Alice.

Discutiram.

—Olha que te corto a "jaca"... resmungou Silva.

—Corta nada, respondeu o outro.

E avançou para Silva.

Este puxou da navalha e fel-a reluzir no ar.

E eis o Alves a gritar por soccorro, ferido na cabeça.

Nessa occasião chegou a policia do 13º districto que prendeu o criminoso em flagrante.

O ferido foi soccorrido pela assistencia.

E ahi está a historia de uma margarida que começou num "forrobodó" e terminou num "corta jaca".

MOVIMENTO GREVISTA

ESTIVADORES E TRABALHADORES DA ILHA DAS COBRAS

Ha dias era esperado um movimento qualquer anormal entre os estivadores, principalmente da parte dos filiados á Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiche e Café, que, ao que parece, pretendem novamente agir, de maneira a impedir que trabalhem no mesmo serviço os que se empregam como estivadores e que não fizerem parte de sua associação.

Por esse motivo, foi hontem victima das primeiras manifestações desse novo movimento a Companhia Commercio e Navegação, cujos trabalhadores não são socios da Sociedade de Resistencia.

Essa companhia tinha hontem em descarga os vapores *Piraugy* e *Mucury*, sendo que este ultimo estava atracado no cáes do porto.

O pessoal que nelles trabalhava foi, por um numeroso grupo de estivadores grevistas, intimado a abandonar o serviço.

A bordo do vapor *Mucury*, onde se achavam cerca de 50 trabalhadores, o serviço ficou immediatamente paralysado.

Recorreu, então, a Companhia Commercio e Navegação á policia, pedindo garantia para o seu pessoal que não estivesse disposto a attender os grevistas, pois precisava terminar os preparativos para a saida do vapor *Mucury*, já annunciada.

Uma força de policia esteve sempre vigilante, para evitar qualquer hostilidade contra os vapores da companhia referida, e o serviço foi, afinal, feito com operarios seus, que serviam em officinas da ilha do Cajú.

A outra greve, entre os trabalhadores da construcção do dique na praia das Galeotas e os operarios da Société Française d'Entrepises du Brésil, na ilha das Cobras, tambem era esperada.

E hontem, pela manhã, elles mostraram que não eram infundados os boatos a esse respeito, pois cerca de 300 operarios que trabalham nas obras referidas, na ilha das Cobras, lá não appareceram.

Allegam como causa desse procedimento o excesso de horas de trabalho, em desaccordo com o diminuto salario que percebem.

O facto tambem foi levado ao conhecimento da policia, que destacou uma força de 20 praças para a manutenção da ordem, onde quer que ella fosse alterada.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram dez intendentes:

No expediente foram lidos as redacções dos projectos ns. 59, 61 e 62, deste anno, e os projectos licenciando os funccionarios Plinio de Freitas Araujo e Agostinho Antero Carneiro da Fontoura, e mandando contar tempo para a aposentação, ao engenheiro municipal Everardo Backeuser.

Na ordem do dia foram approvados:

Em discussão unica, o parecer n. 57, de 1912, indeferindo o requerimento em que o guarda municipal Damaso Franco de Novaes Machado pede seja considerado como reintegração o acto em virtude do qual foi novamente nomeado para o cargo que exerce.

Em 1ª discussão, o projecto n. 71, de 1912, autorizando o prefeito a abrir os creditos extraordinarios necessarios ao pagamento do subsidio e representação dos intendentes municipaes, no corrente exercicio;

Em 3ª discussão, o projecto n. 65, de 1912, autorizando o prefeito a conceder jubilação á professora adjunta de 1ª classe D. Amelia Brito dos Reis, mediante as condições que estabelece.

Annunciada a continuação da 3ª discussão do projecto n. 12, de 1912, creando, na secção competente da directoria geral de obras e viação da Prefeitura, gratuitamente, o registro geral de automoveis de passageiros ou cargas e dando outras providencias (*Com os substitutivos ns. 12 A, 12 B, de 1912, e sub-emenda*), o Sr. Angelo Tavares requereu e foi approvado o adiamento da discussão, por oito dias.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

O Sr. Alfredo Salasar veiu mostrar-nos os desenhos de um interessante invento seu, para o qual já obteve patente provisoria.

Trata-se de um apparelho para a producção de incandescencia pelo acetyleno, que dará uma luz mais intensa e de menor custo e muito propria para cozinhas economicas. E os proprios cinematographos poderão utilizer-se desta luz, com lampadas de projecção.

O apparelho, que é, de todo isento de perigo e de facil manejo, obteve os melhores elogios dos nossos homens de sciencia, um dos quaes proferiu sobre elle a expressão de Henry Moisson, sobre o apparelho ideal.

O Sr. Alfredo Salasar vai fazer, breve, uma exposição da sua descoberta.

Festas.

Em commemoração ao 6° anniversario da sua fundação, o Club Waldemar, a elegante associação familiar da rua Muratori, offerece, no dia 5 do corrente, um espectaculo, seguido de baile, aos seus associados e a varios convidados.

*

Realiza-se a 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, um festival em beneficio dos pobres do Engenho Velho e das obras de reconstrucção da matriz desse bairro.

Este festival, que será effectuado no salão nobre do *Jornal do Commercio*, consistirá de um concerto sob a direcção do maestro Francisco Braga e de uma conferencia literaria pelo Sr. Sebastião Sampaio.

Bailes.

Já estão sendo distribuidos os convites para o sumptuoso baile com que a aristocratica associação que é o Club da Tijuca festeja o recente regresso da Europa do seu distincto presidente, o deputado Dr. João Maximiano de Figueiredo, nosso illustre director.

Estes convites estão subscriptos pelos Srs. João Lage, commendador Casimiro de Menezes, Manoel F. Aguiar, coronel Jonathas Barreto, Ananias de Albuquerque, Carlos Vieira Lima, Izidoro Cavalcanti, commendador José Ferreira Sampaio, F. G. da Silva Carvalho, coronel Alfredo Braga, coronel João Correia Pacheco, commendador Thomaz da Costa Rabello, Manoel Gomes Pereira, Felippe Alvim, João Lameira, capitão Malvino Reis Junior, João Antonio Nepomuceno e A. Thedim Lobo.

Este baile, que foi transferido para o dia 11, visto achar-se ligeiramente enfermo o Dr. João Maximiano, vai ser um dos grandes acontecimentos sociaes destes ultimos tempos.

Almoços.

Um numeroso grupo de riograndenses domiciliados no Rio, festejando o anniversario do *Correio do Povo*, nosso collega de Porto Alegre, offereceram hontem, ao seu director, o Sr. Caldas Junior, que se acha de passeio nesta capital, um almoço intimo.

A esta festa, encantadora pela cordialidade que nella reinou, compareceram, além dos promotores, os Srs. major Euclides Moura e coronel Povoas Junior, secretario e official de gabinete do Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação.

O nosso collega Sr. Caldas Junior, cordialmente saudado pelo Sr. J. B. da Fontoura Xavier, respondeu bebendo pela felicidade dos seus amigos presentes e pela união da colonia riograndense no Rio de Janeiro.

Manifestações.

Realizou-se hontem uma manifestação de apreço ao Sr. Mario de Gusmão Brito, delegado do 28° districto policial, por parte de seus amigos da ilha do Governador.

A's 6 horas da tarde, acompanhados da banda de musica do batalhão naval, se dirigiram á residencia daquella autoridade, na praia da Freguezia, grande numero de amigos e senhoritas, que fizeram entrega ao Dr. Gusmão Brito de um anel de bacharel e á sua Exma. esposa de uma linda *corbeille* de flores naturaes.

A casa de residencia do Dr. Mario de Brito já então se achava repleta de amigos aos quaes offereceu o manifestado uma mesa de doces.

Ao champagne, o pharmaceutico Manoel Candido da Silva Castro saudou o Dr. Mario de Brito em nome dos manifestantes, salientando os serviços que tem prestado á população da ilha e a sua lealdade como amigo.

O manifestado agradeceu.

Entre as pessoas presentes estavam os Srs.: Dr. Abilio Borges e senhora, coronel Pio Dutra e filhas, Amadeu Rohan, Joaquim Francisco da Silva, Francisco Dutra, Oscar de Sá, José Carlos, Silvino Baptista, coronel Barcellos e filhos, Theophilo Ribeiro, alferes Manoel Abreu, capitão Barcellos, alferes Leopoldo Moneró, alferes Marcellino de Andrade, Delphim Moura, Silva Castro, Martinho Bittencourt, major Emygdio Sucupira, Justino Gomes, Demetrio França, Francisco França, Alfredo Garcia, Polybio de Mattos, capitão Andrade Bastos, Arthur Francisco do Nascimento, José Vieira de Sá, Edgard do Nascimento, major Taylor e professor Barrozo.

Homenagens.

Pelo Instituto Historico e Geographico de S. Paulo acaba de ser conferido ao Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão o diploma de socio correspondente daquella associação.

Visitas.

O illustre desembargador Sigismundo Gonçalves, senador federal por Pernambuco, teve a gentileza de vir pessoalmente a esta redacção agradecer-nos a maneira por que nos referimos a S. Ex., ao noticiarmos domingo e segunda-feira ultimos o seu anniversario natalicio.

A S. Ex., que foi tão cavalheiroso para comnosco, agradecemos a fineza e reaffirmamos os conceitos justissimos que externámos a seu respeito.

Viajantes.

Pelo trem de Minas que deve chegar ás 7 1/2 horas da manhã, é esperado nesta capital hoje o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, de regresso de sua viagem áquelle Estado, onde foi paranymphar o casamento do Sr. Paulo Pinheiro com a senhorita Julia Ferraz.

*

Pelo trem de luxo seguiu hontem, ás 9 1/2 da noite, para S. Paulo, o Dr. Lino Moreira, secretario particular do Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura.

Em companhia de S. Ex. viajará tambem o Sr. Raul Toledo, sobrinho do Dr. Pedro de Toledo.

*

Está entre nós, chegado ha poucos dias do Rio Grande do Norte, a bordo do *Maranhão*, o Dr. Ernesto Maranhão, illustrado 1° juiz districtal de Natal.

O Dr. Maranhão está commissionado pelo governo do seu Estado para colligir nesta capital os elementos necessarios á codificação das leis do processo civil, commercial e criminal do Rio Grande do Norte.

*

No *Sirio* embarca hoje para Pelotas a Exma. familia do mallogrado senador Cassiano do Nascimento, acompanhada pelo Sr. Emilio Nunes e Sra. D. Herminia Nunes, irmãos da viuva, e que vieram daquella cidade expressamente para este fim.

O *Sirio* zarpará ao meio-dia do armazem n. 12 das obras do porto.

*

Pelo nocturno seguiu hontem para Minas, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. Jeronymo Monteiro, ex-presidente do Estado do Espirito Santo.

Ao embarque do illustre viajante compareceu grande numero de amigos e admiradores, entre os quaes podemos notar: General Olympio da Fonseca, senador Bernardino Monteiro, deputados Jacques Ourique, Julio Pereira Leite e Paulo de Anello, Dr. Gil Goulart, Dr. Marcilio de Lacerda, Dr. Pompeu Maia, Dr. André Pereira, Celso Silva, Arcebaldo Lellis, capitão Francisco Pacheco, Dr. Joaquim Guimarães, Dr. Mario de Menezes, Dr. Augusto Vieira Braga, Luiz Bartholomeu, Dr. Julião de Macedo Soares, Dr. Justin Norbert, Dr. Barros Junior, Carvalho Azevedo, Dr. Paulo de Macedo Soares, Julio Medeiros, commendador Cicero Bastos, Julio Gomes, Antonio Bracconi, Fernandes Faria, tenente Licinio Santos e Carvalho Sá.

*

Chegou de Porto Alegre o tenente-coronel da arma de infanteria Pedro Carolino Pinto de Almeida, que veiu tratar de sua reforma.

*

Para Santos e S. Paulo embarcou hontem o Dr. Piratinim de Almeida, que terá curta demora na Paulicéa.

*

Do sul são esperados na semana entrante o coronel Eurico Neves e o tenente-coronel Marçal Figueira.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Julio Cesar de Mendonça e familia, B. Andrada Marinho e senhora, Dr. José Coelho dos Santos, José de Souza Araujo, Gualter Dias, Feliaminho Ribeiro da Motta, Americo Ney, Manoel Queima, João Lourenço e filha, José Holmes, Alberto de Andrade Queiroz Botelho, Salathiel Vieira F. Pinto, Theodoro Nogueira, Escobar e familia e Miguel Chama.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os Srs. Dr. J. G. Eaton e senhora, Dr. Antonio Gomes de Almeida, Thomé Baptista Machado, Pedro Baptista Machado, Arnaldo Dias Maciel, Theodoro de Aguiar, capitão Carlos da Fonseca Brandão, Wadi S. Tabed, Victor Ribeiro, M. B. Bruce e senhora, J. B. Soares e Alfredo dos Santos.

*

Na pensão Nogueira, hospedaram-se hontem os Srs. coronel Albino da Costa e familia, Antonio Miguel Freire, Adão Pereira de Araujo, A. Menegale e familia, Prospero Eloy, Francisco José dos Santos, coronel Felippe Lopes Ribeiro, Fernando Coutinho, H. da Encarnação, Dr. Madeira de Ley, Glycerio Pimenta, Benedicto Gomes da Silva, Antonio René, Alipio Campos, tenente-coronel Pedro Carolino de Almeida e familia, Manoel Palmeirão, José Tortorelli, Vicente Penegrini e capitão José L. da Cunha Costa e familia.

*

Hospedaram-se hontem no hotel Avenida os Srs. Dr. José Schmidt e senhora, J. Francisco Teixeira Portugal, José Carlos Macedo, A. G. Mascarenhas, Henrique Dicat Junior e senhora, Antonio Ferreira, João Cotello, Georges Lion, Theodureto de Camargo, José Levy, P. Pedorrien, Christiano Rabello, Annibal Alves Sampaio, Walther Mocchi, Oswaldo Aranha, Larrene Nielson, Joaquim Thiago da Fonseca, coronel Emilio Blum, Alberto Maia, Campos Silva, Honnery Brumen e Alberto Nonnari.

*

Pelo paquete *Itaperuna*, hontem entrado de Porto Alegre e escalas, vieram as seguintes pessoas:

Arthur Pedro da Silva, capitão Gentil e senhora, capitão Luiz Cunha e familia, Francisco Villa Nova e senhora, Augusto Fauchon, Dr. A. Marques, Maria Julia Rodrigues, José Miranda e familia, Armando A. Pinna, Luiz M. Paim e Christiano Rocha.

*

Chegaram hontem, pelo paquete *Principessa Mafalda*, vindos de Buenos Aires e escalas, os seguintes passageiros:

Michel Birtaum, Gino Marinozzi e familia, Santiago Soares e familia, Walther Mocchi, Jorge Lambert, Oswaldo Aranha e Jean Guille.

*

Pelo paquete *Jupiter*, hontem entrado de Montevidéo e escalas, vieram os seguintes passageiros:

Pedro Schartt, Auscar Leibert, Dr. B. Cidade, Matheus Werner e senhora, Emilia Blun, major Leopoldo Diniz, Arthur uhan, Elias Braz e familia, Dr. Thiago da Fonseca, padre F. Monte, D. Carneiro Junior, Paulo Monteiro, Maria de Almeida, Waldemar A. da Silva e Carlos da Cunha.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Nilo Peçanha, ex-presidente da Republica.

Chamado a occupar a presidencia da Republica em um momento de grave crise da politica nacional, agitada pelas correntes que fundamentalmente a separavam no caso da successão governamental, o illustre fluminense soube, com elevado criterio, sobrepôr-se aos interesses subalternos da politica e dedicar-se, com o auxilio dos illustres estadistas que foram seus ministros, á administração do paiz, que reclamava, para o seu progresso moral e para o seu desenvolvimento material uma acção constante, decisiva e patrioticamente orientada. Foi essa a obra

Dr. Nilo Peçanha

que realizou nos curtos dias do seu governo, desenvolvendo a viação publica por todos os angulos do paiz, promovendo o saneamento de vastas e uberrimas porções do territorio, que jaziam em condemnavel abandono, fundando as escolas profissionaes, promovendo a encorporação do indio á nossa nacionalidade pela catechese leiga, abrindo novos horizontes ás classes agricolas, com a creação do ministerio da agricultura, reaffirmando o credito nacional no exterior, com a antecipação do serviço da nossa divida externa, em parte sustado pelo *funding-loan*; e outros tantos serviços de que o seu operoso governo cuidou, com proveito para a Patria e com gloria para o seu nome.

E esse passado, tão rapida e palidamente esboçado, que recommenda o digno estadista á consideração dos seus contemporaneos, mais fortaleceu a estima dos seus amigos.

Ligado a esta folha pelos laços de uma affectuosa communhão, desde os tempos da propaganda, como discipulo, e querido que foi, de Quintino Bocayuva, sabe bem o illustre senador fluminense que a data que hoje enche de jubilo a sua familia e os seus amigos, em cujo numero nos contamos, é particularmente grata ao *Paiz*. Inser... portanto, nesta chronica social é um dever de que prazeirosamente nos desempenhamos, saudando-a e fazendo votos pela prosperidade do illustre estadista da Republica.

— O Dr. Nilo Peçanha, como de costume, passará o dia de hoje fóra desta capital, com sua Exma. familia.

*

Registra a data de hoje o anniversario da senhorita Nanoca Dionysio Cerqueira.

*

Commemorou hontem a sua data natalicia a menina Oswaldina, filha do Sr. José Correia Bento.

*

Completa mais um anno de existencia na data de hoje a senhorita Celia Fonseca, filha do tenente do exercito Juventino da Fonseca, que falleceu victimado pela explosão de um balão dirigivel.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Joaquim de Azevedo.

Nas rodas jornalisticas é um nome conhecido, pois foi na imprensa que elle appareceu no Rio de Janeiro, manifestando desde logo intelligencia e capacidade de

Joaquim de Azevedo

trabalho pouco vulgares. Não foi, entretanto, no nosso meio que essas qualidades notabilizaram a sua actividade.

O seu pendor decisivo era para o commercio e elle iniciou a sua carreira como um triumphante, aproveitando o momento em que a nossa capital era sacudida pelas grandes iniciativas das remodelações materiaes.

Ligou-se á importante firma Sampaio Correia & C., organizou-lhe a secção commercial e hoje dirige a secção de vendas.

E, afinal, um moço de merito e um dos vultos mais sympathicos do alto commercio do Rio de Janeiro.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Guilhermina Maria dos Santos, professora municipal.

*

O academico de direito Augusto Olympio Gomes de Castro, filho do Dr. A. O. Viveiros de Castro, fez annos ante-hontem, sendo por esse motivo muitissimo felicitado pelos seus collegas e pelas pessoas das relações de sua familia.

*

Na data de hoje faz annos o Dr. Alberto Maranhão, governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Politico de prestigio, irmão do saudoso senador Pedro Velho, o Dr. Alberto Maranhão tem dirigido os destinos de sua terra natal interessando-se pelo seu progresso e desenvolvimento.

Ao distincto cavalheiro serão feitos hoje, em Natal, muitos cumprimentos pela passagem desta data.

*

Faz annos hoje o Dr. Hermann Fleiuss, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, e director do Instituto Commercial.

*

Faz annos hoje o Dr. Mendes Diniz, director da Estrada de Ferro de Goyaz.

*

Faz annos hoje o Dr. Ludgero Feital.

*

Registra-se hoje a passagem da data natalicia do Sr. Alfredo Angelo, funccionario da Imprensa Nacional.

*

O coronel Julio de Menezes Frões faz annos hoje.

*

No dia de hoje completa mais um anno de idade o cirurgião dentista Luiz Vieira da Silva Netto.

*

Mais um anno de existencia completa hoje a menina Ernestina, filha do Sr. Ernesto Martins Peçanha, funccionario da Imprensa Nacional.

*

Commemora hoje a sua data natalicia a Exma. Sra. D. Celeste Ferreira da Costa Portugal, esposa do capitão Waldemar de Castro Portugal.

*

Fez annos hontem o Dr. Noronha Santos, director do Archivo Municipal.

*

Faz annos hoje o Dr. Angelo Tavares, clinico no Meyer e intendente municipal pelo 2° districto desta capital.

*

Passa hoje a data natalicia da senhorita Nadyr Martins Cardoso, alumna da 8ª escola do 4° districto.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do major Antonio Francisco Lopes, agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje o Dr. Francisco José da Cruz Camarão.

*

O Sr. Raul da Silva Campos, socio da firma Siqueira Campos & C., faz annos hoje.

*

Fez annos hontem a interessante menina Alice Noruega, filhinha do major Amilcar Nelson Machado, despachante da Prefeitura Municipal.

A gentil criança recebeu muitos cumprimentos de suas amiguinhas.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a interessante menina Aurora, o enlevo do lar do coronel Dr. Annibal de Azambuja Villanova, director da fabrica de cartuchos e artefactos de guerra do Realengo.

Por esse motivo, muitos serão os brinquedos que terá ao seu lado e innumeros os beijinhos e abraços dos seus extremos pais e das suas amiguinhas, que, certamente, não faltarão á festa que a anniversariante lhes prepara.

Casamentos.

Realizou-se, sabado, 28 do mez findo, o enlace matrimonial da senhorita Nair Pinho Teixeira Jalles, filha do fallecido despachante da Alfandega Eduardo Gomes Teixeira Jalles e da Exma. Sra. D. Maria José Ferreira de Pinho Jalles, com o academico de medicina Limirio Ribeiro Quinta Filho.

Os actos civil e religioso effectuaram-se com toda pompa em casa da mãi da noiva, á rua D. Maria Romana, n. 28, sendo realizado o civil ás 11 1/2 pelo juiz Dr. Sylvio Martins Teixeira, da 5ª pretoria, e o religioso ao meio-dia, pelo vigario do Engenho Velho, conego Marçal Ribeiro.

Serviram de paranymphos, no civil, por parte da noiva, o Dr. Antonio Caetano da Silva, director dos postos medicos da assistencia municipal, e o capitão Joaquim Ramos Bello, e do noivo, o Dr. Heitor da Nobrega Beltrão e o tenente Armando Dias Maia; no religioso, foram padrinhos, da noiva, o pharmaceutico da armada capitão de corveta Carlos Ramos e sua Exma. esposa, e do noivo, o Dr. Antonio Caetano da Silva e D. Maria José Ferreira de Pinho Jalles.

Após as ceremonias civis e religiosas foi offerecido aos padrinhos um lauto almoço, servido pela casa Paschoal.

Na *corbeille* da noiva havia custosos mimos.

Enfermos.

Acha-se ligeiramente enfermo, atacado de grippe, o embaixador norte-americano, Sr. Edwin Morgan.

Fallecimentos.

Falleceu ante-hontem em uma chacara de sua propriedade, em Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, a Exma. Sra. D. Maria Angela Del-Vecchio, viuva do saudoso negociante desta praça Miguel Del-Vecchio.

A veneranda senhora, que morre aos 67 annos de idade, deixa tres filhos, o Sr. Oscar Del-Vecchio, a senhorita Rosina Del-Vecchio, directora do conceituado Collegio Sul Americano, e a Exma. Sra. D. America Del-Vecchio Pastorino, esposa do nosso companheiro de redacção Luiz Pastorino.

O corpo da finada foi transportado hontem, em trem especial, da estação de Paty, tendo chegado a esta cidade pela madrugada de hoje, sendo conduzido para o Collegio Sul Americano, onde foi collocado em um salão transformado em camara ardente.

Effectua-se hoje o enterramento dos despojos mortaes da virtuosa senhora, devendo o feretro sair da rua Haddock Lobo n. 253, ás 9 1/2 horas, para o cemiterio de S. João Baptista.

*

Em Sobral (Portugal), para onde fôra em busca de melhoras para a sua saude, bastante alterada, falleceu, a 8 do mez passado, o Sr. Antonio de Almeida, proprietario da sapataria Almeida, sita á rua do Cattete.

O finado deixa viuva.

*

Succumbiu trás-ante-hontem, nesta cidade, o Dr. Hemeterio Maciel, funccionario da commissão fiscal das obras do porto de Pernambuco.

Casado e com 33 annos de idade, deixa na orphandade duas innocentes creaturinhas, privadas dos carinhos de um pai amoroso e dedicado.

Victimou-o uma congestão cerebral, que não cedeu aos esforços empregados para salval-o.

O luctuoso acontecimento verificou-se ás 6 horas da tarde, á rua Santa Christina n. 8, onde se achava ha pouco tempo o extincto.

Exerceu varios cargos na magistratura do Maranhão, tendo desempenhado todos de modo brilhante e digno.

O seu enterramento foi effectuado ante-hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Falleceram, em Porto Alegre, a 25 de setembro ultimo, o major reformado e tenente-coronel honorario Candido Rufino Borges da Fonseca, e a 12 do mesmo mez, no Estado de Pernambuco, o 2° sargento asylado Antonio Thomaz de Aquino.

*

Cartas recebidas da Allemanha dão a triste noticia de haver fallecido em Baden-Baden, D. Emma Widmann Laemmert, viuva do antigo socio successor da casa Laemmert, nesta cidade Eduardo Widmann.

A fallecida, filha de um dos mais conspicuos membros da colonia allemã do Rio de Janeiro, Sr. Henrique Laemmert, um dos fundadores, em 1833, da conhecida Livraria Laemmert e Typographia do mesmo nome.

Aqui nascida e educada e onde constituiu familia, não logrou aqui mesmo terminar os seus dias, por motivo de saude, sendo, por isso, obrigada a ir residir naquella cidade onde a morte a foi surprender.

A' illustre familia da pranteada extincta, entre nós, está representada actualmente pelo Dr. Henrique Sauer, um dos actuaes directores da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, seu sobrinho.

*

Victimado por uma arterio-sclerose, falleceu hontem, á 1 hora da madrugada, na sua residencia, rua Conde de Bomfim n. 534, o coronel Antonio Basilio, estimado chefe politico em Itaguahy, Estado do Rio.

O finado, que alcançou a avançada idade de 74 annos, deixa quatro filhos, os Drs. Pedro Basilio e Cassiano Basilio, o tenente Demetrio Basilio e D. Paula de Sá Freire, esposa do Dr. Sylvio de Sá Freire.

O enterramento deverá ser feito hoje, no cemiterio de Iguatchy, no Estado do Rio, para onde será conduzido pela via ferrea, saindo o feretro com destino á estação Central, ás 7 horas da manhã.

*

Foi hontem sepultado no cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, o Sr. Manoel Augusto Correia, ex-funccionario publico do Estado do Rio.

Muitas foram as pessoas que compareceram ao seu enterramento.

Antigo morador de Nitheroy, o finado, que era pai do Sr. Manoel Augusto Correia Junior, da praça desta capital, gozava de geral estima.

*

Falleceu hontem, á 1 hora da madrugada, em S. Paulo, o Dr. Urbano de Souza Aranha, conceituado cavalheiro de nossa sociedade e membro de uma das mais distinctas familias paulistas.

Era fazendeiro em Rio Claro e ex-negociante na praça de Santos.

Pela inteireza do seu caracter, distincção do seu trato e bondade do seu coração, conquistou o Dr. Urbano Aranha innumeras amizades e sympathias, devendo, por isso, a sua morte causar sincera mágua a quantos o conheceram e com elle privaram.

Enfermo ha longo tempo, foram-se agravando os seus males, a despeito de todos os carinhos e desvelos da familia e de todos os recursos da sciencia, até vir a fallecer.

O estimado palista contava 54 annos de idade, e era natural de Campinas. Casado com a Exma. Sra. D. Escolastica Salles de Queiroz Aranha, deixa tres filhos: Dr. Manoel Queiroz Aranha, official maior da secretaria da agricultura, Urbano de Souza Aranha Filho e senhorita Valentina Aranha.

Era filho do finado barão de Anhumas, enteado da baroneza de Anhumas, irmão do Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, Pedro de Souza Aranha, negociante em Santos; Joaquim de Souza Aranha, Dr. José de Queiroz Aranha, D. Maria Luiza de Barbosa Aranha e cunhado dos Drs. José Pereira de Queiroz, deputado estadoal; Dr. Antonio Pereira de Queiroz, director da recebedoria de rendas da capital; Dr. Elpidio Pereira de Queiroz, commissario do Estado de S. Paulo em Berlim e Dr. José Estanislão de Arruda Botelho.

O seu enterro foi feito hontem mesmo, ás 4 horas, saindo o feretro da rua Brigadeiro Tobias n. 88 A, para o cemiterio da Consolação.

*

Por carta particular sabemos ter fallecido em Gararú, Estado de Sergipe, o capitão José Gregorio de Araujo, filho do antigo chefe politico daquella localidade, coronel João Nepomuceno de Araujo.

Enterros.

Em carneiro perpetuo do cemiterio de S. Francisco Xavier, onde se acha sepultada sua esposa D. Thereza Leal Cavalcanti, foi sepultado, ante-hontem, ás 5 horas, o Dr. João Cruvello Cavalcanti, funccionario aposentado do ministerio da fazenda, ex-deputado federal, como representante do Estado do Rio de Janeiro, sua terra natal, e coronel honorario do exercito, por serviços prestados na guerra contra o Paraguay, como voluntario da Patria, os quaes se achavam representados em seu peito por diversas medalhas de campanha.

Sobre o fretro foram depositadas muitas coroas e palmas de flores naturaes, dentre as quaes pudemos notar as que tinham os seguintes dizeres:

"Ao Dr. Cavalcanti, saudades eternas de Carvalho e Pecucha"; "Saudades do amigo P. Murly Gatto"; "Ao caro primo e amigo, saudades do João Vieira e familia"; "Ao tio Joãosinho, saudade de Roberto e Albertina"; "Saudosa lembrança de seus sobrinhos"; "Ultimo adeus de suas irmãs"; "Saudades eternas de seus sobrinhos Adalberto e Clara"; "Saudade eterna de seus filhos"; "Saudade de Berthran Rochefort"; "Saudade infinda, de Canginha e sua familia"; "Saudade eterna de Zizi e seu filho"; "Lembrança de seu compadre Barbosa e familia"; "Saudade eterna de José e Zilpa" e outros.

Entre os numerosos amigos que lhe prestaram essa ultima homenagem, pudemos notar os seguintes:

Marechaes Argollo, Teixeira Junior e Campos; capitão Araripe, Dr. Garcia Pires, Dr. João Vieira, João Braga, Dr. Bernardo Figueiredo, Dr. Pillar Filho, tenente Alfredo Lemos, Dr. Alfredo Rudge, barão de Peixoto Serra, Dr. José Albano, José Caminha, Dr. Telasco Vereza, Godofredo Meirelles, Dr. Godofredo Cunha, Augusto Bastos, José Paulo de Faria, Alvaro Flores, Alberto Cotrim, Nelson de Vasconcellos, Pedro de Alcantara Mello, Adalberto Gonçalves, José Leite, Eduardo Peixoto, João da Silva Torres, Luna Freire, Adalberto Luna Freire, Dr. Valentim Portas, Valentim Porta Filho, José Valerio, Rozendo, Dr. Miguel de Carvalho, Dr. Parente, Dr. Rochefort, P. Murly Gatto, Dr. Julio da Cunha, João Crashley, Eduardo Passos, Dr. Homero Baptista, Feliciano Antunes e irmãos, João Neves, Onofre Camara, Angelo Camara, Machado Baptista & C., Jorge Barbosa, Carlos Raul de Azevedo, pela familia Azevedo; Oswaldo Soares, Luiz Soares, Sergio Portella, Antonio Pechirica, José de Almeida, Gastão Vieira de Araujo, Sinaná, por si e seu marido; Mario Ramos, João de Azevedo, Arthur Joaquim Borba, Dr. Olavo Continentino, coronel Dr. Fernando Continentino, Antonio Botafogo, capitão Emiliano Vilhena & C., Gregorio Thomaz Vieira, José Thomaz, Almeida Amado, Francisco Borges, Pericles Leal, Francisco Leal, Napoleão Leal, Dr. José Joaquim de Sá Freire, Dr. Enéas de Sá Freire, e Dr. Octacilio Camaró, que se fez representar.

*

Realizou-se ante-hontem, em S. Paulo, o enterramento do Sr. Francisco de Toledo Piza Penteado, importante industrial na estação de Americo Brasiliense, municipio de Araraquara.

O corpo, durante toda a noite anterior, velado palas pessoas da familia enlutada, achava-se depositado no necroterio do Instituto Paulista, transformado em severa camara ardente.

A's 4 1/2 horas, foi o feretro removido para o carro funerario que o conduziu para o cemiterio da Consolação, onde se verificou o sepultamento.

A esse, assistiram, além dos parentes do distincto morto, muitas outras pessoas de sua amisade, que depositaram sobre a tumba lindas coroas de flores naturaes e artificiaes.

Tanto na camara ardente como ao ser o cadaver inhumado, procedeu á encommendação o vigario da parochia.

Missas.

A Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil manda hoje, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, celebrar missa de 7° dia do fallecimento de seu socio benemerito Adelermo Vieira de Oliveira.

O inditoso extincto prestou relevantissimos serviços á philantropica associação, e, na estação do Riachuelo, onde residia, era grande o numero de pessoas pobres a que soccorria, repartindo com esses infelizes aquillo que no seu labor diario ganhava para manter a sua desolada familia.

Além dessa missa, reza-se outra, no altar do Calvario, da mesma matriz, ás 9 1/2 horas, mandada celebrar por amigos do saudoso extincto.

*

Será rezada amanhã, ás 9 horas, na matriz de Santo Christo dos Milagres, missa em commemoração ao 2° anniversario do passamento de D. Modesta Maria da Conceição.

*

Por alma de D. Euphrosina de Oliveira Coimbra, será rezada amanhã, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, missa de 7° dia.

*

Será rezada amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7° dia por alma de D. Aurelia Fernandes Mendes Lima.

*

Por alma de D. Luiza da Silveira de Noronha Torrezão, será rezada amanhã, ás 9 horas, missa de 7° dia.

*

Celebra-se amanhã, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da matriz do Sacramento, missa de 30° dia por alma de D. Olympia Julia Torterolli.

*

A familia de Jovino Ayres, o saudoso jornalista que por tantos annos prestou a esta folha reaes e inestimaveis serviços, faz rezar hoje missa em intenção de sua alma.

Esse acto religioso realiza-se ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na igreja da Lapa, realizou-se hontem missa de 7° dia por alma do Sr. Antonio Custodio da Silva.

A esse acto religioso compareceram as seguintes pessoas:

Simões Fernandes & C., Mario Cruz de Sant'Anna, Antonio Leal da Rosa Junior, Ismael Marques de Oliveira Souza e Campos, Carlos de Lima Camara, Antonio Vieira Carvalho, José Gomes Caleo, Moniz Leopoldo, Alberto Machado, Octavio Alves do Lago, Manoel Felippe dos Santos, Antonio Pereira Lemos, Joaquim Raymundo do Lago, Joaquim Souza, Etelvino Vieira Vianna, Marinho Martins Guimarães, Correia de Mattos & C., Santos J. Pinheiro, José Francisco da Rosa, Joaquim Custodio da Silva, Joaquim Moreira de Carvalho, Rangel de Macedo Campos, Augusto Henrique dos Santos Pestana, Quintino Ferreira Martins, Carlinda Ramos da Costa e irmã, Isaac Jacintho Proença, José Martins Leite e familia, Joaquim Duarte Carvalho, Alvaro Nogueira, Joaquim da Silva, Beato José de Oliveira, Antonio Peres dos Santos, Iaides Santos, Maria Mathilde de Henze, Maria Mathilde Josepha, Antenor de Lima Camara e Manoel Custodio da Silva.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, foi rezada hontem, ás 9 1/2 horas, missa de 7° dia por alma do visconde de Lengruber.

Foi celebrante monsenhor Pio Lima, acolytado pelo Sr. João Ferraz.

A esse acto compareceram as seguintes pessoas:

Manoel Marques Leitão, Anna Lopes, José Antonio e senhora, A. J. da Silva Telles, Emilio Chevolin, Hilario Peçanha, Gustavo Macedo e senhora, Balthazar da Silva Pereira, Mario Costa, Nicoláo Motta, Guimarães da França, Emilio Faria, Valentim Porto, Tiberio Mineiro, coronel J. Teixeira, Luiz da Silva, representando o Dr. Adalberto da Silva; Francisco Gomes Campos, viuva Hamequim, Mozart Lago, Paulo de Vasconcellos, Almiro Costa, Carlos Ramos, Paulo Lima, Luiz Guiardem, Estevão Ferrão, Dr. Julio Mirabeari e senhora, Francisco Berquó e senhora, Fidelis Lengruber, Manoel Carvalho, Oliveira Pires Ferrão, Adelia Ferrão, Alice Ferrão, Dea Ferrão, Jorge Guimarães, Antonio C. e Silva, Veiga Bastos, E. Berla, conselheiro Augusto da Silva, Manoel V. da Gama, Braz Carneiro, Zeferino Simões, Luiz Gerardin, Antonio Kropp, João Kropp, coronel João Norberto, Dr. João Lima, Cesar da Silva, Arlindo Gonçalves, Dr. Castro Rebello, Eugenio da Silva, Luiz Resquiro e filho, Fernando de Miranda, Augusto Lengruber, Brasilino de Freitas, Alexandre Ludolf, João Neiva, Cornelio Lima, João de Mello, Ruben Barata, Sebastião de Souza, Luiz Lengruber Krupp, Francisco do Rego, J. Monte, Maria P. Soares, por si e seus filhos; Lyrina Portella, Honorio de Brito, João James, engenheiro Augusto Moreira, Coelho Rodrigues, Dr. Paulo Mendonça, J. Souza e Silva, Oldemar Murtinho, Oswaldo dos Santos, João Cavalcanti, Arthur Nunes e familia, coronel Carlos Campos, Daniel P. Bastos, Bernardino Fernandes, Oscar de Azevedo, Pires Ferrão Netto, Antonio da Silva Murtinho, engenheiro Arthur Thompson, por si e pela secção technica da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil; Alfredo Soares, Dr. Nestor Marques, Renato Fernandes, Dr. Netto Campello, Carlos Bastos Netto, Dr. Joaquim Fontainha, José Queiroz Junior e senhora, Arthur Reis, Pedro Ignacio Junior, Carlos Aquino, Francisco Costanceiro, Mario Reis, J. G. Pinto, Luiz Pinto e Ferreira dos Santos.

Pelas escolas.

PERFIS ACADEMICOS

XXXVIII

Saverio Pentagna

Antes de ser filho de Valença e de ser amigo do Blois, o Pentagna é um namorador incorrigivel, e tão divertido sport, constitue, para elle, uma obsessão, uma verdadeira mania. Fique bem claro, porém, que o Saverio não ama. Diz o Bernardes, com a sua autoridade incontestavel, que é impossivel amar a mais de uma pessoa. Como, portanto, poderá o ardoroso valenciano amar a duas duzias? Humanamente, impossivel. Namora apenas e sem distincção de côr nem de nacionalidade. Brazileiras, francezas, arabes ou ethiopicas; lindas ou pavorosas; professoras, artistas ou simples lavadeiras; millionarias ou pauperrimas, pouco importa. Desde que haja um palmo de cara e um par de olhos, ou mesmo um só, ahi está o Pentagna, vermelho como um pimentão, a mostrar os dentes meudinhos de animal roedor.

Conta-se que, para attender a toda a freguezia (com perdão da palavra), confeccionou cuidadosamente um horario, no qual os dias e as horas da *olhadela* estão fixados com rigorosa precisão. Dahi a razão por que o Pentagna satisfaz a toda a sua numerosa freguezia, sem descontentar a ninguem. Cada qual recebe, com regularidade mathematica, o seu quinhão. Não ha, por isso, motivos para queixas, nem resentimentos.

Em um meio restricto como Valença, ainda serão possiveis os bate-bocas, as ciumadas, mas no Rio... a cidade é tão grande... a vida é tão intensa...

Finalmente, o coração do Pentagna não é o que se poderia chamar uma casa de commodos, porque ahi, cada freguez tem o seu quarto, o seu logar á mesa. E', antes, um omnibus, um bond, em que os passageiros entram e saem continuadamente, sem serem percebidos...

J. Abelhudo.

*

Realizou-se domingo ultimo, solemnemente, a posse dos Srs. capitão Joaquim de Pinho Bastos, Dr. Julio Bueno Horta Barbosa, Dr. Antonio Gomes Pinheiro Machado Junior, coronel Pedro Pereira de Carvalho, João Sebastião de Freitas e Antonio José da Silva, respectivamente eleitos para os cargos de vice-presidente e conselheiros fiscaes da administração da Sociedade Protectora da Instrucção, mantenedora do Lyceu Popular de Inhaúma, estabelecimento de ensino gratuito e nocturno, dirigido pelo professor Oswald Menezes.

Após a posse, ao meio dia, na residencia do Dr. Alberico Freire de Sant'Anna, á rua Engenho de Dentro n. 115, aos recem-empossados e demais collegas de administração Srs. Dr. Thomaz Delfino dos Santos, coronel José Ribeiro Junior, Dr. Henrique Dias, major Delfino Costa, pharmaceutico Oswald Menezes, tenente Astolpho Freire Filho, major Manoel Gomes dos Santos, Norberto Guimarães, Antonio Torres, Dr. Alberico F. de Sant'Anna e Vieira de Mello, foi offerecido lauto almoço.

Ao champagne, foram trocados affectuosos brindes.

O de honra coube á Exma. esposa do Dr. Alberico Sant'Anna.

*

Nos dias 14, 16, 17, 18 e 21 do mez findo, realizaram-se os exames de promoção de classes dos alumnos da 3ª escola publica feminina do 4° districto, a cargo da professora cathedratica D. Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva.

Publicamos em seguida o resultado desses exames:

Classe média, a cargo da professora adjunta D. Eurydice do Rego Leite de Oliveira—Distincção e louvor, Adinah Caetano, Alvaro Costa, Carlos Del Negro, Lucilia Proença da Costa, Mario Diogo Tavares e Argeu Fonseca da Cunha e Silva, e distincção, Emma Benevenuto e Matheus Fedullo.

2ª classe elementar, a cargo da professora adjunta D. Aldemira da Gloria Duncan—Distincção e louvor, Angelina Celeste, Antonina José Pereira, Carlota Sarmento, Josephina Alves do Rego, Maria Antonia Pires, Maria Rosa Pires, Margarida Amendola e Thereza Lanzillotte; distincção, Generosa Fernandes, e plenamente, José Del Negro e Alcides Del Negro.

1ª classe elementar, 3ª secção, a cargo da professora D. Deolinda de Paula Marinho—Distincção e louvor, Maria das Dores, Lelis Del Negro, Aggeu Mello e Augusta Serrano; distincção, Elvira Marçal, Jorge Provinciano, Abilio Nogueira e Yolanda Argalhãs, e plenamente, Autoré e Alzira Martins.

2ª secção, a cargo da professora adjunta D. Olga Avellar Fernandes—Distincção e louvor, Raphaela Garretano, Septimia Garretano, Carmen Del Negro, Clarisse Del Negro, Idalina Costa, Hildá Figueiredo, Dorothéa Figueiredo e Hilda Sarmento, e distincção, Margarida Rodrigues.

1ª e 2ª secções, a cargo das professoras adjuntas DD. Idalina Maria Soares e Idalina Gomes—Distincção, Manoel Lopes Martins, Misael Fonseca da Cunha e Silva e Vicente Ferreira da Silva, e plenamente, José Martins e Augenor Ferreira Gomes.

Em 27 de julho a 6 de agosto de 1908, reuniu-se em Genebra um Congresso Internacional de Geographia, o qual resolveu a nomeação de uma commissão internacional para a exploração scientifica do Atlantico, cujos membros são:

O principe Alberto de Monaco, presidente, e os professores Petterson (Stockholm), Schott (Hamburgo), Dreschsel (Copenhague), Gilson (Bruxellas), Chaves (Açores), Walcott (Washington), Gilchrist (Capetown), Brückner (Vienna), Tnoulet (Nancy), Vinciguerra (Roma), Dawson (Ottawa) e Krümmel (Kiel).

Tratou o congresso do assumpto supramencionado (projecto dos professores Schitt e Petterson) e resolveu, por proposta do principe, que haveria interesse em solicitar o concurso do Brazil e da Republica Argentina, collocados de modo excepcional no Atlantico Sul.

Encarregado de agir nesse sentido, o principe de Monaco fez-nos a solicitação official e, quando o nosso patricio Miranda Ribeiro ali esteve em commissão do Museu Nacional, no anno passado, o Dr. Richard, director do Museu de Monaco, pediu-lhe em nome do principe reiterar ao governo brazileiro aquella solicitação.

Sendo agora o Sr. Miranda Ribeiro convidado para o Congresso Internacional de Zoologia, a se realizar em Monaco, de 25 a 30 de março de 1913, respondeu, inscrevendo-se sobre o thema da "Exploração scientifica do Atlantico Sul e acção respectiva dos poderes executivo e legislativo do Brazil".

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

Compareceram 33 senadores.

No expediente foi lido um requerimento do Dr. Luiz José Sampaio, juiz federal da secção do Rio Grande do Sul, solicitando um anno de licença, com todos os vencimentos.

Na ordem do dia foram sem debate approvadas as seguintes materias:

Em discussão unica, a proposição prorogando a actual sessão legislativa até o dia 3 de novembro do corrente anno;

Em 3ª discussão, o projecto autorizando o presidente da Republica a conceder licença por oito mezes, com todos os vencimentos, ao bacharel Eduardo Studart, juiz federal na secção do Ceará, para tratamento de saude, onde lhe convier;

Em 3ª discussão, o projecto autorizando o presidente da Republica a conceder licença por um anno, com todos os vencimentos, ao Dr. Enéas Arrochellas Galvão, ministro togado do Supremo Tribunal Militar, para tratamento de saude;

Em 3ª discussão, o projecto autorizando o presidente da Republica a conceder licença por um anno, com ordenado e em prorogação, ao Dr. José de Lima Castello Branco, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica.

Annunciada a continuação da discussão do projecto do Codigo Civil, occuparam successivamente a tribuna os Srs. Arthur Lemos, Fernando Mendes, Generoso Marques, Bulhões, Metello e Francisco Glycerio.

Estando a hora muito adiantada, a sessão foi levantada, ficando adiada a discussão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

O expediente careceu de importancia.

Os Srs. Rodolpho Paixão, Salles Filho, Calogeras e Mello Franco pediram a publicação de diversos protestos contra o divorcio; os Srs. Luciano Pereira e Augusto de Lima falaram sobre o projecto de amnistia; o Sr. Defreitas requereu que a Camara manifestasse seu pesar ao Japão pela desgraça ha dias caida sobre aquella nação, e o Sr. Joaquim Ozorio falou sobre o orçamento da agricultura.

A's 6 horas da tarde foi levantada a sessão.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Desobstrucção do rio Paracatu' — Acha-se, nesta capital, o Dr. Ernesto Sperling, engenheiro-chefe da commissão encarregada de estudar os serviços de desobstrucção do rio Paracatu'.

O Dr. Sperling, que voltará brevemente a assumir o seu cargo, veiu a Bello Horizonte para submetter-se ao necessario tratamento de um braço, fracturado em consequencia de uma quéda, quando examinava os terrenos da margem daquelle rio.

Já estão feitos os estudos de cento e tantos kilometros do trecho a desobstruir-se, sendo de esperar-se que os trabalhos da commissão estejam concluidos até o fim do anno, caso não sejam retardados pela estação chuvosa.

O serviço de desobstrucção do Paracatu' é, ao que parece, mais simples do que se affirmava.

As corredeiras do rio não são impetuosas a ponto de impedir a passagem de embarcações de regular calado.

Para maior facilidade nos exames do trecho em estudos, a commissão adquiriu uma lancha que navega em toda a extensão do rio.

O Dr. Sperling tem tirado photographias de diversos pontos da região banhada pelo Paracatu'.

Melhoramentos de Ouro Preto — O Dr. Custodio Braga, presidente da Camara Municipal de Ouro Preto, está fazendo na ex-capital uma administração intelligente e patriotica, a contento geral.

Eleito em virtude do accordo entre as varias facções politicas do municipio, justamente para cuidar dos interesses daquelle, sem estranhas preoccupações partidarias, o Dr. Custodio Braga tem justificado a confiança que nelle depositaram, dedicando-se, exclusivamente, á administração, para o que não tem poupado esforços em pról do resurgimento da legendaria cidade mineira.

Ouvimos dizer que é pensamento do illustre administrador entender-se com os governos da União e do Estado, no sentido de promoverem estes razoaveis melhoramentos da cidade, auxiliando, assim, a louvavel iniciativa da Camara.

Será, brevemente, realidade o Instituto de Aprendizes Militares, creado no governo Affonso Penna e, por cuja installação, já tão demorada, muito se tem interessado o Dr. Custodio Braga.

Parece que, entre outras idéas, preoccupa actualmente o espirito do zeloso administrador a do aproveitamento das jazidas auriferas de Ouro Preto, e mesmo a de conseguir, com o concurso do governo, a creação de um serviço de exploração modelo que se destine nos estudos praticos dos alumnos da Escola de Minas.

Mudança da Escola de Minas — Nesta capital e em Ouro Preto, tem sido objecto de commentarios humoristicos a emenda apresentada pelo Sr. Nicanor do Nascimento ao orçamento da agricultura, autorizando o governo a "dentro da verba de 400:000$, "transportar" a Escola de Minas para logar "util" e reformar-lhe a "construcção" e regulamento, em ordem a ser uma escola moderna, profissional e "util", submettendo a 3 de maio de 1913 os regulamentos organizados ao Congresso Nacional."

E' tão disparatada essa emenda, e está formulada em taes termos, que dispensaria quaesquer commentarios.

O Sr. Nicanor foi apressado, tratando de um assumpto que era mais natural fosse lembrado por algum deputado mineiro, conhecedor das actuaes condições do refutado estabelecimento de ensino superior, com séde em Ouro Preto.

Não ha razão, actualmente, para a mudança da Escola de Minas dessa cidade, que seria, economicamente, prejudicada com a medida, pois é um de seus elementos de vida a existencia, em seu seio, desse instituto, de cuja transferencia para outro logar não resultariam excepcionaes proveitos para o ensino.

Para logar "util" quem "transportar", o Sr. Nicanor a Escola de Minas! Será, porventura, Ouro Preto, um logar inutil?

E é com 400:000$ que se "transportaria" tão importante estabelecimento?

Foi em Ouro Preto que a escola produziu profissionaes competentes como Francisco Sá, Costa Senna, Francisco de Paula Oliveira, Luiz Gonzaga de Campos, a nossa maior autoridade em assumptos geologicos, Pandiá Calogeras e outros muitos.

A Escola de Minas não carece de mudança para logar "util" e de reforma de "construcção" para ser o estabelecimento moderno, profissional e util, que sempre foi.

Mas estamos gastando cera com ruim defunto...

A emenda do Sr. Nicanor é que precisa de ir para logar util: a cesta de papeis velhos e imprestaveis que será, nem o contrario se comprehende, o seu destino.

Contra o divorcio — Cada vez maior vai sendo o movimento de repulsa do povo mineiro contra o projecto de divorcio, apresentado á Camara Federal.

Já foram enviados ao Congresso pelo Centro da União Popular protestes das seguintes localidades:

Bello Horizonte, 3.904; Prados, 2.525; Ouro Preto, 1.950; S. Domingos do Prata, 1.943; Sete Lagoas, 1.693; Bicas, 1.817; Lamim, 1.523; Curvello, 2.764; Cidade de Guanhães, 1.291; Pomba, 1.840; Viçosa, 1.240; Cidade de Itabira, 1.950; Piedade de Leopoldina, 1.408; Carangola, 1.640; Rio Branco, 1.206; Montes Claros, 1.178; Jequery, 1.690; Pará, 1.943; S. Maria de S. Felix, 1.830; Japão, 1.093; Alfié, 1.050; Conceição do Serro, 1.490; Serro, 1.473; Jequitibá, 619; Bambuhy (confrades de S. Vicente) 14; Cattas Altas de Noruega, 905; Rio Espera, 708; S. Gonçalo do Pará, 685; S. Amaro, 654; Morro Vermelho, 473; Morro do Pilar, 810; Sant'Anna do Dezerto, 758; Amarante, 193; Rio de Pedras, 127; Capela das Dores, 981; Bomsuccesso (confrades), 32; S. João Evangelista, 930; Mariano Procopio, 450; Brumado de M. Dentro, 740; Barra de Santa Barbara, 432; Morro Grande, 904; S. Bartholomeu, 194; Jaboticabas, 940; Congonhas do Campo, 297; Rezende Costa, 684; Morada Nova, 291; Muzambinho (só eleitores), 450; Rio Novo, 106; Guarany, 104; Barroso, 764; Santa Rita Durão, 145; Bom Despacho, 420; Villa Paraopeba, 483; Dores da Victoria, 345; Vargem Alegre da Victoria, 216; Mar de Hespanha, 941; S. Manoel, 450; Além Parahyba, 753; Volta Grande, 147; São Sebastião da Estrella, 282; Angustura, 195; Pirapetininga, 114; Arcado de Patos, 380; Trahyras, 675; Jacury, 194; Correntes, 180; Pontal, 208; Patrocinio de Guanhães, 932; Sapucaia, 264; S. Pedro do Suassuhy, 590; Itambé do Serro, 510; Capellinha, 693; Morro da Garça, 495; Santo Antonio de Guanhães, 609; Salto Grande, 275; Chapada (Santa Cruz), 494; Theophilo Ottoni, 660; Rio Manso, 202; Santo Antonio do R. do Peixe, 340; Corregos, 209; Salinas, 453; Sant'Anna do Sussuhy, 842; S. Gonçalo do Serro, 175; Barreiras, 680; Paulistas, 710; D. Domingos de Arassuahy, 440; S. Domingos do Rio do Peixe, 784; Bocayuva, 830; Divino de Guanhães, 743; Casa de Telha, 290; S. Caetano de Capellinha, 173; Bagres do Curvello, 715; Januaria, 979; S. João Baptista, 603; Columma, 594; Sucuriú, 525; Rio Abaixo, 706; Mercês de Arassuahy, 954, Silva Jardim, 416; Grão Mogol, 720; Passa Bem, 182; Brazilia, 340; Gouveia, 443; S. Francisco, 902; Peçanha, 983; Itambacury, 311; Corrego de Auta, 452; Lagoa Dourada, 980; Cova de Anta, 142; Bento Rodrigues, 123; e Juiz de Fóra, 2.060. Total, 86.461.

Hospedes e viajantes — Esteve alguns dias nesta capital o Sr. F. Hubmayer, director e redactor-chefe da "Brasilianische Rundschau".

— Acha-se na cidade o publicista italiano Dr. Cecere Bevilacqua que veiu a Minas colher informações do nosso Estado para a sua obra, já bastante adiantada "Il Brasile e la sua civiltà".

Joalheria Diamantina — Acha-se installada, com muito gosto, á rua da Bahia n. 1.045, a joalheria Diamantina, propriedade do Sr. Francelino Horta.

Montada com apuro, a nova casa de joias exhibe em vitrines e mostruarios luxuosos delicados productos de ourivesaria e grande variedade de pedras preciosas, merecendo especial referencia ás obras de filigrana, rematadas a capricho por artistas diamantinenses e a enorme collecção de turmalinas de varias cores e tamanhos, exposta á venda.

Pela excellencia e perfeição dos artigos e pelo primor da installação, é a Joalheria Diamantina, nesta capital, a primeira casa no genero.

Se outras provas não houvesse do accelerado progresso da capital nos ultimos tempos, a abertura do estabelecimento do Sr. Francelino Horta por si só attestaria o grão de desenvolvimento da cidade, capaz de ter em seu seio e sustentar semelhante ramo de negocio, installado com o luxo e com os requisitos de arte que o publico de Bello Horizonte, ha dias, admira.

Um bond em disparada — Era ultimamente empregado da casa commercial dos Srs. Pazzanese & C. a victima do desastre que hontem noticiámos, e que veiu a fallecer, domingo, em consequencia dos graves ferimentos recebido sao saltar do vehiculo.

Um automovel que vira — Morte de um guarda civil — Domingo foi um dia de desastres.

Tendo-se dado um conflicto na colonia Carlos Prates, arredores da capital, ás 9 1|2 horas da noite, desse dia, foi enviado ao local, em um dos automoveis da assistencia publica, o guarda civil Arthur Vaz de Lima, afim de transportar para a cidade o ferido.

Na volta, mesmo na estrada que vai desta capital á colonia Carlos Prates, devido a um accidente do terreno, o automovel virou, resultando da quéda a morte do infeliz guarda civil, que teve o craneo fracturado. O "chauffeur" recebeu varios ferimentos.

Vida social — Fazem annos hoje: o pequeno Henriquinho, filho do coronel Arthur Salles; o Sr. Lauro Cintra, chefe de secção da secretaria da agricultura; a senhorita Zulmira, filha do capitão Rosalvo de Mendonça, funccionario dos correios, e a menina Helenita, filha do Dr. Juscelino Barbosa.

Dr. Francisco Salles — Em carro especial, ligado ao nocturno, chegou ante-hontem a esta capital, em companhia de sua Exma. familia, o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, que foi recebido na estação pelos Srs. Dr. Bueno Brandão Filho e tenente-coronel Vieira Christo, representando o presidente do Estado; Dr. Delfim Moreira, secretario do interior; Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças; Dr. Leon Roussoulières, director da Imprensa Official; capitão Joviniano de Mello, pelo chefe de policia, politicos, representantes da imprensa e amigos de S. Ex.

O Dr. Francisco Salles veiu á capital especialmente para assistir, como testemunha do noivo, ao casamento do Sr. Paulo Pinheiro da Silva, ante-hontem effectuado.

Companhia Minas Fabril — O "Minas Geraes", de domingo dá as seguintes interessantes informações sobre a Companhia Minas Fabril, desta capital:

"Constituida, ha pouco mais de um anno, esta importante empreza, de que são principaes incorporadores os Srs. Cesar Braccer e Adolpho Bragga, destina-se á industria da tecelagem, tendo sido fundado, para o fabrico de toalhas, colchas e lenços, nas proximidades do Prado Mineiro, um grande estabelecimento, ao qual ficou annexada a fabrica de tecidos de malha, fundada em 1900, pelo primeiro daquelles industriaes e recentemente augmentada.

O novo predio da Companhia Minas Fabril é de construcção solida e elegante, com paredes duplas e engradamento de ferro, medindo o mesmo 28 metros de frente por 54 de fundo.

Divide-se em tres vastos salões, destinando-se o primeiro para deposito de materiaes, o segundo para tinturaria e o terceiro para os tecidos propriamente ditos.

Na sala de tinturaria estão sendo assentados os respectivos machinismos, que serão movidos por um motor a vapor de 48 cavallos, já installado e prompto a funccionar. Na de tecelagem, já se acham installados 16 teares, que começarão a trabalhar amanhã.

Vão ser os mesmos accionados por um motor electrico de força de 200 cavallos, dos quaes serão gastos, por emquanto, sómente 80, pois ainda estão por assentar muitos outros teares.

Trabalharão nesse departamento da Companhia Minas Fabril 40 operarios, sendo mestre geral o Sr. Cesario Mascarenhas.

Toda a fabrica será, em caso de necessidade de trabalhar á noite, illuminada a luz electrica, pelo que já foi feita a installação de 60 lampadas.

A secção constituida pela fabrica de meias, a que acima nos referimos, funcciona em predio separado, o mesmo em que se achava installada antes da sua annexação á nova empreza, que muito virá concorrer para o seu desenvolvimento.

Trabalham ali 26 operarios, em sua maioria moças, que residem nas immediações do estabelecimento, no Barro Preto e no Calafate.

Vêm-se ali 28 machinas muito aperfeiçoadas, que são movidas a agua e por um motor a vapor.

A producção é actualmente de 60 duzias de par de meias por dia, que encontram consumo nesta capital e cidades circumvizinhas.

Os trabalhos que ali viu o nosso representante são de excellente qualidade, vendo-se entre os mesmos peças delicadas e bem acabadas.

O capital social da Companhia Minas Fabril é actualmente de 300:000$, sendo principal accionista a firma commercial do Rio, Seabra & C.

Congresso de Instrucção — Tem corrido com regular animação os trabalhos do 2º Congresso de Instrucção Primaria, Secundaria e Educação, aqui installado, desde o dia 28.

As varias commissões têm-se reunido, em sessões parciaes, para fazer o estudo dos trabalhos apresentados sobre as diversas theses.

Amanhã, haverá sessão plena ordinaria, para votação das conclusões apresentadas pelos relatores das commissões parciaes.

No mesmo dia visitarão os congressistas o Instituto Profissional João Pinheiro, o grupo escolar do Barro Preto e as escolas ruraes, agrupadas do Calafate.

— Ante-hontem, ás 10 horas da manhã, realizaram-se as visitas á Escola Normal e ao grupo escolar Barão do Rio Branco.

Na Escola Normal foram os visitantes recebidos pelo Dr. Cypriano de Carvalho, director do estabelecimento, varios professores e grande numero de alumnas.

O Dr. Cypriano proferiu, então, eloquente discurso, em saudação aos congressistas, fazendo votos pelo pleno exito do congresso. Referiu-se largamente á organização do estabelecimento de que é director, lamentando pelo adiantado da hora, não poder ler um trabalho, que havia escripto, sobre o ensino secundario.

Falou, em seguida o Dr. Delfino Stockler de Lima que, em bello improviso, saudou as alumnas da Escola Normal.

O professor José Rangel, tomando depois a palavra, pediu, em nome dos presentes, ao Dr. Cypriano de Carvalho, que não privasse o congresso do conhecimento do trabalho que não pudera ler e terminou saudando o corpo docente da escola. Em seguida, percorreram os visitantes todas as dependencias do reputado estabelecimento de ensino, dirigindo-se, depois, ao grupo Barão do Rio Branco.

Ahi chegados, percorreram todo o estabelecimento, em que se achavam presentes todas as professoras, dirigindo cada uma a sua turma de alumnas, relevando notar a ordem com que esse grupo cada vez mais se impõe no conceito publico.

Alguns alumnos, de um e outro sexo, saudaram os visitantes e estes, depois de apreciarem as secções de trabalhos manuaes, manifestaram a sua agradavel impressão, sendo todas as professoras cumprimentadas.

Dentre as aulas, cumpre salientar a dirigida pela senhorita Elvira Brandão que, a pedido do presidente do congresso, Dr. Everardo Backeuser, fez, aos meninos dessa aula, de seis a oito annos de idade, uma interessante lição de lingua materna, pelos processos mais intuitivos actualmente em voga. Deu, igualmente, a mesma professora uma aula de lição de coisas, agradando, tambem, sobremodo a todos os visitantes, pela naturalidade e segurança de sua exposição, completamente accessivel á comprehensão das crianças, que revelaram, realmente, admiravel aproveitamento.

Os congressistas foram acompanhados nessas visitas pelo Dr. Delfim Moreira, secretario do interior.

— O Dr. E. Backeuser pretende dar hoje, ás 2 horas da tarde, na Escola Normal Modelo, uma aula pratica que versará sobre "os mais modernos processos intuitivos do ensino de arithmetica e geometria, de accordo com as theorias de Laisant.

— No dia do encerramento do congresso, á 1 hora da tarde, realizará o professor Luiz Peçanha uma conferencia sobre o "Systema racional de contabilidade do professor Valente".

— As commissõs — As commissões parciaes elegeram os seguintes membros encarregados da emissão de pareceres sobre as theses:

1ª, de ensino primario — Presidente, Dr. Estevão Pinto; secretario, professor José Ignacio de Souza; relator, professor Affonso de Moraes.

2ª, de ensino primario — Presidente, professor A. Joviano; secretario, Ernani Agricola; relator, Francisco Lentz.

Ensino profissional — Presidente, Dr. Leon Renault; secretario, professor Correia e Castro; relator, Dr. Boaventura da Costa.

Ensino secundario — Presidente, Dr. Arthur Thiré; secretario, Dr. Campos do Amaral; relator, Dr. Nelson de Senna.

— A revista "Minerva", que se dedica á assumptos de pedagogia e de ensino, e que se publica na cidade de Ostende (Belgica), no seu numero do mez de julho passado, occupa-se com o 2º Congresso Brazileiro de Instrucção, agora reunido nesta capital.

A revista "Minerva" é o orgão do "Bureau Internacional de Documentação Educativa".

Manifestando sua sympathia para a obra promovida pela commissão organizadora do congresso, a revista "Minerva" applaude incondicionalmente a nobre idéa e promette publicar nas suas columnas uma resenha resumida dos trabalhos do congresso.

No selo do congresso o distincto Dr. Nelson de Senna é correspondente da referida revista, na qualidade de membro effectivo do "Bureau Internacional de Documentação Educativa".

Juiz de Fóra

Um facto emocionante — Relatam os jornaes desta cidade um facto interessantissimo, tendo sido essa noticia transcripta já em varios jornaes do Estado.

Assim se reporta ao caso o "Diario Mercantil":

"O Sr. coronel F. de Paula Almeida, fazendeiro, residente em Juiz de Fóra, embarcou traz-ante-hontem, em um trem de passageiros, com destino no Rio, indo em sua companhia sua senhora e sua filha Myrza.

A viagem correu sem o menor incidente.

O trem, na estação Central, parou, um pouco, fóra da plataforma.

Os passageiros desembarcaram pelo lado da entre-via.

Apenas desembarcados, surge-lhes, pela frente, um trem de suburbios, com grande velocidade.

Houve grande alvoroço e o Sr. coronel Paula Almeida estava com sua senhora e a menina Myrza, na linha por onde vinha o trem de suburbios.

Todos procuraram fugir, mas a pequenina Myrza, na inconsciencia da sua idade, correu, exactamente, em direcção ao trem que avançava sobre ella.

Seu pai procurou seguil-a e arrancar a filhinha de uma morte horrivel, mas foi seguro por um carregador.

Era inutil. Não conseguiria salvar a criança e morreria tambem.

Naquelle momento a criança, sem um grito, sumiu-se sob o limpatrilhos da machina.

Um gesto de horror ouviu-se de todos os lados.

Quando o trem passou, correram ao logar onde havia sido a criança colhida pelo limpatrilhos e, quando esperavam encontrar um cadaver horrivelmente mutilado, viram a pequenina Myrza, muda de terror, quasi desfallecida, mas salva!

Myrza caira em uma valleta, no meio da linha, e todo o comboio passára por sobre ella, ficando sem um arranhão.

O facto emocionou de tal modo que muitas foram as visitas que essa familia conterranea recebeu no hotel em que se acha hospedada, na capital do paiz.

A pequenina Myrza sorri sempre ás pessoas que vão vel-a, inconsciente do perigo por que passára."

Oliveira

Homenagem ao juiz de direito da comarca — Um grupo de amigos do Dr. Cleto Toscano, juiz de direito desta comarca, e de varios funccionarios do foro local, fez acquisição de custosa beca de seda para ser offerecida áquella autoridade judiciaria.

A entrega do delicado e significativo mimo teve logar a 28 de setembro ultimo, á noite. Incorporados, foram os illustres iniciadores dessa homenagem á casa de residencia do integro magistrado e, em nome dos mesmos, a senhorita Pequetita Lobato leu mimoso e correctissimo discurso, em que salientou os grandes serviços prestados á justiça publica pela operosidade, maxima competencia e severissima imparcialidade do illustrado magistrado que distribue justiça, cercado de todo o acatamento como de toda a estima de seus jurisdiccionados.

Agradeceu, delicada e commovidamente, o Dr. Cleto Toscano a prova de honrosa estima de que era alvo, em aprimorada allocução.

Tocou durante o acto a banda musical local e aos convidados foi servido delicado e profuso copo d'agua.

Reconstrucção da estação Fromm — Em visita de inspecção á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de que é dedicado e competentissimo director, esteve nesta cidade o Dr. Carlos Euler, que determinou diversos melhoramentos no predio da estação local.

O Dr. Carlos Euler annunciou que será atacada brevemente a reconstrucção da estação Fromm.

Melhoramentos locaes — O coronel Manoel Antonio Xavier, presidente da Camara, mandou rearborizar as principaes praças e ruas da cidade com bellos specimens de plantas de ornato, tendo em vista o ajardinamento da praça Quinze de Novembro.

Sabemos que brevemente serão encetados os trabalhos de melhoramento de abastecimento d'agua, para o que aguarda tão sómente a remessa de encanamento já adquirido e despachado.

Distribuição de sementes — O coronel Manoel Antonio Xavier, presidente da Camara, recebeu grande quantidade de sementes de legumes que serão distribuidas aos horticultores do municipio.

Vida social — Acha-se em festas o lar do coronel João Alves de Oliveira, pelo nascimento de uma criança que deverá ter o nome de Irineu, na pia baptismal.

— Para solemnizar o baptismo de seu ultimo filhinho e o natalicio de seu filho Carlos, o capitão Eduardo de Faria Lobato offereceu ás pessoas de sua amisade uma reunião agradabilissima, nos salões de seu palacete. Ao servir-se o chá e mesa de doces, o coronel Francisco Dalle, em delicado e primoroso discurso, saudou ao capitão Eduardo Lobato e á sua estimada familia. A pedido do mesmo, o Dr. Leopoldo Monteiro agradeceu, em eloquente discurso.

Seguiram-se as danças, que terminaram alta madrugada, captivando a todos as gentilezas dispensadas pela Exma. familia aos convidados.

Campanha

Anniversario do bispo de Campanha — Em qualquer cidade do interior o anniversario de uma pessoa grada qualquer e de posição social é um acontecimento notavel, que anormaliza o "ran-ran" costumeiro de sua vida quotidiana. A data natalicia do cura da freguezia ou do vigario de uma parochia é um dia de festa nas povoações do interior.

Ora, assim sendo, com muito mais justa razão o povo de Campanha se rejubilou com a passagem do anniversario do seu querido bispo, D. João de Almeida Ferrão, facto este occorrido a 19 de setembro ultimo.

As homenagens rendidas ao virtuoso e nobre prelado foram de varias especies, sendo iniciadas com a celebração da missa cantada, ao meio-dia, seguida de "Te Deum", na qual pontificou o eminente sacerdote.

Em seguida a este acto religioso, D. João de Almeida Ferrão recebeu os cumprimentos das congregações religiosas, do seminario maior e de todo o clero.

A' noite, a população local foi ao palacio episcopal saudar ao eminente anniversariante, sendo precedida pela banda de musica Concordia. Em palacio, o cura da cathedral, reverendo Pedro Macario de Almeida, fez uma allocução muito vibrante e, ao mesmo tempo, bastante carinhosa, salientando o immenso valor moral do bispo da Campanha.

A' saudação que lhe foi feita em nome de seus diocesanos, S. Ex. Revdma. respondeu, agradecendo-lhes a estima que lhe testemunhavam, e implorando para elles as bençãos do céo.

D. João de Almeida Ferrão tem recebido muitos telegrammas, cartas, cartões e visitas pessoaes pela passagem da sua data natal.

Vida social — Estiveram na cidade: o reverendo João Ferrigno, vigario de Aguas Virtuosas, e o Sr. Francisco Gomes Nogueira Filho, alumno do Gymnasio de Sylvestre Ferraz.

Palmyra

Suas industrias — O intelligente commerciante e industrial Sr. Carlos Pitella, vereador da Camara Municipal e proprietario de uma bem montada e caprichosa fabrica de massas alimenticias de todas as qualidades em predio proprio, espaçoso e de estylo moderno, acaba de receber, de Milão os novos machinismos que encommendára ha tempos para a sua fabrica, consistindo em amassadeira automatica, que permitte desmanchar 25 saccos de farinha por dia, ou sejam perto de 1.200 kilos de massa diarios, uma prensa cylindrica para a fabricação do macarrão e das outras massas, grande numero de traficas ou formas para massas, de variadissimos e modernos estylos, como sejam a lazagua reborbada dos dois lados, a mesma lazagua lisa com tres fios, sendo um no centro e os outros dois nos bordos lateraes, a semola, a semolina, a letria, desde a mais grossa até á mais fina; as conchinhas, as pevides e toda sorte de massas grandes e miudas.

E' uma fabrica que se tem desenvolvido extraordinariamente, não dando, actualmente, vasão aos innumeros pedidos diarios e constantes de massa, vindos de varios pontos do Estado, desde os servidos pela Central até os da Oeste de Minas, motivo pelo qual, resolveu, o seu proprietario desenvolvel-a e augmental-a, tendo para isso construido quasi um novo predio em continuação ao outro, que já é, não só vistoso, elegante e bem construido, como amplo, bem arejado e espaçoso.

E' pensamento do mesmo industrial, annexar a essa fabrica, uma de biscoutos para o que, quando voltar da Europa, no anno vindouro, de lá trará machinismos adequados e mais modernos que existirem, já estando elle, fazendo experiencias da fabricação do pão italiano, que é saboroso, e muito duravel.

Em pouco tempo, pois, a fabrica terá, em annexo todos os ramos que dizem respeito á farinha de trigo.

Telhas de amianto — A nossa cidade, que conta na quasi maioria das suas construcções, grande quantidade das telhas francezas legitimas ou a imitação nacional de Penha Longa, possue agora, a por em varios das suas mais recentes edificações, as telhas de amiantho, muito usadas em Juiz de Fóra e que, tendo muito mais ainda do que as até então conhecidas, têm a vantagem de serem incombustiveis, e são de grande belleza.

"Soirée" — Realizou-se na noite de 25 do passado, no salão do cinema, á rua Affonso Penna, uma bem concorrida "soirée" dansante, dedicada pela banda de musica local, ás dignas senhoritas que serviram de juizes nos varios leilões, em beneficio da mesma banda.

O salão achava-se ornamentado com gosto e capricho, vendo-se galhardetes e guirlandas em profusão, tendo-se prolongado as danças até á madrugada.

Dr. V. Marques — Passou, a 28 do mez findo, a data anniversaria do prestimoso chefe politico, distincto advogado do nosso fóro e operoso deputado estadoal, Dr. Vieira Marques.

Tendo sido esse faustoso dia escolhido para o baptizado de seu interessante filhinho Celso, recemnascido, viajou S. Ex. com a Exma. familia para a fazenda dos "Olhos d'Agua", a duas leguas da estação de João Ayres, onde se realizou o baptizado. Isso, porém, não impediu que recebesse, S. Ex., grande numero de cartas e telegrammas de felicitações das pessoas que o estimam, prezam e admiram.

Não fosse a sua ausencia da cidade nesse dia, ser-lhe-hiam prestadas calorosas homenagens de estima e consideração, ás quaes não faltariam os representantes de todas as classes sociaes, tal o grão de apreço em que é tida a pessoa de S. S.

Salão de bilhares — Conta a nossa cidade mais um salão de bilhares e de diversões, recentemente aberto ao publico, na praça Blas Fortes ou Alto do Rosario.

Tendo-se a cidade estendido muito para aquelle ponto, apesar de montanhoso, contando hoje não pequena população, e só existindo até então uma casa de bilhares, e no centro da cidade, fazia falta uma casa naquellas condições para os moradores do bairro, o que foi levado a effeito agora, devido ao coronel João Avellar.

Possuiamos, até o anno passado, duas casas de bilhares, bebidas e cigarros, mas estas fundiram-se em uma só.

Dr. Irineu Machado — Segundo carta endereçada ao redactor de um periodico local, é certo vir muito breve a esta cidade o illustre parlamentar Dr. Irineu Machado, representante de Minas no Congresso Nacional, eleito pelo partido civilista.

S. S. vem, como já foi a outras cidades deste districto eleitoral, agradecer á população local a grande votação que aqui recebeu, sendo recebido condigna e festivamente aqui quem com tanta independencia, talento e altivez representa o Estado de Minas na Camara dos Deputados, ao Congresso Nacional.

Livro sobre direito — O illustrado e operoso juiz de direito desta comarca Dr. Augusto Ribeiro Mendes, que já conta perto de 15 annos de judicatura neste Estado, iniciada na comarca do Bomfim, onde foi juiz por espaço de oito annos, em Caethé, onde esteve cinco, e aqui, onde está ha tres annos, pretende, dentro em breve, dar á publicidade um livro sobre direito, em que colleccionará as suas sentenças, despachos, decisões e trabalhos forenses relativos ás materias civel, criminal e orphanologica, proferidas em feitos daquellas comarcas e mais os relativos ao termo de Lima Duarte, annexo a esta comarca.

Serão publicadas neste volume cincoenta ou mais decisões daquelle illustre magistrado sendo quasi todas, se não todas, revistas pelo Tribunal Superior, em grão de appellação nos feitos em que foram proferidas, sendo de crer que mais de 500 paginas possua o futuro livro em elaboração, o que será excellente subsidio e de optimos ensinamentos a todos quantos labutam no fôro, além de concorrer para maior nomeada do seu digno autor.

Para isso, trata actualmente S. S. de desentranhar dos archivos dos cartorios os seus trabalhos, para, relendo-os e revendo-os, coordenal-os, methodizal-os e dar-lhes publicidade.

Muzambinho

Um folheto — A commissão que promoveu a festa das arvores, juntamente com a commemoração da independencia nacional, em Muzambinho, este anno, fez publicar, sobre esses festejos, um folheto, em forma de revista, com o seguinte summario: "Noticia dos festejos", "Discurso sobre as aves", poeta Pedro Saturde Siqueira; "Conferencia literaria sobre as aves"; "Poeta Pedro Saturnino"; "Discurso sobre a independencia nacional", pelo Dr. Selindo de Magalhães; "Discurso sobre as aves", por D. Etelvina Pereira Dias; "A prece dos Juritys", poesia, pelo Dr. Affonso Guimarães; "Andorinhas de Budha", de F. Coppée, traducção do Dr. Carlos Góes; "Pelas rolinhas", poesia, inedita, de Uriel Tavares; "Ninho tragico", soneto, do professor Julio Bueno; "Sol e terra", soneto, pelo Dr. Pedro Saturnino.

Vida social — Em vista de telegramma, sobre o estado agonisante de seu pai, seguiu repentinamente para o Rio Novo o Dr. Leovegildo Paixão, promotor publico desta comarca.

— Seguiram para Grama os Srs. Antenor Gaspar, pharmaceutico, João S. Paulo e Prospero Paulicio, este a passeio e aquelle a negocio.

— Transferiu a sua residencia para Monte Bello o Dr. André Dyna.

— Transferirá sua residencia para Muzambinho, onde vem abrir uma casa commercial, o Sr. Paschoal Gaspar, residente agora em Monte Bello.

— Estiveram nesta cidade, em viagem de recreio, o Sr. José Paulino de Araujo e sua familia, hospedando-se em casa do Sr. José Poli.

— Realizou-se, no dia 26 do mez findo, na fazenda do Sr. Alfredo Janussio, pai da noiva, o casamento do Sr. José Eugenio de Figueiredo, filho do capitão José Luiz de Figueiredo Junior, vereador municipal do districto desta cidade, com a senhorita Maria Januaria de Magalhães.

— A 28 do mez findo foi baptizado o innocente João, filho do Dr. Lycurgo Leite, advogado nesta localidade. Foram padrinhos o Sr. Alvaro Militão, vereador neste municipio, e a Exma. Sra. D. Herminia Leite, tendo o Dr. Lycurgo reunido nesse dia alguns amigos em sua residencia.

— Estiveram nesta cidade com as SS. Exmas. Sras. o pharmaceutico Sylverio Carvalhaes e o advogado João Leite, residentes, todos, em Guaranesia.

Nova fabrica de cerveja — Com aperfeiçoados machinismos abriu-se nesta cidade mais uma fabrica de cerveja, de propriedade do Sr. Antonio Balze.

Actos da Camara Municipal — A Camara Municipal desta cidade votou as seguintes leis:

Regulando a construcção de predios nas praças e ruas principaes da cidade;

Prohibindo o plantio de arvores de grande porte dentro da cidade, especialmente junto dos predios, de modo que embaracem a insolação e ventilação dos mesmos;

Autorizando a novação do contrato que a municipalidade tem com a Companhia Industrial e Cinematographica Sul-Mineira, relativo ao theatro Bernardo Guimarães;

Auxiliando com 500$ a Caixa Escolar Francisco Salles, recentemente fundada nesta cidade, e com 200$ a Maternidade de Bello Horizonte;

Subvencionando com 200$ os subdelegados dos districtos de Monte Bello e Barra Mansa.

Santa Rita do Sapucahy

Festa infantil — O grupo escolar Delfim Moreira, da prospera cidade sul-mineira de Santa Rita do Sapucahy, commemorou brilhantemente a data do 3º anniversario da sua fundação, realizando, a 2 do corrente, um esplendido festival infantil.

Ao meio-dia foi feito, com a maior solemnidade, o hasteamento da bandeira brazileira na fachada do excellente estabelecimento, de que é director o professor José A. Raposo de Lima.

Por essa occasião, intelligente menina disse uma saudação patriotica ao pavilhão nacional, seguindo-se um hymno escolar cantado em grande côro, por todos os alumnos.

A's 4 horas da tarde, alumnos e professores, incorporados, fizeram uma passeata pela cidade, durante a qual foram erguidos constantes e enthusiasticos vivas a S. Ex. o Sr. presidente do Estado, ao secretario do interior e demais auxiliares do benemerito governo do Exmo. Sr. Bueno Brandão.

A encantadora festa terminou lindamente, com um magnifico torneio literario e musical, que obedeceu ao seguinte programma, desempenhado com infinita graça pelas crianças que o interpretaram:

Primeira parte:

"Hymno á bandeira".

"A semana", bailado, por sete meninas.

"Na estrada", poesia, Anna Raposo.

"A escola", poesia, Maria Castello.

"Infancia e morte", poesia, Maria Siecola.

"Minas", poesia, Maria Rosa.

"O ensino", poesia, Carmelina Vono.

"O anjinho", poesia, Emilia de Azevedo.

"O livro", poesia, Rita Mesquita.

"O leproso", poesia, Maria M. Vianna.

"Minha boneca", monologo, Roza Caputo.

"Si fuera verdad", cançoneta, Aracy dos Santos.

Segunda parte:

"A boneca", poesia, Maria C. Mendes.

"A jornalista", cançoneta, Maria Raposo.

"A luz", poesia, Amelia Mendes.

"A instrucção", poesia, Julieta Carvalho.

"A sombrinha", poesia, Maria de Luna.

"Virgem Santissima", poesia, Guiomar de Azevedo.

"A boneca", monologo, Anna Mendes.

"A engeitada", poesia, Maria de Cassia Luna.

"A bandeira", poesia, Maria Raposo.

"As visitas", cançoneta, Anna Raposo.

"Saudades da infancia", monologo, José Benedicto.

PROTECÇÃO AOS INDIOS

No dia 28 de setembro ultimo, o conselho director da Camara do Commercio Internacional visitou, a convite do respectivo ministro, todas as repartições do ministerio da agricultura, installadas no edificio da Praia Vermelha.

Na directoria do Serviço de Protecção aos Indios foram os membros do dito conselho recebidos pelo director interino, Sr. Manoel Miranda, o qual, antes de mostrar as diversas dependencias da sua repartição, deu aos illustres visitantes uma breve noticia do problema indigena no Brazil e das conquistas que tem conseguido o actual serviço.

Os colonizadores do Brazil, disse o director interino, não souberam entender nem tambem educar o aborigene brazileiro.

Os portuguezes fizeram delle inimigo e, movidos pela ambição, tentaram escravizal-o.

Os jesuitas tomaram o partido do indio; por isso mesmo travou-se durante longuissimos annos uma lucta sem treguas entre os colonos que escravizavam os indios e os padres que os procuravam libertar.

Isso, porém, não durou para sempre. Além dos nomes de Anchieta e Nobrega, Luiz da Gama e Aspicuelta Navarro, Fernão Cardim e Antonio Vieira, outros não se encontram mais na historia como continuadores da obra benemerita dos primitivos jesuitas.

Ao contrario daquelle aureo periodo, a infelicidade do indio cresceu quando o padre se juntou ao colono para exploral-o, o que incontestavelmente se deu muito antes da independencia do Brazil e, talvez, mesmo antes das famosas leis do grande Pombal, em 1755.

E assim tem sido até hoje.

Tambem explicou aquelle funccionario o que se tem feito em beneficio do trabalhador nacional, cuja localização constitue, como se sabe, a segunda parte do problema entregue áquelle departamento do ministerio.

O coronel Rondon, que é o director effectivo, está temporariamente fóra delle, empenhado na construcção da linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas; mas isto não o inhibe de ir pacificando e protegendo quantas tribus — e são innumeras — vai encontrando no seu caminho.

A grande nação dos nhambiquaras foi por elle assim pacificada, e tambem as tribus dos iranches e dos parecis. Grande numero desses indios são empregados pelo coronel Rondon na conservação das linhas telegraphicas, e alguns até já praticam telegraphia.

Em torno de cada estação que funda, vai deixando o heroico coronel um grupo de indios, aos quaes são ministrados os conhecimentos das primeiras letras, bem como a pratica da agricultura.

Como se vê dos mappas que o Sr. Manoel Miranda mostrou, o coronel Rondon deixa ao derredor de cada estação o traçado completo de uma povoação, com praça central e alinhadas ruas em xadrez, como nucleo de futuras cidades, ligadas umas ás outras por uma excellente estrada de quarenta metros de largura.

Embora afastado da direcção pessoal do serviço, o coronel Rondon é o seu grande e incomparavel guia, dominando em tudo o seu exemplo e os seus conselhos, pois que o benemerito brazileiro resume em seu alto valor toda a obra social e humana que é a redempção da raça indigena e a rehabilitação do trabalhador nacional em nossa Patria, causa esta cuja orientação tem conquistado da opinião européa o mais justo e honroso renome para o Brazil, que, desta arte, no dizer do "Berliner Zeitung", se collocou á frente dos paizes civilizados onde existem indios.

Causou verdadeira surpresa aos dignos representantes do alto commercio internacional a somma enorme de trabalhos feitos em beneficio do indio brazileiro, e tambem dos notaveis resultados já obtidos no tocante á pacificação de algumas tribus reputadas ferozes.

Apesar dos insignificantes recursos de que dispõe o serviço em relação ao campo vastissimo da sua acção, já foram por elle pacificados os kaingangs de S. Paulo, e os jauaperys do Amazonas, já se mantêm relações amistosas com os valentes javahés, de Goyaz, e espera-se que seja brevemente realizada a pacificação dos patachós, da Bahia, famosos na historia pela sua indomita bravura, e a dos não menos destemidos urubús, do Maranhão.

Além disso, têm sido soccorridos com ferramentas, roupas e sementes diversas tribus em cada um dos Estados onde ainda se encontram indios. O serviço já agremiou varias tegido os indios pacificos que vivem teido os indios pacificos que vivem mais ou menos promiscuamente com civilizados.

Já se está construindo uma povoação indigena no Paraná, e já estão em vias de construcção, uma em Matto Grosso, uma no Espirito Santo e outra no Amazonas.

O serviço não encontrou até hoje nenhuma tribu que justifique o nome de feroz; pelo contrario, justamente nas tribus mais mal reputadas é onde tem encontrado homens mais ingenuos, confiantes e affectuosos. E' certo que algumas expedições têm soffrido ataques por parte dos indios, mas, com o systema adoptado pela directoria de não fazer represalia, seus funccionarios conquistam logo os animos dos aggressores, que muito raramente atacam mais de uma vez.

O actual serviço tem feito muita coisa, mas poderia ter feito muito mais, se não fosse tão insignificantes as verbas de que dispõe.

Para ver-se quanto são precarios os seus meios pecuniarios, basta saber-se que Estados como Matto Grosso, o Amazonas e o Pará, cuja população indigena se conta por dezenas de milhares, ficam reduzidos a um credito de 40 ou 60 contos de réis por anno.

E nem só com o elemento indigena gasta o serviço. Elle cura tambem do trabalhador nacional, mediante a fundação de centros agricolas para localizal-os. As obras necessarias a esses estabelecimentos são muito dispendiosas, além de que, dependendo ellas de terrenos doados pelos Estados, uma dupla difficuldade se antolha na construcção de cada um.

Não obstante isto, está já muito adiantado o centro da Bahia, que deve ser inaugurado em junho proximo vindouro e projecta-se a construcção de um em cada um dos Estados do Piauhy, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Aos illustres visitantes foram mostradas armas de guerra dos kaingangs e dos jauaperys, tecidos, ceramica e sementes dos indios paulistas, grande quantidade de machados de pedra dos selvicolas do Uatumã, no Amazonas, além de photographias de indios de todo o Brazil.

Foi muito admirado o tamanho dos arcos dos indios amazonenses, os quaes, para serem entezados, requerem um esforço de tracção de que muito poucos civilizados serão capazes.

Não menor admiração causou um pequenissimo machado de pedra — brinquedo em que um obscuro pai indigena não poucas semanas terá gasto no carinhoso empenho de agradar ao filho.

Mas o que especialmente encanta nesses objectos de confecção indigena, pela intelligencia que revelam, pela paciencia de que dão testemunho, pela delicadeza com que são feitos e, sobretudo, pelo affectuoso sentimento de que constituem provas magnificas, são uns berloques trabalhados em pequeninos côcos de palmeira e com os quaes enfeitam os indios do Urupady, no Amazonas, os pescoços de seus filhos. Entre elles ha passaros, jacarés, sapinhos e peixes, todos executados com uma perfeição que surprehende.

São tambem dignas de muito apreço as obras de esculptura feitas pelos indios Maués, em massa de guaraná.

Na secção technica, examinaram os visitantes innumeras plantas de rios que ainda não figuram nas cartas conhecidas e, sobretudo, as das obras do Centro Agricola da Bahia. Nesse centro serão localizadas 104 familias de trabalhadores nacionaes, o que quer dizer que são 104 casas construidas, afóra as destinadas ao pessoal da administração, escolas, etc. Occupa esse centro agricola uma área de 34.000.000 de metros quadrados, dispondo de bom clima, excellentes condições hydrographicas e rapidos meios de communicação, por estrada de ferro, com a capital da Bahia.

Os illustres visitantes não quizeram occultar a impressão de agrado e enthusiasmo que lhes causou o conhecimento dos trabalhos do Serviço de Protecção aos Indios. Foram, pelo contrario, prodigos de louvores e effusivas manifestações dos seus sentimentos, tendo o Dr. Morales de los Rios repetido, mais de uma vez, com uma communicativa exuberancia logo partilhada pelos seus collegas e, especialmente, pelo Sr. Antonio Lage, que de uma repartição como aquella não se sahia com um simples aperto de mão, mas com um effusivo abraço de congratulações.

E, juntando á palavra a acção, foi effectivamente assim que se despediram dos Srs. Manoel Miranda e Alipio Bandeira, chefes do Serviço de Protecção aos Indios, que os assistiram na visita feita.

CINEMATOGRAPHOS

Pathé.

"Matinée" e "soirée" chic, hoje. Apparece Max Linder, o rei do riso, no "Jogador de box por amor", sendo mais projectados os "films": "Faltou a luz", drama de Vitagraph; "Um complót nas festas de Christovão Colombo", drama historico; o ultimo numero do "Pathé-Journal, e a comédia "A polaca".

Odeon.

Hoje, programma novo, composto de dois esplendidos "films": "Ao tanger dos sinos", de Gaumont; "Educação dos elephantes", de Eclair; "Corrida de automoveis" e "Caçado por sabujos", de Vitagraph; "Amor relampago", scena comica, por Mlle. Mestinguett, e a comedia policial, "Casamento de miss Moodmann".

Avenida.

Hoje, "films" ineditos de Cines, Gaumont, Pathé Fréres e American Kinema. Serão projectados: "A cadeia de ouro", scenas da vida commum; "Chauffeur por amor", comédia; "Boireau vinga-se", scena comica; o sentimental "Romance de caçadores", e o n. 33º do "Gaumont-Journal".

Ouvidor.

Na serie dos "films" de arte italiana, occupa logar saliente "Mãi desventurada", que hoje se projectará nesse cinema. Sua descripção completa, vem publicada em outro logar desta folha.

Idéal.

Programma "up-to-date". E' uma collectanea em que não se sabe o que mais apreciar, se o engenho, se a composição, se a nitidez da projecção. Não queremos tirar ao leitor o gosto inedito da sensação. Simplismente aconselhamos que leia a publicação official, em outra pagina.

Paris.

Hoje, ultimo dia do programma sensacional, composto dos "films": "Segredo do velho mundo", trabalho estupendo da Nordisk; "Juramento piedoso", drama do Itala; "A moda quer aba larga", hilariante charge; e a fita "O lago Lamons", na Escossia, "d'après nature".

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 1.

O governo está pondo em execução as providencias sanitarias precisas para combater a peste bubonica, que está grassando em Angra do Heroismo, archipelago dos Açores.

LISBOA, 1.

O tribunal marcial, que está funccionando nesta capital, julgando os conspiradores realistas da serra de Carregueira, proseguiu hoje os seus trabalhos, tendo ficado concluidos os depoimentos das testemunhas.

Iniciaram-se os debates, sendo pouco depois suspensos os trabalhos, que continuarão amanhã.

LISBOA, 1.

Foi assaltada uma cantina do regimento de artilheria 1, aquartelado nesta capital, sendo carregados pelos ladrões varios generos e o dinheiro que encontraram.

LISBOA, 1.

Foi permittido ao capitão João de Almeida, ex-governador de Huilla, actualmente residindo em Londres, o prazo até 15 do corrente mez para se apresentar perante o tribunal disciplinar desta capital, afim de justificar-se das accusações que lhe são feitas, de ter participado da columna de Paiva Couceiro, que atacou, nos começos de julho ultimo, a villa de Chaves.

PORTO, 1.

Sobre esta cidade chove torrencialmente desde hontem. O temporal causou importantes prejuizos, principalmente entre as embarcações ancoradas no Douro, onde algumas barcaças afundaram. O movimento da barra esteve hoje completamente paralysado.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 1.

O escrutinio geral sobre a declaração da greve de todos os ferroviarios da Hespanha deu o seguinte resultado:

Favoraveis á greve geral, 65.409 votos, e contrarios, 1.418.

Esse resultado foi communicado ás autoridades ás 11 horas e 45 minutos da noite.

MADRID, 1.

Os membros das missões estrangeiras ao centenario das côrtes partiram hoje, em trem especial, para Cadiz, acompanhados de diversos representantes do governo.

MADRID, 1.

O conselho de ministros esteve reunido durante a tarde, no palacio, sob a presidencia do rei, ao qual communicaram os ministros as ultimas noticias sobre o movimento paredista dos ferroviarios e bem assim as medidas que o governo julgara opportuno tomar para evitar a alteração da ordem publica e assegurar os trens de correios e o transporte de viveres.

MADRID, 1.

Os jornaes noticiam que, em consequencia da greve dos ferroviarios, se acham já detidos, na fronteira hespanhola, cerca de 20.000 volumes de encommendas postaes.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 1.

Os jornaes desta capital mostram-se preoccupados com a situação dos Balkans, que julgam bastante grave e não poder prescindir da intervenção energica das potencias, unicas capazes de salvar aquelles Estados do perigo de uma conflagração geral.

PARIS, 1.

O *Gaulois* publica hoje o manifesto que o ex-rei de Portugal Dom Manoel II dirige aos seus patricios partidarios da causa monarchica.

Entre outras declarações, D. Manoel desmente formalmente os boatos de que tenha desistido das suas pretensões ao throno portuguez.

PARIS, 1.

O presidente do conselho de ministros, Sr. Poincaré, teve hoje demorada conferencia com o embaixador da Turquia sobre a situação actual.

PARIS, 1.

O Sr. Poincaré, chefe do gabinete ministerial, conferenciou hoje com o ministro da Bulgaria, o qual, em face da recusa dos bancos francezes em conceder ao seu paiz um emprestimo de vinte milhões, primeiramente pedido, reduziu progressivamente a sua importancia para dez e cinco milhões.

BREST, 1.

Os temporaes continuam violentissimos, tanto em terra como no mar. Já ha noticia de terem sossobrado cinco barcos de pescadores, faltando ainda quatro, que se suppõe tenham tambem naufragado.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 1.

Nos centros officiosos diz-se que o Sr. Sazonoff, ministro dos negocios estrangeiros da Russia, actualmente nesta capital, telegraphou aos ministros russos em Sophia e Belgrado ordenando-lhes que se entendessem urgentemente com os governos bulgaro e servio sobre a situação internacional e lhes fizessem ver a conveniencia de ser mantida a paz.

Accrescenta-se nas mesmas rodas que os governos da Inglaterra, da França e da Russia estão agindo, neste momento de tamanha gravidade para a paz européa, de completo e commum accordo, emquanto que as potencias da triplice alliança estão igualmente resolvidos a fazer o possivel para impedir a guerra nos Balkans.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 1.

Os jornaes, commentando a situação dos Balkans, que julgam gravissima, dizem esperar que as potencias conseguirão manter ali a paz.

Constatam que a Italia nenhuma responsabilidade possue nessa situação e que, por seu lado, fará tudo que estiver ao seu alcance para evitar que a paz nos Balkans seja alterada.

ROMA, 1.

A *Tribuna*, num editorial que publica sobre a situação dos Balkans, diz que a Italia empregou sempre os maiores esforços, mesmo á custa de grandes sacrificios, para a manutenção do *statu-quo* na região balkanica. Agora, apesar da situação especial em que se encontra, devido á guerra com a Turquia, o governo da Italia está de completo accordo com toda a Europa para que a paz seja mantida nos Balkans.

Os outros jornaes publicam entrevistas com os representantes dos paizes balkanicos nesta capital, os quaes, nas suas declarações, põem em relevo a gravidade da situação, accrescentando que os Balkans esperam, com as armas nas mãos, a execução das reformas promettidas pela Turquia á Macedonia.

(Serviço do *Paiz.*)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 1.

Chegou hoje a esta capital o rei Jorge I da Grecia.

VIENNA, 1.

O conde Leopoldo de Berchtold, presidente do conselho commum e ministro dos negocios estrangeiros, confirmou a noticia de que o governo de Belgrado tinha ordenado a mobilização geral do exercito servio.

(Serviço do *Paiz.*)

GRECIA

ATHENAS, 1.

De accordo com todos os Estados da peninsula dos Balkans, o governo grego resolveu mobilizar todas as suas forças de terra.

Tal resolução é motivada pelo temor de que as condições actuaes da Turquia a levem a procurar, contra os Estados vizinhos, uma saida ás suas difficuldades.

ATHENAS, 1 (*official*).

O principe Constantino, herdeiro do throno, foi nomeado, por decreto de hoje, generalissimo das forças de terra e mar, prestando hoje mesmo o respectivo juramento.

(Serviço do *Paiz.*)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 1.

Está confirmada a noticia de que o governo da Grecia mandou recolher aos seus portos todos os navios gregos que estavam em aguas turcas.

CONSTANTINOPLA, 1.

O conselho de ministros reuniu-se de tarde para apreciar a situação internacional, tendo resolvido mandar mobilizar o exercito e rejeitar o pedido da Servia, feito por intermedio do seu ministro nesta capital, para restituir os caixões de munições, apprehendidos pelas autoridades turcas de Uskub e que eram destinados á Servia.

CONSTANTINOPLA, 1.

O governo resolveu apoderar-se de todos os vapores gregos, que se encontrem presentemente em aguas turcas, para utilizal-os no transporte de tropas.

CONSTANTINOPLA, 1.

Na reunião de hoje, do conselho de ministros, foram tomadas, entre outras resoluções ainda desconhecidas, a de recusar a restituição dos armamentos, destinados á Servia e apprehendidos pelas autoridades de Uskub, a de nomear Abdullah generalissimo do exercito ottomano; a de prohibir aos vapores gregos a passagem pelos estreitos turcos, e a mobilização parcial do exercito.

Em centros bem informados, assegura-se que ha razões para crer que a Turquia concluirá a paz com a Italia, no caso de estalar a guerra com os paizes balkanicos.

CONSTANTINOPLA, 1.

O *iradé*, hoje publicado, ordena a immediata mobilização de todo o exercito ottomano, com excepção das tropas da Anatolia e as da guarnição da fronteira com a Russia.

(Serviço do *Paiz.*)

CRETA

CANÉA, 1.

O governo cretense resolveu mobilizar cinco classes da milicia e crear corpos de voluntarios, que serão organizados em todo o paiz, na emergencia de acontecimentos graves nos Balkans.

(Serviço do *Paiz.*)

BULGARIA

SOFIA, 1.

Nos centros politicos acredita-se que o governo da Bulgaria vai dirigir um *ultimatum* á Turquia, pedindo-lhe a autonomia para a Macedonia e para o *vilayet* de Andrinopla.

(Serviço do *Paiz.*)

MONTENEGRO

CETTIGNE, 1.

O rei Nicoláo, por acto de hoje, ordenou a mobilização geral do exercito.

(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 1.

Telegrapham de Newport, em Rhode Island:

"Devido a uma explosão a bordo do contra-torpedeiro *Walke*, ancorado neste porto, morreu um tenente e ficaram feridos oito marinheiros, alguns dos quaes gravemente."

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 1.

Choveu torrencialmente durante toda a noite e o tempo parece não ter tendencias para melhorar.

—Reuniram-se hontem os officiaes superiores da armada, afim de deliberarem sobre a aceitação ou recusa dos *destroyers* encommendados na Europa e que se acham em construcção na Inglaterra e na França, cujas condições geraes não correspondem ás que foram estipuladas nos respectivos contratos. Parece que nada ficou resolvido, deixando-se entregue ao Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, a solução do caso.

—Segundo o ultimo boletim da assistencia publica, relativo á semana passada, exceptuando os casos de peste bubonica que se deram no Hospital Nacional de Clinicas, não foi notado maior movimento nos casos de molestias infecto-contagiosas, continuando a ser bom o estado sanitario desta capital.

—O general Julio Roca, na visita que fez ao ministro do exterior, Sr. Ernesto Bosch, disse que se achava convencido de que não havia motivo algum para que se produzisse qualquer desharmonia entre o Brazil e a Republica Argentina, ligados actualmente, mais do que nunca, por vinculos effectivos de amisade e sympathia.

—Depois que se houver entrevistado com o Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, o general Julio Roca apresentará sua renuncia do cargo de ministro argentino no Rio de Janeiro.

BUENOS AIRES, 1.

Durante um temporal que caiu sobre a cidade de Rosario, a atmosphera escureceu repentinamente, a ponto de parecer quasi noite. O phenomeno produziu um panico geral na cidade, receando o povo que fosse o indicio de um proximo terremoto. Felizmente, a luz voltou rapidamente e com ella a tranquilidade para a população amedrontada.

—Apesar da opposição do ministro da fazenda, Sr. Perez, o Congresso approvou o projecto de lei que augmenta os ordenados dos professores publicos.

—Sobe a mais de 500 o numero de cartas e telegramams enviados por politicos, officiaes do exercito e da armada, capitalistas e commerciantes ao general Julio Roca, felicitando-o pelo exito da sua missão diplomatica no Rio de Janeiro.

S. Ex. está disposto a permanecer afastado dos negocios publicos.

—Falleceu a centenaria Martinha, filha do guerreiro da independencia Domingos Robredo.

BUENOS AIRES, 1.

A casa Larid preferiu rescindir o contrato celebrado com o governo argentino, para a construcção dos torpedeiros exploradores argentinos, por não offerecerem elles as vantagens colimadas no referido contrato, tendo a mesma casa se desviado do rumo a seguir e exposto no contrato. E' assim que os referidos torpedeiros não alcançam as 32 milhas desejadas e exigidas pelo alludido contrato.

Não sómente quanto á distancia a percorrer se mostram defeituosas essas unidades de guerra. Ellas não offerecem a economia desejada no que diz respeito a combustiveis, pois gasta muito mais do que fôra promettido pela casa constructora.

A Grecia, porém, pretende adquiril-os, assim como se acham.

Os torpedeiros construidos, porém, na Allemanha, foram aceitos pelo governo argentino, não obstante excederem ás condições pre-estabelecidas.

—A bordo do *Blücher*, partiu, hoje, a *troupe* Guitry, que se destina á Europa.

—Com destino a essa capital, partiram hoje, a bordo do paquete *Blücher*, diversas familias.

Dentre ellas, destacam-se as familias Carlos Rivero, Luiz Valdez, Ramon Portella, Agustin Fontes, Ricardo Zuviria, Pedro Cabral, Estevez e Frederico Echague.

—Depois de um anno de demora no Congresso, foi approvado o projecto de construcção de um monumento á memoria do general Mitre, na praça do Congresso.

—O governo resolveu retirar do Hospital de Clinicas a vigilancia que havia imposto, motivada pelos receios da população quanto á peste bubonica, felizmente desapparecidos.

—Declararam-se em parede os operarios da Companhia de Estrada de Ferro Subterranea, por motivo de augmento de salarios, reclamação que não foi attendida pela direcção da companhia. Com o augmento de salarios, querem os operarios tambem a diminuição das horas de trabalho.

—Serão excluidas as sessões para a prorogação das corridas nos dias de trabalho.

Em logar de tratar dessa materia, o Congresso se occupa da reforma das leis organicas do exercito e armada, justiça, paz, convenção sanitaria com a Italia, orçamento para o anno de 1913, cooperativas agricolas, jubilações, pensões, pessoal ferro carril, etc.

—O Sr. Seguir, ministro do Paraguay nesta Republica, apresentou hoje as suas credenciaes ao Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, trocando-se entre as duas personagens discursos cordiaes.

—O Sr. Carlos de Carvalho estreará amanhã, com um grande concerto.

—Seguiram, hoje, os officiaes e alumnos da Escola de Cavallaria, de Campanha, em exercicios praticos de instrucção.

CHILE

SANTIAGO, 1.

Em vista de nada ter acontecido de anormal, de hontem para hoje, apesar dos prognosticos do capitão Cooper, a população desta capital parece recobrar animo, voltando a tranquilidade ao espirito de todos.

Apesar da forte tempestade da noite passada grande parte da população preferiu pernoitar ao ar livre, sempre com receio que se verificassem aquelles prognosticos.

Os tremores de terra que se sentiram nas provincias de Colchagua, Maule e Talca nenhuma consequencia desastrosa tiveram.

SANTIAGO, 1.

Estão regressando do campo os que haviam fugido e já foram levantados os acampamentos nas cidades, dos que haviam abandonado suas casas, com receio de que se realizassem as prophecias do capitão Cooper.

SANTIAGO, 1.

Foram presos pela policia desta cidade 33 individuos, que ha poucos dias ultrajaram a bandeira chilena, e foram recolhidos á Penitenciaria.

—Devido a um accidente de automovel, falleceu o cavalheiro Montenegro Lima, sendo sua morte muito sentida.

(Agencia Americana.)

PERU

LIMA, 1.

A imprensa desta cidade accusa hoje fortemente o Sr. Leguia, ex-presidente da Republica, por haver S. S. malbaratado 60 milhões no seu governo, sem uma explicação plausivel.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 1.

O jornal *La Plata*, em artigo de hoje, censura a chancellaria brazileira pela facilidade com que annunciou o pedido do Uruguay, de que fosse enviado o engenheiro Silva Freire para acompanhar o engenheiro uruguayo Benavidez no estudo da quéda do Salto Grande, do rio Uruguay, quando a Argentina se negou terminantemente a satisfazer identico pedido.

Termina dizendo que o assumpto interessa a Argentina e o Uruguay e com o qual nada tem a ver o Brazil, sobretudo tratando-se de um pedido de um engenheiro estrangeiro, que se assenhoreou de planos que lhe não pertencem. Se o Sr. Zeballos criticar a *gaffe* e provocar um conflicto internacional, terá razão de sobra.

—Está gravemente enfermo o tenente-general Tajes, ex-presidente da Republica.

—O Dr. Alberto Conrado, consul geral do Brazil em Buenos Aires, tem recebido numerosas condolencias pelo fallecimento de sua mãi, filha de um dos proceres da independencia.

(Serviço do *Paiz.*)

MONTEVIDÉO, 1.

O Sr. Aldon Arostegui, caudilho nacionalista, publicou hoje um artigo, concitando a população para uma revolução, que diz ser o unico meio de derrocar o battlismo.

—Proximamente terão inicio as obras de construcção de uma ferrovia, no porto de Lapaloma.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 1.

Falleceram hoje D. Antonia Pio Brazil, sogra do deputado Casimiro Montenegro, e D. Maria Vieira Perdigão, viuva do Sr. Luiz Vieira Perdigão.

—Grande numero de telegrammas foram d'aqui endereçados ao Dr. Moreira da Rocha, deputado federal, por motivo de seu anniversario natalicio.

—O juiz seccional negou o pedido de *habeas-corpus* endereçado a favor de Manoel Ramos, ajudante de agente do correio da estação central de Baturité, que está preso por haver dado um desfalque.

—No concurso aberto pela *Folha do Povo* ara apurar entre as belletristas a mais intelligente venceu a escriptora Alba Valdez.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 1.

A peste bubonica continúa a fazer muitas victimas em Campina Grande.

Os medicos Paulo Affonso Pereira e Chateaubriand Bandeira, em telegramma dirigido ao jornal *O Norte*, dizem ser a peste de fórma intestinal e carbunculosa.

Hontem falleceu em Campina Grande o Sr. Abdias de Azevedo, escrivão da mesa de rendas, que, tendo sido atacado pelo mal, veiu a fallecer em 48 horas.

Os jornaes dizem que Campina Grande está completamente abandonada pela Prefeitura, que, dispondo de rendas de dezenas de contos de réis, não limpa uma rua sequer.

—Foi extincta a mesa de rendas da Barra de S. Miguel, sendo creada uma na comarca de S. João.

—Foi concedida isenção de todos os impostos á fabrica de espartilhos e suspensorios Jualdo, de propriedade do Sr. João Manta.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 1.

O Dr. Cooke, em companhia do inspector agricola, esteve no palacio do governo, onde conferenciou com o general Dantas Barreto sobre o campo de demonstração da lavoura secca, que será instalado em Garanhuns, nos terrenos cedidos pela Municipalidade, considerados safaros, e onde vão ser cultivados o trigo, o algodão e outras plantas.

No mesmo local será construido um grande estabulo para 25 reproductores de gado da melhor especie.

Chegou o director do mesmo campo de demonstração, o americano Sr. Mackenzie, especialista na cultura do algodão e na criação de porcos.

O governador do Estado, general Dantas Barreto, está empenhado em instalar já esses melhoramentos.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 1.

Sáiu hontem a primeira edição do livro *Philosophia*, do Dr. Almachio Diniz, editado na livraria Catilina.

—Com o exercicio de um thema de embarque na Quinta da Barra, defendido pelo 6º batalhão de artilheria, terminaram hontem as manobras militares.

—As rendas municipaes, durante o mez findo, foram de 1.532:723$024, despezas feitas, 1.531:738$862, existindo um saldo de 996$162.

S. SALVADOR, 1.

Entrou hontem no porto desta capital o cruzador *Active*, da armada ingleza. O commandante dessa unidade de guerra visitou hoje o Dr. J. J. Seabra, governador do Estado, e as principaes autoridades desta cidade.

S. SALVADOR, 1.

Conforme dissemos hontem, realizou-se hoje a abertura do Congresso do Estado, convocado extraordinariamente.

Compareceram á sessão doze senadores e 21 deputados, representantes do governador, corpo consular, chefe de policia, general Sotero de Menezes e outras pessoas de representação social.

A sessão foi presidida pela mesa do Senado.

Nomeada uma commissão, esta deu entrada no recinto ao secretario do Estado, Dr. Arlindo Fragoso, que, depois do cumprimento necessario, fez a leitura da mensagem enviada pelo governador do Estado ao Congresso.

Terminada a leitura, o mesmo secretario retirou-se do recinto, sendo acompanhado até a porta principal do edificio pela mesa e pela commissão alludida.

Em frente ao edificio do Congresso prestou as continencias do estylo uma banda de musica do batalhão da policia.

As maiorias da Camara e do Senado, terminada a sessão, seguiram para o palacio Rio Branco, afim de ahi cumprimentar o Dr. J. J. Seabra, o que fizeram.

A mensagem apresentada pelo Dr. Seabra pede a collaboração do Congresso no sentido de ser votado o orçamento, afim de evitar a necessidade, em que se acha o governo, de prorogar por mais tempo o orçamento de 1010, já prorogado até este anno, attendendo ás recentes reformas votadas pelo Congresso.

Será tambem apresentada ao Congresso a reforma da Constituição, augmentando o periodo governamental para oito annos, podendo o intendente ser reeleito.

A opposição prepara-se para combater a reforma da Constituição proposta.

—Foi nomeado commandante da guarda civil o major Justiniano Augusto Bomfim.

A referida guarda começou a funccionar hoje, com trajo civil, tendo, porém, no braço esquerdo uma estrella como distinctivo.

—Foi hoje encontrado na fazenda S. Antonio o cadaver do Sr. Nicoláo Wolf, victima de um accidente em uma caçada que ali fazia, facto de que demos noticias hontem.

O exame cadaverico foi feito no Instituto Nina Rodrigues, á noite, tendo demorado cinco horas insepulto, com a assistencia do delegado districtal, medicos e representantes da Light.

A familia do pranteado morto reside na Allemanha.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 1.

O Collegio de Nossa Senhora Auxiliadora promove hoje uma grande festa, por motivo do regresso do bispo desta diocese.

—Hoje haverá sessão na Côrte de Justiça.

—Foram feitas as seguintes nomeações: para collector estadoal, em commissão, no municipio de Alfredo Chaves, o escripturario Ildefonso de Carvalho Brito, e para fiscal das mattas no 2º districto, o Sr. Honorio Vieira Machado.

VICTORIA, 1.

O governo do Estado, por decreto de hoje, declarou caduco o contrato assignado pelos Srs. Antonio Gomes Sodré e Antonio Rodrigues da Cunha Junior, para a construcção de uma estrada de ferro, que parta de S. Matheus ao Corrego da Boa Esperança.

—Acha-se nesta capital, acompanhado de sua familia, o Dr. Genuino de Andrade, juiz de direito em Guandú.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 1.

Partiram hoje para essa capital o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, e os Srs. Julio Bueno Filho e Fabio Brandão.

—O Sr. Bueno Brandão, presidente do Estado, partirá brevemente para Poços de Caldas, onde pretende demorar um mez.

Parece que acompanhará o Sr. Bueno Brandão o Sr. Delfim Moreira, e, assim, ficará adiada a sua excursão á zona da matta.

—O Conselho Deliberativo, por proposta do conselheiro Felippe Silviano Brandão, votou uma moção de applausos ao Sr. Delfim Moreira, pelos serviços prestados á instrucção publica.

—O segundo anniversario da Republica Portugueza será commemorado aqui com solemnes festas e um banquete no Hotel-Avenida.

—A *Illustração Mineira* vai montar officinas para gravuras e terá o seu escriptorio na rua da Bahia.

—Foram hoje expedidos os seguintes decretos: considerando sem effeito a nomeação do coronel Antonio Ribeiro de Sá; exonerando o promotor publico de Santo Antonio do Monte, Eurico Adolpho Paixão; o inspector escolar de Carimpo Alberto Carvalho e o auxiliar de inspector Ignacio Paiva, e nomeando delegado de Ubá, o coronel Arcadio Leal, e de Palma, Antonio Ribeiro Sá.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 1.

Durante o corrente mez começarão as obras de construcção da Estrada de Ferro de Jaboticabal a Pitangueiras.

—A primeira collectoria federal d'aqui arrecadou durante o mez de setembro findo 519:078$329, importando em 6.190:155$061 a arrecadação effectuada no corrente exercicio e em 56.769:473$298 o total arrecadado desde a sua fundação, em 1906.

—Partiu hoje para a Europa, em commissão do governo do Estado, o Dr. Norival Penteado, ajudante do Instituto Serumtherapico de Butantan.

—Em carro especial seguiram hoje, pelo rapido, para Pindamonhangaba os representantes do governo do Estado e os convidados, para assistirem á inauguração das obras de construcção da estrada de ferro electrica dos Campos do Jordão.

S. PAULO, 1.

Reassumiu hoje a primeira promotoria publica desta capital o Dr. Adalberto Garcia, que se achava em gozo de licença.

—No proximo sabbado será realizado o banquete que o partido republicano offerece ao Dr. Washington Luiz, recentemente eleito deputado, sendo orador official o Dr. Bernardino de Campos, senador estadoal e presidente da commissão directora do partido republicano.

—Está prompto o projecto de orçamento municipal para o proximo anno de 1913, calculado em 7.000 contos. Para o corrente exercicio a receita foi orçada em 5.693:876$676, embora fosse maior a quantia arrecadada.

—Afim de se esquivar ás manifestações que lhe preparavam os seus amigos, por ser amanhã dia de seu anniversario natalicio, seguiu para Pindamonhangaba o deputado Fontes Junior.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

LEITÃO DA CUNHA, 29.

Foi solemnemente fincada hoje a primeira estaca da represa do rio Macahú, para serviço da usina de fibras textis aqui existente—*José Rocha Machado—João José Salles—Simão* e *Abrahão Felix—Cabalen Nacife* & *C.*, negociantes.

BELLO HORIZONTE, 30.

Um grupo de viajantes commerciaes prepara nesta capital brilhantes festas commemorativas do segundo anniversario da Republica Portugueza.

NATAL, 30.

A Associação Commercial, reunida hoje, resolveu, por unanimidade, apoiar a candidatura do senador Ferreira Chaves á successão do governador actual, Dr. Alberto Maranhão, congratulando-se com o partido dominante pela acertada escolha do nome do Dr. Ferreira Chaves, que reune as sympathias geraes da população do Estado—A directoria, *Romualdo Galvão*, presidente—*João Tinoco*, vice-presidente — *Angelo Roselli*, secretario—*Francisco Cascudo*, thesoureiro—*Joaquim Etelvino*.

ITAJUBA', 1.

Passou hoje por esta cidade, em demanda das aguas de Lambary, o coronel Vidal Ramos, governador do Estado de Santa Catharina, sendo recebido na estação por pessoas gradas da localidade, representando todas as classes sociaes. O presidente da Camara, em nome do municipio, offereceu um lauto almoço na estação, saudando-o em nome da população. S. Ex. agradeceu, saudando, por sua vez, o Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica, em cuja companhia S. Ex. viajou desde a estação de Piranguinho—*Jorge Braga*, presidente da Camara.

INSTRUCÇÃO MILITAR

No novo stand da rua do Humaytá n. 233, será realizado nos dias 27 do corrente, 3 e 10 de novembro vindouro o 1º campeonato e mais onze provas livres de tiro de guerra, organizado pela grande commissão de officiaes do 1º e 19º batalhões de infanteria da guarda nacional desta capital, tendo como presidente dos trabalhos o tenente-coronel Dr. Joaquim Delamare, commandante do 19º batalhão dessa milicia; estando a parte technica do concurso a cargo dos 2ºs tenentes do exercito Arminio Borba de Moura e A. Gomes, instructores do 1º e 19º batalhões da mesma milicia civica.

Na prova do campeonato de fuzil só disputarão de accordo com o programma os officiaes classificados nas provas eliminatorias realizadas em maio proximo findo pelo 1º batalhão, ponto de base para a realização do campeonato de fuzil.

Como verificarão os interessados no magnifico programma que damos abaixo, approvado pelo general João Claudino Cruz, commandante superior da guarda nacional, é com satisfação que registramos ter a nossa tradicional milicia civica resolvido o importante problema proseguindo com magnifico resultado na instrucção do tiro de guerra.

Eis o programma:

Prova "Marechal Hermes da Fonseca"—Campeonato de fuzil de 1912, da guarda nacional, para os seis officiaes da milicia premiados nas provas eliminatorias "Rivadavia Correia" e "Arminio Borba" do concurso realizado em maio—300 metros, 30 tiros, sendo 10 tiros em cada posição regulamentar—Alvo c. c. n. 3.

1º premio (campeão) rica medalha de ouro offertada pela guarda nacional, e um premio offertado pelo presidente da Republica; 2º premio, objecto de arte, e 3º premio objecto de arte.

Inscripção, 8$000.

Prova "Dr. Rivadavia Correia", ministro da justiça, para officiaes da guarda nacional—300 metros, 15 tiros nas tres posições regulamentares — Alvo c. c. n. 3, fuzil.

1º, 2º e 3º premios, objecto de arte. O Dr. Rivadavia, offerece um premio.

Inscripção, 7$000.

Prova "General João Claudino — Para officiaes da guarda nacional, inscriptos não collocados na prova "Rivadavia Correia"—200 metros — Alvo c. c. n. 2, 10 tiros, fuzil, posição regulamentar facultativa.

1º, 2º e 3º premios: objectos de arte.

Prova "Tiro Brazileiro Pavunense", para socios das sociedades confederadas — 200 metros, tiro rapido, alvo c. c. n. 2, 15 tiros, posição regulamentar facultativa, tempo maximo 90 segundos, fuzil Mauser.

1º, 2º e 3º premios, objectos de arte.

Inscripção, 5$000.

Prova "Tiro Brazileiro do Leme, para socios das sociedades confederadas, para atiradores de 3ª classe, 100 metros, alvo c. c. n. 2, 10 tiros, posição regulamentar facultativa, fuzil.

1º, 2º, 3º, 4º e 5º premios.

Inscripção, 4$000.

Prova "56º batalhão de caçadores", para officiaes da armada, exercito e policia, sómente—300 metros, alvo c. c. n. 3, fuzil, 15 tiros nas tres posições regulamentares.

1º, 2º e 3º premios, objectos de arte.

Inscripção, 5$000.

Prova "Coronel Dr. Fernando Mendes", para inferiores da guarda nacional—200 metros, 10 tiros, posição regulamentar, alvo c. c. n. 2.

1º, 2º e 3º premios, objectos de utilidade.

Inscripção gratis.

Prova "Major Augusto Amorim", para cabos e guardas nacionaes—100 metros, alvo c. c. n. 2, 10 tiros, posições regulamentares, fuzil Mauser.

1º, 2º e 3º premios, objectos de utilidade.

Inscripção gratis.

Prova "Batalhão Naval", para inferiores do batalhão naval e brigada policial e do 56º de caçadores—200 metros, 10 tiros, posição regulamentar, fuzil alvo c. c. n. 2.

1º, 2º e 3º premios, objectos de utilidade.

Inscripção gratis.

Prova "Major Joaquim Martins Correia", para officiaes da guarda nacional, atiradores novos que não tenham disputado concursos, 100 metros, alvo c. c. n. 2, 10 tiros, sendo cinco na posição de pé e cinco na de joelhos.

1º, 2º e 3º premios, objectos de arte.

Inscripção, 5$000.

Prova "Coronel Paulo Berla", para atiradores civis e militares, 50 metros, alvo c. c. n. 1, 30 tiros, em pé e braços livres, revólver ou pistola de guerra.

1º, 2º e 3º premios, objectos de arte.

Inscripção, 7$000.

Prova "Coronel Josino do Nascimento", para atiradores civis e militares de 3ª classe, revólver ou pistola de guerra, 25 metros, alvo c. c. n. 1, 10 tiros em pé e braços livres.

1º, 2º e 3º premios, objectos de arte.

Inscripção, 5$000.

Disposições:

Para os desempates e mais instrucções serão observadas todas as disposições constantes do ultimo programma, adoptado pela Confederação do Tiro Brazileiro, em 1911.

Os officiaes inscriptos no campeonato, não poderão se inscrever na prova "Rivadavia Correia".

As provas uma vez iniciadas não serão interrompidas, ficando incerradas logo que atirar o ultimo atirador presente.

Nenhum official poderá disputar a prova "General João Claudino Cruz", sem ter disputado a prova "Rivadavia".

O concurso obedecerá ao seguinte horario: 27 do corrente mez, serão disputadas as provas "Coronel Fernando Mendes, major Augusto Amorim, batalhão naval, coronel Josino e major Joaquim Martins Correia; 3 de novembro vindouro, Tiro Brazileiro Pavunense, tiro rapido, (campeonato de fuzil e 56º batalhão de caçadores, e no dia 10, as provas General João Claudino Cruz, Dr. Rivadavia Correia, Tiro Brazileiro do Leme e Coronel Paulo Berla.

As inscripções acham-se desde já com o thesoureiro da commissão do campeonato na rua do Humaytá.

Os atiradores do Tiro do Leme deverão comparecer a linha de tiro, domingo, 6 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de tomarem parte na formatura geral da companhia de guerra.

Foi bem regular a concurrencia de atiradores nos "stands" do Tiro do Leme no ultimo domingo, tendo funccionado apesar do máo tempo todos os alvos não só de fuzil como de revólver. O instructor militar avisa que estão escalados para o serviço de auxiliares de dia a linha no proximo domingo os seguintes Srs.: sargento Lacet e atiradores Antonio Pinheiro e Luiz Offemann, sendo official de dia a linha o 1º tenente Mario Lago.

Em sua sessão do dia 15 do corrente, a directoria do Tiro Naval, aceitou a proposta apresentada pelos seus dignos consocios Srs. Fernando Almeida e Fernando Gil de Almeida, no sentido de ser convidado para leccionar francez aos socios do Tiro Naval o academico A. A. Marie Valesié.

O Tiro Naval possue desde a sua fundação um curso de artilharia, cujas aulas são dadas pelo official da nossa armada 1º tenente Thiago de Figueiredo a bordo dos navios de guerra.

Além dessas aulas, são tambem ministradas pelo mesmo dedicado instructor, evoluções de infanteria, manejo de escaleres, tiro ao alvo, etc.

As aulas de francez effectuam-se ás terças e sextas-feiras, das oito horas da noite, em sua séde social.

FUNESTO AUXILIO

MORREU O GUARDA CIVIL FERIDO PELO ANSPEÇADA GAUDENCIO

Em um quarto particular da Santa Casa, falleceu, hontem, o infeliz guarda civil Mamede Alves de Lima, que na manhã de domingo ultimo, quando corajosamente auxiliava a prisão do conhecido desordeiro Francisco Rodrigues Moreira, entanto, que o mesmo, armado de uma faca, aggredisse o seu collega n. 105, foi ferido por uma bala de pistola Mauser, disparada imprudentemente pelo anspeçada da brigada policial Gaudencio dos Santos.

O facto occorreu na rua do Nuncio e delle tomou conhecimento o Dr. Azurém Furtado, delegado do 4º districto.

O cadaver do desventurado guarda foi removido para o necroterio policial, onde o autopsiou o Dr. Rodrigues Caó.

Seu enterro realizou-se hontem á tarde, a expensas da Caixa Beneficente da Guarda Civil, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

UMA LUCTA ENTRE ESTIVADORES

A MORTE DA VICTIMA

Em nossa edição de hontem, já narrámos a scena de sangue havida na rua Marechal Floriano.

O estivador Antonio José Vieira, vulgo "Zé moleque", encontrando-se com seu inimigo José Ricardo, na rua acima, repelliu uma sua aggressão, á bala, ferindo-o gravemente nas costas e ventre.

A victima foi removida, em gravissimo estado, para a Santa Casa.

Ahi, o infeliz estivador veiu a fallecer, depois de dolorosos padecimentos.

Seu corpo foi removido para o necroterio da policia e ahi autopsiado pelo Dr. Rodrigues Caó.

O enterro de Ricardo Silva realizou-se hontem mesmo, no cemiterio de S. Francisco Xavier e foi feito a expensas de seus companheiros.

Factos e documentos

(LIVROS E IDÉAS — SCIENCIAS E INVENÇÕES — LETRAS E ARTES — A VIDA SOCIAL)

Os moedeiros falsos e a sciencia

A imitação da moeda foi em todos os tempos uma empreza perigosa e difficil. Além das penalidades geralmente severas em que incorria o moedeiro falso, a difficuldade de se encontrar o preciso material, muito dispendioso, tornavam estas tentativas assás raras.

Procurou-se, de resto, para evitar despezas, substituir a cunhagem pela moldagem; alterava-se o titulo da moeda, poupando o metal precioso e substituindo-o por chumbo, estanho ou zinco.. Mas era preciso para isto uma habilidade pouco commum, e o beneficio era muitas vezes miseravel para riscos tão serios.

Nota Ernst. Lahr, na "Bibliotheque Universelle", que os moedeiros falsos beneficiaram notavelmente com os progressos da sciencia. Os novos processos de pratear e dourar facilitaram a fraude, mas já, a partir da segunda metade do seculo XIX, os contrafactores pullulavam na Hespanha a ponto tal que ha uns vinte annos não se aceitavam as pesetas sem as bater cuidadosamente sobre o balcão, para se lhes apreciar o sonido.

Eram o que se chamava então moedas forradas, isto é, formadas por uma lamina de cobre comprimida entre duas laminas de prata. Eram notaveis no toque e no aspecto, mas bastava raspal-as com a ponta de uma faca para logo apparecer o cobre á vista.

Em consequencia da depreciação da prata, as moedas hoje estão distantes de terem o valor primitivamente intrinseco e nominal. Uns moedeiros falsos lembraram-se então de que não havia nada mais simples do que falsificar moedas de prata com o titulo legal, o que deixava ainda um lucro de 50 %.

A Hespanha foi inundada durante muito tempo por estas moedas novas e identicas em cunho e em metal ás do governo, que teve de retiral-as.

Foi ainda na Hespanha que se fez clandestinamente essa prodigiosa emissão de moedas de 20 francos em platina, com a effigie de Napoleão III, em 1864. Nesta época a porção de platina necessaria á confecção de um Luiz custava apenas oito francos. Havia, pois, 12 francos de lucro. Foi um logro geral. Estas moedas eram perfeitas em peso e em som; o envolucro dourado é que empallidecia pouco a pouco. O governo francez ordenou um inquerito que, dirigido por um dos seus membros, acabou por revelar uma organização muito bem apetrechada que já tinha auferido lucros prodigiosos. E agora essas moedas curiosas que se mostram nas collecções de numismatica valem de 30 a 35 francos, por causa da alta da platina.

Cumpre apontar tambem á attenção dos collecionadores a contrafacção de moedas que nunca tiveram curso legal e que não caem absolutamente sob a alçada da lei, por não terem sido reconhecidas officialmente, como são, por exemplo, as moedas de cinco francos cunhadas com a effigie de Henrique V e certas medalhas commemorativas que os contrafactores querem fazer passar por moedas reaes e preciosas.

O sargaço do Japão

Não ha paiz no mundo onde a recolta do sargaço preste mais serviços que no Japão. Faz-se em todas as estações e emprega-se uma grande parte da população. Para o japonez, o sargaço é um alimento, um adubo, um producto que entra no fabrico da cola forte, da cola de peixe e de outras materias utilizadas pelo commercio. Representa para o paiz um recurso annual de sete milhões e meio de francos aproximadamente. Conhece-se umas 600 sociedades de sargaço. A mais estimada e que tambem é a mais abundante e espalhada, é o "amanori", que se encontra por toda a parte nas costas do archipelago japonez. A colheita faz-se de um modo particularmente interessante. Arranjam-se mechas de ramos de arvores presos uns aos outros e mergulham-se na agua das bahias e dos rios. O "amanori" enlaça-se nelles continuando a crescer. Quando se encontra já em abundancia sufficiente, faz-se a colheita, que é principalmente em novembro.

O sargaço despojados dos seus limos é submettido a successivas e repetidas lavagens e livre assim da areia e das impurezas. Depois de muito bem limpo é estendido em pranchas e cortado muito meudinho, mettido depois em celhas de pão, onde se faz filtrar a agua por uma peneira de bambú. Depois deixa-se seccar ao sol. Este "nori" é vendido nos mercados e rende regularmente uns cinco a seis milhões de francos por anno. E' um commercio que existe no Japão ha mais de um seculo.

O "Kombu", outra variedade tratada nas mesmas condições, é o "nori" comestivel. Addiciona-se-lhe assucar e perfumes. O "Kombu" exporta-se em cartuchos de papel. A China faz um consumo de dois milhões e meio de francos por anno. O "tensuga, outra variedade, corta-se tambem na agua, sendo mulheres que ordinariamente se encarregam desta tarefa, no verão. Tem um importante valor commercial porque contem uma grande quantidade de gelatina que serve para preparar a cola de peixe. Seccam-no, embalam-no em palha, e entregam-no aos fabricantes de cola, que consomem annualmente cerca de um milhão de francos. O "yokan", uma das especialidades de confeitaria japoneza, nada mais é do que a cola de peixe addicionada de assucar e preparada com sargaço. O "fumori", que tambem é um "nori" muito procurado, entra no fabrico da cola forte, sendo tão consideravel os pedidos que delle fazem, que desde a annexação da Coréa esta ultima parte do imperio tira d'ahi um rendimento muito apreciavel.

O alcoolismo na França

Na "Revue Hebdomadaire" nota J. Reinach que o consumo annual do alcool, que era só de 300 mil hectolitros em 1830, passava nas ultimas estatisticas de um milhão de hectolitros de alcool puro, isto é, de tres milhões e meio de hectolitros d'agua ardente de commercio a 40 gráos, tanto que, depois de ter sido durante seculos um dos povos mais sabios da terra, o francez se converteu em um dos mais alcoolizados, o que faz temer pelo futuro da raça.

As estatisticas regionaes são mais significativas ainda: por ellas se nota que não só o vinho e a aguardente, mas ainda o absintho se espalharam pelas provincias.

O valle do Rhodano e a Provença consomem de per si sós a metade do licor verde, com mais 32 % do alcool taxado.

O oeste e o norte, ou sejam 15 milhões de hectolitros, absorvem 68 %, isto é, dois milhões e meio de hectolitros d'agua ardente do commercio.

Finalmente, na Bretanha e na Normandia, o consumo medio eleva-se a 80 litros d'agua ardente do commercio...

Foi sob a acção conhecida da intoxicação pelo alcool que o numero dos conscriptos reformados se elevou nestes ultimos annos de 6 a 2 %; no Sena inferior a 30 % e no Orne a 56 %, ao passo que a Allemanha não cessa de augmentar a sua força physica, o que compromette singularmente a defesa da França.

Sob esta mesma acção da intoxicação, o numero dos suicidios quasi que triplicou; o numero dos alienados elevou-se de 47.000, que era em 1880, a mais de 50.000. Consoante as ultimas notas estatisticas, o numero dos alienados alcoolicos soffreu um augmento de 57 %. Ao passo que elle era de 2.540 em 1897, elevou-se a 3.908 em 1907. Finalmente, a tuberculose desenvolveu-se até causar mais de 150.000 victimas por anno.

No congresso de 1908, contra o alcoolismo, o Dr. Courmont, dos hospitaes de Lyon, contou duzentos casos de tuberculose em 442 alcoolicos; ao passo que em outro dos seus serviços, em 588 doentes, apenas contara 41. Ha muito que sociologos eminentes apontaram este perigo.

A criminalidade alcoolica é igualmente um facto averiguado. Sobre 3.500 crimes de toda a natureza deferidos aos tribunaes em 1907, a decima parte, ou sejam 331, foram commettidos sob a influencia directa do alcool, que é a sua causa inicial e geradora.

E' isso, porém, uma média geral; o numero varia consideravelmente segundo a natureza da accusação: muito fraco em materia de crimes contra a propriedade, attinge elle cerca de 35 % no que respeita aos attentados contra as pessoas; sobre 100 crimes de aggressões e ferimentos graves, 47, cerca de metade, são devidos á influencia alcoolica.

Mozart em Maunheim

Na "Revue Bleue" escreve Romain Rolland:

"Quando um viajante chegava a Maunheim, no seculo passado, era logo impressionado pelo aspecto cosmopolita da cidade.

Em 1773 Shubert escreve: "As differenças das religiões, das profissões, dos estudos e das artes, produziram em Maunheim caracteres de uma diversidade e de uma originalidade extraordinarias. A leviandade franceza ("franzosischer leichtsiun"), escreve um historiador allemão, unia-se á jovialidade do Palatinado ("pfalzischer Frahsiun").

Havia uma grande paixão pela musica nesta cidade simultaneamente jovial e artistica, sobretudo na época em que o eleitorado estava nas mãos de Carlos Theodoro. A propria igreja era um theatro de opera, podendo Wieland dizer: "Eu antes quereria perder dois dedos da mão do que faltar ás festas do Natal na Hofkinde de Maunheim. E' para mim uma festa que excede todas as festas e todas as operas". Voltaire esteve lá por duas vezes, em 1753 e em 1758, e dedicou mesmo ao leitor algumas das suas obras.

Sendo criança — tinha apenas sete annos — Mozart tinha tocado em Maunheim diante da côrte, alcançando um verdadeiro triumpho.

Voltou elle lá com sua mãi em 1777, prestes encontrando o moço de então os seus exitos de outr'ora. Era querido, saudado por todos, levando a vida mais divertida do mundo. Em janeiro de 1778 travou conhecimento com um certo Sr. Weber. "Este musico tem uma filha de quinze annos e que canta admiravelmente, possuindo um voz bella e pura"; o pai é um allemão fundamentalmente honesto e que educa bem os seus filhos. Weber tinha cinco filhas, das quaes quatro se tornaram cantoras conhecidas, e tres tomaram uma parte importante na vida de Mozart: Aloysia, de quinze annos de idade; Josefa, que creou o papel da "Rainha da Noite", e Constancia, com quem Mozart casou quatro annos mais tarde.

O pai do joven musico, que não queria ouvir falar do casamento de seu filho com uma menina sem fortuna, conseguiu decidil-o a deixar Maunheim. Depois de longas explicações, o mancebo partiu finalmente para Paris com a mãi. Paris onde o esperavam tantas decepções. Demorou-se elle lá de 23 de março a fins de setembro de 1778, machucado, desilludido, abandonado até por amigos com os quaes mais contava, como por exemplo Grimm, que lhe preferia Piccini. Deixou, pois, Paris com satisfação: "Deus seja louvado! — escreve elle ao chegar — eis-me de novo na minha querida Maunheim!"

Mal tinha chegado e logo o pai o fazia partir para Salzburgo, afim de separal-o, não já dos Weber, que tinham deixado a cidade, mas dos Cannabich, seus velhos amigos...

Vê-se que papel importante desempenhou Maunheim na vida de Mozart; a pequena cidade allemã enriqueceu e coloriu a sua personalidade moral e musical, inculcando-lhe esse espirito risonho e affectuoso, essa livre jovialidade, esse dom das bellas lagrimas, esse coração sensivel e verdadeiramente humano que foi tambem, na musica allemã do seculo XVIII, o encanto dos artistas de Maunheim.

O telephone dos surdos-mudos

O emprego do telephone pelos surdos-mudos parece uma questão paradoxal á primeira vista, e, todavia, foi resolvido pelo invento de William Shard, um dos amigos de Graham Bell. Privado do ouvido e da palavra aos cinco annos de idade, por uma meningite, Shaw soffria ha muito tempo por não poder communicar a distancia e telephonicamente com os que, como elle, eram surdos-mudos. Muito engenhoso, tratou de imaginar um apparelho que presta este serviço nas mais perfeitas condições e que é já adoptado por algumas companhias.

Em vez do som, recorre-se á luz, mas a sua disposição é mais simples que o radiophone e não se confunde com elle. Ha um expedidor, um indicador e um receptor com os fios electricos que os ligam. A expedição ou trasmissão faz-se pela machina de escrever, tendo o operador na sua frente um quadro indicador composto por um caixilho de 15 centimentros quadrados no qual estão dispostas 36 lampadas electricas de duas velas, illuminando cada uma dellas, sob a pressão correspondente do "typerwriter", uma letra ou um algarismo bem visivel. O receptor consiste, no outro extremo da correspondencia, em um quadro indicador igual. Uma luz de chamada no "bureau" de recepção desperta a attenção e dá nota do envio da mensagem. O surdo-mudo apenas carece de fixar os olhos no seu indicador em que as letras e os algarismos se succedem formando as palavras e os numeros. As lampadas só illuminam enquanto a machina de escrever funcciona e detem-se ao mesmo tempo que ella. Na pratica, os resultados não deixam nada a desejar. Dois surdos-mudos entendem-se por este meio tão distinctamente como se se tratasse de qualquer telephone ordinario.

As esquadras aereas

Segundo um quadro comparativo publicado por um jornal de Berlim a esquadra dos dirigiveis allemães seria superior em quantidade e qualidade á dos dirigiveis francezes. Os allemães podem dispor de 15 dirigiveis em tempo de guerra, dos quaes tres estão em construcção. Os francezes pódem dispor de 11 dirigiveis, dos quaes tres igualmente em construcção.

A principal superioridade da esquadra aerea allemã sobre o francez é a seguinte:

O dirigivel "Parseval—3" tem uma velocidade de 19 metros por segundo; o "Gross — 4", que está em construcção, terá uma velocidade de cerca de 18 metros por segundo. Ambos são munidos respectivamente de dois motores de 200 H. P. O dirigivel francez da mesma época, "Lieutenant-de-Beauchamp", tem uma velocidade de 12 metros 5 por segundo e é movido por dois motores de 80 H. P. O "Lieutenant Réaux" tem como velocidade de 16 metros por segundo e é movido por dois motores de 120 H. P. Cumpre no entanto attender-se ao perpetuo desenvolvimento dos differentes typos de dirigiveis, tanto francezes como allemães, e deste lado ninguem póde prever a quem ficará a vantagem que actualmente se não póde determinar de um modo absoluto.

Quanto aos aeroplanos a superioridade da França é incontestavel não só pelo numero dos apparelhos como pela habilidade dos pilotos. No fim do anno, a Allemanha 150 aeroplanos e a França 250.

A protecção ao trabalho em França

A Liga franceza do "anti-sweating-system" e do progresso social, cuja séde é em Paris, na rua dos Feuillantines n. 7, foi fundada em 1910, com o fim de proteger os trabalhadores dos dois sexos que trabalham em casa e de reconstituir a familia. Preconisa tambem a descentralização das cidades, o regresso á terra e a regeneração da raça. Esta liga dedica-se principalmente a supprimir duas causas do sweating-system: o trabalho nos conventos e nas prisões que faz uma concurrencia mortal aos trabalhadores no domicilio. Aguardando o voto da lei sobre o salario minimo, ella vigia pela applicação da mesma, enviando para o campo, á sua custa, durante a estação morta, as obreiras isoladas, victimas do sweating-system, sem limite de idade, e de preferencia para as suas familias, para refazer a sua saude exhausta pelo "surmenage" e pelas vigilias, fortalecel-as no espirito de familia, fornecendo-lhes ensejo de recuperar o gesto pela vida dos campos e encontrarem uma situação melhor na provincia. Reclama dias de seis horas apenas para as mãis de familia: das 9 horas ao meio dia e de 1 1|2 ás 4 1|2 horas. A intervenção desta liga nos grandes armazens e casas por junto tem feito cessar já certos abusos de que soffriam as operarias e que tinham consequencias deploraveis sobre o lado material e moral de sua existencia.

MANOBRAS DO EXERCITO

Uma força do partido «branco» em pleno combate

O catholicismo nos Estados Unidos

O desenvolvimento da influencia catholica nos Estados Unidos é um dos factos mais caracteristicos da nossa época. O elemento que segue esta confissão religiosa, vai neste paiz em augmento de 369.808 unidades sobre o anno precedente e elevase, para 1912, ao numero de 15.015.569 fieis. Relativamente á estatistica de 1902, que mencionava 10.976.757 catholicos, nota-se que o augmento em dez annos foi 4.038.812.

A religião catholica ganha diariamente terreno nos Estados Unidos, onde o numero de seus sacerdotes é actualmente de 17.431, divididos em 12.996 seculares e 4.435 membros de differentes ordens religiosas, ou seja um augmento de 807 padres por anno.

Sobre as 13.939 igrejas catholicas, 9.256 têm um sacerdote titular nella residente; as outras são capelas que se ligam ás parochias. Sobre os 40 arcebispos dos Estados Unidos, tres são cardeaes; conta-se a mais 37 bispos, dois arciprestes e 50 abbades.

Os 83 seminarios preparam 6.006 estudantes destinados ao culto; 229 collegios para rapazes e 701 academias para meninos ministram a instrucção religiosa. Cumpre tambem notar 5.119 parochias que possuem alumnos. 47.111 orphãos são recolhidos em asylos, o que eleva a 1.540.045 o numero dos jovens que seguem os ensinamentos catholicos nos Estados Unidos.

MANOBRAS DO EXERCITO

O Sr. marechal Hermes ouvindo a exposição do thema escolhido para as manobras finaes, feita pelo general Caetano de Faria

O direito penal na China

O novo codigo penal chinez vai ser brevemente promulgado, devendo marcar um serio progresso na via das reformas. A innovação recae sobretudo no grão das penas applicadas com maior ou menor rigor e que se limitarão a prisão perpetua ou temporaria, a multa, á decapitação não pratica por meio da guilhotina, á perda de direitos civis e politicos, á confiscação dos bens. A recidiva constitue uma circumstancia aggravante que póde fazer duplicar ou triplicar a primeira pena.

A miseria e o abandono da infancia figuram na base da criminalidade, nota o Dr. Boigey nas "Orbes de antimologie criminalle.

Considerando-se os algarismos officiaes vê-se que só no departamento do Sena, em cinco habitantes, o numero dos indigentes soccorridos annualmente pela assistencia publica eleva-se a 665.260; figurando 74.000 crianças neste numero.

Os sociologos preocupam-se sempre com os remedios a applicar ao pauperismo. Alguns visam refundir a nossa organização moderna inteira, pondo em commum, de uma maneira qualquer, a propriedade e os instrumentos de trabalho; outros buscam melhorar a condição do operario por todos os meios indirectos que são os auxiliares da assistencia. Se o resultado de todos esses esforços não é tão apreciavel como seria para desejar, a culpa disso não deve ser attribuida aos economistas, mas sim á propria força das coisas: variação do preço das materias primas, desordem introduzida na industria por innumeras descobertas, e sobretudo a concurrencia dos productores de um mesmo paiz, ou de paizes differentes, e outras muitas circumstancias inteiramente independentes da acção directa dos patrões. Os melhores meios de combater a miseria são a economia e a previdencia. Franklin dizia justamente: "Aquelle que se esforça por persuadir o operario de que póde chegar á fortuna que não seja pelo trabalho e pela economia é um mentiroso e um criminoso.

O pauperismo e a lucta contra a miseria

Assim as sociedades de previdencia constituem um dos progressos mais serios da sociedade moderna, pois permittem aos que vivem dia a dia assegurar o seu futuro. A velhice é a grande preoccupação do operario, e os poderes publicos procuram eliminal-a em França, promulgando a lei sobre as reformas operarias que assegura indirectamente uma pensão a todos os trabalhadores, a partir de certa idade.

Um outro meio de combater o pauperismo, é formado pelas sociedades cooperativas de producção. Consiste esta cooperação em uma associação de trabalhadores manuaes, cujo fim é supprimir o intermediario, isto é, o patrão. "A cooperação, diz John Stuart Mill, deve regenerar as classes poulares e, assim, a propria sociedade, o que fará a evolução mais fecunda produzida pelo progresso e pela sciencia. Infelizmente a applicação deste principio não realizou as esperanças que delle se esperava. As sociedades cooperativas de consumo offerecem, em summa, o unico remedio efficaz contra a miseria, pois permittem ao trabalhador realizar notaveis economias, do mesmo passo que lhe garanta a qualidade das mercadorias por elle adquiridas. Graças á expansão das instituições de previdencia e mutualidade, e ainda a novas maneiras de remuneração do trabalho ou de associação, a minoria acabará por desapparecer progressivamente, ou tornar-se ao menos em um caso excepcional.

As cartas de Jeanne d'Arc

No "Corrahill Magazine" diz a Sra. condessa d'Olliansou que ellas foram conservadas pelo conde de Maleyssie, descendente do irmão da heroina. Falam do pai da grande lorena, que não era um camponio vulgar, mas um notavel na sua aldeia. Uma carta de 7 de outubro de 1423 menciona-o como encarregado da collecta das decimas, da verificação das penas e medidas e da distribuição do vinho e dos generos alimenticios.

Possuia elle algumas boas geiras de terra e tinha um rendimento equivalente a 5.000 francos.

O conde de Malleyssie crê que Joanna, ao sair de Domrémy, não sabia distinguir nenhuma letra do alphabeto, mas que aprendera mais tarde a assignar o seu nome, a ler e a escrever durante o inverno de 1430, quando estava reduzida pelas intrigas á criação.

As suas cartas, que tinham sido conservadas em Reims e 14 estiveram em um aposento especial até 1789. Foram então communicados a Charles du Lys que guardou tres, que legou á sua familia.

Na Revolução, tudo o que pertencia a Joanna d'Arc, espada e bandeira, desappareceu, excepto estas tres cartas que, por providencia, foram enterradas em um grande buraco. A authenticidade destes papeis foi affirmada por varios historiadores, e entre outros, por Andrew Lang, que não põe nenhuma duvida a tal respeito. A assignatura "Joanne" é traçada bem pela sua propria mão, mas não se póde assegurar que este não fosse dirigida por algum escolar.

O conde de Maleyssie constituiu-se em depositario destas tres cartas. E' provavel que ellas voltem, depois da sua morte, para os archivos de Commercy, uma sub-prefeitura que tem como séde official Vaucouleurs.

O valor territorial da França

Consoante uma estatistica organizada por Eduardo Théry, o valor da terra em França teria baixado mil milhões em 10 annos. O conjunto da propriedade agricola actual ascende a um total de 84.430 milhões de francos que comprehende 75.500 milhões de propriedade não construida, 5.868 milhões de gado, 1.757 milhões de material agricola, 1.305 milhões de sementes e estrumes.

Em 1892 a propriedade agricola franceza attingia a 85.854 milhões. Vê-se pois o abandono accentuado da terra que foi a grande riqueza da França pelos centros industriaes e commerciaes.

A profundidade do Atlantico

A catastrophe do "Titanic" veiu dar um crescimento de interesse aos documentos sobre a profundidade dos mares e particularmente do Atlantico. Os dados a este respeito são, porém, muito discutido, mas que o que dizem respeito ao Atlantico são os que offerecem mais exactidão. O Dr. J. Wisse, um especialista no assumpto, publicou agora um trabalho curioso sobre o fundo dos mares e no qual este problema se acha esclarecido. Segundo elle, o leito do Atlantico tem o aspecto de uma espinha dorsal que parte da Irlanda e se alonga em uma extensão de 15 mil kilometros. Aos dois lados desta espinha cavam-se duas bacias em que a sonda póde mergulhar a quatro e mesmo a seis mil metros, mas em certos pontos não passa de 100 metros. Estes bancos são muitos piscosos e os pescadores fazem lá abundantes pescarias. Nas paragens da Terra Nova, a região onde sossobrou o "Titanic", apparecem tambem destes bancos que devem provavelmente a sua presença ás accumulações erraticas. As maiores profundidades do Atlantico averiguadas pelos navegadores, são avaliadas em 8.340 metros por 19 gráos, 39 minutos de latitude norte sobre 66 gráos, 26 minutos de longitude oéste, e em 7.732 metros por 19 gráos e 30 minutos de latitude norte sobre 66 gráos e 12 minutos de longitude oéste.

O operario hindú

Na India ingleza a decima parte da população trabalha nas fabricas, minas e tramways; equivale isto a uns 15 milhões de habitantes occupados. O operario hindú não póde fixar-se e trabalha de cidade em cidade. Não se deve pedir á sua indolencia nenhuma regularidade, porque elle interrompe de boamente a sua tarefa, para fumar, beber, comer e banhar-se, sendo incapaz de economizar; dispende em vitualhas, bebidas e prazeres tudo o que ganha. O seu trabalho é de rendimento assás fraco por causa do material primitivo que lhe procuram: um inglez póde, dentro do mesmo tempo, fazer o trabalho de tres hindús.

Infolio.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Ao Sr. ministro communicou o Dr. Amandio Sobral, director do horto florestal, haver distribuido gratuitamente no dia 28 do mez findo, 7.350 mudas de arvores fructiferas, florestaes e de ornamentação, assim discriminadas:

Justiniano da Silva Nunes, estação de Parahyba do Sul, 4; Francisco de Azevedo Domingues, Mendes 220; Camara Municipal de S. Gonçalo de Sapucahy, 420; Antonio Luiz Fraga dos Santos, Estado do Espirito Santo, 56; Prefeitura Municipal de S. Gonçalo de Nitheroy, 1.600; Augusto Zeferino Barroso, Miracema, 50; secretaria da agricultura do Estado de Minas Geraes, 5.000.

— O Dr. Silvino de Faria prestou as seguintes informações ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, sobre o movimento de immigração no porto do Rio de Janeiro, no dia 28 do mez ultimo:

Os paquetes *Habsburgo*, *Pampa* e *Francesca*, procedentes de Hamburgo, Marselha e Trieste, trouxeram 350 immigrantes, constituindo 75 familias austriacas, russas, allemãs e portuguezas, que se destinam ás lavouras dos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Em trem especial, que saiu ás 10 horas da noite da estação Maritima para o Norte, em S. Paulo, seguiram 593 immigrantes, comprehendendo 140 familias portuguezas, hespanholas e allemãs, que se vão localizar naquelle Estado.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era de 888 immigrantes.

— O deputado federal João Baptista de Mello contratou, na ilha das Flores, 50 familias de emigrados portuguezes para trabalhar nas suas propriedades de Eloy Mendes e municipio de Varginha, no Estado de Minas Geraes, para onde já seguiram.

Desse contrato o director do povoamento deu sciencia ao Sr. ministro.

— De Boston, em data de 28 do mez findo, o Sr. ministro recebeu o seguinte telegramma do Dr. Candido Mendes de Almeida, chefe da delegação brazileira na exposição de borracha de Nova York e representante do Brazil no 5º Congresso Internacional das Camaras de Commercio:

"Os discursos feitos pelo representante do Brazil no Congresso das Camaras de Commercio sobre questões inherentes ao mesmo congresso, provocaram applausos pela sua importancia material e intellectual.

O prefeito de Boston agradeceu os mappas do Brazil que lhe foram offerecidos em vosso nome, promettendo offerecel-os como premios, aos melhores estudantes de portuguez das escolas.

O Dr. John Barrett, director do escriptorio da União das Republicas Americanas, offereceu ao representante do Brazil um banquete de 120 talheres, a elle comparecendo o ministro do commercio, prefeito de Boston, delegados sul-americanos e representantes da imprensa.

Realizou-se hoje o encerramento do Congresso, com um grande banquete de 1.200 talheres.

O representante do Brazil foi eleito membro do comité permanente de Bruxellas.

Pelo mesmo representante foi hoje realizada uma conferencia sobre direito brazileiro na Universidade de Haward, sendo calorosamente applaudido pelo numeroso auditorio."

— Do senador Castro Pinto, presidente eleito do Estado da Parahyba, recebeu ante-hontem o Sr. ministro o seguinte telegramma:

"Tendo de seguir para o Estado da Parahyba, cujo governo vou assumir, cumpro um dever de alta estima e veneração apresentando minhas despedidas a V. Ex. e aproveito o ensejo para testemunhar a gratidão do Estado da Parahyba pelos repetidos serviços prestados pela fecunda administração desse ministerio."

— O Dr. Pedro de Toledo continúa enfermo, tendo-lhe o seu medico assistente, Dr. Rocha Faria, recommendado completo repouso, ainda por alguns dias.

S. Ex. tem sido muito visitado.

— Do Dr. Eugenio Dahane, delegado do ministerio da agricultura nos Estados Unidos e membro da delegação do Brazil na exposição da borracha de Nova York, recebeu o Dr. Pedro de Toledo, em data de 29 do mez findo, o telegramma seguinte:

"Realizou-se hontem, no recinto da exposição, a festa organizada por esta delegação — "o dia do Brazil" — conforme ficou denominado.

A festa esteve verdadeiramente brilhante, pela assistencia, numerosa e selecta e pela fórma por que foi organizada.

Estiveram presentes todos os grandes industriaes de borracha, o embaixador do Brazil, todo o pessoal da embaixada, o consul geral e respectivos auxiliares, toda a colonia brazileira aqui domiciliada e muitos representantes do mundo official e da alta sociedade.

Houve numerosos discursos, entre os quaes do chefe da delegação brazileira e do embaixador.

Fizeram-se experiencias da coagulação da borracha pelo processo do Dr. Cerqueira Pinto, o que alcançou grande resultado.

Foi servido profuso *lunch*; fizeram-se conferencias sobre o Amazonas e as estradas de ferro Madeira-Mamoré e Noroeste do Brazil e exhibiram-se interessantes vistas do Brazil, por meio de fitas cinematographicas, que lograram completo exito.

— O Sr. ministro da agricultura declarou ao Sr. Francisco Calmon de Siqueira, residente no Meyer, não poder attender o seu pedido referente ás obras "Flora Brazileira", de Martius, e o "Certum Palmarum", por só existirem dois exemplares que fazem parte da bibliotheca do ministerio.

—Tendo o Sr. Aloysio dirigido uma carta ao Sr. ministro da agricultura pedindo passagens por conta do governo para 12 familias de lavradores bohemios, constando ao todo de 59 pessoas, que se destinam ao primeiro burgo agricola fundado pela Cooperativa Universal de Producção e Consumo, mandou S. Ex. que o director do Serviço do Povoamento tome as providencias devidas a respeito desse pedido.

— O Sr. ministro da agricultura, no requerimento de Affonso Dias Sampaio, solicitando que lhe sejam fornecidas vaccinas anti-tuberculosas, mandou que o requerente selle o documento.

—O Sr. ministro da agricultura mandou que o director do Jardim Botanico faça determinar a posição de uma area de meia hectare que deve ser reservada no terreno do Campo do Lebrom, que está em perspectiva de ser vendido para o cultivo das plantas marinhas.

— O Sr. ministro da agricultura, em solução ao pedido do director do aprendizado agricola de S. Luiz das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, para a abertura de uma estrada carroçavel, ligando as colonias Cerro Azul e Guarany, declarou que, em vista da lei federal numero 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, o ministerio sómente concede auxilio depois de concluida a estrada, competindo-lhe nesse caso o exame da mesma para aquelle effeito.

— Estando o Dr. Manoel Ledent encarregado de visitar alguns estabelecimentos de ensino agronomico, determinou-lhe o Sr. ministro da agricultura para que visite as repartições desse genero na capital paulista, bem como a escola agricola de Piracicaba, o instituto agronomico de Campinas, a escola de lacticinios do nucleo colonial de Nova Odessa e o posto zootechnico de Pinheiro.

— O Sr. ministro da agricultura autorizou os Srs. Pestana & C., a retirar da estação da Cantareira um volume vindo de Friburgo, contendo plantas vivas, destinadas ao ministerio.

— Havendo o agente do correio de Xiririca, no Estado de S. Paulo, deixado de attender á requisição de sello feita por Paulo Bruhns Filho, director do campo de demonstração daquella localidade, o Sr. ministro da agricultura solicitou do dos negocios da viação as providencias necessarias afim de ser satisfeita aquella requisição.

— O Sr. ministro da agricultura agradeceu ao seu collega das relações exteriores a remessa de retalhos do jornal *Japon Times*, de 27 e de 28 de junho, relativos á nova legislação sobre immigração nos Estados Unidos.

— O Sr. ministro da agricultura recebeu do Dr. V. T. Cooke, especialista contratado para a lavoura secca, o seguinte telegramma, datado de Recife, em 27 do mez findo:

"Communico a V. Ex. que tenho escolhido o terreno para o campo de demonstração da lavoura secca, em Garanhuns. O referido terreno é alto, secco, margeando a estrada de ferro, proximo á cidade e visivel para todos quantos viajam para aquella localidade.

Emquanto não se perfurar um poço, o que vai quanto antes ser iniciado, a agua para o consumo do referido campo será transportada de uma distancia de dois kilometros.

Os Srs. Dr. Fabio de Barros e coronel Julio Brazileiro, prefeito de Garanhuns, se encarregam da transferencia dos titulos de propriedade do terreno escolhido.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as minhas congratulações pelo futuro desenvolvimento desse trabalho importante, devido á iniciativa de V. Ex. no Estado de Pernambuco, plenamente convicto do successo final do mesmo."

— O Dr. Pedro de Toledo dirigiu um telegramma de felicitações ao Dr. José Montaury pela sua reeleição ao cargo de intendente municipal de Porto Alegre.

—Do Dr. Eugenio Dahne, delegado do ministerio da agricultura nos Estados Unidos, recebeu hontem o Dr. Pedro de Toledo, datado de Nova York, a 30 do mez findo, o seguinte telegramma:

"Agradecendo a V. Ex. a prova de confiança a mim dispensada, communico que, encerrada a exposição de borracha, seguirei, em companhia do almirante José Carlos de Carvalho, para S. Francisco da California, levando o material disponivel que ficou da mesma exposição, afim de installar o escriptorio de informações do Brazil.

O convite que V. Ex. me autorizou a fazer, da ida de uma delegação dos principaes industriaes de borracha dos Estados Unidos ao Rio de Janeiro, Pará, Manáos em maio do anno proximo, foi recebido com grande satisfação director geral da exposição, que hypotheca a V. Ex. o seu reconhecimento, declarando que se esforçará para cumprir da melhor fórma os desejos do governo brazileiro.

Posso asseverar a V. Ex. que a representação do Brazil na exposição de borracha constituiu verdadeiro successo."

—De Garibaldi, municipio do Rio Grande do Sul, recebeu o Sr. ministro da agricultura telegramma do Dr. De Stefano Paternó, incumbido da propaganda das cooperativas, communicando que o povo daquella localidade e as respectivas autoridades adheriram inteiramente ao cooperativismo e, em reunião realizada, acclamaram o nome de S. Ex.

— Ao Sr. ministro da agricultura participou o Dr. Amandio Sobral, director do horto florestal, que este estabelecimento distribuiu ante-hontem e hontem, gratuitamente, 14.256 mudas de arvores fructiferas, florestaes e de arborização, assim discriminadas:

Alberto Jayme do Amaral Sobral (Ceará), 5.000; José Correia de Figueiredo, Tres Pontas (Minas), 320; major Francisco Antonio de Almeida Bastos, (Anchieta), 152; Alipio de Oliveira, (Jacarepaguá), 46; João Augusto de Albuquerque Lima, (Inharajá), 54; coronel Alberto Costa, (Juiz de Fóra), 700; Cicdomiro Maia, (Rezende), 300; Vital Rodrigues de Souza, Paraopeba (Minas), 184, e Réde Sul-Mineira, 7.200.

Pelo Dr. Valentim Draham, sub-director da 1ª divisão e interino da 2ª, foram enviadas hontem á contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal titulado do trafego, referentes ao mez de setembro ultimo:

N. 769 — Escriptorio central;
N. 770 — Inspectorias do 1º e 5º districtos;
N. 771 — Idem do 2º e 3º districtos;
N. 772 — Idem do 4º districto;
N. 773 — Sub-director;
N. 774 — Inspector do 1º districto;
Ns. 775, 776 e 777 — Sub-inspector addido ao 1º districto;
N. 778 —Additiva de Agello de Souza;
N. 779 — Licença dos conferentes Julio de Mello Mattos e Carlos de Oliveira;
N. 780 — Licença do agente Arthur da Costa Santarem;
N. 781 — Empregados em commissões diversas;
N. 782 — Aluguel de casas dos agentes e ajudantes da Central, Maritima e São Diogo;
N. 783 — Additiva do conferente Antonio Cesar Lopes de Andrade;
N. 784 — Geral das estações Central, Maritima e S. Diogo;
N. 785 — Additiva do conferente Carlos de Castro.

— Foram mandados servir: em Sebastião Lacerda, o praticante Humberto Moraes; em Gagé, o conferente Lydio Carneiro; em Herculano Penna, o conferente Agenor Moniz; em Rodeio, o agente Antonio Ferreira Salles; em Bangu, o agente Joaquim Araujo Cintra Vidal; em Engenho de Dentro, os praticantes Octavio Borba e Alfredo Borges; em Burnier, o conferente Pedro Correia Pinto; em Limoeiro, o praticante José Moñiz Machado, em Commercio, o praticante Luiz Figueira; em Santa Barbara, o praticante Luiz Nogueira Sá, e em Buarque, o praticante Fabio Justen.

— Pelo coronel José Moniz, thesoureiro da commissão central constituida para adquirir um aeroplano, que será offerecido ao ministerio da guerra pelo funccionalismo da Central, foram recebidas mais as seguintes importancias: de Cordisburgo, lista n. 58, 25$; de Juparaná, lista n. 123, 20$; de Beltrão, lista n. 67, 9$, e de Sebastião de Lacerda, lista n. 125, 6$000.

Quantia já publicada, 373$; total arrecadado, 433$000.

— Vão ter exercicio: em Curralinho, o praticante Oscar Rodrigues de Oliveira; em Morro Agudo, o praticante Jorge Teixeira Bastos; em Entre Rios, o praticante Leonardo Magalhães de Castro Povoa; em Triagem, o praticante Willenforce Reis; em Concordia, o praticante Armando Eugenio Fraga.

— Está com parte de doente o praticante Geny Moreira Fagundes, que tinha exercicio na estação de Curralinho.

— O movimento do gado hontem nas diversas estações desta ferrovia foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 224 rezes; Matadouro, abatidas, 518; Cruzeiro, embarcadas, 350, e a embarcar, 198; Bemfica, a embarcar até o dia 5, 288, e Sitio, idem, 408.

— Ante-hontem o *stock* de café na estação Maritima foi de 15.796 saccas, com o peso de 955.658 kilogrammas.

A renda do dia 28 do mez ultimo foi de 28:104$100.

— A importação da estação de S. Diogo foi ante-hontem de 11.158 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 540.398 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, material, carne verde e encommendas de 515.144 kilogrammas.

O rendimento do dia 28 do corrente foi de 2:289$300.

— O Dr. Paulo de Frontin despachou ante-hontem os seguintes requerimentos:

Oscar Antonio Pereira Correia — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 14 de agosto ultimo;

Octavio Cunha — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 2 do corrente;

Olegario Barbosa — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 17 de agosto ultimo;

Olegario Ferreira — Certifique-se o que constar;

Olympio Lopes da Silva — Concedo 20 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 27 de agosto ultimo;

Oscar Taves & C. — Declarem o fim para que pedem a certidão;

Pedro Fernandes — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria;

Paulo Simoni — Apresente reclamação em impresso proprio, na estação de destino;

Percy Grant & C., Limited — Sellem os annexos;

Perceverano de Almeida — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria;

Paschoal Alves de Carvalho — Concedo, devendo requerer mensalmente;

Rodolpho Frutuoso Bomfim — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 15 de agosto ultimo;

Rita de Cassia e Silva — Selle o annexo.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 16 de setembro

OS TERMOS DO ACCORDO HISPANO-LUSO — OUTROS ASSUMPTOS

Com o mesmo olhar lançado a estas breves linhas podem abranger os termos do accordo hispano-luso, que vai a seguir, exposto, desde ha dias, com a mais calma confiança com que se confirmou e consolidou num jubilo patriotico, sentimento este que, como luminosamente disse o Sr. presidente da Republica, nos continuará a manter no posto de honra que nos compete na civilização mundial.

A questão diplomatica com a Hespanha — Os termos do accordo que a soluciona — Esclarecimentos do nosso ministro dos estrangeiros acerca do accordo — Felicitações do Sr. presidente da Republica — Em Hespanha — Os Srs. marquez de Villalobar e José Relvas mantêm-se nos seus postos

Toda a imprensa da manhã de hontem publicou esta nota officiosa, fornecida pelo ministerio dos negocios estrangeiros:

"O governo de sua magestade o rei da Hespanha, examinando a reclamação apresentada pelo governo da Republica portugueza, referente especialmente á expulsão dos conspiradores para fóra do territorio continental da Hespanha, reconheceu a difficuldade de execução de semelhante medida, entre outras razões pela corrente de opinião que se pronunciava contra ella.

Concordou, porém, o governo hespanhol na expulsão dos chefes e principaes fautores da conspiração, e, tendo-se offerecido o governo brazileiro para receber no seu territorio os internados em Cuenca, o governo da Republica, visto que na realidade se effectuava assim a sua saida do territorio hespanhol, pediu então ao governo da Hespanha que impedisse a volta ao seu territorio num prazo de tres annos de todos os que houvessem conspirado em Hespanha até julho ultimo.

Accedeu o governo da Hespanha a este pedido, realizando-se, portanto, o accordo entre os dois governos, no que se refere á questão dos conspiradores, nas seguintes bases:

1ª. A expulsão para fóra da Hespanha de todos os chefes e principaes fautores da conspiração.

2ª. Julgamento de todos os implicados que estejam sujeitos ás sancções das leis penaes hespanholas.

3ª. Interdicção de regressarem ao territorio da Hespanha durante tres annos a todos os que, tendo conspirado na Hespanha até julho ultimo contra o regimen estabelecido em Portugal, aceitarem o offerecimento do governo da Republica brazileira, retirando para o Brazil, sendo essa interdicção extensiva a todos os que sairam para outras nações.

4ª. Redacção de uma convenção de caracter permanente e reciproco, para impedir futuras conspirações.

As notas trocadas para a redacção definitiva deste accordo foram redigidas num largo espirito de conciliação, demonstrando, da parte de ambos os governos, o mais firme proposito de manter e estreitar os laços de amizade que unem as duas nações da peninsula."

E insensato será accrescentar que toda ella (a imprensa) a acompanhou de patrioticas palavras jubilosas, em face, como verificaram, dos termos honrosos para os dois paizes que tanto e tanto têm a lucrar em manter a mais correcta e cordial vizinhança, e da justiça que, emfim, nos foi feita, mercê da ponderada intelligencia e prudente obstinação do nosso governo no restabelecimento da questão e nas diligencias empregadas para a resolver.

* * *

E é de notar que, para semelhante resultado, a não ser a proposta do Brazil que, sem duvida, apressou a solução desejada, se é que não obviou a quaesquer embaraços proeminentes da marcha demorada das negociações, não houve a interferencia de qualquer nação estrangeira a apoiar, com o seu decisivo poderio, as nossas reclamações.

Como em tempos aqui lhes referi, espalhou-se, mal foi conhecida a apresentação das nossas reclamações, que o governo da Inglaterra as apoiava, e, com igualmente então lhes disse, essa informação foi desmentida, officialmente até.

Mas, é o proprio Sr. ministro dos estrangeiros que de viva voz o affirma ao redactor da "Capital", Sr. Hermano Neves, que foi, hontem, ouvil-o sobre os termos do accordo que, por precisos, como não podiam deixar de ser, precisavam de qualquer esclarecimento.

Assim, o Sr. Dr. Augusto de Vasconcellos, começou:

"— Estivemos sempre, durante o decurso das negociações, absolutamente sós. A razão que assistia ás nossas reclamações era, de facto, tão evidente, que nem por um instante me convenci de que o gabinete hespanhol as não satisfizesse. E, realmente, não foi illudida a minha confiança: o accordo fez-se sem attrictos de qualquer especie.

— Mas, V. Ex. recorda-se que ainda recentemente a opinião publica do paiz vizinho, pela voz da sua imprensa (até da imprensa republicana!) se insurgia contra o que lá chamavam os nossos exaggerados protestos e exigencias, ácerca dos realistas...

— Ah, bem sei... Mas isso provém tudo de um mal entendido, que o governo de Madrid, foi o primeiro a reconhecer. Nós tinhamos pedido a expulsão de todos os conspiradores que tinham violado a nossa fronteira, armados em territorio hespanhol e abusado, portanto, da hospitalidade que lhe fra concedida. Em Hespanha, suppoz-se, no primeiro momento, que reclamavamos a expulsão, em massa de todos os emigrados realistas... Dahi o equivoco.

— Houve, repetidas vezes, um pedido formal de internamento, dirigido pelo nosso governo, ao governo do paiz vizinho? perguntei.

— Fez-se esse pedido algumas vezes, e o governo hespanhol respondia sempre que nesse sentido expedia categoricas ordens. E' tambem certo que os conspiradores foram uma ou outra vez, internados, nomeadamente após a incursão de Vinhaes, em outubro de 1911. Mas, como estivessemos informados que os cabecilhas da monarchia, nem de longe pensavam em desarmar, antes se preparavam para nova e mais vigorosa arremettida, insistimos de novo pelo internamento de todos os flibusteiros, para leste do meridiano de Madrid, onde não havia a temer a cumplicidade de certas autoridades gallegas que attenuavam ou modificavam, a seu bel talento, as ordens superiores.

— E a Hespanha acedeu a esse pedido?

— Comprometteu-se mesmo, poucos dias antes da incursão de Chaves, a mandar recolher os conspiradores, dentro do prazo de tres dias, a Cuenca e Teruel. Antes de terminar, porém, esse prazo — um ou dois dias, salvo erro — os acontecimentos precipitaram-se, tomaram o aspecto que muito bem conhece. Claro está que, desde que as nossas repetidas reclamações ácerca do internamento não tinham evitado essa semsaboria, só nos restava pedir a expulsão, do territorio continental da Hespanha, para todos os que tinham acompanhado Couceiro na incursão. Foi o que se fez: a expulsão só para esses.

— E a Hespanha?

— A principio deu-se o mal entendido que ha pouco referi, e que se desfez por completo, como lhe affirmei. Entretanto, o governo da Republica Brazileira offereceu-se para receber os conspiradores e dar-lhes occupação, pagando, á sua custa, todas as despezas de viagem. O resto todos sabem: a Hespanha aceitou, e o accordo fez-se, sem mais incidentes, como era natural.

— Ora a interdição de residencia aos turbulentos monarchicos durante o prazo de tres annos equivale de facto a uma expulsão, commentei. Póde V. Ex. dizer-me alguma coisa ácerca daquella base quarta? inquiri por ultimo, para não abusar durante mais tempo dos preciosos minutos de um ministro de Estado.

— A respeito da convenção... Isso é uma proposta nossa. E' a boa doutrina da reciprocidade. Evidentemente que, querendo nós que nos respeitem a vontade nacional e o regimen republicano que nos governa, temos por nossa parte de respeitar o regimen adoptado numa nação vizinha e amiga. Se não nos convém conspirações contra a nossa Republica em territorio hespanhol, não devemos "ipso facto" consentir que dentro das nossas fronteiras se conspire contra o regimen monarchico que reconhecemos na Hespanha, paiz com o qual mantemos cordiaes relações e temos communs interesses de varia especie. A politica interna de um povo só a esse povo compete soberanamente regulal-a; e mal nos ficaria auxiliarmos, directa ou indirectamente, qualquer facção politica de um paiz estrangeiro, quando bem alto affirmamos a nossa intenção de não consentir que estrangeiros intervenham na nossa vida politica e partidaria. De resto, nunca em Portugal se conspirou contra a monarchia hespanhola, e sempre assim o affirmei categoricamente ao governo de Madrid com a certeza de não errar...

Julguei opportuno insistir:

— Mas, por essa convenção, vernos-hemos amanhã forçados a prohibir uma conferencia em Lisboa do Sr. Rodrigo Soriano ou do Sr. Iglesias, se estes republicanos hespanhoes se lembrarem de estender a sua propaganda politica até os seus concidadãos que entre nós vivem. O Sr. Magalhães Lima, no caso inverso, não poderá apostolar em terras de Affonso XIII... O centro republicano hespanhol, em Lisboa, terá de ser encerrado por ordem superior...

— Não, não, atalhou brandamente o Sr. ministro dos estrangeiros. Antes de tudo, a convenção não está feita ainda, e portanto é prematuro tudo quanto ácerca della se diga. Mas deixe-me desde já evitar uma confusão: é preciso distinguir entre propagandas e conspirações. A propaganda dentro de certos limites theoricos, é livre. Em Hespanha, para não citar outros paizes, os republicanos dispõem de liberdades que a monarchia em Portugal nunca consentiu aos nossos. Recordo-me, por exemplo, de ter visto em Madrid um cortejo civico em que os republicanos hespanhoes ostentavam bandeiras e pendões com disticos que nunca teriam sido tolerados entre nós no tempo dos Braganças.

Portanto, creio, que nada póde impedir que homens eminentes, portuguezes e hespanhoes, se visitem mutuamente, façam as suas festas de confraternização, etc., guardando sempre o respeito devido ás respectivas instituições, sem que isso represente uma quebra dos nossos deveres para com a nação vizinha. Quanto a centros politicos estrangeiros, julgo inconvenientissimo que se fundem em qualquer paiz.

Diga-me: acharia porventura justo que os inimigos do nosso regimen constituissem em Hespanha centros monarchicos, que poderiam vir a ser focos de futuras perturbações? Os estrangeiros, desde que se acolhem á hospitalidade de um paiz, têm obrigações inadiaveis a cumprir. Devem, antes de tudo, evitar comprometter o paiz onde exercem livremente a sua actividade. Está muito bem que fundem centros, mas nunca os revestindo exteriormente de um aspecto politico. Centros escolares, centros de mutualismo, de diversão, de tudo, menos de politica. E' a minha opinião — e supponho não estar assim em desaccordo nem com a boa razão nem com o bom senso..."

E de caminho, como viram, fez o Sr. ministro dos estrangeiros o retrospecto da questão que vinhamos tendo com a nação vizinha, desde que lá se visitaram e aguerriram os inimigos de um regimen que ella havia reconhecido.

* * *

O Sr. presidente da Republica dirigiu hontem a seguinte carta ao Sr. ministro dos estrangeiros, na qual, com as felicitações a S. Ex., vão para o seu illustre collaborador o nosso ministro em Madrid, Sr. José Relvas:

"Exmo. Sr. Dr. Augusto de Vasconcellos, digno ministro dos negocios estrangeiros, meu prezado amigo.

Depois de minuciosa investigação de factos, que afinal se tornaram incontroversos, V. Ex., com o seu espirito criterioso, sereno e ponderado, conseguiu levar a bom termo as nossas reclamações junto do gabinete de Madrid, para que se expulsassem do solo hospitaleiro de Hespanha os fautores de um bando de tresloucados que, abusando da hospitalidade, se levantaram armados contra a mãi-patria e contra as instituições que um povo magnanimo implantou e as nações reconheceram.

Perante a logica irrespondivel dos factos verificados, a Hespanha fez-nos afinal a devida justiça, honra lhe seja.

A V. Ex. e ao seu digno coadjutor, o nosso ministro na côrte de Madrid, José Relvas, deve o paiz o relevante serviço de continuarem as duas nações, como d'antes, amigas e de se fecharem as portas a novas incursões pelos inimigos da Republica e da patria.

Desta região tranquilla, onde a consciencia e a Constituição me collocam fóra do tumultuar das paixões partidarias, e estavel como a patria, que aliás menos dignamente represento, eu envio a ambos as mais sinceras congratulações e o testemunho do nosso perduravel reconhecimento pelo relevante serviço que nos prestaram.

Este triumpho diplomatico é mais uma pedra que collocamos no edificio da consolidação da Republica e do resurgimento da patria, para que a grande lusitania, com o prestigio e as glorias do passado, continue a manter o posto de honra que lhe compete na civilização mundial, porque a ella, mais que a nenhum outro povo, se deve a descoberta dessa metade do planeta onde hoje imperam florescentes e triumphantes, as mais poderosas republicas da terra.

Continuemos, pois, na espinhosa tarefa que a proclamação da Republica nos impoz, onde ha ainda a eliminar arestas, desfazer equivocos, reduzir incompatibilidade entre o passado e o presente, para entrarmos definitivamente no imperio da democracia pura: do direito sem privilegios, da verdade sem mentiras, e da sciencia sem as nevoas da fé e sem os entraves dos dogmas.

Que esta nova conquista dos governos da Republica nos inspire novo alento e maior fervor para seguirmos com a obra encetada pelo povo magnanimo no dia 5 de outubro, sob a egide dessa lei suprema, inalteravel e soberana, que preside aos destinos dos individuos e dos povos: a justiça.

Aceite V. Ex. tambem o testemunho da alta consideração e sincera estima que lhe consagro. Saude e fraternidade — Palacio de Belém, aos 11 de setembro de 1912 — (a) Manoel de Arriaga."

* * *

Quanto, agora, á impressão que causou na Hespanha o accordo entre os dois paizes negociado, diz-nos qualquer coisa este telegramma do "Seculo" desta manhã:

"Madrid, 14. — A imprensa periodica publica telegrammas de Lisboa communicando o texto do accordo hispano-portuguez acerca dos conspiradores.

A "Tribuna", commentando a seu modo o accordo, escreve que, a ser elle certo, representa uma vergonha para a Hespanha, e que só um governo debil podia aceitar compromissos taes.

A "Epoca" põe em duvida a verdade da informação. Não crê, diz, que o governo do Sr. Canalejas tenha consentido nos termos do tratado, sem que Portugal, por sua parte, se obrigasse a impedir que os republicanos hespanhóes venham a conspirar em territorio portuguez.

Pede a observancia do direito nacional, mas acha que não devem os hespanhóes enfeudar a sua acção ao serviço de Portugal."

As notas da "Epoca" devem desapparecer por completo, logo que conheça os esclarecimentos sobre a base 4ª do accordo, que leram acima. Mas o que é deveras curioso, entretanto, até nos dominios da surpresa, é este telegramma do mesmo "Seculo, desta manhã:

"Madrid, 14. — Interrogado o ministro do interior, acerca do supposto accordo entre a Hespanha e Portugal, a respeito dos conspiradores portuguezes, respondeu que não conhecia tal accordo, pois que em nenhum conselho de ministros se tinha dado conta de coisa de tal natureza.

Somente sabia que houve conferencias relativas á expulsão entre os Srs. Relvas, Canalejas e Garcia Prieto, ao tempo da incursão couceirista em Portugal, mas essas conferencias deram-se por terminadas ha dias."

* * *

Os Srs. José Relvas e marquez de Villalobar mantêm os seus postos? Parece bem que sim. Disse-lhes, a semana passada, que o "Seculo" dava o nosso ministro em Madrid com a sua missão por finda, ao contrario da "Lucta", tambem como lhes disse na mesma correspondencia, que não, que continuava no seu posto, terminado que fosse o bem ganho descanço.

O "Seculo" de terça-feira insistia, em manifesta replica á "Lucta":

"Continuamos a affirmar que este senhor (o Sr. José Relvas) não está na disposição de voltar a occupar aquella legação (a de Madrid).

O Sr. José Relvas chegou na terça-feira e desembarcou em Salvaterra, de onde seguiu para a sua formosissima e artistica vivenda dos Patudos, em Alpiarça, embora se contasse com o seu desembarque em Lisboa, pelo que foram á "gare" do Rocio varios amigos e funccionarios do ministerio dos negocios estrangeiros. Mas o Dr. Brito Camacho foi ao encontro do seu amigo e correligionario no entroncamento e, noticiando, na "Lucta", o caso da chegada do nosso ministro em Madrid, terminava evidentemente em treplica ao "Seculo", que elle voltaria a occupal-o, logo que estivesse restabelecido.

Quanto, agora, ao marquez de Villalobar, o "Seculo" de terça-feira dizia:

"... Temos razão para affirmar que o Sr. marquez de Villalobar vai e não volta. E, se querem que digamos mais, diremos isto: que não faz cá falta nenhuma."

O "Mundo", dessa mesma manhã, dá noticia dessa partida, jubilosa e verberante:

"Annuncia-se que, emfim, se vae embora, o Sr. marquez de Villalobar. Conhecemos as reservas com que a imprensa deve tratar os diplomatas, mas não podemos deixar de registrar o facto com prazer, desejando a sua prompta consumação. E não somos nós que somos incorrectos. A culpa é do Sr. Villalobar que provocou em Portugal sentimentos que nenhum diplomata havia jámais determinado; manifestando-se, ostensivamente, contra as instituições nacionaes. A' acção do Sr. Villalobar se devem deploraveis acontecimentos que mais graves ainda podiam ter sido. Attribue-se ao palatino marquez o desejo de querer desempenhar, com sacrificio da propria vida, um grande papel historico na vida politica da peninsula. Só temos a desejar que S. Ex. retire do nosso paiz antes de ter feito a ultima tentativa para realizar o seu sonho, e que, quanto antes, o substitua um diplomata que, quaesquer que sejam as suas opiniões politicas, conheça o seu logar. Tem a Hespanha, entre os monarchicos, muitos homens nessas condições. Felizmente, para esse paiz, e para nós, o que seria difficil era encontrar um diplomata que adoptasse os processos do Sr. Villalobar."

As "Novidades" de terça-feira tiram-se dos seus cuidados e vão á fonte limpa. E dizem ellas que o ministro da Hespanha, ao receber no seu sumptuoso e artistico gabinete, sorridente e amavel, e surpreso á pergunta:

"Desejamos dizer aos leitores das "Novidades" se V. Ex. deixa o seu posto diplomatico, se acaba a representação em Portugal?

O marquez de Villalobar, com o mesmo sorriso, com a mesma estima, diante dos seus quadros de mestre, das suas preciosidades, como se dissesse não ter merecido a pena installar-se para remover tão depressa num "fourgon" de "sub-express", respondeu:

— E' absolutamente infundado o boato da minha retirada... Calculo com que intenção elle foi formulado, mas carece, absolutamente, de verdade... Quem por parte do governo hespanhol, quer por parte do governo portuguez, nada ha que justifique a minha saida... Nem em tal nunca se falou na minha natural troca de relações com o meu governo..."

As "Novidades", reconhecendo finda a sua missão, não se contiveram que não arriscassem (e quem, em taes circumstancias, deixaria de proceder do mesmo modo?):

"— Com respeito ás negociações entre os dois paizes, depois das desintelligencias...

Estava lançada a phrase terrivel, aquella que nos tentava, mas nos assustára tambem.

O diplomata, porém, com a mesma tranquillidade, séria, graciosamente, tornou:

— Desintelligencias?!... Mas, se não as houve... As relações diplomaticas entre Portugal e Hespanha têm sido as mais amistosas possiveis e jámais deixaram de ser amigaveis. Ha assumptos a tratar, de um ou outro genero, mas entre os dois paizes tudo se tem solucionado favoravelmente, sem embates ou preoccupações.

Na sua linguagem diplomatica, aquillo queria dizer que todas as questões estavam sanadas e que a marcha das coisas ia ser serena e calma, como de resto é o desejo dos dois paizes. Era isto o que entendiamos; era isto o que nos agradava, porque Portugal carece não ter agitações, viver para a sua remodelação, entrando no caminho da maior paz para poder frutificar a obra da Republica.

O representante da Hespanha calára-se: ficára a olhar um retrato pousado na sua secretaria.

— E o tratado de commercio?

— Continúa o estudo das suas bases seguindo o seu curso normal..."

Segundo o "Diario de Noticias", de quarta-feira, o Sr. marquez de Villalobar, parte, na segunda-feira do corrente, para Madrid-San Sebastian, de onde seguirá para Paris e Londres.

Na capital da Inglaterra visitará sua tia e a imperatriz Eugenia, junto da qual se demorará alguns dias, estando de regresso a Portugal, dentro de um mez.

O capitão João de Almeida, heroe de Dembos, e a accusação de que esteve em Chaves — Protestos de varios centros a proposito de varios assumptos — Ainda os emigrados do "Zeelandia" e o celebre padre Domingos.

Um irmão do capitão João de Almeida, o heroe de Dembos, o Sr. José de Almeida, dirigiu á "Capital", de terça-feira, a proposito das gravissimas accusações que imprimiu sobre esse seu parente, e da qual destaco:

"Não sei se meu irmão se apresentará ou não, pois a nossa correspondencia leva sempre bastante tempo.

Mas o que desde já eu posso affirmar a V. é que estamos, eu e minha familia, inteiramente convencidos de que não esteve nem podia estar no ataque de Chaves.

Nunca elle, nem para mim nem para qualquer pessoa de familia, manifestou directa ou indirectamente intenção ou disposição, sequer, de acompanhar os realistas que fizeram a incursão, antes discordava do proposito destes e considerava má a orientação de Conceiro. Como é que, pois, poderia estar com elles?

Nenhum jornal, portuguez ou estrangeiro, aparte a confusão com o D. João de Almeida, citou o nome delle, o que de certo se não explica tendo estado na Galliza; e o seu nome e o seu valor militar não eram de desprezar, mormente em emprezas daquellas.

E depois, Sr. director, faça-se um pouco mais de justiça — ao que elle está pouco habituado, é verdade — aos seus conhecimentos tacticos e estrategicos, para não lhe attribuirem a peregrina idéa de ir collocar a artilheria dos atacantes ao alcance dos tiros da infanteria dos atacados!

Não, eu não posso convencer-me de que meu irmão estivesse em Chaves. Demais, recebi com a mesma regularidade, de Londres, a correspondencia delle, nos proprios dias em que teve logar a incursão.

Meu irmão nunca foi politico, digam o que quizerem, e apenas tem servido com a maior dedicação e sacrificio o seu paiz; e tão longe foi nesse sacrificio que, como é bem sabido, arruinou a saude com os seus trabalhos em Africa, ficando pobre e sem queixumes.

Nada disto evitou ver-se forçado a sair, por algum tempo, para fóra do paiz, procurar o descanso e a tranquillidade que lhe eram necessarios e que aqui lhe não deixavam ter, injustamente perseguido na sombra. Eu não sei se ainda hoje estão na redacção do "Intransigente" e da "Republica" pessoas que bem sabiam que meu irmão sahiu de Portugal, não para fazer politica, mas precisamente para fugir della."

Accrescenta, porém, que não duvida que, no ministerio da guerra, appareçam testemunhos, documentos, denuncias a accusarem seu irmão desse e de outros factos, porque, conhecendo "alguma coisa o nosso meio", avalia até onde podem ir os odios e as paixões e não desconhece que elle tem "inimigos encarniçados e poderosos". A "Capital", seguindo a missiva de algumas considerações, justamente estranhava que o capitão João de Almeida, intimado ha nove ou dez dias, não tivesse ainda comparecido a justificar-se.

O "Intransigente", do dia seguinte, que continúa a repetir as accusações contra o heroe dos Dembos, noticia que o Sr. Machado Santos recebeu um telegramma de João de Almeida, a pedir-lhe que obtivesse do ministro da guerra autorização para que lhe fosse concedida justificar-se, perante a nossa legação em Londres, das accusações que o attingem, por lhe não ser possivel deixar ao abandono, neste momento, a casa ingleza de que é gerente. E accrescentava o "Intransigente", que o coronel Correia Barreto, animado de um alto espirito de justiça, e com uma amabilidade captivante, promptamente accedera ao pedido que lhe era feito.

Mas, o "Mundo", de quinta-feira, noticiando esse pedido, dizia, comtudo, que não tinha sido deferido:

"O Sr. Machado Santos procurou logo o ministro da guerra que, segundo consta, não póde deferir o pedido por estar o caso affecto á policia judiciaria militar, tendo-se iniciado já o auto de corpo de delicto e tendo sido tambem ouvidas algumas testemunhas que affirmam que de facto o capitão João de Almeida fez parte da columna invasora."

Perante semelhante contradição, foram as "Novidades", da tarda desse dia, a explicações junto do Sr. Machado Santos que, "com a mais captivante gentileza", expoz o seguinte:

"— Procurei effectivamente hontem o Sr. ministro da guerra e falei com elle sobre o assumpto. Podia lá ser que um homem com a tempera de João de Almeida fosse um traidor á patria!

O Sr. Correia Barreto recebeu-me e ouviu-me com toda a attenção, e respondeu-me que ia combinar com o seu collega dos estrangeiros a melhor fórma de harmonizar as coisas, conforme o seu proprio desejo."

João de Almeida "justificaria o seu procedimento" junto da legação de Londres, que transmittiria immediatamente ao ministerio da guerra, por intermedio da dos estrangeiros, as declarações que esse valente official fizesse... Mas...

— Mas?... — sempre o maldito "mas."

— Veja o meu amigo o que hoje, inesperadamente, recebi do Sr. Correia Barreto — ... e o Sr. Machado Santos mostra-nos um cartão com os seguintes dizeres:

"Meu Exmo. camarada e amigo — Tratei hontem de me informar ácerca do que havia a respeito do João de Almeida: da investigação a que mandei proceder resultou mandar-se proceder a auto de corpo de delicto em que ha umas 12 testemunhas (salvantes presos) que affirmam ter visto o João de Almeida junto do Conceiro quando da segunda incursão.

E' pois necessario que o homem se apresente em Lisboa, não já para se justificar, mais para ser presente ao official de policia judiciaria militar.

Seu camarada e amigo obrigado, A. X. Correia Barreto."

E isto, escripto a respeito do heroe dos Dembos, deixou naturalmente surprehendido o heroe da Rotunda.

Ha uma certa anciedade em que se esclareça esta situação, por varios aspectos — dolorosa.

* * *

Sim, dei-lhes ha tempos o programma dos festejos commemorativos do 2º anniversario da proclamação da Republica, programma que foi elaborado, como então lhes referi, pelo directorio do partido republicano, o qual delegou no Dr. Augusto de Vasconcellos a presidencia ou direcção dos mesmos.

O ministro dos estrangeiros chamou, na terça-feira, a uma conferencia alguns membros da Associação Commercial dos Lojistas, tendo por assumpto os ditos festejos.

Ora, da tal conferencia contou o "Seculo" que o commercio, pelo menos, collectivamente, não promoverá nenhuns festejos, visto que nem o governo nem a camara municipal podem auxilial-o pecuniariamente.

Esta abstenção, desnecessario será dizel-o, causou o maior desagrado e o mais profundo desgosto e, como, além disso, se attribuem o resfriamento e retrahimento de alguns, perante as festas da proclamação da Republica á circumstancia do programma das mesmas ser redigido pelo directorio do partido republicano, que é affonsista; dahi, esta moção de protesto da commissão parochial republicana de Santa Isabel:

"Considerando que são visiveis a apathia e o acto de baixa politica de certas individualidades republicanas no momentoso assumpto de se organizar a commemoração condigna do 2º anniversario da Republica;

Considerando que o programma e esforços do directorio do partido republicano portuguez, para que as festas dessa commemoração fossem tão brilhantes ou mais do que as do anno passado, não foram tidos na devida conta por quem tinha o dever de o fazer;

Considerando que parte do commercio e industria, não concorrendo para as festas do 2º anniversario da Republica, causa não só magua ao povo republicano e patriota, como tambem prejudica os interesses do resto da cidade, não chamando aqui forasteiros;

A commissão parochial da freguezia de Santa Isabel protesta contra este gesto de mão patriotismo e faz votos por que todo o povo republicano se associe enthusiasticamente ao que se resolver, seja por quem fôr, para que as festas do 2º anniversario da Republica condigam com o feito glorioso e patriotico que se praticou em 4 e 5 de outubro de 1910."

Mas socceguem que os evolucionistas não ficam atrás dos democraticos, e se não, vejamos esta moção da commissão municipal de Lisboa do partido republicano evolucionista:

"A commissão municipal de Lisboa, do partido republicano evolucionista, constituida na sua quasi totalidade por cidadãos filiados no antigo partido republicano, e que, durante largos annos, pugnaram pelo advento da Republica, expondo-se a sacrificios de toda a ordem, como hoje estão promptos a fazel-o pela sua consolidação, sentem, com profunda magua, que antigos companheiros na lucta, e cuja sinceridade nas convicções politicas, e cuja sinceridade nas convicções politicas não se atreve a discutir, levados por um apaixonado espirito de partidarismo, se não limite a discutir de uma forma levantada, e na sua esphera politica, os actos publicos daquelles que não seguem os seus processos de consolidação do regimen, porque todos têm por igual objectivo essa mesma consolidação, e desçam a insinuar presumidas intenções, ferindo e aggravando quem, pelos serviços prestados á Republica, merece, pelo menos, a consideração de todos, e que tambem poderia, por seu turno, seguir identica vereda, do que resultaria um perigo e até a morte para a Republica, como o foi para a monarchia a lucta mesquinha e baixa entre os antigos partidos da realeza."

Do mesmo tom, é esta moção das commissões municipal e parochial, do partido republicano portuguez:

"As commissões municipal e parochiaes republicanas de Lisboa, reunidas em sessão conjunta, tendo conhecimento do artigo do Sr. Acacio Branco, publicado no jornal a "Lucta", sob a epigraphe "Modos de ver", lamentam que as paixões partidarias impellissem o nosso antigo correligionario a diffamar e ridicularizar aquelles com quem outr'ora foi solidario, em pessa chocarreira o improprio de quem occupa tão alta e grave funcção dentro da Republica, como é a da presidencia da Camara dos Srs. Deputados, e resolvem devolver, ao autor do referido artigo, as affirmações gratuitas e injuriosas nelle contidas."

Noticiei-lhes aqui, por occasião da captura do cavalheiro José Casimiro, accusado de tomar parte na conspiração, que o Sr. Dr. Alexandre Braga tinha sido convidado para seu advogado. Ainda não vi nos jornaes se o eloquente e arrebatador causidico aceitou ou não o convite.

No entanto, as mesmas commissões que votaram a moção antecedente, votaram, na mesma sessão, mais esta:

"Considerando que nos processos contra os traidores á Patria, organizados em cumprimento das leis da Republica, se faz justiça recta e imparcial; considerando que corre como certo que advogados republicanos, alguns com assento no parlamento, vão tomar a defesa de alguns conspiradores; considerando que, embora todo o criminoso tenha defesa, tal facto exercerá perniciosa e dissolvente influencia no espirito ingenuo do povo que tão heroicamente se sacrificou pela Republica, as commissões municipaes e parochiaes, reunidas, resolvem appellar para os sentimentos republicanos desses advogados, esperando, confiadamente, que não abdiquem delles, sob o pretexto do exercicio da sua profissão."

E, finalmente, para a corrente de protestos:

O Centro Republicano Radical realiza amanhã uma sessão preparatoria para combinar a fórma de tornar effectivo o protesto, por conta da circular de convite, endereçada a todas as collectividades republicanas:

"Se é certo que um dos numeros mais importantes do programma do referido centro é a abolição do regimen penitenciario, o movimento encetado agora a favor dos condemnados, não aspira a acabar com um regimen penal desde muito condemnado pelo sentimento e pela razão, mas, parece obedecer a uma exploração politica, não podendo, pois, admittir-se que haja para com os traidores contemplações que, desde a implantação da Republica, não houve para com os doentes que se têm internado na "casa do silencio".

* * *

Volto aos emigrados do "Zeelandia" para frizar algumas notas:

Para o "Diario de Noticias", era identico aos dos outros, o aspecto no conjuncto, notando-se, comtudo, desta vez, maior numero de pessoas mais gradas. Da fala que o mesmo jornal teve com varios desses conspiradores, declaravam-se todos esperançados "em que, daqui a dois mezes, as coisas se modificarão, e em favor da sua causa". Resultará essa fagueira esperança da nova conspiração, a cuja frente se encontra a infanta D. Maria José de Bragança, com dois mil contos no bolcinho. Ora, leiamos, a proposito, este telegramma do "Seculo", de hontem:

"Paris, 13. — O "Tageblatt", de Berlim, insere um telegramma de Munich, segundo o qual a viuva de Carlos Theodoro, duque de Baviera, empregava toda a sua actividade no sentido da restauração da monarchia em Portugal.

A referida princeza é D. Maria José de Bragança, terceira filha de D. Miguel I, irmã do antigo pretendente D. Miguel, hoje socio de D. Manoel, e mãi da rainha dos belgas.

Assegura-se que está resolvida a sacrificar a sua fortuna pela victoria da causa realista e diz-se que a visita de D. Manoel de Bragança a Munich se relaciona com esse novo movimento restaurador.

A agencia Reuter registra igualmente os boatos e accrescenta que o projecto de casamento de D. Manoel com a filha de D. Miguel foi hostilizado na Baviera.

Por seu turno, o "Temps", completando as informações da Reuter, dá a noticia de que o "Correio de Munich" trouxe a lume esclarecimentos sensacionaes sobre a nova conspiração dos realistas portuguezes.

A duqueza Maria José de Bragança, de quem actualmente é hospede o ex-rei D. Manoel, pôz, segundo affirma o mencionado jornal, á disposição dos sebastianistas lusitanos dez milhões de francos.

Paiva Couceiro, porém, não voltará a assumir o commando das forças restauradoras.

Os jornaes de Munich accrescentam que o barão Hertling, creatura affeiçoadissima aos jesuitas, conhece estes factos.

Os realistas dispersos nas estações de aguas não occultam a sua alegria."

Mas quão illusorio apoio, em vista de outro despacho da Havas:

"Munich, 13. — Uma nota officiosa declara puramente imaginarias as pretensas revelações publicadas pelo "Munchner Post", a proposito da permanencia do ex-rei D. Manoel, de Portugal, em Munich, e do "complot" bavaro-portuguez para restabelecer a monarchia em Portugal, "complot" em que se dizia estar implicada a duqueza Maria José de Bragança."

Que fôra, porém, a vida, se nella não raiara a esperança?...

Pelo excerpto do "Novidades", dando um "post-scriptum", viram que dos implicados do "Zelandia" fazia parte o famoso padre Domingos, de Cabeceiras de Basto. O "Diario" de Noticias", como o "Novidades", viu-o e falou-lhe:

"O padre Domingos, que usa agora bigode, é um homem forte e cheio de vida, mostrando nos gestos e attitudes grande energia e resolução, mas matreiro e desconfiado.

A' nossa aproximação tenta esquivar-se, mas nós, á uma, interpelando-o sobre os acontecimentos que o tornaram celebre, odiado por uns e considerado por outros.

Sobre a morte do administrador de Cabeceiras, diz-nos não ser certo ter sido elle assassinado, morrendo, sim, em lucta, pois, segundo elle nos affirmou, o administrador, ao regressar de Braga, com um grupo armado, atacou a sua gente, que por sua vez travou combate, matando-o. Confessa ainda ter sido amigo delle e lastimar a sua morte.

Fazem-se-lhe ainda outras perguntas, mas o cabecilha nada mais diz sobre o que foi a sua vida na serra, onde andou a monte."

O "Seculo" é que não deu por elle, como se vê:

"Todos os emigrantes seguiam em 3ª classe, tornando a affirmar-se que entre elles ia o celebre padre Domingos Antonio Pereira, o guerrilheiro de Cabeceiras de Basto, noticia que, todavia, não se confirmou."

Menos feliz do que o "Diario de Noticias" e mais feliz do que o "Seculo", foi o "Mundo":

"Procurámos falar a alguns conspiradores, nomeadamente ao padre Domingos, mas a vigilancia da policia do porto era grande e foi-nos completamente impossivel, a despeito dos nossos esforços, nesse sentido, conseguir o nosso desejo."

A' vista, pois, dos depoimentos dos reporters, nos seus relatos da passagem do "Tucuman" e do "Zeelandia", é por maioria de suffragios que se póde affirmar que o celebre cabecilha padre Domingos se acolheu ao hospitaleiro e fraterno Brazil.

F. C.

POST SCRIPTUM

Acerca do accordo hispano-luso — Uma carta do capitão João de Almeida.

Muito naturalmente, a "Capital" procurou saber até onde iria o fundamento daquella estranha declaração do ministro do interior da Hespanha, em não saber do accordo, batendo á porta do Sr. marquez de Villalobar, que não estava, e, encontrando-o, por acaso, diz, como o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, escolhe estas palavras do Sr. Dr. Augusto de Vasconcellos:

"— Não sei que fundamento possam ter essas suppostas declarações. Escuso dizer-lhe que só posso attribuir a uma fantasia de mão gosto, a idéa de fazer desmentir o presidente e o ministro dos negocios estrangeiros de Hespanha, por um dos seus collegas.

Não creio mesmo que alguem possa suppor que o ministro dos negocios estrangeiros de Portugal, viesse communicar á imprensa uma nota officiosa, sobre um assumpto desta ordem, que não tivesse sido devidamente autorizada pelos dois governos. Trata-se, certamente, de um equivoco, que se ha de esclarecer."

* * *

Esta carta do capitão João de Almeida:

"Sr. redactor da "Capital" — Tendo sido publicado no jornal de que V. é mui digno redactor, umas locaes referentes á minha pessoa, para esclarecimento, venho dizer o seguinte:

Recebi, effectivamente, ha dias, ordem do ministerio da guerra, por intermedio da legação, para me apresentar em Lisboa; mas sem limite de praso, ao contrario do que se affirma. Como a apresentação é para "justificar o meu procedimento" e eu não posso, pelos compromissos moraes e de interesse, creados na casa ao serviço de quem estou desde janeiro passado, abandonar esta cidade de um dia para o outro, solicitei, por intermedio da mesma legação, que bem conhece a minha situação, concessão para prestar as justificações necessarias perante as autoridades portuguezas. Até hoje, não veiu ainda resposta, nem me foi ainda communicado qualquer prazo ou limite, de apresentação. Não me foram indicadas as accusações que sobre mim recaem; mas, áquellas de que os jornaes se fazem echo, vou dar as provas, que espero serão bastantes para o ministro da guerra ficar sciente da minha conducta.

Não sou politico, nunca o fui; e uma das razões que me levaram a pedir uma licença illimitada e vir para Inglaterra tratar dos meus interesses foi, precisamente, o desejo de evitar possiveis contagios politicos. De resto, não sei como me possam classificar de desertor, eu, que gozo de uma licença, me apresento ás autoridades sempre que me mandem e estou prompto a cumprir as ordens da guerra, na medida das minhas forças e da minha situação.

Pedindo a V., Sr. redactor, me releve o incommodo que lhe dou, peço me creia com a maior consideração. Londres, 11—9—912; de V. etc. — João de Almeida."

F. C.

O ESFORÇO PROPRIO

Um dos aspectos mais frizantes da educação, nos povos fortes e verdadeiramente progressivos, como sejam, por exemplo, a Inglaterra e a Allemanha na velha Europa e os Estados Unidos no Novo Mundo, é aquella rigida disciplina que existe nos espiritos, fazendo que cada individuo, compenetrado da grandeza da sua missão, confie sómente no seu proprio esforço a satisfação das suas aspirações e o exito das suas emprezas.

Esta maneira de ser e de pensar começa a ser inculcada, na familia, desde a mais tenra infancia; continúa a ser formada na escola e permanece invariavel em todas as incidencias da vida, com proveito manifesto dos cidadãos e da collectividade. Póde-se definir nesta formula synthetica: "Não pedir a outrem aquillo que nós mesmos podemos e devemos fazer ou alcançar por nosso esforço individual" — em contraposição com as normas viciosas caracteristicas dos povos debeis ou em estado de decadencia.

A somma de todos os esforços pessoaes bem conjugados num sentido cohesivo produz uma força poderosissima, que assegura a riqueza da nação, ao mesmo tempo que garante a prosperidade e o bem estar de cada um dos seus componentes.

Todos sabem por educação, pela experiencia e tambem por temperamento, que o triumpho pertence áquelle que mais e melhor trabalhar e tiver as mais felizes iniciativas, e como esta convicção tem uma força verdadeiramente ethica, ninguem conta com o poder magico das protecções e das influencias estranhas para o exito da sua causa.

Este espirito de independencia individual não póde deixar de constituir um poderoso estimulo ao estudo e ao trabalho. E' uma honrada e saudavel emulação, em que ficam excluidas "ipso facto" as ajudas, que convidam á molleza e ao abandono engendram a injustiça.

O genio activo e o estado de civilização desses povos fazem-lhes comprehender que a prosperidade individual e a grandeza collectiva não se podem pedir a outros factores que não sejam aquelles que dimanam de uma competencia de esforços bem combinados e tendentes a um objectivo commum.

Convem accentuar que esta independencia não significa de nenhum modo isolamento e desaggregação, que trariam comsigo a ruina, se não um regresso ás idades primitivas. Pelo contrario, esta disciplina e este methodo, a que se subordina cada individuo, são a garantia da solidariedade e da disciplina social.

O movimento de uma nação póde-se comparar a uma grande e complicada machina de que cada individuo é uma parte minima e cada organismo uma peça. Quando todos os individuos e organismos combinados desempenham normalmente a sua funcção, integrando-se no conjunto, a machina trabalhará perfeitamente, mas se algumas peças ou engrenagens tiverem um andamento vicioso, todo o machinismo se resentirá do defeito.

Os esforços de cada um têm, pois, que obedecer a estas duas condições primordiaes e iniludiveis: combinação e disciplina, sem as quaes não ha organismo possivel.

* * *

Como anteriormente notámos, a disciplina do esforço proprio começa a ser inculcada no espirito das crianças, desde que estas principiam a ter a noção das coisas, isto é, quasi desde o berço. Os pais têm o cuidado de lhes ir formando a mentalidade nesta idéa de que a ninguem é licito esperar do esforço alheio tudo aquillo que por si proprio possa e deva conseguir.

Na escola são mantidos escrupulosamente os mesmos principios, até nos proprios methodos de ensino, que obrigam o alumno a pensar, a discorrer e a resolver por si as difficuldades que encontra, sem que o professor intervenha, senão nos casos em que a sua intervenção é absolutamente indispensavel.

Quando um rapaz se encontra na idade e em condições de prover ás suas necessidades, os pais, ainda que sejam abastados, outorgam-lhe uma especie de independencia, conscientes de que cumpriram honradamente o seu dever, proporcionando ao seu successor, com a educação e a instrucção necessarios, as armas com que devem entrar resolutamente nos combates da vida.

Alcançada esta autonomia, que não exclue o paternal amparo em momentos difficeis de revéz da fortuna, o mancebo assim preparado tem a certeza de que não deve contar com recommendações nem com influencias estranhas para se elevar na sua carreira, como tambem não contou com ellas para sair victorioso dos seus exames. As suas recommendações, as suas credenciaes, leva-as elle na sua bagagem de conhecimentos, meritos, aptidões, faculdades de trabalho, sobriedade, persistencia, comportamento e outras qualidades pessoaes e profissionaes.

Se no seu paiz não encontra campo bastante para desenvolver a sua actividade nas condições ambicionadas, vai a outros paizes ás vezes muito distantes sempre animado por uma absoluta confiança em si mesmo, com os olhos postos no seu objectivo de triumphar na vida pelo esforço proprio, e seja qual for a parte do mundo onde o seu instincto industrioso o levou, se conserva o amor á sua patria e contribue com o seu trabalho para a prosperidade collectiva.

Ahi temos nós o exemplo dos allemães, que já conquistaram o segundo logar no movimento commercial do mundo e se dispõem a disputar a primazia ao colosso britannico. A força dos allemães está nesta competencia de esforços, que se combinam com a mais perfeita cohesão e disciplina. A sua actividade é tão grande, que já não cabe dentro dos limites marcados pelas suas fronteiras, e então irradiam por todas as partes do mundo e em todas as partes ostentam as mesmas qualidades, o mesmo espirito de independencia e disciplina do esforço proprio.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara, hontem effectuada sob a presidencia do desembargador Affonso de Miranda, presentes os desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira e Cicero Seabra.

Secretario o Sr. Elpidio Watson Cordeiro, interinamente.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição—N. 321, relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Constantino de Mattos; aggravados, Bernardo Vianna & C. e a Junta Commercial da Capital Federal — Negaram provimento unanimemente.

N. 327, relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Antonio Monteiro de Almeida; aggravados, Francisco Canazio & C.— Idem.

N. 335, relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Amelia de Jesus; aggravados, David Seidmann — Idem;

N. 336, relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, D. Olympia Rodrigues; aggravado, Antonio Alves Correia de Mattos — Idem;

N. 337, relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, A. M. Medeiros; aggravado, Antonio Augusto de Souza e Sá — Idem;

N. 338, relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Manoel Domingos Moreira; aggravados, José Rodrigues, José de Castro Guimarães e outros — Idem;

N. 340, relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, J. Vaz & C.; aggravada, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria — Idem;

N. 343, relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, viuva Guerreiro; aggravado, Antonio Joaquim de Abreu Garcia — Idem;

N. 331, relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, José Antonio Pereira de Magalhães Castro; aggravado, Augusto Ferreira de Oliveira Amorim e sua mulher — Deram provimento ao aggravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado (fl. 49), regeite *in limine* os embargos do aggravado (fl. 40), por terem sido oppostos fóra dos seis dias seguintes a penhora, contra o voto do relator, que negava provimento;

N. 333, relator, o Sr. Diogo de Andrada; 1º aggravante, D. Antonia Teixeira da Silva Coelho, 2º aggravante, Carlos Teixeira da Motta; aggravado, Dr. João Antonio Teixeira Bastos — Não tomaram conhecimento dos aggravos porque a decisão (fl. 86 v.) pela qual o juiz *a quo* recebeu as excepções de litispendencia (fls. 71 e 79) como contestação, é uma interlocutoria simples, sem caracter e sem força de decisão definitiva e, sendo assim, não póde ser comprehendida na classe dos despachos que contêm *damno irreparavel*, unanimemente;

N. 334, relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Manoel Gomes; aggravado, Raphael Gonçalves de Oliveira — Conhecendo-se preliminarmente do agravo, porque o aggravante deve ser considerado o executado, negaram provimento, unanimemente;

N. 341, relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Leandro Martins & C.; aggravado, João da Fonseca Vidal — Deram provimento para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado (fl. 42), receba a excepção de incompetencia de juizo (fl. 28) para a prova, e julgue-a definitivamente como for de direito, unanimemente;

N. 344, relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Serafim Clare & C.; aggravada, a massa fallida de Canameras & Ferreira — Negaram provimento, unanimemente.

Cançonetista sanguinario — Habeas-corpus — O juiz da 3ª vara criminal negou a ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor de Manoel Bernardo de Souza, cançonetista de casas de chopp mal frequentadas, que ha dias, tarde da noite, na rua do Riachuelo, por questões de ciumes, desfechou tiros de revólver contra outro individuo, frequentador daquellas casas.

O juiz entendeu explicavel a demora na respectiva formação de culpa.

Habeas-corpus negado — Angelo Domingos Fortini, preso em 19 de agosto ultimo, por crime de morte, impetrou *habeas-corpus* ao juiz da 3ª vara criminal, allegando não estar ainda sequer denunciado. O pedido foi negado.

Desastre — Impronuncia — O juiz da 4ª vara criminal julgou improcedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Luiz Elias, conductor de um automovel, que ha tempos, na avenida Beiramar, esquina da rua Paysandú, atropelou um individuo que veiu a fallecer victimado pelo desastre.

O juiz assim resolveu diante da prova colhida no summario, de que Elias não teve a menor responsabilidade no facto.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO PARA OS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

VETO

Nego sancção pelos motivos que nesta data exponho ao Senado Federal.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1912.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder jubilação com os vencimentos integraes, anteriores ao decreto n. 1.338, de 29 de agosto de 1911, aos professores elementares que contarem mais de dez annos de effectivo serviço, uma vez provada a invalidez e preenchidas as formalidades legaes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 26 de agosto de 1912 — G. OZORIO DE ALMEIDA, presidente—JOSÉ CLARIMUNDO NOBRE DE MELLO, 1º secretario—A. T. MALCHER DE BACELLAR, 2º secretario.

AO SENADO FEDERAL

Srs. senadores:

A inclusa resolução do Conselho Municipal, que autoriza o Prefeito a conceder jubilação com os vencimentos anteriores ao decreto n. 1.338, de 29 de agosto de 1911, aos professores elementares que contarem mais de dez annos de effectivo serviço, mediante as condições que estabelece, não póde merecer o meu assentimento, por ser contraria aos interesses do Districto Federal.

A jubilação em massa dos professores elementares importa em grande augmento de despeza para a Municipalidade.

Nos termos do art. 153 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, serão transformadas em escolas primarias as elementares que forem vagando. Assim, convertida em lei a inclusa resolução, terá a Prefeitura que pagar aos professores elementares, que se jubilarem, os vencimentos integraes anteriores ao decreto n. 1.338, e aos que forem nomeados para reger as ditas escolas os vencimentos integraes da tabella em vigor.

Accresce a isso que, na fórma do estatuido pela Lei Organica do Districto Federal, ao Conselho Municipal incumbe: "regular as condições de nomeação, suspensão, aposentadoria e outras dos empregados de todas as repartições municipaes (Consolidação das leis federaes sobre a organização municipal do Districto Federal, § 4º do art. 12). E', portanto, da competencia do Conselho Municipal, estabelecer o principio, a regra geral para a aposentadoria de todos os funccionarios.

Ora, a presente resolução, visando um pequeno grupo de professores, com dispensa de tempo, visto que apenas exige dez annos de serviço, tem o caracter pessoal, o que seria justificavel se tivesse por fim premiar serviços relevantes e inestimaveis por elles prestados. Tal, porém, não se dá.

Creadas as escolas subvencionadas e subsidiadas, que eram providas, sem maiores exigencias, por professores particulares da localidade e que percebiam, como o nome indica, uma subvenção mensal, conseguiram mais tarde esses professores a fusão das duas classes, sob a denominação de "escolas elementares", e as vantagens de montepio e jubilação. Assim foram elles incluidos no quadro dos funccionarios municipaes, onde permanecem, sem que nada tenham feito para justificar o favor que só excepcionalmente se deve conceder como recompensa de grandes esforços no exercicio do cargo.

O Senado Federal resolverá sobre os fundamentos do meu acto.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1912.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

DECRETO N. 878—DE 1º DE OUTUBRO DE 1912

Abre o credito supplementar de 366:289$873 para reforço da verba consignada no § 32 do art. 131 do orçamento vigente

O Prefeito do Districto Federal:

Usando da attribuição que lhe confere o n. 3 do art. 134 da lei orçamentaria vigente, decreta:

Artigo unico. Fica aberto o credito supplementar da quantia de 366:289$873 (trezentos e sessenta e seis contos duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e tres réis), para reforço, no corrente exercicio, da verba consignada no § 32 do art. 131 da lei citada (pagamento dos actuaes funccionarios aposentados e jubilados).

Districto Federal, 1º de outubro de 1912, 24º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Francisco Vieira Goulart—Indeferido.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 1º de outubro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Augusto Dentel, Francisco José Silva Rocha, João Leopoldo Modesto Leal, Manoel Martins de Castro, Manoel Francisco da Cruz e Manoel Lourenço & C.—Indeferidos.

Nacre Kifure—Deferido, nos termos da informação.

Costa & C.—Deferido.

Pelo Sr. director geral:

Antonio Xavier Pereira, Frederico Duque, João José Machado, Manoel Alves Pires, Manoel Alves Pires e Rosalina Gonçalves Fialho—Deferidos.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.765, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, Santa Rita:

Vaz & Fernandes, representados por Manoel José Vaz, estabelecidos com negocio de padaria, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 116, multados em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 1º, combinado com o art. 2º do decreto n. 1.156, de 28 de novembro de 1907 (entrega de pão a domicilio, em cestos cobertos apenas com um panno);

José Gonçalves, residente á praça dos Governadores n. 9, e Armando Luiz, á rua Senador Pompeu n. 2, multados em 20$, cada um, por infracção do § 2º do art. 1º do decreto n. 36, de 30 de dezembro de 1905 (estarem transitando em bicycleta nas ruas do districto, sem trazerem as respectivas licenças).

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

F. M. Fonseca, estabelecido com botequim, á rua do Theatro ns. 39 e 41, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite desnatado, sem a devida declaração no recipiente).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Telmo de Souza, estabelecido com alfaiataria, á rua Bella de S. João n. 86, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta da licença do corrente exercicio);

Evaristo dos Santos Ferreira, estabelecido com botequim, á rua Senador Euzebio n. 186, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto numero 376, de 17 de janeiro de 1903 (entrega de leite á freguezia, misturado com agua).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Dr. Alfredo Moutinho dos Reis, proprietario do predio á rua Muriquipary n. 5, e A Perseverança Internacional, representada pelo seu presidente, Adjalme Eduardo da Costa Araujo, proprietaria do predio n. 117 da rua Guineza, multados em 200$, cada um, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estarem fazendo, sem licença, obras de construcção nos predios acima referidos.

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições do art. 6º do decreto n. 391, combinado com o art. 2º e §§ 1º e 2º do art. 4º do decreto numero 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, legalizar as obras feitas, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Adjalme Eduardo da Costa Araujo, presidente da A Perseverança Internacional, proprietaria do predio n. 117 da rua Guineza, e Dr. Alfredo Moutinho dos Reis, proprietario do predio n. 5 da rua Muriquipary.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de trinta dias, a cumprirem o disposto no laudo da vistoria realizada no predio abaixo:

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

Augusta Haddock Lobo e seus filhos, e José Pongy, proprietarios do predio n. 95 da rua Haddock Lobo.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, á 1 hora da tarde de 2 de outubro, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 16º districto, Tijuca, á rua Pinto de Figueiredo n. 12:

Lote n. 1

Um cavallo (cor baia escuro).

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 28 de setembro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 2º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de setembro findo:

Directoria de Hygiene (propriamente dita), aposentados, jubilados e Contencioso.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico, que de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 13, deste emprestimo.

1ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, Jeronymo R. Walker, Manzur Jorge, Suzana Debray, Teixeira & Lima, A. Bermann, José Affonso Dias, Azevedo & Moreira, Vieiras & Fernandes, Braz Brando, Cunha & C. e Manoel da Silva Ribeiro & C.

José Alves & C.—Deferido, quanto á multa.

Domingos Faria Teixeira Mattos—Proceda-se, nos termos da informação.

Despachos da 2ª Sub Directoria de Rendas:

Deferidos:

Manoel Martins, João Cardoso, Silva Moreira & C., Savedra Abel & C., Theophilo Rombisson & C., João Alvaro Batalha, Mendes & C., Mario Heierno & C., Ribeiro & Martins, Bonifacio Sampaio, C. Haddad, Erico Wishrt, Graciano Ribeiro, J. A. Simões & C., Rocha & Filho, Francisco de Freitas, José da Rosa, Jorge Mardim & Chabeb Hadadé, Amelia Guedes, Alvaro S. Fontes & C., Moreira & Ribeiro, Joaquim Jorge da Silva, Joaquim Martins Mendes, Vianna & Filho, Anna Joaquina Gama e Manoel Pereira Alves.

Ariosto de Azevedo—Deferido, pagando a multa.

Manoel Jacintho Camara—Certifique-se.

Francisco Fraga Junior—Proceda-se, nos termos da informação.

Janeiro & Moreira—Aguardem opportunidade.

Anna Maria & C., João Alves da Silva Pinto e Macedo Silva & C.—Indeferidos.

Exigencias:

Eurico Dias Monteiro, Companhia A. Paulista, Carvalho & Couto, Ricardo Ferreira, Michel & Lima, Barbosa Gomes & Irmão, José da Costa Brandão, Joaquim Teixeira & C., Matheus da Rosa Sebastião, Antonio Kalil, Manoel Gonzales Lamas, Sydnei Deleidio do Amaral, Luiz Coelho de Kialdim Irmãos & C., Lyrio Carvalho, Paulino Ferreira & C., Anisia Hebre, Guimarães Irmão & C., José Rey Duran, José Coelho Pereira Junior, Antonio Nunes Macedo, Antonio da Silva Ribeiro, Thomaz Araujo Almeida, Lauret Soares, Canossino & C., Jorge Dias & C., Galdino de Almeida, Gameira & C., Ferdinandes Albertasi, Silva Rama & Macio, Felisberto F. Silva e Bento José de Oliveira.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL E DE LICENÇAS

Reclamações contra o lançamento procedido para o exercicio de 1913

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, de accordo com as disposições regulamentares, o prazo para as reclamações contra o lançamento do imposto predial e de licenças para o exercicio de 1913 terminará a 31 do mez de outubro corrente, ficando perempta toda e qualquer reclamação feita fóra da época acima mencionada.

As reclamações serão feitas por escripto e instruidas dos documentos necessarios, sendo de trinta dias, contados da publicação ou intimação dos despachos, o prazo para os recursos.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL

Lançamento para o exercicio de 1913

Relação dos predios cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1913:

6º DISTRICTO

Rua Aprasivel: ns. 12, antigo 6, 1:920$000.

Ladeira de Santa Thereza: ns. 35, antigo 15, 2:040$; 113, antigo 29, terreo VI, 2:840$; 6 antigo, 2, sobrados, 6:840$; 3ª loja, 1:200$; 34, antigo 2 A, 2:760$; 104, antigo 4 C, 3:960$000.

Rua Curvello: ns. 5, 1:800$; 7, réis 3:120$; 43, antigo 21, loja fundos, 960$, 2, 2:400$000.

Rua do Aqueducto: ns. 359, antigo 39, 3:900$; 591, antigo 65, 7:200$; 54, antigo 12, 8:400$; 302, antigo 88, 1:920$000. — O lançador THEDIM COSTA.

7º DISTRICTO

Rua Dr. Correia Dutra: ns. 33, sobrado e loja, 4:800$; 38, sobrado, 3:000$; loja, 1:560$; 44, assobradado, 3:600$; 52, sobrado, 1:800$; loja, 1:800$; 74, sobrado dois andares, 3:120$; loja, 1:200$; 88, sobrado, dois andares e loja, 4:800$000.

Rua Christovão Colombo: ns. 103, assobradado, 3:000$; 144, assobradado, 3:600$000.

Rua Tavares Bastos: ns. I, Antonio Cid Loureiro, terreo, 1:800$; terreo IV, 1:560$; terreo, X, 1:560$; terreo XII, 1:560$; 67, sobrado, 5:560$; loja, 2:580$; 203, assobradado, 3:560$; 272, terreo, tres casas, 1:440$000. — O lançador, ALFREDO COELHO.

10º DISTRICTO

Rua Dr. Dias Ferreira: s|n, de Lourenço, antes do n. 23, 1:800$; 23, 1:200$; 57, 1:680$; 177, 1:800$; 25 antigo, 180$; 217, 1:680$; 227, 1:140$; 10, 1:030$000.

Rua do Pão: ns. 61, 720$; s|n, de Sebastião Mendes (2) a 240$; s|n, de João Gouveia, 120$; s|n, de Sebastião, 240$; s|n, de José Moreira, 300$; 42, 1:744$; s|n, do Dr. Hygino Bastos de Mello (7), 1:500$; 406, réis 9:600$000.

Praia do Pinto: ns. 90, 1:860$; 20, antigo, 540$000.

Rua Marquez de S. Vicente: ns. 9 e 13, 4:134$; 35, 1:800$; 43, réis 9:076$; 73, 1:200$; 109, 4:360$; 115, 3:900$; 157 e 165, 3:540$; 205, réis 2:400$; 209, 4:560$; 289, 600$; 291, 2:040$; 309, 1:560$; 385, 5:400$; 545, 1:440$; 547, 1:440$; 103 antigo, réis 14:800$; 18, 2:491$200; 24 e 26, 1:920$; 23, 1:801$700, 30, 1:018$; 36, 2:580$; 82, 1:320$; 92, 3:000$; 96, 2:400$; 104, 5:400$; 190, 2:640$; 222, réis 1:560$; 250, 2:400$; 268, 4:200$; 68 antigo, 3:000$; 84 antigo, 3:000$; 614, 3:600$000.

Rua Duque Estrada: ns. 47, 540$; 51, 540$; 53, 540$; 17, 1:200$; s|n., (barracão), 960$000.

Estrada da Gavea: ns. 359, 1:200$; 15 A, antigo 600$; 15 B antigo, 2:400$; 31 antigo, 2:400$; B 41 antigo, 540$; 43, antigo, 240$; 45, antigo, 340$; 47, antigo 120$; 49, antigo 600$; 2 E, antigo, 240$; s|n, de Manoel José Calheiro, 180$; 20, antigo, 900$; 30, antigo, 240$; 32, antigo, 240$; 32 A, antigo 240$; s|n, de Anna da Concenção Santos, 600$; 34, antigo, 180$000.

Rua da Barra: s|n, do barão de Ipanema, 240$; s|n, (6), a 120$, da Empreza Industrial da Gavea. — O lançador, JULIO PINHEIRO.

12º DISTRICTO

Rua General Caldwell: ns. 35, 2:100$; 37, 1:560$; 39, 1:560$; 41, 2:600$; 47, 2:400$; 49, 5:000$; 51, 1:920$; 63, 8:400$; 67, 7:000$; 71, 2:640$; 97, 1:440$; 99, 2:400$; 113, 1:200$; 119, 4:080$; 121, 4:080$; 161, 3:000$; 165, 2:880$; 173, 9:600$; 189, 2:880$; 193, 1:920$; 229, 2:020$; 231, 3:000$; 233, 2:940$; 237, 2:520$; 257, 1:200$; 2, 4:800$; 6, 1:800$; 8, 1:800$; 10, 1:680$; 12, 7:680$; 42, 1:920$; 64, 3:600$; 74, 3:660$; 76, 3:036$; 78, 5:400$; 82, 2:400$; 84, 4:560$; 150, 1:440$; 152, 4:920$; 156, 3:600$; 160, 7:800$; 168, 5:400$; 152, 5:000$; 186, 1:800$; 188, 8:460$; 196, 4:800$; 204, 6:360$; 214, 3:000$; 228, 2:640$; 230, 1:800$; 232, 1:800$; 234, 1:920$; 238, 1:920$; 264, 1:560$; 268, 1:800$; 278, 5:760$; 302, 1:920$; 316, 4:800$000.

Rua de Sant'Anna: ns. 87, 4:200$; 93, 1:620$; 101, 1:680$; 113, 5:400$; 115, 6:000$; 123, 2:400$; 125, 5:880$; 127, 5:400$; 129, 2:760$; 153, 2:760$; 155, 5:700$; 157, 8:640$; 163, 3:840$; 167, 12:684$; 173, 2:160$; 179, 2:160$; 192, 4:200$; 201, 2:040$; 203, 1:080$; 205, 1:920$; 211, 2:700$; 221, 1:560$; 108, 3:000$; 112, 2:160$; 118, 2:400$; 120, 1:920$; 164, 25:530$; 160, 1:320$; 175, 18:233$; 184, 1:800$; 192, 2:160$; 200, 5:820$; 206, 2:940$; 208, 2:400$000.

Rua Benedicto Hippolyto: ns. 39, 2:400$; 49, 4:680$; 53, 3:005$; 57, 14:352$; 61, 3:120$; 65, 5:400$; 111, 19:003$; 117, 6:720$; 117, 1:440$; 119, 1:920$; 147, 1:440$; 161, 2:400$; 167, 1:600$; 169 e 171, 4:140$; 183 e 185, 2:520$; 227, 1:800$; 231, 1:140$; 233, 1:140$; 237, 1:560$; 239, 1:200$; 241, 1:200$; 243, 1:200$; 245, 1:296$; 247, 1:200$; 249, 1:200$; 36, 1:800$; 40, 4:704$; 48, 4:920$; 50, 2:760$; 54, 2:040$; 62, 4:200$; 64, 1:320$; 66, 1:320$; 68, 1:560$; 72, 9:096$; 74, 5:280$; 78, 7:536$; 90, 3:000$; 94, 5:400$; 96, 3:600$; 98, 1:800$; 166, 2:400$; 170, 4:896$; 184 e 186 B, 12:600$; 198, 1:440$; 208, 1:440$; 210, 1:440$; 214, 4:260$000.

Rua S. Leopoldo: ns. 23, 4:320$; 27, 1:680$; 31 e 33, 6:420$; 37, 1:920$; 41, 2:400$; 47, 3:600$; 49, terreo I a V, 7:800$; terreo VI a XIV, 17:460$; 59, 29:534$; 65, 1:440$; 71 e 73, 77, 4:920$; 79, 3:000$; 177, 1:380$; 179, 1:800$; 187, 17:760$; 199, 4:113$; 201, 1:800$; 203, 1:560$; 205 A, 14:184$; 219, 1:212$; 239, 10:800$; 255, 1:560$; 259, 1:440$; 265 a 269, 8:040$; 273, 2:400$; 46 e 48, 50, 3:360$; 54, 1:920$; 56, 1:200$; 64, 4:200$; 66 e 68, 78, 5:212$; 80, 720$; 82, 840$; 84, 6:240$; 86, 1:440$; 112, 4:200$; 134, 912$; 156, 900$; 138, 960$; 158, 1:080$; 180, 1:320$; 184 e 186, 4:080$; 198, 1:300$; 206, 1:220$; 214, 1:296$; 216, 1:226$; 236, 1:800$; 242, 1:220$; 248, 1:320$000 — O lançador, JOAQUIM LUIZ PIZARRO.

13º DISTRICTO

Rua Haddock Lobo ns.: 7, 7:200$; 33, 1:494$; 35, 3:054$; 37, 3:054$; 49, loja, 2:400$; 67, 1:335$; 69, 1:398$; 79, sobrado, 1:200$; loja, 1:800$; 81, sobrado, 1:200$; loja, 1:800$; 83, 3:960$; 95, 2:400$; 97, 960$; 99, 6:000$; 101, 2:400$; 55, antigo, 840$; 109, 4:800$; 111, 2:048$; 117, 2:760$; 127, 4:200$; 157, 4:200$; 181, 5:400$; 251, 3:000$; 345, 7:200$; 379, 14:600$; 385, 1:300$; 387, 1:800$; 395, 1:800$; 397, 4:200$; 419, 6:600$; 425, 1:560$; 457, 2:742$; 451, 2:742$; 50 (II), 1:920$; 50 (IX), 1:080$; 58, 4:800$; 70 (V), 540$; (VI), 540$; 54/56, 12:291$; 114, 2:400$; 130, [illegible]; 131, [illegible]; 156, 2:200$; 19[illegible], 6:929$; 204 sobrado, 3:240$; 206, sobrado, 3:600$; 226, 6:000$; 228 (I), 1:560$; 228 (IV), 1:560$; 228 (VII), 1:560$; 228 (IX), 1:560$; 234, 14:200$; 244, 3:000$; 322, 4:200$; 324, 4:200$; 360, 5:760$; 362, 5:760$; 388, 1:920$; 390, 2:160$; 454, 4:800$; 456, 4:500$; 460, 4:500$ — O lançador, AMANCIO TORRES.

14º DISTRICTO

Rua do Morro ns.: 163, 840$; 175, 600$; 191, 660$; 211, 600$000.

Rua Dr. Mattos Rodrigues ns.: 31, 1:920$; 35|7, 10:005$; 43, 2:880$; 51, 4:200$; 60, 2:520$000.

Rua Maria José ns.: 33, 1:800$; 39, 1:800$; 51, 1:800$; 59, 2:520$; 50, 2:400$; 64, 6:720$000.

Rua de S. Luiz ns.: 25 sobrado, 3:120$; 48, 2:760$; 52, 2:826$; 54, 3:360$; 58, 3:000$; 64, 2:100$, 68, 1:800$000.

RECTIFICAÇÃO

Rua do Bispo n. 9:240$ — O lançador, GUILHERME VELLOSO.

15º DISTRICTO

Rua General Canabarro: ns. 9, 2:356$; 21 antigo, 4:320$; 61, 2:400$; 63, 2:280$; 65, 3:900$; 93, 3:600$; 157, 840$; 183, 1:440$; 185, 960$; 187, terreo IV, 1:080$; 237, 4:800$; 337, 3:600$; 367, 2:160$; 421, 1:800$; 44, 10:080$; 58, 2:120$; 60, 1:800$; 308, 5:460$; 398, 3:600$; s|n perto do n. 398, 3:600$; s|n, perto do n. 441, 6:000$; 442, 5:400$; 442, 720$; 474, 2:280$; 484, 1:800$000.

Rua Pereira de Almeida: ns. 35, terreo 2, 960$; terreo 3, 960$; terreo 8, 960$; 90, 1:800$; 92, 1:200$; 98, 1:200$; 104, 1:540$000.

Rua Senador Furtado: ns. 61, 4:800$; 81, terreo II, 1:560$; 19 F, terreo VIII, 1:560$; 139, 2:400$; 22, 2:760$; 26, 3:360$; 28, 3:000$; 30, 3:600$; 68, 2:964$; 74 e 76 6:000$; 114, terreo II, 1:320$; terreo III, 1:320$; terreo VI, 1:320$; 202, 2:400$; 204, 2:400$; 97, 2:520$000.

Travessa S. Salvador: ns. 3, 4:200$; 27, 2:520$; 39, 2:520$; 41, 2:520$; 10, 6:720$; 14, 1:500$; 26, 1:800$; 48, 2:400$; 52, 1:580$; 54, 1:440$; 194, 2:400$; 196, 2:400$000.

Travessa S. Vicente de Paula: ns. 21, 1:560$; 23, 2:640$; 45, 504$; 49, S. L., 5:400$; 2ª L. 480$; 3ª L, 360$; 4ª L, 360$; 6, 1:560$; 8, 1:560$; 10, 1:560$000.

Rua Campo Alegre: ns. 29, 3:840$; 37, 4:800$; 43, 4:800$; 65, 4:200$; 89, 9:600$; 60, 2:160$; 62, 2:400$; 68, 2:400$; 70, 2:160$; 96, terreo I, 1:440$; terreo II, 1:440$; terreo VI, 1:440$; terreo VIII, 1:440$; 98, 3:000$000.

Rua Affonso Penna: ns. 27, 4:800$; 109, 6:000$; 187, 4:046$; 46, 4:800$; 126, 1:920$; 148, 3:000$, sobrado.

Rua Dr. Campos Salles: ns. 25, terreo I, 1:560$; terreo X, 1:560$; terreo XI, 1:560$; 85, 1:920$; 87, 2:160$; 80, 2:640$; 138, 2:160$000.

Rua Dr. Sattamini n. 56, 6:000$000.

Rua Gonçalves Crespo: ns. 39, 1:800$; 43, 1:800$; 12, 3:000$; 14, 3:000$000.

Rua Junqueira Freire numero 41, 3:360$000.

Rua da Soledade: ns. 17, terreo I, 1:440$; terreo II, 1:380$; 27, 2:880$000.

Avenida Mangue: ns. 252; 6:000$; 256, 7:200$000.

Rua Sergipe: ns. 31, 2:880$; 33, 4:800$; 41, 1:800$; 76, 1:800$; 78, 1:800$; 82, 2:076$; 94, 3:240$; 110, 16:000$; 112, 1:330$000.

Rua Santa Luiza: 85, 3:600$; 2 a 6, 3:600$; 22, 2:520$; 22 A, 2:520$; 32, 2:160$; 36, 2:160$; 40, 2:400$000.

Rua Parahyba: ns. 7, 2:160$; 57, 3:720$; 57, 3:720$; 20, 2:640$000.

Rua S. Valentim: ns. 19, 1:920$; 25, 1:560$; 49, 1:880$; 12, 1:440$; 14, 1:440$; 26, 2:400$; 42, 2:160$; 46, 2:160$; 48, 2:160$; 50, 2:160$000.

Rua Barão de Ubá: ns. 77, 4:200$; 99, terreo X, 1:080$; 113, 3:120$; 20, 1:800$; 94, 960$; 144, 2:100$000.

Rua Barão de Iguatemy: ns. 63, 2:160$; 75, 1:200$; 99, 1:254$; 105, 3:240$; 119, 1:440$; 131, 1:200$; 6, 1:680$; 8, 3:000$; 70, 720$; 98, terreo I, 1:680$; terreo II, 1:080$; terreo III, 1:080$; terreo IV, 1:080$; terreo V, 1:080$; terreo VI, 1:080$; terreo VII, 1:080$; terreo VIII, 1:080$; 106, terreo III, 1:080$; 114, lado direito, terreo XIV, 1:200$; 126, 3:000$000.

Avenida Doze de Dezembro: ns. XX, 1:800$; XIV, 1:560$; XVIII, 1:236$.

Rua Santa Amelia n. 85, 960$000.

Becco do Motta: ns. 19, 600$; 14, 600$; 16, 600$; 18, 600$; 20, 600$; 22, 660$; 26, 600$; 30, 660$; 32, 660$; 38, 660$; 40, 660$; 42, 660$; 44, 660$; 46, 660$; 48, 600$; 50, 660$; 52, 660$000.

Travessa Dr. Araujo: ns. 65, 2:160$; 36, 1:800$; 38, 1:800$000.

Rua Coronel João Francisco: ns. 39, terreo I, 840$; terreo II, 840$; 17, 780$000 — O lançador, GREGORIO SILVA.

17º DISTRICTO

Rua Paula Brito: ns. 45, 1:440$; 47, (10 terrenos), 10:560$; 63, 2:160$; 131, 720$; 133, 1:080$; 135, 1:080$; 139, 960$; 139, 1:080$; 141, 1:020$; 151, 840$; 155, 1:560$; 157, 660$; 106, 1:440$; 120, 1:050$000.

Rua Dr. Ferreira Pontes: ns. 67, 2:400$; 15, 1:080$; 16 A, 1:080$; 28, (4 terrenos), 4:212$; 140, 2:400$; 160, 3:120$000.

Rua Duqueza de Bragança: ns. 25, 1:560$; 54, 1:500$; 56, 1:500$; 58, 1:500$; 69, 1:500$000.

Rua José Vicente: ns. 76, 960$; 98, 2:160$; 100, 1:320$; 102, 1:200$; 104, 1:320$; 106, 1:200$000.

Rua Visconde de S. Vicente: ns. 58, 480$; 58 A, 1:200$; 110, 1:500$000.

Rua Vianna Drummond: ns. 12, 1:080$; 58, 350$000.

Rua Serra do Andarahy: ns. 10, 720$; 12, 840$000.

Morro do Trapicheiro: s|n, José Martins de Souza, 324$; s|n, o mesmo, 180$; 55, 1:320$; 61, 660$; s|n, Domingos Alves Salgueiro, 600$; s|n, o mesmo, 600$; s|n (5 casinhas), o mesmo, 1:296$; s|n, o mesmo, 600$; s|n, o mesmo, 660$; 2, antigo, 4 casinhas, o mesmo, 1:440$; s|n, o mesmo, 144$; s|n, o mesmo, 420$; s|n, o mesmo, 720$; s|n, o mesmo, 420$; s|n, o mesmo, 624$; s|n, o mesmo, 540$; s|n, o mesmo, 480$; s|n, o mesmo, 480$; s|n, o mesmo, 1:032$; s|n, o mesmo, 636$; s|n, Antonio Fernandes, 240$; s|n, Francisco Laurindo Machado, 720$; s|n, o mesmo, 576$; s|n, o mesmo, 284$; s|n, o mesmo, 432$; s|n, o mesmo, 576$; s|n, o mesmo, 692$800; s|n, o mesmo, 460$; s|n, o mesmo, 240$; s|n, o mesmo, 300$; s|n, o mesmo, 300$; s|n, o mesmo, 576$000.

Rectificação do 2º boletim.

Rua Conde de Bomfim: n. 306, 4:080$000 — O lançador LUIZ SANTOS.

18º DISTRICTO

Rua Neto Teixeira: ns. 15, 1:440$; 33, 1:200$; 8, 792$; 22, 960$; 38, 3:240$000.

Rua Torres Homem: ns. 37, 1:560$; 37 A, 1:080$; 87, 480$; 181, 1:560$; II, 1:560$; III, 1:560$; IV, 1:560$; V, 1:560$; VI, 1:560$; VII, 1:560$; 183, 1:560$; 185, 1:560$; 187, 1:560; 191, 912$; 193, 720$; 203, 1:440$; 297, 1:440$; 239, 7:954$; 295, 1:200$; 301, 1:800$; 303, 1:440$; 26, 1:800$; 56, 720$; 98, 1:320$; 120, X, 1:080$; 120 A, 1:680$; 122, 1:800$; 124, 3:600$; 126 I, 1:080$; IV, 1:080$; 138, 1:800$; 150, 2:196$; 190, 3:660$; 214, 1:500$000.

Rua Senador Correia: ns. s|n, Eusebia Maria da Conceição, 180$; s|n, Victorino C. Torres, 360$000.

Rua Senador Nabuco: ns. 25, 1:800$; 239, 600$; 16, 1:440$; 24, 2:400$; 52, 2:640$; 64, 1:200$; 76, 600$; 90, 1:920$; s|n, Abel de Almeida, 720$000.

Rua Conselheiro Costa Pereira: ns. 9, 1:800$; 11, 1:800$; 99, 1:800$; 103, 2:400$; 117, 1:680$000.

Rua Petrocchino: ns. 51 B, 720$; T, 1:200$; 63, 3 terreos, 1:114$; 65, 600$; 67 600$; 74, 480$000.

Rua Visconde de Santa Isabel: ns. 75, 3:600$; 49, 1:080$; 211, 1:800$; 23, 1:080$; 27 A, antigo, 1:320$; 28, 1:800$; 30, 1:800$; 32, 1:800$; 56, 1:200$; 72, 840$; 376, 360$000.

Rua Alvaro: ns. 31, 3:600$; 41, 960$; 71, 300$; 43, 1:200$; 62, 1:560$; 68, 720$; 86, 600$000.

Rua Costa Pereira: ns. 85, 2:040$; 36, 960$; 38, 1:320$; 64, 1:140$000.

Rua Visconde de Santa Cruz: ns. 59, 1:440$; 69, 3:600$; 32, 1:080$; 48, 1:800$; 70, 780$; 78, 1:680$000.

Rua Barão do Bom Retiro: ns. 7, 2:160$; 23, 1:920$; 35, 2:160$; 41, 1:680$; 455, T, sobrado, 3:280$; terreo 3:000$; 99, 1:680$; 131, 2:400$; 237, terreo fundos, 4:620$; 2 B e T, 1:200$; 102, 1:800$; 138, 1:320$; 164, 1:200$; 194, 5:760$; 234, 4:200$; 46 A, 360$; 500, 1:560$; 504, 1:560$; 826, 5:020$000.

Rua General Bellegarde: ns. 37, 1:200$; 97, A, 720$; L, 480$; 163, 960$; 40, 840$; 52 I, 840$; II, 840$; 102, 720$000.

Rua Condessa de Belmonte: ns. 47, 1:440$; 109, 600$; 107, 600$; 20, 1:200$; 46, 1:080$; 98, 1:080$000.

Rua Vergne Magalhães: ns. 52, 2:520$; 54, 720$; 18, 1:200$000.

Rua D. Romana: ns. 57, 960$; 63, 1:440$; 87, 1:404$; 64, 1:200$; 156, 1:260$000.

Rua Petropolis: ns 28, 2:400$, T, fundos, 1:920$000.

Rua Grão Pará: ns. 51, 2:160$; 97, 720$; 109, 720$; 32, 1:440$; 118, 660$; 126, 840$000.

Rua Dr. Araujo Leitão: ns. 51, 4:560$; 169, 1:128$; 68, 900$; 120, 360$; 142, 300$; 144, 180$000.

Rua Visconde de Nitheroy: ns. 26, 840$; 34, 2:160$; 38, 2:400$; 46, 2:400$; 56, 180$; 66, 1:560$; 74, 1:320$; 98, 840$; 228, 1:680$; s|n, Luiz Veiga, 480$000.

Rua do Prado: ns. 33, Anna Simões, 1:220$; s|n, Marcolino Rodrigues dos Santos, 600$ — O lançador, AMERICO CARDOSO.

20º DISTRICTO

Rua Dr. Lins de Vasconcellos ns.: 25, 1:680$; 65, 1:800$; 107, 1:680$; 217, 960$; 279, 1:560$; 291, 1:200$; 299, 960$; 313, 1:440$; 359, 1:800$; 441, 1:140$; 491, 720$; 503, 1:200$; 505, 1:440$; 509, 1:800$; 68, 1:560$; 70, 1:650$; 72, 1:200$; 214, 1:320$; 432, 1:800$; 400, 3:000$, sublocação.

Rua Maria Luiza ns.: 101, 960$; 64, 1:200$; 110, 1:560$; 126, 1:200$; 132, 240$; 146, 180$000.

Rua Nazareth ns.: 9, 600$; 11, 600$000.

Rua Alice n. 1, 480$000.

Rua Sant'Anna (Matheus) ns.: 61, 3:000$; 38, 1:920$000.

Travessa Cabuçú ns.: 57, 1:620$; 10, 1:320$; 12, 1:440$; 14, 1:320$; 18, 1:030$; 22, 3:960$; 62, 1:320$000.

Rua Conselheiro Ferraz ns.: 19, 1:920$; 42, 1:200$; 66, 1:200$; 88, 2:130$000.

Rua Baroneza de Uruguayana ns.: 27, 600$; 47, 180$; 65, 1:560$; 150, 1:560$000.

Rua Zizi ns.: 32, 1:200$; 48, 300$000.

Rua D. Francisca ns.: 97, 1:560$; 109, 960$000.

Rua Oliveira n. 39, 600$ — O lançador, FRANCISCO MARTINS GONÇALVES.

21º DISTRICTO

Estrada Real de Santa Cruz ns.: 2.017 e 2.019, 1:080$; 2.021, 600$; 2.029, 1:200$; 2.115, 840$; 2.127, 2º terreo, 540$; 2.141, 600$; 2.143, t. 5º, 480$; t. 6º, 480$; t. 7º, 600$; t. 9º, 540$; 2.261, 360$; 2.263, 360$; 2.265, 360$; 1.668, 960$; 1.752, 2:832$; 1.782, 1:800$000.

Rua Boa Vista ns.: 38, 960$; 40, 720$000.

Rua Augusto Nunes ns.: 29, 1:620$; 31, 1:620$; 53, 4:800$; 115, 420$; 2, 2:400$; 148, 600$000.

Travessa José Bonifacio ns.: 17, 1:440$; 19, 1:440$; 21, 1:440$; s|n, 1:440$; 36, 1:920$; 42, 960$000.

Rua Guilhermina ns.: A 2, 1:080$; s|n, de Fernandes & Irmão, 960$ — O lançador, ERNESTO MELLO JUNIOR.

22º DISTRICTO

Rua Cecilia ns.: 8, 720$; 27, 840$; 31, 480$; 50, 420$; 44, 1:200$000.

Rua Souza Siqueira ns.: 24, 1:200$; 30, 840$; 48, 300$000.

Rua Emilia ns.: 45, 540$; 49, 540$; 68, 720$000.

Rua Bella Vista n. 28, 540$000.

Travessa Medeiros s|n: de Joaquim Gomes de Castro, 240$; s|n, do Manoel J. de Oliveira, 180$000.

Rua D. Luiza ns.: 25, 420$; 53, 360$; 55, 480$; 93, 540$; 32, 900$; 56, 360$; 96, 360$000.

Rua Teixeira de Carvalho ns.: 49, 480$; 10, 900$; 12, 1:200$; 60, 240$; 74, 240$000.

Rua das Mangueiras ns.: 27, 480$; 28, 660$; 24, 600$; 50, 600$; 58, 240$000.

Travessa Marcolino n. 11, 480$ — O lançador, ARTHUR DE CALAZANS.

24º DISTRICTO

Rua Albano ns.: s|n., de Amelia Alsel, construcção, 1º lançamento; 197, moderno, 2:100$; 203, moderno, 420$; 14, moderno, 960$; s|n., de Pedro Osorio de Moraes, 180$, 1º lançamento; s|n., de Joaquim R. do Nascimento, 180$, 1º lançamento, e s|n., do barão da Taquara, 480$, 1º lançamento.

Praça do Tanque ns.: s|n., entre os ns. 1 e 5, de Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, terreo, 960$, até 1912, foi lançado pela rua Virginia Vidal n. 3 A, antigo, e 13, moderno, réis 1:200$000.

Estrada da Taquara ns.: s|n., de Manoel Santos Chaves, 240$, 1º lançamento; 39, moderno, 360$, 1º lançamento, e 84, moderno, 600$000.

Rua Virginia Vidal ns.: s|n., de Manoel Augusto Chrispim, 420$; 27, moderno, 480$; 3 A, antigo, passou a ser lançado pela praça do Tanque; s|n., entre os ns. 1 e 5; 61 moderno, 420$; 127, moderno, 720$; 16, moderno, 480$; 56, moderno, 180$; 86, moderno, 180$; 102, moderno, 540$; 104, moderno, 240$, e 16 A, antigo, réis 186$000.

Estrada do Covanca n. 31, moderno, 1:800$000.

Campo d'Areia ns.: 3, 2º, antigo, 720$, e 6, 3º, antigo, 600$000.

Estrada da Freguezia ns.: 1 A, antigo, 1:800$; 17, antigo, 1º terreo, 1:200$; 2º terreo e sotão, 1:440$; 37, antigo, 1:320$; 61, antigo, 1:800$; 4, antigo, 2:100$; 72, moderno, réis 1:800$; 6, antigo, 1:320$; s|n., de Gastão Taveira, em construcção, 1º lançamento; s|n., de Arthur Cony, terreo, 840$, 1º lançamento; s|n., do Americo Severo de Medeiros, 360$, 1º lançamento; 22 E, antigo, 540$; 24 A, antigo, 600$; 34, antigo, 1:140$; 42 A, antigo, 1º terreo, 1:440$; 2º terreo, 1:440$; s|n., do Dr. Joaquim Catramby, construcção, 1º lançamento; s|n., do mesmo, construcção, 1º lançamento, e 62, antigo, em reconstrucção.

Rua Dr. José da Silva, 27 moderno, 960$; 47, moderno, 1:200$, e 34, moderno, 780$000.

Banca Velha ns.: 11, moderno, réis 1:620$; 180, moderno, 960$, e 248, moderno, 180$, 1º lançamento — O lançador, ANTONIO B. PIRES DA SILVA.

25º DISTRICTO

Praça Marquez do Herval ns.: 2, 960$, e 6, 600$000.

Rua Progresso s|n., de Manoel da Silva Dantas, 360$000.

Rua da Matriz (numeração moderna), ns.: 67, 1:500$; 69, 780$; 71, 540$; 73, 540$; 75, 540$; 77, 540$; 97, 720$; 22, 600$; 50, 360$, e 54, 840$000.

Travessa da Matriz ns.: 33, 360$; 12, 300$; 16, 300$; e 18, 120$000.

Rua da Imperatriz ns.: 19, 360$; 21, 1:200$; 25, 600$; 6, 300$; 36, 360$; 40, 360$, e 42, 360$000.

Rua Barão Nogueira da Gama numeros: 23, 420$; 25, 420$; 27, 420$; 33, 540$; 32, 540$; e 54, 540$000.

Rua Passagem do Gado ns.: 307, 600$; 311, 300$; 315, 600$; 319, 480$; 333, 840$; 437, 960$; 439, 1:080$, e 451, 480$000.

Rua Encanamento ns.: 3, 720$; 25, 360$; 27, 360$; 31, 360$; 33, 240$; 51, 300$; 53, 300$; 63, 360$; 69, réis 360$; 71, 360$; 73, 300$; 103, 240$; 119, 360$, e 62, 360$000.

Rua Boa Vista ns.: 7, 840$; 23, 504$; 41, 600$; 43, 600$; 30, 240$; 32, 240$, e 36, 360$000.

Largo da Boa Vista ns.: 9, 480$; 15, 480$; 17, 480$; 21, 420$; 25, réis 420$; 27, 456$; 4, 300$; 6, 300$; 8, 300$; 22, 300$; 30, 540$; e 38, réis 600$000.

Rua Coronel Olympio ns.: 297, réis 720$; 503, 300$; 102, 420$; 456, réis 480$000.

Rua Passagem do Bond ns.: 23, 1:020$; 29, 240$; 35, 240$; 39, 240$; 41, 240$; 51, 240$; 55, 120$; 89, 840$; 91, 1:200$; 251 a 275, lançadas até 1912, pela rua Passagem do Gado n. 14.

Avenida ns.: 111, 840$; 201, 300$; 203, 300$; 217, 600$; 219, 600$; 223, 240$; 225, 240$; 227, 240$; 239, réis 1:080$; 245, 960$; 323, 600$; 327, 360$; 329, 360$; 333, 600$; 188, 360$; 222, 480$; 232, 420$; 234, 420$; 272, 300$, e 274, 276$000.

Rua Auristella ns.: 20, 240; 22, 240$, e 24, 300$000.

Avenida Carmen ns.: 353, 420$; 355, 360$, e 332, 360$000.

Rua Araujo ns.: 395, 300$; 473, 240$, e 490, 300$000.

Linha do Bond de Sepetiba ns.: 23, 360$; 49, 240$; 434, 360$; e 440, réis 240$000.

Rua dos Pescadores (Sepetiba) numero 6, 840$000.

Praia de Sepetiba ns.: 142, 300$; 144, 240$, e 150, 720$000.

Estrada da Pedra ns.: 113, 1:200$; 117, 420$, e 122, 600$000.

Rua Baroneza n. 3, 480$000.

Rua Alegria (Guaratiba) ns.: 15, 360$; 10, 300$; 12, 300$; e 22, réis 216$000.

Rua S. Pedro (Guaratiba) n. 23, 840$000 — O lançador, FRANCISCO CARDOSO PIRES.

Imposto de licenças

Relação dos estabelecimentos commerciaes cujo imposto de licenças foi augmentado para o exercicio de 1913:

12º DISTRICTO

Rua Benedicto Hyppolito ns.: 26, D'Urso F. Meirolla, taverna de 2ª classe, fabrica de massas alimenticias, um letreiro maior e dois menores; 40, Orlando Pinto & C., pharmacia, tres letreiros maiores e um menor; 78, Francisco da Silva Coelho, taverna de 3ª classe, charutos e cigarros; 134, Medeiros & Santos, botequim de 2ª classe, charutos e cigarros e balas; 214, Antonio Ferreira da Silva Porto, fabrica de sabo.

Rua S. Leopoldo ns.: 45, Vicente Lauro, taverna de 3ª classe e fabrica de massas alimenticias; 47, Caria & Irmão, padaria e balas; 145, Adelino de Almeida, açougue de 1ª classe; 225|227, Martins & Araujo, padaria e balas; 56, Maria Antonia Josilla, taverna de 3ª classe, charutos e cigarros; 112, Paes & Carvalho, padaria e balas.

Rua Visconde Sapucahy ns.: 91, Alberto Magalhães Loureiro, taverna de 1ª classe, charutos e cigarros; 151, Chiade Elias Gabriel, armarinho, fazendas, roupas feitas e perfumarias; 179, taverna de 1ª classe, charutos e cigarros; 207, Neves & Fonseca, botequim de 2ª classe, charutos e cigarros; 223, Baptista & Souza, botequim de 2ª classe, charutos e cigarros; 261, Avelino & Bragança, padaria e café moido; 283, José Garcia & Garrido, deposito de leite, pão, lacticinios, café moido, assucar e balas; 2, Athayde & C., taverna de 2ª classe, charutos e cigarros; 160, Manoel de Oliveira Pimentel, taverna de 1ª classe, um letreiro maior, charutos e cigarros, e 268, Augusto Cesar Telles, botequim de 2ª classe, casa de pasto, charutos e cigarros — O lançador, JOAQUIM LUIZ PIZARRO.

13º DISTRICTO

Rua Visconde de Itaúna: ns. 39 botequim de 2ª e charutaria; 71 liquidos e comestiveis de 2ª, charutos e cigarros e botequim; 79, botequim, casa de pasto, massas alimenticias (2), charutaria; 129, botequim de 2ª, charutaria e quatro bilhares; 135, mercador de perfumarias e barbeiro; 153, botequim, casa de pasto e charutaria; 181, botequim (2) e charutaria; 189, botequim de 2ª, velas, assucar, café moido e charutaria; 347, botequim, casa de pasto e charutaria; 455, botequim de 2ª e charutaria; 475, botequim de 2ª e charutaria; 505, botequim de 2ª e charutaria; 573, pensão de 2ª e botequim de 2ª.

Rua Visconde de Itaúna: ns. 6, botequim de 2ª e charutaria; 36, botequim de 2ª, hospedaria de 2ª e charutaria; 58, botequim de 2ª e torração de café; 58, botequim de 2ª e charutaria; 74, botequim de 2ª e charutaria.

Rua Dr. Carmo Netto: 203, quitanda, vassouras e lenha de 2ª; 6, botequim de 2ª e charutaria; 42, botequim de 2ª e charutaria.

Rua D. Laura de Araujo: ns. 1, botequim de 2ª e charutaria; 100, liquidos e comestiveis de 2ª, velas, charutos e cigarros.

Rua Conselheiro Pereira Franco: ns. 15, botequim de 2ª e charutaria; 17, casa de pasto de 2ª, botequim de 2ª e charutaria; 69, mercador de cal de pedra.

Rua Machado Coelho: ns. 115, ferreiro de 2ª e mercador de fogões; 117, liquidos e comestiveis de 2ª e balas; 24, botequim de 2ª e charutaria; 50, vidraceiro, espelhos, quadros e molduras; 56, liquidos e comestiveis de 1ª, balas e charutos e cigarros; 118|120, officina de costura (2ª); 126, botequim de 2ª e charutaria; 174, fabrica de cerveja, bebidas e gelo.

Rua Miguel de Frias: ns. 5, mercador, digo armarinho, louças, ferragens, roupas feitas, chapéos de sol e de cabeça; 9, botequim de 2ª e charutaria; 17, quitanda, lenha, flexas, abanos, balas, e vidros para lampeão; 20, liquidos e comestiveis de 1ª, charutos e cigarros; 2, modas, fazendas, roupas feitas, armarinho e officina de costura; 54, garage e officina mecanica.

Rua Dr. Affonso Cavalcante: ns. 179, cocheira de aluguel; 179, cocheira particular.

Rua Dr. Rodrigues dos Santos, n. 23, cocheira particular e garage.

Rua Visconde de Duprat, n. 23, fabrica a vapor de vellas (2ª) e mercador de sabão.

Rua Visconde Amoroso Lima: s|n, Ribeiro Vieira & C., deposito de mafabrica a vapor de velas (2ª e mercador de cal.

Rua Viscondessa de Pirassununga, n. 24, garage.

Rua Nery Pinheiro, n. 70, Companhia Federal de Fundição, capital, 400:000$ e fundição.

Rua Estacio de Sá: ns. 3, botequim de 2ª e charutaria; 73, calçados, chapéos, etc.; 77, botequim (2ª) gelo, postaes e charutaria; 8, velas de cêra, chá, sementes, sabão, chocolate, charutaria, objectos para escriptorio, vidros para lampeões; 10, botequim de 2ª, gelo, laticinios e charutaria; 12, quitanda, vidros para lampeões e plantas medicinaes, bolsas, peneiras, lenha, gaiolas, (1).

Rua Estacio de Sá ns.: 14, botequim (2ª) velas, café moido, chá, matte, assucar, chocolate, biscoitos, balas, conservas, lacticinios e charutaria; 20, armarinho, roupas feitas (2ª) e roupas brancas para homens; 24, ferragens, trens de cozinha, louça de pó de pedra, barro, agathe e vidros para lampiões (2ª), porcellanas, louças, objectos de metal, tapeçarias e 1 taboleta maior; 30, carvão vegetal, lenha, aves e ovos grande escala; 52, fabrica de malas, objectos de fantazia, armarinho, ferragens, calçados, chapéos de sol e de cabeça, louça de pó de pedra, roupas feitas, brinquedos, tapetes, u mtoldo, uma taboleta, quatro letreiros maiores e uma bandeira (annuncio).

Rua Estacio de Sá ns.: 54, botequim (2ª), charutaria e seis bilhares; 56, liquidos e comestiveis (1ª), uma taboleta menor; 78, mercador de calçado, chapéos de sol e de cabeça, um toldo e um letreiro maiores; 80, botequim (2ª), casa de pasto e charutaria; 82, botequim (2ª), um toldo menor, um letreiro maior e charutaria.

Rua Pinto de Azevedo n. 13, fabrica de formas para calçado (a vapor).

Rua Dr. Maia Lacerda ns.: 101, botequim (2ª) e charutaria; 105, quitanda, lenha, abanos e flexas.

Rua Haddock Lobo ns.: 3, moveis novos e usados, tapetes, espelhos, quadros, louças (moveis), fabricante e concertador; 43, botequim (2ª), café moido, charutaria e dois bilhares; 49, empreza de mudanças Vencedores (agencia), uma taboleta menor; 53, roupas feitas, armarinho, roupas brancas, fazendas (2ª), quatro letreiros menores; 73, concertador de chapéos e mercador de cabellos (peq. escala); 77, armarinho, roupas feitas, brancas, tapetes, fazendas, um toldo e cinco letreiros (1ª).

Rua Haddock Lobo ns.: 85, mercador e concertador de calçado (2ª); 753, botequim (2ª), casa de pasto, gelo, charutos e cigarros (2ª); 753, quitanda, cebolas, alhos, vidros para lampiões e vassouras (2ª); 395, botequim (2ª), charutaria; 765, botequim (2ª), charutaria; 765, botequim (2ª), charutaria e quatro bilhares; 2, botequim (2ª), charutaria, um toldo maior e uma taboleta menor; 4, bazar com capital superior a 10:000$ e um telheiro maior; 18, botequim (2ª), casa de pasto, um letreiro menor e charutaria; 60, armarinho, fazendas, chapéos de cabeça, de sol, roupas feitas, brinquedos, um toldo menor e um lampião.

Rua Haddock Lobo ns.: 94, pharmacia, um letreiro maior e dois menores; 94|6, confeitaria, padaria e um toldo maior; 166, botequim (2ª), casa de pasto, gelo, um letreiro maior, charutaria e tres bilhares; 204, pharmacia e quatro letreiros menores;

234, "garage" e uma taboleta menor; 244, fundos, officina de ferreiro e serralheiro; 288, tinturaria do 2º e alfaiataria; 414, pharmacia, dois letreiros maiores, dois menores e duas placas menores; 454, estabulo com 26 vaccas — O lançador, AMANCIO TORRES.

14º DISTRICTO

Rua Barão de Itapagipe ns. 425, paga taxa integral de taverna e casa de pasto; 90, idem de padaria, café moido e balas; 78 e 80 antigos, "garage".

Rua Dr. Aristides Lobo ns.: 3, paga taxa integral de botequim e casa de pasto; 56, idem de taverna e balas; 91, idem de padaria e balas; 128, idem de casa de pasto e charutaria; 256, pensão de 2ª ordem e uma taboleta. — O lançador, GUILHERME VELLOSO.

17º DISTRICTO

Rua Barão de Mesquita: ns. 119, Buriche & C., liquidos e comestiveis de 1ª classe, um toldo maior e tres letreiros maiores; 119, os mesmos, charutos e cigarros; 123, Alfredo Joaquim Ferreira, botequim de 2ª classe; 123, o mesmo, casa de pasto; 357, Jorge Demetrio Chiado, armarinho, fazendas e roupas feitas, em pequena escala, calçado e chapéos de cabeça e de sol; 359, A. F. Ruas, botequim de 2ª classe; 359, o mesmo, casa de pasto; 359, o mesmo, charutos e cigarros; 365, Felicio Kfuri & C., armarinho e fazendas, em pequena escala, um toldo de cinco metros e dois letreiros maiores; 509, Moreira & Rego, botequim de 2ª classe; 509, os mesmos, casa de pasto; 509, os mesmos, charutos e cigarros; 673, Joaquim Ferreira de Souza, botequim de 2ª classe; 673, o mesmo, charutos e cigarros; 821, A. C. Freitas & C., padaria, tres letreiros maiores; 821, os mesmos, café moido (mercadores); 825, Alexandre & Moraes, botequim de 2ª classe; 825, os mesmos, charutos e cigarros; 825, os mesmos, tres bilhares; 827, Antonio Modena, mais o addicional de colchoeiro; 897, Manoel Brazil Amado, botequim de 2ª classe; 897, o mesmo, charutos e cigarros; 897, o mesmo, um bilhar; 212, Jorge Elias, armarinho e roupas feitas, em pequena escala, calçado, chapéos de cabeça e de sol; 342, Alexandre & Pinto, botequim de 2ª classe, lacticinios, conservas; 342, os mesmos, café moido, balas, velas e objectos de escriptorio; 342, os mesmos, charutos e cigarros; 370, Abilio Dias Pereira, casa de pasto; 370, o mesmo, charutos e cigarros; 376, Ponce & C., mais dois letreiros maiores; 442, Maria Rita Costa, botequim de 2ª classe; 442, a mesma, casa de pasto; 442, a mesma, café moido, assucar, doces; 442, a mesma, charutos e cigarros; 466, Antonio Ferreira & Gaspar, Horta; 606, Tannus Avinia, armarinho e roupas feitas, em pequena escala, chapéos de cabeça e de sol; 762, Antonio Costa, barbeiro; 762, o mesmo, charutos e cigarros e objectos para fumantes; 920, Avelino Martins, capinzal.

Travessa da Universidade: ns. 43, Vieira Lima & C., carpintaria e serraria, tres letreiros maiores; 43, os mesmos, madeiras e materiaes para construcção; 43, os mesmos, cocheira particular; 54, 111, Jermann & C.; carpintaria e serraria; 51, 11, os mesmos, madeiras e materiaes para construcção; s|n, junto ao n. C 2, José Pereira Horta.

Rua Pereira Nunes, ns. 181, José Silveira das Neves, botequim de 2ª classe, lacticinios, um taboleta menor; 181, José Silveira das Neves, casa de pasto; 181, o mesmo, café moido; 181, o mesmo, charutos e cigarros; 178, José L. Blanco, botequim de 2ª classe; 178, o mesmo, café moido, biscoitos, velas de cera e de stearina e objectos de escriptorio; 178, o mesmo, charutos e cigarros.

Rua Gonzaga Bastos: ns. 55, Lopes & Sá, botequim de 2ª classe, lacticinios, doces e conservas; 55, os mesmos, casa de pasto; 56, os mesmos, charutos e cigarros; 202, Costa & Irmão, botequim de 2ª classe; 202, os mesmos, charutos e cigarros; 202, os mesmos, dois bilhares.

Rua Leopoldo: ns. 19, Ignacio Teixeira da Cunha, padaria, assucar, seis letreiros maiores; 19, o mesmo, café moido; 6, Fernandes & Ruiz, lacticinios, tres letreiros maiores; 6, os mesmos, pão e balas.

Rua Paula Brito: s|n (lado impar), Miguel Faustino do Monte, olaria; 200, José Joaquim Henrique, olaria.

Rua Dr. Ferreira Pontes: (lado impar), fim da rua, José Diogo da Costa, olaria; s|n, o mesmo, cocheira particular.

Rua José Vicente n. A 2, antigo, Antonio Teixeira Netto, horta.—O lançador, LUIZ SANTOS.

20º DISTRICTO

Rua Dr. Dias da Cruz ns.: 145, botequim de 2ª classe, charutos e cigarros; 149, confeitaria de 2ª, charutos e cigarros; 153, botequim de 2ª, casa de pasto, charutos e cigarros; 155, botequim de 2ª, casa de pasto, charutos e cigarros; 157, liquidos e comestiveis de 2ª classe, charutos e cigarros; 183, botequim de 2ª, queijos, comidas frias, charutos e cigarros, um lampião annuncio e dois bilhares; 307, liquidos e comestiveis de 2ª classe, objectos para escriptorio, charutos e cigarros; 342, confeitaria de 2ª, lacticinios, balas, gelo, charutos e cigarros.

Rua Aquidaban: ns. 163, liquidos e comestiveis de 2ª classe, charutos e cigarros.

Travessa Aquidaban: ns. 10, liquidos e comestiveis de 2ª classe, charutos e cigarros; 10, botequim de 2ª classe.

Rua Dr. Lins de Vasconcellos: numero 11, botequim de 2ª classe, charutos e cigarros.

Rua Constança Teixeira: n. 22, liquidos e comestiveis de 2ª classe, charutos e cigarros.

Travessa Bellegarde: n. 14, carvão e lenha a varejo.—O lançador, FRANCISCO MARTINS GONÇALVES.

24º DISTRICTO

Praça do Tanque ns. 5, moderno, liquidos e comestiveis de 2ª classe; 5, moderno, ferragens, louças em pedra e barro, separado de accordo com o decreto n. 846.

Estrada do Taquara: ns. 357, moderno, liquidos e comestiveis de 2ª classe; 357, moderno, charutos, cigarros e phosphoros, separado de accordo com o decreto n. 846; s|n, de Fernandes & Vilhena, liquidos e comestiveis de 2ª classe; s|n, dos mesmos, armarinho, roupas feitas e louças de pedra e barro, separado de accordo com o decreto n. 846.

Estrada Freguezia: ns. 27, antigo, botequim de 2ª e comidas frias; 27, antigo, charutos, cigarros e phosphoros, separado de accordo com o decreto n. 846; 49, antigo, liquidos e comestiveis de 2ª; 49, antigo, ferragens, louça de pó, pedra e barro, e vidros, separado de accordo com o decreto n. 846; 63, antigo, botequim de 2ª, e deposito; 63, antigo, charutos, cigarros e phosphoros, separado de accordo com o decreto n. 846; 67, antigo, botequim de 2ª, comidas frias e um letreiro maior; 67, antigo, charutos, cigarros e phosphoros, separado de accordo com o decreto n. 846; 58, antigo, liquidos e comestiveis de 2ª; 58, antigo, ferragens, louças de barro, pó e pedra, separado de accordo com o decreto n. 846; 58, antigo, botequim de 2ª, e com deposito; 58, antigo, assucar e café moido; 58, antigo, charutos, cigarros e phosphoros, separado de accordo com o decreto n. 846; 64, antigo, liquidos e comestiveis de 2ª; 64, antigo, louças de pedra e barro, separado de accordo com o decreto n. 846.

Anil: s|n, d. Manoel Penna Bastos, liquidos e comestiveis de 2ª; s|n, o mesmo, separado de accordo com o decreto n. 846.

Estrada da Caricica: s|n, Mathias & C., liquidos e comestiveis de 2ª; s|n, os mesmos, roupas feitas, louças de pedra e barro, separado de accordo com o decreto n. 846.

Estrada do Rio Grande: Luiz Dantas Baiva Barbosa, liquidos e comestiveis de 2ª; fazendas, couros trançados, louças de pó pedra e barro, armarinho e objectos de folhas de flandres, separado de accordo com o decreto n. 846; Baptista & Vieira, liquidos e comestiveis de 2ª; armarinho e fazendas, separado de accordo com o decreto n. 846.

Vargem Grande: Pedro Ferreira Vieira, liquidos e comestiveis de 2ª e armarinho, separado de accordo com o decreto n. 846; Manoel Gonçalves & C., liquidos e comestiveis de 2ª, armarinho, fazendas,, ferragens, louças de pó pedra e barro, separado de accordo com o decreto n. 846.

Vargem Pequena: Firmino Ferreira da Costa, liquidos e comestiveis de 2ª, chapéos de palha e fazendas, separado de accordo com o decreto numero 846.

Muzema—Districto da Tijuca: Candido Luiz Correia & C., liquidos e comestiveis de 2ª, molhado, fazendas, ferragens, louças pó pedra e barro, armarinho, chapéos de cabeça, calçado, separado de accordo com o decreto n. 846.

Vargem da Tijuca: Candido Luiz Correia & Filho, liquidos e comestiveis de 2ª e molhado, armarinho, ferragens, louças pó pedra e barro, calçado e chapéos de cabeça, separado de accordo com o decreto n. 846 — O lançador, ANTONIO B. PIRES DA SILVA.

EDITAL

Escala para o serviço de fiscalização dos theatros e outras diversões

1º districto—Fiscal, João Serzedello—Theatros: Lyrico, Parque Fluminense, Pavilhão Internacional e Avenida (theatro Guinle)—Districtos: Candelaria, Sacramento, S. José e Santa Rita.

2º districto—Fiscal, Jayme Martins—Theatros: Municipal, Apollo, São José, Chantecler e Prado Derby Club—Districtos: Santo Antonio, Santa Thereza, Gloria, Lagoa e Gavea.

3º districto—Fiscal, Alfredo Machado—Theatros: Maison Moderne, São Pedro, Carlos Gomes e Prado Jockey Club—Districtos: Espirito Santo, São Christovão, Tijuca, Sant'Anna e Gamboa.

4º districto—Fiscal, Heitor Lobo—Theatros: Recreio, Palace Theatre, Rio Branco, Polytheama e Circo Spinelli—Districtos: Engenho Novo, Meyer, Inhaúma, Engenho Velho e Andarahy.

De accordo com o art. 14 da lei n. 446, de 27 de junho de 1903, os impostos theatraes continuam a ser cobrados pelos agentes da Prefeitura na zona suburbana, composta da parte rural de Inhaúma e districtos de Irajá, Jacarépaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba e Ilhas.

Sub-Directoria de Rendas, em 30 de setembro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Inhaúma e Irajá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Inhaúma e Irajá será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 22 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 1º de outubro de 1912

Acto do Sr. Dr. director geral:

Designando a adjunta de 3ª classe Alzira Borgongino, para a 1ª escola mixta do 10º districto, a cargo da professora Theroza Monteiro de Barros e Mello.

Requerimentos despachados:

Lauresta Leal Storino—Indeferido.

Maria Angelica da Silva e Maria Correia Regazzi—Deferidos, de accordo com a informação.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Venancia de Carvalho Reis.
Maria Gloria e Silva Pontogy.
Amelia Brito dos Reis.
Guiomar de Souza Braga.
Carlota de Vasconcellos Menezes.
Maria Serpa da Fonseca.
Maria Elisa dos Santos Pinto.
Euzebia de Santiago Mascarenhas.
Maria Amelia de Azevedo.
Daltro Santos.
Elmira Torres da Silva.
Amazilles Rocha Xavier de Barros.
Alice Violeta Rocha Moreira.
Antonia Canavan Nery da Costa.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Nomeações:

Othelina Pinto.
Maria Sabina Campos de Medeiros e Albuquerque.
Maria Antonieta de Navarro.

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Maria Dias Bezerra de Menezes.
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Emilia Amelia Lacet.
Maria Delgado Moreira.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Ariadne dos Santos.
Idalina Pereira dos Santos.
Mariana Frias Pereira de Moura.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 1º de outubro de 1912

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a Exma. Sra. D. Emilia Monteiro da Silveira, proprietaria do predio n. 211 da rua das Laranjeiras, onde funccionou a 4ª escola do 2º districto, a comparecer nesta directoria geral, afim de receber as chaves do referido predio, cessando desta data em diante a responsabilidade da Prefeitura pelo aluguel respectivo.

Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1912 — THEODOMIRO PENNA VIEIRA.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. DD. Emilia Parmallet Jacques e Anna Pardal Mallet Aguiar a mandar receber as chaves do seu predio, sito á rua Aristides Lobo n. 189, onde esteve a 12ª escola feminina do 9º districto, cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção, em 26 de setembro de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 1º de outubro de 1912

Officiou-se á Directoria Geral de Instrucção Publica, remettendo, em cumprimento á circular do Sr. Dr. Prefeito, de 28 do mez proximo findo, a relação dos funccionarios da escola, cujos ordenados são superiores a 3:600$ annuaes, para o serviço do Tribunal do Jury.

—Identico, enviando as folhas, em duplicata, da frequencia do pessoal administrativo e docente dos dous cursos da escola, referentes ao mez de setembro proximo findo.

—Identico, enviando, em duplicata, as folhas de pagamento dos professores substitutos, do exercicio do director, do encarregado de illuminação, das inspectoras extranumerarias, do preparador de historia natural e da dos regentes de turmas dos dous cursos da escola; todas referentes ao mez de setembro proximo findo; folhas que deverão ser visadas por aquella directoria, antes de serem expedidas á da de fazenda.

—Identico, restituindo um requerimento do Dr. Thomaz Delphino dos Santos, devidamente informado.

—Identico, remettendo, devidamente processadas a 1ª e 2ª vias de conta dos Srs. Villas Boas & C., na importancia de 663$, por conta da verba "Aulas, bibliotheca e gabinetes", consignada no § 12 do orçamento vigente.

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico que, quinta-feira, 3 do corrente, a 1 hora da tarde, reunir-se-ha, no edificio desta escola, a Congregação dos Srs. Professores, para tratar da seguinte ordem do dia: Contagem da média annual dos alumnos.

Secretaria da Escola Normal, em 1º de outubro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção, secretario.

Directoria Geral do Theatro Municipal

Termo de contracto entre a Prefeitura do Districto Federal e La Teatral, sociedade em commandita, domiciliada em Buenos Aires, Republica Argentina.

Aos vinte e oito dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e doze, presentes no gabinete do Prefeito do Districto Federal o Sr. general Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, Prefeito do Districto Federal, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos, Director da Directoria Geral do Theatro Municipal e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. bacharel Francisco Carlos de Figueiredo Araujo, representante de La Teatral, sociedade em commandita, domiciliada em Buenos Aires, Republica Argentina, fundada com o fim de explorar o ramo theatral, com plenos poderes, conforme procuração que exhibiu, para, com o dito Prefeito, firmar o contracto que se segue:

Primeira — A Prefeitura do Districto Federal cederá á La Teatral, o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, annualmente, de primeiro de maio a dez de outubro, durante os tres annos de mil novecentos e treze, mil novecentos e quatorze e mil novecentos e quinze, para o fim de levar a effeito, no mesmo theatro, espectaculos de primeira ordem, abrangendo representações de comedias, dramas, tragedias, operas lyricas ou comicas, concertos musicaes e conferencias sobre arte theatral ou musical, préviamente approvados pela Prefeitura e subordinados ao disposto nas clausulas deste contracto.

Segunda — La Teatral se obriga a fazer representar no Theatro Municipal, annualmente, durante os mezes de julho a setembro, no minimo, uma companhia de opera lyrica italiana, uma companhia de comedia franceza, uma companhia de comedia ou tragedia italiana ou hespanhola, que deverão apresentar no seu elenco, pelo menos, um artista celebre de fama universal, devendo cada uma das companhias dar, no minimo, dezesete récitas em assignatura e cinco récitas populares, e as companhias de comedias, pelo menos, doze récitas de assignatura e duas populares, cada uma.

Terceira — La Teatral não poderá, em caso algum, utilizar o Theatro Municipal para representações de operetas ou revistas, conferencias politicas, sessões solemnes, banquetes, bailes ou festividades de qualquer genero, mesmo para fim beneficente.

Quarta — Até o ultimo dia do mez de fevereiro de cada anno, La Teatral deverá communicar á Prefeitura o plano da temporada theatral do mesmo anno, discriminando a quantidade minima dos espectaculos, os principaes artistas e as datas aproximadas do funccionamento das companhias, e até o dia 15 de abril de cada anno, communicará os elencos completos e os repertorios definitivos, reservando-se a Prefeitura o direito de recusar o funccionamento daquellas, cuja organização, a juizo exclusivo seu, e conforme os termos do presente contracto, não possam ser consideradas de primeira ordem.

Quinta — Durante o funccionamento de qualquer das companhias, não poderá a Prefeitura dispor do theatro para qualquer outro fim, sem prévio accordo com La Teatral. A Prefeitura reserva-se, porém, o direito de, durante o prazo fixado na clausula primeira, dispor do theatro, quando não occupado pelas Companhias de La Teatral, para representações do Theatro Nacional ou para qualquer outro fim, desde que não estabeleça concurrencia ao que é objecto do presente contrato.

La Teatral poderá utilizar-se do theatro, para espectaculos que não constem do plano de que trata a clausula quarta, desde que a sua organização seja previamente approvada pela Prefeitura e que esta não tenha anteriormente disposto do theatro, conforme o estatuido nesta clausula.

Sexta — A Companhia Lyrica de que trata a clausula segunda, cujo elenco deverá apresentar, no minimo, tres primadonnas, dois tenores, dois barytones, dois baixos, todos de primeira ordem, sessenta e cinco professores de orchestra e vinte e quatro bailarinas; terá um repertorio ecletico, contendo, além de operas italianas antigas e modernas, tambem operas wagnerianas, allemães, francezas, russas e nacionaes. La Teatral organizará o repertorio das dezesete récitas de assignatura, escolhendo, a juizo seu, dez operas e adoptando seis outras que, tiradas do repertorio geralmente em uso nos principaes theatros do estrangeiro, forem indicadas pela Prefeitura, em communicação escripta ao seu representante nesta capital, até o decimo dia do mez de janeiro, de cada anno.

Setima — As récitas de assignatura só poderão ter logar nas noites de segundas, quartas, sextas-feiras e sabbados, salvo motivo de força maior, a juizo da Prefeitura. Por occasião da abertura da assignatura, será annunciado ao publico, além dos preços das localidades, o repertorio para os diversos espectaculos e os nomes dos principaes artistas, préviamente approvados pela Prefeitura e que só poderão soffrer alterações, por motivo de força maior, tambem a juizo da Prefeitura.

Oitava—As estréas das differentes companhias e as "premières" de peças ainda não representadas nesta capital, só poderão ter logar em récitas de assignatura.

Nona — Salvo em caso de força maior, deverá La Teatral communicar á Directoria Geral do Theatro Municipal, com vinte e quatro horas de antecedencia, no minimo, qualquer alteração na ordem dos espectaculos, previamente approvada.

Decima — Os preços a serem cobrados pelas diversas localidades, em récitas de assignatura ou não, serão previamente approvadas pela Prefeitura, ficando desde já estabelecido que para as companhias lyricas o preço avulso das poltronas será no minimo, de vinte mil réis e que, nas récitas populares, o preço das poltronas para a companhia lyrica, será de dez mil réis e para as de comedias de sete mil réis, devendo os das outras localidades serem mantidos proporcionalmente a esses preços.

Decima primeira — Aos assignantes da temporada do anno anterior, deverá ser dada, durante oito dias, uteis, preferencia para a assignatura de seus logares. Esta preferencia não se estende, entretanto, áquelles assignantes que tenham assignado varias localidades com o fim de vendel-as a terceiros. O contractante terá um livro auxiliar, cujas paginas serão rubricadas pelo secretario da Directoria Geral do Theatro Municipal e no qual, durante os oito dias supra referidos, os novos assignantes poderão especificar as localidades que desejem assignar, afim de serem attendidos, segundo a ordem chronologica de seus lançamentos. Diariamente, La Teatral remetterá á Directoria Geral do Theatro Municipal a lista das assignaturas fechadas no dia anterior, e bem assim, a relação dos lançamentos feitos no livro auxiliar pelos novos assignantes.

Decima segunda — La Teatral se obriga a evitar, por todos os meios a seu alcance, que cambistas intervenham na venda dos bilhetes, frustrando, com prejuizo para o publico o limite de preços approvados pela Prefeitura.

Decima terceira—As companhias e artistas contractados para o Theatro Municipal não deverão representar no mesmo anno, em qualquer outra cidade do Brazil, antes de fazel-o no Theatro Municipal, e tambem lhes é vedado dar espectaculos, no mesmo anno, em outros theatros desta capital, salvo autorização especial préviamente concedida pela Prefeitura. A Companhia lyrica de que trata a clausula segunda, não poderá funccionar, no seu conjuncto, em qualquer outro theatro do Brazil ou do estrangeiro, podendo, porém, fazel-o desde que pelo menos o seu principal artista, de fama consagrada, não continue no conjuncto e o elenco assim modificado não seja annunciado ao publico como Companhia do Theatro Municipal do Rio de Janeiro ou sob qualquer indicação semelhante.

Decima quarta — La Teatral fica autorizada a denominar "temporada official", os espectaculos que organizar, nos termos do presente contracto, se obrigando a não dar espectaculos no Theatro Municipal, em dias de lucto nacional ou em qualquer outro, no qual, por motivo de ordem publica, a Prefeitura julgar necessario manter o theatro fechado.

Decima quinta — La Teatral se obriga a mandar fazer, annualmente, durante a vigencia deste contracto, scenarios novos e completos, para quatro operas diversas, destinados especialmente ao Theatro Municipal, adaptaveis aos seus machinismos e dimensões scenicas e que ficarão pertencendo, gratuitamente, á Prefeitura. A "mise-en-scene" das outras operas e de quaesquer outros espectaculos deverá ser sempre bem cuidada e digna do Theatro Municipal.

Decima sexta — La Teatral se obriga a manter, á sua custa, nesta capital, durante a vigencia deste contracto, uma escola de bailados, afim de formar um corpo de baile homogeneo para as representações do Theatro Municipal, permittindo a Prefeitura o seu funccionamento no edificio do Theatro, ou cedendo para esse fim, gratuitamente, qualquer outro local. Esta escola deverá começar a funccionar até o dia quinze de janeiro de mil novecentos e treze, devendo La Teatral submetter previamente á approvação da Prefeitura o regulamento para o seu funccionamento.

Decima setima — A cessão do Theatro Municipal á La Teatral, para os fins do presente contracto, comprehende o fornecimento de força e luz, competindo, porém, exclusivamente á Prefeitura, resolver sobre a quantidade de força e luz necessaria aos diversos espectaculos. A limpeza geral do edificio correrá por conta da Prefeitura, com excepção da do palco scenico, que La Teatral fica obrigada a manter sempre em boa ordem e perfeito asseio. A Prefeitura porá á disposição de La Teatral os uniformes dos porteiros, as decorações, moveis e mais apetrechos de scena, de sua propriedade, ficando La Teatral obrigada a devolver esse material em perfeito estado e a substituir o que houver sido deteriorado.

Decima oitava — A cessão do theatro comprehende todas as localidades da sala de espectaculos, com excepção dos camarotes do proscenio, tres frizas de numeros dois, dez e vinte e um; oito cadeiras de primeira ordem, D—vinte e um e vinte e tres, E—dezesete, dezenove, vinte e um e vinte e tres, G—um e tres e cinco cadeiras de segunda ordem, F—vinte e cinco, vinte e sete, vinte e nove, trinta e um e trinta e tres. Para os espectaculos das companhias de comedias, fornecerá La Teatral á Prefeitura, além das localidades supra mencionadas, até vinte galerias destinadas aos alumnos da Escola Dramatica.

Decima nona — O fornecimento de força e luz de que trata a clausula decima não comprehende o pessoal necessario aos effeitos de scena durante os espectaculos e respectivos ensaios, para o que La Teatral terá pessoal idoneo seu, e nem assim o fornecimento do material necessario para esse fim, pondo a Prefeitura á sua disposição, tão sómente aquelle que for de sua propriedade. La Teatral se obriga a ter em serviço a quantidade de porteiros e empregados auxiliares que lhe for determinada pela Prefeitura a bem da regularidade de seus serviços e da commodidade do publico.

Vigesima — Nenhuma alteração, córte, adaptação, accrescimo ou suppressão poderá ser feito no edificio do Theatro Municipal, pelo pessoal de La Teatral ou de suas companhias, sem o prévio consentimento da Directoria Geral do Theatro Municipal, ficando La Teatral responsavel por qualquer estrago produzido no Theatro, pelos membros e empregados de suas companhias.

Vigesima primeira — La Teatral assume a responsabilidade de que todos os empregados e membros de suas companhias, respeitem e cumpram o regulamento interno do theatro e quaesquer outras instrucções que a bem da ordem e limpeza do mesmo, forem baixadas pela Directoria Geral do Theatro Municipal, e bem assim, accordará de cada vez com esta Directoria, sobre o horario para os ensaios das diversas companhias, o qual deverá ser rigorosamente observado.

Vigesima segunda — La Teatral se obriga a pôr á disposição do publico, nas vestiarias e toilettes, toalhas e sabão em quantidade sufficiente e de primeira qualidade.

Vigesima terceira — Salvo autorização especial, previamente concedida pela Prefeitura, não poderão ter logar no Theatro Municipal espectaculos para creanças.

Vigesima quarta — A cessão do Theatro Municipal, para os fins do presente contracto, é feita a titulo gratuito, ficando La Teatral, porém, obrigada ao pagamento dos impostos e mais contribuições municipaes e federaes previstas em lei.

Vigesima quinta — La Teatral pagará á Prefeitura, annualmente, na segunda quinzena do mez de Dezembro de cada anno, em moeda corrente do paiz, a quantia de seis contos de réis como contribuição para a fiscalização da organização da companhia lyrica de que trata a clausula segunda.

Vigesima sexta — La Teatral não poderá transferir a terceiros o presente contracto, ou dal-o em garantia de qualquer transacção ou negociação, salvo no caso de haver previamente obtido da Prefeitura autorização, por escripto, para esse fim.

Vigesima setima — Além das obrigações contraidas neste contracto, poderá La Teatral offerecer á Prefeitura, de levar a effeito espectaculos especiaes, de fama mundial, taes como os elencos das operas de Paris ou Beyreuth, a primeira representação de Parsifal, etc., etc., para cuja realização poderá a Prefeitura contribuir com a subvenção pecuniaria que julgar equitativo conceder.

Vigesima oitava — As publicações e annuncios de que trata o presente contracto deverão ser feitos no jornal desta capital que fizer as publicações officiaes da Prefeitura.

Vigesima nona — La Teatral se obriga a providenciar para que durante o funccionamento das companhias, o serviço de "buffet" no Restaurante do Theatro, seja de primeira ordem, decorosamente feito, á inteira satisfação do publico e bem assim, providenciará para que seja feito o serviço de botequins nas galerias. Correrá por conta de La Teatral, o serviço de limpeza do Restaurante, que ella se obriga a manter sempre em perfeito estado de ordem e asseio.

Trigesima — La Teatral se obriga a offerecer aos seus assignantes, durante o funccionamento da companhia lyrica de que trata a clausula segunda, das quatro ás seis horas da tarde, uma recepção hebdomadaria, no Restaurante do Theatro, durante a qual haverá musica e far-se-hão ouvir os principaes artistas da companhia lyrica.

Trigesima primeira — O presente contracto, tendo por fim a systematização de uma temporada theatral annual de primeira ordem, no Theatro Municipal, fica reservado á Prefeitura o direito de declaral-o rescindido e nullo, se ao terminar a estação de mil novecentos e treze e a juizo exclusivo seu, considerar que essa temporada não preencheu o fim almejado com o estabelecimento deste contracto.

Trigesima segunda — La Teatral depositará, antes da assignatura do presente contracto, na Directoria Geral de Fazenda Municipal, a quantia de quinze contos de réis, em moeda corrente do paiz, ou em apolices municipaes, pelo seu valor nominal, como caução para garantia do seu fiel cumprimento. A Prefeitura descontará desta caução a importancia das multas que lhe forem impostas, ficando La Teatral obrigada a integrar a importancia de quinze contos de réis, dentro do prazo de quarenta e oito horas, sob pena de caducidade immediata do presente contracto. Terminado o contracto, devolverá a Prefeitura, immediatamente, á La Teatral a caução de quinze contos de réis, desde que todas as condições e compromissos contraidos tenham sido cumpridos.

Trigesima terceira — Pelo não cumprimento ou pela infracção do disposto nas clausulas, segunda, quarta, sexta, oitava, decima, decima primeira, decima terceira, decima quinta, decima sexta, vigesima quinta, vigesima sexta e trigesima setima, salvo motivo de força maior, a juizo exclusivo da Prefeitura, poderá esta declarar, immediatamente, rescindido e nullo o presente contrato. A não realização de quaesquer outros espectaculos enumerados no plano de que trata a clausula quarta, afóra aquelles de que trata a clausula segunda, para cuja infracção fica estabelecida pena especial, importará n'uma multa de trezentos mil réis por espectaculo não realizado, salvo motivo de força maior, tambem a juizo exclusivo da Prefeitura. Por qualquer outra infracção ou não cumprimento dos compromissos assumidos nas clausulas deste contracto, poderá a Prefeitura impor multas á La Teatral no valor de duzentos mil réis a dois contos de réis na primeira vez, e no dobro nas reincidencias.

Trigesima quarta — Considerar-se-ha rescindido, de pleno direito, o presente contracto, se durante a sua vigencia La Teatral deixar de existir, entrar em liquidação amigavel ou judicidiaria, entrar em fallencia ou propuzer concordata.

Trigesima quinta — No caso de rescisão, caducidade ou nullidade do presente contracto, reverterá a favor dos cofres municipaes a caução de quinze contos de réis, ficará mantida a propriedade da Prefeitura sobre os scenarios de que trata a clausula decima quinta e não caberá a La Teatral o direito de reclamar a devolução das quantias que houver pago, conforme o disposto na clausula vigesima quinta.

Trigesima sexta — Ao terminar o presente contracto, no anno de mil novecentos e quinze, tendo La Teatral dado-lhe cumprimento a inteiro contento da Prefeitura, caber-lhe-ha o direito de preferencia, em igualdade de condições com terceiros, no caso da Prefeitura resolver fazer contracto para a exploração do theatro estrangeiro no Theatro Municipal, nos annos de mil novecentos e dezeseis e mil novecentos e dezesete.

Trigesima setima — La Teatral terá, domiciliado no Rio de Janeiro, um representante com plenos e illimitados poderes para represental-a em tudo que relacionar-se com o presente contracto.

Trigesima oitava — Representará a Prefeitura, para todos os effeitos do presente contracto, o Director da Directoria Geral do Theatro Municipal. No caso de desaccordo sobre a interpretação de suas clausulas, entre o Director da Directoria Geral do Theatro Municipal, e La Teatral, haverá recurso para o Prefeito do Districto Federal, cuja decisão será final, desistindo La Teatral pelo presente, do direito de recurso para o Poder Judiciario. E, por estarem de accordo as partes contractantes e ter o Sr. bacharel Francisco Carlos de Figueiredo Araujo, na qualidade de procurador de La Teatral, exhibido o talão numero 669, provando ter feito deposito de quinze contos de réis, na Directoria Geral de Fazenda Municipal, nos termos da clausula trigesima segunda, lavrou-se o presente termo de contracto que é assignado pelo Prefeito do Districto Federal, pelo Director geral do Theatro Municipal e pelo procurador da contractante, em presença das testemunhas abaixo assignadas. E, eu, Francisco de Carvalho, secretario interino da Directoria Geral do Theatro Municipal, o subscrevo. (Datado e assignado sobre estampilhas do sello federal no valor de 16$500, dezeseis mil e quinhentos réis.) Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1912— GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO— F. DE OLIVEIRA PASSOS — P. p. de La Teatral, F. C. DE FIGUEIREDO ARAUJO. Testemunhas: PEDRO PAULO WERNECK MACHADO—PEDRO GARCIA — FRANCISCO DE CARVALHO. Pagou a importancia de 90$000 (noventa mil réis) de imposto de expediente, conforme conhecimento numero 32.497, da Sub-Directoria de Rendas, desta data. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1912 — FRANCISCO DE CARVALHO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 1º de outubro de 1912

Despachos da directoria:

Neuchatel Asphalte Company, Limited (n. 15.353)—Deferido, sendo o prazo contado a partir de 31 de maio do corrente anno; Luiz Rodolpho & C. —Cumpram o que está determinado no contrato; Felippe & Oliveira—Indeferido; Companhia P. I. do Brazil (n. 13.122)—Deferido, de accordo com a informação da 3ª sub-directoria; Alveiro Carlos Alberto—Deferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Companhia de Commercio e Navegação—Certifique-se; Lafayette & C. —Certifiquem-se; José Pimenta de Mello Filho—Certifique-se o que constar; Hugo Martins Ferreira—Certifique-se; Luiza Costina Pereira—Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

João de Andrade—Deferido, nos termos da informação e dependendo de aceitação; Carlos Lebeis—Deferido, nos termos da informação e dependendo de aceitação; João Baptista Junior — Prove o que allega; Nicoláo Nascimento e Antonio Xavier da Costa—Deferidos, nos termos das informações e dependendo de aceitação.

Despachos das circumscripções:

3ª circumscripção:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro—Selle a conta.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Agostinho Gonçalves dos Santos—Satisfaça a exigencia; Dr. Tranquillino Leitão, Manoel Henrique Figueira, G. S. Machado, João Pedro Lopes, Alfredo Pinto de Moraes e Henrique C. Ortiz—Deferidos; Fred. Figner, Dr. Alberto de Faria, Arnaldino Pedro Alves, baroneza Salgado Zenha (2), Oscar Pinto da Conceição, Nicoláo Diniz, Manoel da Silva Bello, Manoel Coelho Gomes, Augusto Baptista, José da Silva, José Maria Gomes, Alexandre Pinto, Antonio Cardoso, Alvaro Augusto de Faria, Tarquinio Soares, Augusto de Faria, Augusto Cesar Martins, Americo Antonio de Azevedo, Alipio Nascimento, Antonio Moreira, Avelino G. Pinto, Augusto Colliat, David Ferreira de Azevedo, José Francisco dos Santos, Ramiro Costa, Octavio Antunes de Figueiredo, Oscar José Pires, João Marçal Pinto, Raphael Concilio, Octavio Victorino Lopes Ribeiro, Ramiro Costa, Octavio Antunes de Figueiredo, Manoel Pinto, João da Cunha, José Gomes de Andrade, Joaquim Celestino, José da Costa Maia, João Ferreira de Miranda, José Rocha Soares, Manoel José Chrysostomo e Carlos Schmidt—Compareçam.

Conductores de automoveis

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exame—Satyro Duque Estrada, Antonio da Silva Aral, Luiz Rodrigues Teixeira, Manoel de Souza Rosa e Raul Augusto de Almeida.

Turma supplementar—José Elysio de Carvalho, Camillo Augusto Quadros, Agostinho Rodrigues Palomo, Angelo Pereira Senrâ e Vicente Moreira.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Ricardo Trigo Alves, Arthur E. de G. Foking, Luiz Maria de Mattos Junior, Pinho Zeigmandio & C., Alfredo Braga, Mariano José da Costa Mendes, Manoel de Jesus Fernandes, José Rodrigues Ferreira & C., Francisco Lopes de Assis e Silva, Manoel de Almeida Neves e Pedro Moutinho dos Reis —Passem-se alvarás; Santa Casa da Misericordia (n. 14.647)—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Francisco de Borja Negreiros Modesto Guimarães—Deferido; L. da Cunha Magalhães & C.—Passe-se alvará, para o telheiro aberto; Eduardo Pindahyba de Mattos—Passe-se alvará, nos termos da informação; Silvestre Torres—Cumpra o termo assignado; Santa Casa da Misericordia (n. 16.227)—Junte a intimação; Antonio Gomes da Silva—Junte o alvará anterior; visconde de Moraes—Deferido; Julio J. Baptista Isnard—Passe-se alvará, nos termos da informação.

Despachos das circumscripções:

3ª circumscripção:

Justino Candido Antunes—Dê as dimensões legaes á área dos fundos; José Gaspar da Rocha Junior—Passe-se guia supplementar; Manoel Salim da Silva—Satisfaça a duvida; N. Marinho & C.—Indiquem as cores e dizeres do annuncio; Julio Ferreira Vianna—Satisfaça a duvida.

4ª circumscripção:

Antonio Pereira de Moraes—Póde habitar; Carlinda Alves de Souza—Póde habitar; José da Costa Rodrigues—Ficam aceitas as obras; Bernardo Pinto Machado Bastos—Póde habitar.

5ª circumscripção:

Luiz de Almeida Rabello—Amplie a janela do quarto e declare a extensão do muro; Antonio Ferreira Soares—Satisfaça as duvidas; Firmino da Costa Cadete—Passe-se guia; baroneza de Araujo Maia—Colloque placa de numeração; Mattos & Pinto—Podem habitar; Antonio Couto Furtado de Mendonça—Passe-se guia; D. Cecilia de Mendonça Bastos—Abra o predio e facilite o seu exame; Jorge Schmidt—Póde habitar; Carlos Vieira Lima—Requeira licença para os muros divisorios feitos a maior.

6ª circumscripção:

Paschoal Telosi—Prove o pagamento da multa; Bertholdo Wachmeldt —Habite-se; Manoel Pinheiro Guimarães—Compareça para explicações; Manoel Alves da Silva e Sá, José Marsico e D. Maria dos Anjos Motta—Habitem-se; José Justino Teixeira — Compareça para explicações; Manoel Fernandes Barcellos—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

João Marinonio Pereira Sampaio Filho, Augusto Cardoso e Miguel Perasysck—Podem habitar; João Paula Mendes e Anna Issi & Ragina—Passem-se guias; Manoel Gomes Pinto—Deferido; Manoel Alves e Luiz Amado Machado—Figurem as construcções na planta do cadastro; Gaettano Cappella e Iva Vicente da Cruz—Juntem planta do cadastro.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Leopoldo Gomes, Dr. Francisco Ribeiro Moreira, Antonio Ferreira de Carvalho, R. Alves & C. e Thomaz Delphino dos Santos—Deferidos; Alvaro de Arozemena Nobrega e Luiz Correia Pires—Deferidos, de accordo com a informação; Luiz Manoel Machado—Compareça para explicar a posição do terreno; Joaquim José Fernandes Couto—Compareça para abrir o predio.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C. para fornecimento e assentamento de 20.000 metros de meios-fios, nas zonas comprehendidas pelas 1ª, 5ª e 6ª circumscripções da Directoria Geral de Obras e Viação.

Aos 24 dias do mez de Setembro do anno de 1912, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C. para firmar o presente termo de contracto e declararam que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 10 e aceita por despacho do Sr. Prefeito de 21 de Agosto do corrente anno, se compromettiam a executar os serviços acima mencionados, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira—Para serem assentados os meios-fios, os contractantes nivelarão e comprimirão préviamente o solo. Os meios-fios serão de cantaria, apicoados e terão 0,20 a 0,22 de largura, 0,50 de altura e nunca menos de um metro de comprimento, sendo a pedra de primeira qualidade. As cabeças dos meios-fios serão calçadas a alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3, sendo soldadas as juntas dos mesmos com argamassa de partes iguaes de cimento e areia.

Segunda—Os contractantes farão o aterro ao lado dos meios-fios de modo a garantir a sua conservação, sempre que isso for julgado necessario e a juizo do engenheiro fiscal.

Terceira—Os contractantes executarão os serviços no prazo maximo de dez mezes, contados da data da assignatura do presente contracto, não podendo os contractantes entregarem menos de 2.000 metros de meios-fios assentados, por cada mez que decorrer da data da assignatura deste contracto. Por excesso do prazo determinado para conclusão dos serviços contractados, serão os contractantes multados em cincoenta mil réis (50$) por dia até cinco e d'ahi por diante no dobro até que a importancia dessas multas attinja ao valor do deposito, caso em que será rescindido o presente contracto, perdendo os contractantes direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras. Deixando os contractantes de fornecerem e assentarem, por mez, como acima está estipulado, 2.000 metros de meios-fios, serão elles multados na quantia correspondente aos metros de meios-fios que faltarem para perfazer esses 2.000 metros.

Quarta—Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução dos trabalhos, serão os contractantes multados de 100$ a 500$, além de desmancharem e refazerem as obras mal feitas ou em que tenham empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhes for determinado pelo engenheiro fiscal, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta dos contractantes. Iguaes multas soffrerão os contractantes pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas aos contractantes administrativamente, depois de approvadas pelo Director de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso sem effeito suspensivo, para o Prefeito.

Quinta—Os contractantes darão inicio, no prazo de cinco dias, contados da sua data, ás ordens que receberem dos respectivos engenheiros fiscaes, para fornecimento e assentamento de meios-fios em cada uma das ruas que nellas forem designadas, sob pena, se não o fizerem, de ser este contracto

rescindido, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial, perdendo os contractantes, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

Sexta—As importancias das multas impostas aos contractantes e não pagas no prazo de 48 horas, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito.

Setima—As multas, avisos ou intimações, rescisão do contracto e mais penalidades, serão impostos e tornados effectivos aos contractantes pela Prefeitura, não lhes cabendo o direito de recurso, acção ou interpellação judicial, do qual abre espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para os contractantes decorrem do presente contracto.

Oitava—Verificado que os contractantes não dão andamento aos serviços, de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão a Prefeitura poderá fazer suspender os trabalhos e concluil-os por administração.

Nona—Os contractantes conservarão os serviços feitos em perfeito estado, pelo prazo de um anno, contado para cada rua da data da sua entrega á Prefeitura, em virtude de sua conclusão. Durante o prazo dessa conservação, ficam os contractantes obrigados a executar todos os trabalhos que se tornem precisos.

Decima—Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura aos contractantes se deduzirá a quóta de dez por cento (10 %). E' facultado aos contractantes fazerem o deposito correspondente a essas quótas em apolices municipaes. As importancias das quótas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas aos contractantes depois de findo o prazo mencionado na clausula "nona" e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelos mesmos contractantes.

Decima primeira—Antes da assignatura do presente contracto, provarão os contractantes terem feito nos cofres municipaes o deposito da quantia de 5:000$, para garantir a sua fiel execução e bem assim que se acham quites dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores. O deposito sómente será restituido depois de concluidos e acceitos os trabalhos de que trata o presente contracto.

Decima segunda—A Prefeitura pagará aos contractantes, pela execução dos trabalhos de que trata o presente contracto, a quantia de oito mil réis (8$), por metro de meio-fio, fornecido e assentado. Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas e a medida de trabalho feito e acceito.

Decima terceira—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão os contractantes transferirem a outrem o presente contracto. No caso contrario lhes serão applicadas todas as penas no mesmo comminadas. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente que, depois de lido e julgado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes e testemunhas abaixo, e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram os seguintes talões: ns. 2.357 e 2.271, provando terem feito o deposito; n. 13.242, de industrias e profissões, e n. 45.033, de alvará de licença, e n. 31.686, de expediente, no valor de 820$. Directoria de Obras e Viação, 24 de Setembro de 1912. (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—ANTONIO CID LOUREIRO & C. Testemunhas (assignadas): GUILHERME MARQUES—ERNESTO DUTRA. Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas federaes no valor total de cento e noventa mil e quinhentos réis (190$500). Confere, em 30-9-912, RIBEIRO JUNIOR, 2º official—Está conforme, em 30-9-912, BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção—Visto, 30-9-912, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C. para calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Desembargador Isidro.

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro do anno de 1912, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C., para firmar o presente termo de contracto e declararam que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 5 de Julho e acceita por despacho do Sr. Prefeito de 2 de Agosto do corrente anno, se compromettiam a executar o calçamento acima mencionado, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira—Os trabalhos a executar pelos contractantes consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pel engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico; fornecimento e assentamento de meios-fios novos; retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitaveis; fornecimento de pedra britada e areia; construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e fornecimento e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão.

Segunda—O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento e remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico, directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e a areia, formando uma camada de 0,15m de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areias. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos.

Terceira—Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um annel de 0,05m de diametro. Os parallelipipedos terão de 0,18m a 0,22m de comprimento, 0,10m a 0,14m de largura e 0,15m de altura, e o apparelho de suas faces, será tal que, depois de assentados, as juntas não tenham mais de 0,015m de largura. Os meios-fios serão de 0,20m a 0,22m de largura, 0,44m de altura e nunca menos de um metro de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade.

Quarta—A Prefeitura fornecerá aos contractantes o compressor mecanico, correndo por conta dos mesmos todas as despezas, inclusive as de reparos.

Quinta—Os contractantes obrigam-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a terminal-as no de cinco mezes, contados esses prazos da data da assignatura do presente contracto. Se não estiverem concluidas as obras no prazo acima determinado, perderão os contractantes, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito, ficando desde logo rescindido o presente contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para a conclusão das obras, ficarão os contractantes multados em 50$, por dia até cinco, e d'ahi por diante no dobro, até que a importancia dessas multas attinja ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo os contractantes direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras.

Sexta—Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeições na execução das obras, serão os contractantes multados de 100$ a 500$, além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenham empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhes for indicado pelo engenheiro fiscal da obra, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta dos contractantes. Iguaes multas soffrerão os contractantes pela falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto. Todas as multas serão impostas por despacho do director, mediante proposta do Director de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo para o Prefeito.

Setima—As importancias das multas impostas aos contractantes e não pagas no prazo de 48 horas, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito.

Oitava—As multas, avisos, intimações, rescisão do contracto e mais penalidades, serão impostas e tornadas effectivas aos contractantes pela Prefeitura, não lhes cabendo o direito de recurso, acção ou interpellação judicial, do qual abrem espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para os contractantes decorrem do presente contracto.

Nona—Verificado que os contractantes não dão andamento aos serviços de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender os trabalhos e concluil-os por administração.

Decima—Os contractantes conservarão o calçamento feito, em perfeito estado, pelo prazo de quatro annos contados, para toda a obra, da data em que for a mesma acceita pela commissão de tres engenheiros, designada pelo Director de Obras e Viação para receber a obra e medil-a. Durante o prazo dessa conservação ficam os contractantes obrigados a executar todos os trabalhos que se tornem precisos, inclusive a reposição das areas levantadas para obras no sub-solo.

Decima primeira—Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura aos contractantes será descontada a quota de dez por cento (10 %). E' facultado aos contractantes fazerem o deposito correspondente a essas quotas em apolices municipaes. As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas aos contractantes depois de findo o prazo mencionado na clausula "decima" e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelos mesmos contractantes.

Decima segunda—Ao assignar este contracto, provarão os contractantes terem feito nos cofres municipaes o deposito da quantia de 5:000$, para garantir a sua fiel execução e bem assim que se acham quites dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores. O deposito sómente será restituido aos contractantes depois de concluidos e acceitos os trabalhos de que trata o presente contracto.

Decima terceira—A Prefeitura pagará aos contractantes, pela execução dos serviços de que trata o presente contracto, os seguintes preços: por metro corrente de fornecimento e assentamento de meios-fios novos, incluindo rejuntamento, sete mil e oitocentos réis (7$800); por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, incluindo retoque, tres mil réis (3$); por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluido retoque, mil e trezentos réis (1$300); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de macadam, sendo aproveitada a alvenaria existente para macadam, dez mil e duzentos réis (10$200); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, excluindo o preparo do solo, nove mil e oitocentos réis (9$800); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, excluindo preparo do solo e camada de macadam, ... preço da tabella approvada. Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas e a medição do trabalho feito e acceito.

Decima quarta—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão os contractantes transferirem a outrem o presente contracto. No caso contrario, applicar-se-lhes-hão todas as penas no mesmo comminadas. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente que, depois de lido e julgado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes e testemunhas abaixo, e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram os seguintes talões: n. 2.356 e 1.469, provando terem feito o deposito; n. 13.242, de industrias e profissões; n. 45.033, de alvará de licença, e n. 31.687, de expediente, no valor de 204$. Directoria de Obras e Viação, 24 de Setembro de 1912. (Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE—ANTONIO CID LOUREIRO & C. Testemunhas: GUILHERME MARQUES—EVARISTO H. DUTRA. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas ... Confere, em 30-9-912, A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official—Está conforme, em 30-9-912, BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção—Visto, 30-9-912, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Modificações e reparos na Escola Barão de Macahubas, á rua Padre Januario, em Inhaúma

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 14 de outubro corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e devidamente selladas.

No acto da assignatura do contracto provará o proponente preferido ter ... quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia os menores preços propostos.

A Prefeitura reserva-se o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 1º de outubro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª—Os proponentes apresentarão preço em globo para todas as obras, de accordo com as especificações e desenhos.

2ª—Serão demolidas todas as paredes divisorias da ala esquerda do predio. Reparação de soalhos e forros, substituindo-se as taboas estragadas, de accordo com o engenheiro fiscal. Serão fornecidas e assentadas duas divisões de peroba envernizada, com 2m,20 de altura, empaineladas e emolduradas, com 18m,00 de comprimento. No puxado serão feitas as seguintes modificações: installação de quatro apparelhos sanitarios, com as respectivas caixas de descarga automatica, uma caixa d'agua de 1.000 litros, abastecimento d'agua e esgotos até o rio que corre nos fundos da escola. Ladrilhamento do solo com ceramica nacional e revestimento das paredes com azulejos brancos. Construcção de paredes divisorias de cimento armado, para lavatorios e um gabinete e bem assim para os W. C. Construcção de uma varanda de cimento armado em continuação da existente, alterando a posição da escada. A varanda será ladrilhada. Abertura de portas e janelas, onde estão indicadas na planta. Abertura de uma porta no porão da ala direita. Pintura interna da ala esquerda e da fachada do edificio. Fornecer e collocar 370 telhas de vidro, typo francez, no terraço coberto. Substituir as peças do madeiramento da ala esquerda do predio, que estiverem estragadas, a juizo do engenheiro fiscal.

3ª—As obras deverão ser iniciadas, cinco dias após a assignatura do contrato e deverão ficar concluidas no prazo de 60 dias.

4ª—As obras deverão ser conservadas pelo contratante por espaço de um anno, ficando retida nos cofres da Prefeitura, como garantia, a quantia de dez por cento (10 %) sobre o valor da empreitada, que será descontada quando for processada a conta—Rio, 23 de setembro de 1912—ALVARENGA PEIXOTO.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da avenida Bartholomeu de Gusmão, no trecho entre o Quartel Typo e a Estação da Mangueira.

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 5 de outubro vindouro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios fios novos retoque e assentamento de meios fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a masso de 60 kilogrammas. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces, será tal, que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto.

O excesso de inicio e conclusão, importa na rescisão do contracto, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contracto no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de todas as ruas aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 o/o). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contracto.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da avenida Bartholomeu de Gusmão, de accordo com o respectivo edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de fornecimento e assentamento de meios-fios novos, incluindo rejuntamento............

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo a camada de macadam e o aterro ou a escavação que forem determinados pelo perfil approvado............

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada............

Rio de Janeiro, em.... de outubro de 1912.

(Assignatura)............

(Residencia)............

As propostas apresentadas contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de setembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

CHRONICA DOS FACTOS

Em Madureira, reza o noticiario, os trabalhadores da Estrada de Ferro Central do Brazil, quando limpavam uma valla, encontraram um craneo no meio do lixo.

Ora, ahi está uma noticia sensacional, digna de dar nome a qualquer Sherlock que conseguisse descobrir como aquella cabeça vasia foi parar no meio do lixo, dentro de uma valla, na estrada de ferro.

Cabeças vasias não faltam e são encontradas a toda hora e em qualquer logar.

Isto complica uma investigação; não ha um fio por onde se possa encaminhar uma pesquiza com resultados positivos.

Mas, um policial amador foi ao local, examinou todos os indicios, matutou sobre o caso, fez mil uma conjecturas e acabou concluindo que aquella cabeça foi perdida.

Póde ser certo, não resta duvida.

Isto, porém, é a primeira parte da investigação. Na segunda deve-se descobrir quem foi que a perdeu.

Ahi é que o carro pega.

Quem perdeu a cabeça?

Ora, ali está uma interrogação difficilima de se responder.

Cada um de nós já perdeu mais de uma vez.

Perde-se a cabeça com facilidade.

E' bem verdade que se encontra depois.

E aquelle que perdeu e ainda não a encontrou queira ter a bondade de ir procural-a no necroterio, pois que assim dará a palma de victoria a um policial, que pretende dar a nota no complicado e interessante caso de Madureira...

Hoje em dia só é preso o criminoso que for tolo e cair na asneira de commetter um crime na vista de muita gente.

A deficiencia do policiamento e o pouco caso que ligam algumas autoridades a certos factos deixam transparecer isto.

Ainda hontem, dois casos vieram demonstrar o que acabámos de dizer..

Um teve logar na rua General Gurjão n. 105, onde reside Angela do Carmo. Esta foi aggredida em sua casa e ferida duas vezes na perna direita, á faca.

Pediram os soccorros da assistencia e Angela foi medicada.

Pois, bem. Até a noite, a policia do 10º districto ainda não havia, sequer, cogitado de saber quem era o aggressor da infeliz mulher!

Justamente as mesmas autoridades não cogitaram tambem de apurar um outro facto criminoso, occorrido no campo de S. Christovão, cuja victima tambem foi soccorrida pela assistencia.

José Lourenço Chaves, residente na casa n. 116 daquelle campo, foi tambem aggredido a páo e ferido na cabeça.

Quem o feriu e por que?

Ninguem sabe, nem mesmo a policia.

Já viram os senhores o automovel n. 1.816? Tomem nota do numero e, quando elle se aproximar, fujam. Fujam, senão ha de acontecer o mesmo que succedeu ao menor Rodrigo Guimarães Oliveira, hontem, á tarde, na rua da Constituição.

Passava por ali, quando foi atropelado pelo dito 1.816, ficando com o corpo bastante ferido.

Rodrigo foi soccorrido pela assistencia e removido para sua residencia.

O motorista Antonio Vaz Ferreira foi preso pela policia do 4º districto.

Coisa rara!

Os taes desconhecidos não perdem tempo quando têm de tirar qualquer desforço de algum desaffecto.

A prova disto teve hontem Agostinho Teixeira Abreu.

Passando pela rua Coronel Pedro Alves, foi inopinadamente aggredido por um individuo, que lhe vibrou uma cacetada, ferindo-o na cabeça.

E fugiu.

A victima medicou-se na assistencia e apresentou queixa do facto á policia do 8º districto.

Quando trabalhava na estação de S. Diogo, Sebastião Gonçalves foi apanhado por um trilho, que lhe esmagou o pé esquerdo.

Gonçalves foi soccorrido pela assistencia e depois removido para a Santa Casa.

João Coelho Relvas e Alvaro Ribeiro Mendes resolveram hontem uma velha rixa que tinham.

Encontrando-se na rua General Camara, travaram uma forte discussão, e, quando os desaforos chegaram ao auge, o segundo aggrediu o outro a bengala, ferindo-o na cabeça.

Final da historia: um preso no 5º districto e outro medicado na assistencia.

Pela rua de S. Clemente, passava, na madrugada de hontem, o bond da linha Humaytá n. 75, chapa numero 159 e regulamento 89, guiado pelo motorneiro Antonio Gomes de Barros, que, por imprudencia ou maldade, foi causador de um desastre.

O bond deu forte esbarro sobre uma carroça da limpeza publica, matando um dos muares que a tiravam e ferindo o respectivo carroceiro, Augusto José Machado.

Um guarda nocturno prendeu o motorneiro, acompanhando-o, porém, no proprio bond até á estação do largo do Machado, onde o desalmado individuo fugiu.

A policia do 7º districto abriu inquerito sobre o facto.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Ramal de Aguas Santas até a margem do Camapuan — Com os titulos "De Aguas Santas á Varzea de Prados — De Lagoa Dourada á margem do Camapuan", publica o "Reporter", desta cidade, o interessante artigo abaixo transcripto, lembrando a conveniencia do prolongamento do ramal de Aguas Santas até a margem do Camapuan, nas proximidades da cidade de Entre Rios.

E' este o artigo:

"Tendo diante dos olhos o mappa das linhas e ramaes da Estrada de Ferro Oeste de Minas, logo salta á vista a importancia e impõe-se como medida de grande alcance — o prolongamento do ramal das Aguas Santas até a margem do Camapuan, nas proximidades da cidade de Entre Rios.

Se a conveniencia desse prolongamento antes se impunha, hoje que a Central com sua bitola larguissima por ali vai passar em demanda de Bello Horizonte, a partir de Christiano Ottoni ou Lafayette — é medida inadiavel, recommendando-se por considerações economicas e de alto interesse publico.

O prolongamento do ramal das Aguas Santas até Entre Rios tinha por objectivo Bello Horizonte, proseguindo daquella cidade pelo Paraopeba; plano gigantesco que, levando á formosa capital de Minas elementos novos e poderosos de grandeza e de prosperidade, punha todo o sul do Estado em contacto immediato com o centro.

Sómente a quem tiver os olhos fechados pela indifferença e pelo menosprezo das coisas publicas e do desenvolvimento do paiz póde escapar as vantagens desta medida.

Ora, se na prosecução destes fins á Oeste convinha, com sacrificio mesmo, levar sua linha de Entre Rios em diante, agora que vem a Central, reduzindo-lhe o percurso, o que poderá pesar no animo da Direcção daquella estrada para se encolher, em vez de dar-se pressa na ligação de S. João d'El Rei a Entre Rios, indo ao encontro da grande arteria ferrea nas margens do Camapuan.

Despezas a desanimarem, pelo longo percurso dessa ligação?

Não!

Das Aguas Santas á Varzea de Prados duas legoas e meia, á Lagoa quatro; e d'ahi á Camapuan seis — ao todo 75 kilometros.

Pois não valerá a pena a construcção, em distancia tão curta, á vista das largas compensações, que a Oeste colherá de prompto com a realização deste plano?

Está claro.

Mesmo pondo de lado as vantagens da nossa aproximação da capital, sómente se attendermos á importancia dos municipios a que vai de perto servir — esse projecto apresenta-se com direito a um acolhimento enthusiastico.

Medidas ha, como esta, que não se incrementam e que se não effectuam por não conseguirem fixar-se sobre ellas a attenção dos que podem acolhel-as e dar-lhes alento; e que, se afinal se resolvem a fazer alguma coisa em satisfação ás impertinentes reclamações publicas limita-se seu andamento á simples estudos!

Foi o que se deu relativamente ao assumpto collimado.

Existem estudos amplos segundo somos informados, das linhas projectadas da cidade do Turvo e S. João d'El-Rei e relativos ao prolongamento do ramal das Aguas Santas a Entre Rios e que dormem nas gavetas da directoria como aquelles santos patriarchas, que esperaram no limbo a vinda do Messias Salvador.

Parece-nos que taes estudos, porém, não obedecem á rota, que aqui traçamos e que é a mais conveniente pelo lado utilitario como pelo economico.

E' questão de meticuloso exame para para não se darem na pratica desvios pedindo alterações e retoques posteriores, dispendiosos sempre.

E' o que se dará a realizar-se o prolongamento das Aguas Santas, cujo traçado devendo da ponte sobre o Rio das Mortes seguir recto á ponta serra de S. José, seguindo pelas faldas a sair no povoado pelo boqueirão de um morro ali existente — tomou rumo ao largo para os lados do Carandahy com augmento de dois ou tres kilometros, havendo ainda a necessidade de um girador ou triangulo na estação para virar a machina afim de continuar sua carreira.

Para remover este inconveniente cumpre ou modificar o traçado ou transferir a estação do logar indicado para sua edificação, collocando-a á entrada das Aguas, ao lado direito de quem vai.

Ahi ficam estes despretenciosos apontamentos, que só revelam boa vontade, esperando nós que sobre elles caia a vista do attencioso e illustre director da Oeste e d'ahi se encaminhem e subam á apreciação do Exmo. Sr. ministro da viação."

Guerra.

O Sr. ministro da guerra permittiu ao tenente-coronel Pedro Carolino Pinto de Almeida demorar-se nesta capital 15 dias.

— Pelo Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude: de cinco mezes, ao tenente-coronel addido á 2ª brigada estrategica Theodorico Gonçalves Guimarães; de 90 dias, ao 1º tenente Hermes de Alincourt Fonseca, e de 60 dias, ao 2º tenente João da Silva Leal, do 3º regimento de infanteria, podendo gozar em Coritiba, o primeiro, nesta capital o segundo e em Fortaleza o ultimo.

— O 2º tenente Mario de Oliveira e Cruz, do 6º regimento de infanteria, foi foi hontem desligado de addido ao departamento da guerra, afim de seguir ao seu destino.

— Foram hontem mandados addir ao departamento da guerra, por 30 dias, o capitão do 2º regimento de cavallaria Daniel da Silva Pereira e o major do 14º batalhão de infanteria Arthur Neptuno Bolivar.

— O chefe do departamento da guerra concedeu hontem 15 dias de dispensa do serviço aos 2ºs tenentes Aureliano Lima de Moura Coutinho, do 13º regimento de cavallaria, e Fernando Affonso Ferreira, do 55º batalhão de caçadores.

— Foi julgado necessitar de 90 dias de licença, em inspecção de saude a que se submetteu, nesta capital, no dia 1 do corrente, o major Alfredo Carlos Iracema Gomes.

— O Sr. ministro declara que permitte ao 1º tenente Abel Henrique de Medeiros demorar-se em Coritiba durante o intervallo de um a outro vapor.

— Em inspecção de saude a que se submetteram no Estado do Rio Grande do Sul, foram julgados, prompto, em 27, o capitão João Frederico de Mesquita; necessitar de vinte dias de licença, em 27, o capitão João Baptista Xavier, e de 90 dias, em 27, tudo do mez findo, o 2º tenente Augusto Alceste Costa.

— O chefe do departamento da guerra determinou em seu boletim de hontem que se apresentem ao meio-dia, no quartel-general da 9ª região militar, afim de fazerem o serviço de dia ao quartel-general, hoje, o 2º tenente Abrelino de Moraes Pires, e amanhã, o 2º tenente João Augusto Mendes Antas.

— Em inspecção de saude a que se submetteram no dia 21 do mez findo, nesta capital, foram julgados necessitar: de 60 dias, o 1º tenente João Henrique de Almeida Freire, e o 2º tenente reformado Manoel Carneiro da Fontoura, e de 90 dias, o capitão graduado veterinario José Alexandrino Correia, e o continuo do hospital central do exercito Euzebio Ferreira Lopes.

—Teve alta do hospital central do exercito, onde se achava com licença, para tratamento de saude, o aspirante a official Jorge Americo de Gouveia.

—O juiz da 2ª pretoria solicitou em officio, ao quartel-general da 9ª região, a apresentação, naquelle juizo, no dia 20 do corrente, do anspeçada Manoel de Almeida e *chauffeur* Pedro de Mattos.

—Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região, afim de seguir a reunir-se ao 3º regimento de cavallaria a que pertence, o major Arthur Lauro da Matta.

—Concluiu a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achava, o capitão do 2º regimento de cavallaria Daniel da Silva Pereira, que deverá ser submettido á nova inspecção.

—Pelo quartel-general da 9ª região foram dadas as necessarias ordens no sentido de se apresentarem hoje á delegacia do 12º districto policial os 2ºs sargentos Oscar Moreira Passos, do 2º batalhão de posição, e Leonardo Francisco de Freitas, do 56º de caçadores, afim de deporem em um processo.

—Pelo quartel-general da 9ª região foi mandado restabelecer o serviço de official de ronda á guarnição.

—A Sociedade Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro remetteu á região o orçamento relativo ao serviço de ligação da luz electrica para o 1º regimento de cavallaria, na importancia de 27$140, para o qual pede approvação e pagamento, afim de ser executado o serviço.

—Foram inspeccionados em Porto Alegre os capitães João Baptista Xavier e João Frederico de Mesquita, sendo julgados precisar, o primeiro de 20 dias e o segundo de 90 dias.

—O inspector da 13ª região militar communicou terem se apresentado naquella região 42 candidatos para tres vagas de amanuense, tendo sido todos habilitados.

—Ao major José Aniano Bezerra Cavalcanti serão concedidos 15 dias de licença para se demorar nesta capital, afim de visitar sua familia.

—Para o arraçoamento da guarnição de Porto Alegre foram fixados os seguintes valores, no corrente semestre: etapa, 1$183, e extraordinarios, $644.

—O major Guilherme Elyseu Xavier Leal pediu permissão para gozar 90 dias de licença no Estado de Goyaz.

—O director da fabrica de polvora da Estrella requisitou um veterinario e um dentista para o serviço dessa fabrica.

—O inspector da 2ª região militar pediu para servir na enfermaria militar de Belem, como enfermeiro, o Sr. Mariano Freitas.

—O Sr. José dos Reis Oliveira, estudante de odontologia, pediu ao Sr. ministro para servir como interno no hospital central do exercito.

—A 4ª secção da divisão de artilheria pediu ao chefe do departamento da guerra providencias no sentido de ser construido junto ao destacamento dos paióes existentes na estação de Deodoro, um fogão de alvenaria de tijolos, para ser feita a canalização de agua para o destacamento e para a residencia do official encarregado dos mesmos paióes, e a installação de uma linha telephonica, ligando aquella residencia ao quartel mais proximo.

— O 1º tenente Antonio de Assis Garcez, que serve no Collegio Militar desta capital, requereu ao Sr. ministro da guerra matricula na Escola de Estado-Maior, no anno vindouro.

— Apresentaram-se no dia 28 do corrente á chefia do departamento da guerra o major Candido José Pamplona, do 5º regimento de infanteria, por ter de recolher-se a seu corpo; capitão Bernardo de Araujo Padilha, do 57º batalhão de caçadores, por ter ido mandado servir addido a essa repartição, e 2º tenente Pedro Angelo Correia, do 4º regimento de infanteria, por ter de recolher-se a seu regimento, e ante-hontem, o coronel medico Dr. Affonso Lopes Machado, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para seu tratamento; tenentes-coroneis Pedro Carolino Pinto de Almeida, do 46º batalhão de caçadores, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul, afim de seguir para o do Amazonas, e medico Dr. Carlos Frederico Nabuco, por ter assumido o exercicio de suas funcções na Escola de Estado-Maior; 1ºs tenentes Olympio Bandeira Teixeira, do 4º regimento de cavallaria, por ter sido julgado prompto para o serviço e intendente Joaquim Alves Cavalcanti, por ter vindo da 5ª região; 2º tenente pharmaceutico Romeu Thomé da Silva, por ter sido nomeado pharmaceutico do exercito, e aspirante a official Ermilio de Azevedo Ribeiro, por ter sido despronunciado no conselho de investigação a que respondeu.

— O Sr. ministro declara que concede uma passagem de 2ª classe, desta capital ao Estado de Pernambuco, a uma pessoa da familia do 1º sargento da Escola de Artilheria e Engenharia Olympio Buarque de Gusmão, para desconto na fórma da lei.

— Foi hontem determinado ao inspector da 9ª região militar providenciar de modo a ser mandado apresentar ao gabinete do Sr. ministro da guerra um sargento.

— De ordem do Sr. ministro, passaram hontem a prompto de empregado da garage do ministerio, o anspeçada do 9º batalhão de infanteria Maximiano José da Silva e soldados do 13º regimento de cavallaria José Bispo dos Santos e José Domingos dos Santos, devendo o inspector da 9ª região providenciar de modo a serem essas praças substituidas por outras.

— O Sr ministro declara que permitte ao cabo de esquadra do 53º batalhão de caçadores Renato Silva, actualmente no hospital central do exercito, continuar o seu tratamento em casa de sua familia, residente em Lorena.

— Passou a prompto de empregado da garage do ministerio o soldado do 1º regimento de artilheria José Gonçalves Torres.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Pedro Frederico Leão de Souza;

Dia ao quartel-general da 9ª região, um official do departamento da guerra;

Auxiliar do official de dia, amanuense Orozimbo;

O 55º de caçadores dá as guardas do Arsenal de Marinha, quartel-general e hospital militar;

O 2º de artilheria dá as guardas dos palacios do Cattete, Guanabara e forte de Copacabana;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 1º e outro do 13º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos.

Uniforme, 9º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, tenente-coronel graduado Zeferino;

Official de dia á brigada, capitão Campos;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Goulart; de promptidão, Dr. Gambetta e interno de dia, alferes honorario Avelino;

Dia á pharmacia, tenente graduado pharmaceutico Cortez e pratico Arnaldo;

Parada, a banda de musica e corneteiros e tambores do 4º batalhão;

Rondam com o superior de dia, os tenentes Paranhos, Nicoláo Carneiro e Martini; tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, o alferes Limoeiro e um inferior de cavallaria;

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Coimbra, Caixa de Conversão, alferes Abelardo, Thesouro, alferes Quirino e Casa da Moeda, alferes Octaciano.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Proença; 2º, o alferes Alexandre; 3º, o capitão graduado Bastos; 4º, o tenente Izidro; 5º, o alferes Gardel; na cavallaria, o capitão Assis e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Santa Barbara; na cavallaria, alferes Lopes.

Uniforme, 8º.

2 DE OUTUBRO — SANTISSIMOS ANJOS DA GUARDA.

Irmandade de Nossa Senhora da Penha.

No domingo proximo, na igreja erecta no poetico outeiro de Irajá, celebra-se a grande e tradicional festa em homenagem á excelsa padroeira, com missa solemne ás 11 horas, sermão ao Evangelho e, após a missa, será entoado solemne *Te-Deum*.

Na casa dos romeiros tocará uma banda de musica, havendo por essa occasião leilão de prendas. A companhia Leopoldina fará trafegar trens extraordinarios nesse dia.

Irmandade do Encantado.

Domingo proximo effectua-se, com autorização de S. Ex. o bispo auxiliar, a eleição para a nova administração na Irmandade de S. Pedro e Nossa Senhora da Conceição do Encantado.

A posse será effectuada no domingo seguinte.

Estão convidados todos os irmãos.

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

José de Oliveira Granje e Piedade da Conceição — Declare a nacionalidade dos nubentes, o que é facil de fazer, enchendo duas linhas que estão em branco na petição;

Octavio França Soares e Carminda Pereira Menezes — Justifique ou apresente attestado do Rvmdo. parocho, provando que são solteiros e livres e desempedidos;

Irineu Tavares do Rego e Maria Arminda Nogueira, Eugenio Peixoto e Ostilia Caldeira de Souza, Francisco Rosa e Olga Lago, João Pereira Cardoso e Francellina de Oliveira Braga, Antonio Monteiro Nunes e Perfeita Tourinho Fernandes, Joaquim Moreira e Maria José Felippe e Ciriaco Russo e Thereza Doria — Como pedem;

Oscar Eleuterio da Silva e Elisa Negrina de Castro — Idem, juntando os proclamas corridos;

Antonio de Carvalho e Anna Paiva — Concedo a dispensa pedida;

Luiz Felippe Christofle e Maria José Machado Cardoso de Mello — Concedo as graças pedidas;

Domingos da Silveira e Magdalena de Jesus — Ao Revmdo. parocho com a licença pedida;

Elpidio Watson Cordeiro e Heloisa de Araujo — Dispenso a justificação;

Luiz Oswaldo de Carvalho e Delzira Ferreira Penna — Concedo a licença pedida se o Rmvdo. parocho verificar que estão habilitados;

— Passou-se provisão ao Sr. Joaquim de Oliveira, residente em Irajá, para tratar dos papeis de casamento e outros negocios, junto á camara ecclesiastica deste arcebispado.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade União dos Proprietarios.

Presente numero legal de membros do conselho, realizou esta sociedade mais mais uma sessão na sua séde social.

A acta da sessão anterior foi approvada sem contestação e em seguida despachado o expediente.

Obtendo a palavra, o Sr. Leopoldo de Souza referiu-se á prejudicial demora do serviço da Light, attinente ás intalações de luz electrica.

Allega que o facto já tem sido tratado em mais de uma sessão e os interessados têm formulado as suas queixas á companhia.

O Sr. José Pinto, seguindo-o com a palavra, declara-se conformado com o mal da Light, em tudo igual ao da Prefeitura e da saude publica, onde, sob todos os pretextos, se procura prejudicar os proprietarios de predios. O Sr. Luiz Lopes diz reconhecer que os medicos da saude publica estão mais moderados, e na sua opinião, outro tanto devia acontecer com os lançadores da Prefeitura, muitos dos quaes não procedem como era licito desejar.

Em seguida, encerrou-se a sessão.

Instituto Historico e Geographico Parahybano.

E' esta a directoria e mais commissões, que têm de gerir os destinos deste instituto até 7 de setembro de 1913:

Presidente, Dr. Flavio Maroja (reeleito); 1º vice-presidente, Dr. Matheus Augusto de Oliveira (reeleito); 2º vice-presidente, Dr. José Ferreira de Novaes (reeleito); 1º secretario, Irineu Ferreira Pinto (reeleito); supplente do 1º secretario, Dr. Claudio Oscar Soares (reeleito); 2º secretario, major Francisco Pedro C. da Cunha (reeleito); orador, Dr. Ascendino Cunha (reeleito); vice-orador, Dr. Irineu Joffily (reeleito); thesoureiro, tenente-coronel Francisco Coutinho de L. e Moura (reeleito); bibliothecario, Dr. Isaac Leão Pinto (reeleito).

Commissão de syndicancia e contas — Dr. Venancio Neiva, tenente-coronel Carlos Coelho de Alvarenga (reeleito) e professor Francisco Joaquim Pereira Barroso (reeleito).

Commissão de pesquizas e estudos historicos — Dr. João Carneiro Monteiro (reeleito), Dr. João Americo de Carvalho (reeleito) e desembargador Heraclito Cavalcanti.

Commissão de pesquizas e estudos geographicos — Dr. João Pereira de Castro Pinto (reeleito), Dr. Miguel de Medeiros Raposo (reeleito) e Dr. Francisco Seraphico da Nobrega (reeleito).

Commissão de revista — João Rodrigues Coriolano de Medeiros (reeleito), Dr. José Rodrigues de Carvalho (reeleito), Dr. Romulo de Magalhães Pacheco (reeleito), Dr. Francisco Xavier Junior (reeleito) e Dr. Manoel Tavares Cavalcanti (reeleito).

Federação dos Centros dos Estados do Norte.

Em sua séde, á rua de S. José n. 84, reune-se hoje, ás 8 horas da noite, a Federação dos Centros dos Estados do Norte.

Nesta reunião podem tomar parte todos os filhos do norte que ainda não tenham centros organizados.

Centro Alagoano.

Reune-se amanhã, ás 7 e 1/2 horas da noite, em sessão ordinaria o Centro Alagoano, em sua séde, á rua S. José n. 84.

Circulo dos Operarios da União.

Este circulo reune-se hoje, ás 7 1/2 horas da noite, em sessão ordinaria do conselho deliberativo.

DIA 29

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Hugo Dieterle, 44 annos, casado, rua do Chichorro n. 62; Olivia, filha de Carolina Martins, 6 mezes, rua da America n. 38; Joaquim José Motta Bastos, 63 annos, casado, rua Frei Caneca n. 13; Adelaide Alcidia Aranha, 47 annos, divorciada, rua S. Salvador n. 34; Galdino Carvalho Borges, 42 annos, solteiro, rua Itapiru' n. 197; Norival, filho de Manoel Ferreira de Mello, 1 anno, rua Dr. Garnier n. 65; Antonio, filho de José Joaquim da Silva, 5 mezes, rua Frei Caneca n. 356; Manoel Pereira Magalhães, 19 annos, solteiro, rua Dr. Ezequiel n. 16; Nisiosenia, filha de Fernando de Souza Telles, 4 mezes, rua Theodoro da Silva n. 349; Jayme Ferreira de Souza Bahia, 38 annos, solteiro, rua do Livramento n. 83; Candida Alvadio, 58 annos, viuva, rua Tobias Barreto n. 76; Joaquim Antonio, filho de José Rodrigues Ferreira, 3 1|2 mezes, rua Santa Luiza n. 66; Luiz de Andrade, 62 annos, casado, rua Santo Henrique n. 39; Durval, filho de José Baptista, 7 mezes, rua de S. Christovão n. 179; Claudina dos Santos, 31 annos, solteira, rua Santo Amaro n. 180; Francisco Correia Leal, 49 annos, casado, rua Major Fonseca n. 27; Sylvio, filho de Manoel Moreira Pereira, 2 annos, rua do Livramento n. 54; Arlindo, filho de Francisco Blaise, 7 annos, rua General Caldwell n. 56; Bolivar Ribeiro, 3 annos, rua Colina n. 26; Georgina Carolina, 14 annos, solteira, rua Estacio de Sá n. 31.

CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

Antonio dos Santos Vieira, 33 annos, casado, Hospital de S. João Baptista; Francisco de Mattos, 69 annos, viuvo, Hospital de S. João Baptista; Arlindo, filho de José Souto Tavares, 14 mezes, rua General Camara n. 150; Maximiano Telles do Amaral, 20 annos, casado, rua Real Grandeza n. 252.

DIA 24

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Manoel, 5 mezes, Juary, Campo Grande.

CEMITERIO DE IRAJA'

José, 2 mezes, rua de Santa Isabel; Brigido Fortunato, 60 annos, rua do Areal; Hamilcar, 7 mezes, rua do Ramal n. 3.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Feto, Pão do Tome, Jacarépaguá.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Honorio Pereira Ramos, 55 annos, Santa Cruz.

DIA 25

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Noraide de Lima, 4 mezes, Urussanga, Jacarépaguá.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Maria, 4 mezes, Santa Cruz.

DIA 26

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Maria Raymunda da Conceição, 73 annos, praia da Freguezia n. 73.

CEMITERIO DE INHAUMA

Antonio Manoel Gonçalves, 45 annos, rua D. Castorina n. 32; Oswaldo, 14 mezes, travessa Cabuçu' n. 57; Maria da Piedade, 5 mezes, rua Assis Carneiro numero 58; Edith, 2 annos, rua Joaquim Rosa n. 69; Jorge, 2 dias, estrada Real de Santa Cruz n. 2.193; feto, rua José dos Reis n. 79; Iracy, 23 mezes, rua Fagundes Varella n. 49; Irene, 3 mezes, rua General B. Gonçalves n. 46; João, 3 mezes, travessa Dias Ferreira, n. 21; Maria da Conceição, 27 annos, Colonia de Alienados.

CEMITERIO DE IRAJA'

Iracema, 11 dias, rua D. Clara n. 152; Bernardina de Carvalho, 7 dias, rua Carolina Machado; Alexandrina Amaral, 42 annos, rua D. Clara n. 179.

DIA 27

CEMITERIO DE IRAJA'

Jesuino Francisco de Almeida, 38 annos, rua Borges Freitas n. 26; Ballina Neves, 55 annos, estrada Marechal Rangel; feto, rua Maria José n. 259.

CEMITERIO DO REALENGO

Consuelo, 1 mez, Realengo; Oswaldina Villa Eugenia; Manoel Rodrigues de Souza, 29 annos, Sapopemba.

CEMITERIO DE INHAUMA

Maria da Conceição, 8 annos, estrada da Penha n. 6; Eleuterio Avelino da Silva, 19 annos, rua Etelvina n. 7; Jupiter, 9 mezes, rua Eulina n. 27; Jobelino, 10 mezes, rua Araujo Leitão n. 147; feto, rua Portella n. 228.

DIA 28

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Emigeno Liberato dos Santos, 39 annos, bairro do Dumas; Carlos, 5 mezes, Santa Cruz; uma criança, Santa Cruz; uma criança, Santa Cruz.

TURF

Jockey Club.

Ainda hontem não ficou completo o programma da importante corrida que o Jockey Club effectuará domingo proximo.

Já estão, porém, organizados os seis seguintes pareos:

"Ferreira de Araujo" —1.650 metros—1:600$ — Quo Vadis?, Camões, Turmalina, Discordia e Rocambole.

"Luiz de Castro" — 1.500 metros — 1:500$ — Villeta, Iracema, Guerreiro, Zola, Yáyá e Martha.

"Quintino Bocayuva" — 1.500 metros —1:500 — [illegible]s, Phariseu, Cyllene, Ophir, Primorosa, Lunatica, Felicito e Girondino.

"José do Patrocinio" 1.250 metros — 1:500$ — Simonian, Pensamento, Isabeau, Maestrina, Guarany, Garoto, Onix e Baccarat.

Grande Premio "Imprensa Fluminense" —1.700 metros — 10:000$ — Saint Léger, Monopolista, Vanguarda, Pirajú, Nereida, Corajosa, Tzar, Venus, Onix, Cresus, Jurista, Salomé, Galeno, Voltaire, Guayanaz, Sinhá, Rêve d'Amour, Therezopolis, Galloping Boy, Guarany, Maestrina, Binion, My Dear, Piemonte, Severa, Vandik, Betty, Brazão, Realista, Helios, Isabeau, Agadir, Suzette, Maravilha, Foragido, Ajax, Savard, Dirigivel e Peralta.

Classico "Primavera" — 1.700 metros —3:000$ — Phariseu, Ouvidor, Rock-Ferry, Voluntario, Aventureiro, Silencio, Arcacia, Beauty, Pompéa, Olivette, Hudson Lowe, Humaytá, Good Morning, Dynamite, Scythian, Audacioso, Turqueza, Embassy, Illériot, Veneza e Frivolino.

—Hoje, ás 4 horas da tarde, serão recebidas inscripções para mais dois pareos.

— A directoria do Jockey Club, reunida hontem em sessão, resolveu que os animaes cujos nomes sejam iguaes aos de outros já registrados no seu Stud Book, não poderão ter esses nomes, sem que sejam acompanhados dos respectivos numeros de ordem (algarismo romano).

Outrosim, resolveu mais que as suas corridas são intransferiveis, salvo a do grande premio "Jockey Club".

Diversas.

O potro de anno e meio, filho de Sheen e Moda, que o comprador das potrancas do Jockey Club adquiriu ultimamente na Inglaterra, conforme noticiámos hontem, é destinado ao Sr. Dantas Junior.

— E' muito provavel que o veloz Guerreiro não tenha, domingo proximo, a montaria de P. Zabala e sim a de P. Costa. Ao que se diz, o proprietario do filho de Tejo opina que aquelle profissional não fez empenho de victoria na ultima corrida do Jockey Club.

Emfim, como o rapaz creou fama...

—Pirajú será dirigido no Grande Premio "Imprensa Fluminense", por Claudio Ferreira. Não tem o menor fundamento o boato de que a directoria do Jockey Club perdoará o resto da pena de suspensão imposta a D. Ferreira, piloto habitual do magnifico filho de Count Schomberg.

— São concurrentes certos ao Grande Premio "Imprensa Fluminense" os potros Pirajú, Brazão, Agadir, Maravilha, Therezopolis, Monopolista, Galloping Boy, Dirigivel e Nereida. E', entretanto, possivel que corram mais alguns, entre elles Sinhá, Vandick, Realista e Suzette.

—O classico *Etoile*, em 1.600 metros, de 16.169 pesos (19:400$), reservado a eguas de qualquer idade, disputado em 22 do mez ultimo, em Buenos Aires, foi ganho por Hirondelle, quatro annos, por Pietermaritzburg e Espoir, esta mãi do cavallo Iguassú, que correu no Rio de Janeiro.

A pensionista da ecurie Nimrod, montada por M. Lema, bateu Espatula, Zorika, Flying Star, Aldeana, Utopia, Escarcha e Lin Caiel, e percorreu a distancia em 99 1|5 segundos.

—Tiveram inicio, em meados do mez passado, em Buenos Aires, os grandes leilões de animaes de dois annos (turma de 1913).

O primeiro lote a entrar em venda foi o do haras Nacional, do qual são garanhões Jardy, Valero e Alacran.

Foram vendidos 37 potrinhos, que produziram a somma de 479.000 pesos (574:000$). Alcançaram preços maiores de 19.000 pesos os seguintes productos:

Rodriguez, por Jardy e Cuba, á ecurie Las Mercedes, 30.000; Rondeau, por Jardy e Plewna, á ecurie Prosperidad, 20.000; Iriarte, por Jardy e Floricela, á ecurie Leon, 29.000; Posadas, por Jardy e Magna, ao Sr. Salvador Roigt, 27.000; Villarino, por Jardy e Ladasia a ecurie D. Alvear, 23.000; Conesa, por Jardy e Cina Cina, ao Sr. Antonio Sasso, 25.000; Ibarra, por Jardy e Amelina, á ecurie Caseros, 23.000; Cullereouts, por Jardy e Chicken-Skin, á ecurie America, 20.000; Etoile du Nord, por Jardy e Encina, á ecurie Curupaity, 36.000; Belle Duchesse, por Jardy e Bonnie Duchess, á ecurie D. Alvear, 26.000, e Marchetti, por Valero e Jara, á ecurie Congreso, 20.000.

—No segundo dia, foram vendidos os productos do haras El Moro, filhos de Old Man, Orange, Wagram, Buchardo e Germinal. Entraram em venda 44 potros, que produziram a somma de 476.200 pesos (571:400$).

Obtiveram mais de 19.000 pesos os seguintes animaes:

Facundo, por Old Man e Favorita, 25.000; Borbollon, por Old Man e Borbuja, á ecurie Las Rosas, 20.000; Cattaneo II, por Old Man e Finta, 23.000; Climbell, por Orange e Campanilla, á ecurie Rancagua, 20.500, e Pringles, por Orange e Pomona, á ecurie Caseros, 24.000.

—Ao haras El Dorado coube a terceiro dia, tendo sido vendidos 39 productos, filhos de Pippermint, Simonside, Lord Melton, El Zorro, Melgarejo, Vendôme e Le Samaritani.

O leilão rendeu 364.000 pesos réis (436:800$), tendo obtido mais de 19.000 pesos os dos seguintes potros:

Malezal, por Lord Melton e Flor Morada, á ecurie Rancagua, por 30.000 pesos, e Cain, por Lord Melton e Gitana, á ecurie Lowland Boy, por 25.000.

—O quarto dia pertenceu ao importante haras Oojo de Agua, que tem como garanhões os famosos Cyllene e Polar Star.

Os 51 potros vendidos renderam a somma de 829.300 pesos (995:000$), tendo alcançado preços superiores a 19.000 pesos os productos seguintes:

Criticón, por Cyllene e Jumble, á ecurie Three Stars, 21.000; Espartillo, por Cyllene e Simper, á ecurie Los Cardales, 20.000; Infante, por Cyllene e Juvenille, á ecurie Caseros, 21.000; Ligny, por Cyllene e Iena, á ecurie D. Alvear, 30.000; Neo, por Cyllene e Balai de Crin, á ecurie La Guardia, 23.000; Nitrico, por Cyllene e Sierpe, á ecurie Gentleman, 46.000; Puntillero, por Cyllene e Alba, á ecurie Nimrod, 33.000; Snob, por Cyllene e La Niña, á ecurie Los Carlos, 30.000; Amundsen, por Polar Star e Deception, á ecurie D. Gonzalo, 20.000; Lord Peter, por Polar Star e Espoir, á ecurie Madcap, 31.000; Misantropo, por Polar Star e Perdita, á ecurie Cocotta, 23.000; Nahuel Huapi, por Polar Star e Iberá, á ecurie Alvear, 27.000; Ocre, por Polar Star e Acilla, á ecurie Dulcamara, 26.000; Prólogo, por Polar Star e Alfa, á ecurie Don Gonzalo, 30.000; Rotterdam, por Polar Star e Haya, á ecurie Montiel, 31.000; Mad. de Sévigne, por Cyllene e Etaine, á ecurie La Celina, 21.000; Sandunga, por Cyllene e Chocarrera, á ecurie Caseros, 21.000; Inglesita, por Polar Star e Chismosa, á ecurie Madcap, 29.000, e Juana Grey, por Polar Star e Hosanna, á ecurie Nimrod, 20.000.

O potro San Paulo, filho de Polar Star e da egua Juréa, que correu nesta capital, foi vendido á ecurie Cocotta, por 10.000 pesos.

Nos quatro primeiros leilões foram pois, vendidos 171 potros, que produziram a somma de 2.578:000$000.

ROWING

Club de Natação e Regatas.

Foram escaladas as seguintes guarnições para a proxima regata do dia 13:

Classe de juniors—Yole a 2—*Isabeau*—Patrão, Clovis do Amaral; voga, Boabdil de Miranda; prôa, Daniel de Almeida.

Canôa a 4—*Seisha*—Patrão, Salvador Camara; v., José Ribeiro Pinto; s. v., Armando Magalhães; s. p., Jayme Carneiro Leão; p., Gammaro.

Yole a 4—*Alzira*—Patrão, Clovis do Amaral; v., Alfredo Pimentel; s. v., Olarico Ayrosa; s. p., Camillo de Souza; p., Arthur C. de Figueiredo.

Yole a 8—*Rio Branco*—Novissimo, patrão, Huascar de Figueiredo; v., Alfredo do Monteiro; s. v., Porto Meirelles; c. v., Sebastião Neves; 1º c., Antonio Candido; 2º c., Alberto Mocre; c. p., Milciades Serpa; s. p., Alexandre S. de Mello; p., Octavio Braga.

Yole a 8—*Novissimos*—Patrão, Rodger Scherman; v., Henrique Mallet; s. v., Fernando M. Ribeiro; c. v., Joaquim de Oliveira; 1º c., Antonio de Oliveira; 2º c., Eduardo de A. Martins; c. ,p Fernando Sampaio Vianna; s. p., Armando Sampaio Vianna; p., Luiz Palmeira.

Yole a 8, de novos—*Rio Branco*—Patrão, Clovis do Amaral; v., Camillo de Souza; s. v., Paulo Pinto; c. v., Ary Santos; 1º c., Arthur Figueiredo; 2º c., Boabdil Miranda; c. p., Olarico Ayrosa; s. p., Alfredo Pimentel; p., Luiz Palmeira.

Classe de seniors—Yole a 4—*Alzira*—Patrão, Clovis do Amaral; v., Luiz Gonzaga Brandão; s. v., Anthero M. Amaral; s. p., José Candido da Silva; p., Albertino Amorim.

Classe de veteranos—Canoé—*Helios*—Abrahão Salituri.

—Esse club fretou a barca *Segunda* para a conducção de seus socios e convidados, que vão assistir ás proximas pugnas nauticas.

FOOT-BALL

Torneio academico.

Realiza-se amanhã o interessante encontro desse torneio entre as escolas Naval e de Guerra.

O encontro dar-se-ha ás 4 horas, no *ground* do Fluminense, cuja permissão foi solicitada pelo directorio do torneio.

Reina grande enthusiasmo nas duas escolas, que pela primeira vez se encontram num campo de *foot-ball*.

Sabemos que o *team* da Escola de guerra será o seguinte:

Arold—Vellaço (cap.)—Gigante—Cesar—Mendes—Mario Costa—Osmann—E. Dutra—Abacilio—Lonam.

A entrada será gratuita ás pessoas decentes.

Servirá de *referee* o Sr. Otto Baena, da Faculdade de Direito.

WATER-POLO

Devido á grande concurrencia de inscripções para o novo jogo, a commissão não podendo com rapidez attender aos pedidos de informações, resolveu eleger uma directoria, composta de socios do Club de Natação e Regatas, rapazes esses já conhecidos nas rodas sportivas, que farão todo o esforço para o engrandecimento desse tão util sport.

A directoria é a seguinte:

Presidente, Octavio Ferreira Noval; vice-presidente, Octavio Garcia; 1º secretario, Henrique Carlos Morize; 2º secretario, Paulo Pinto; thesoureiro, Raul Pinto; procurador, Daniel Duarte da Cunha; arbitro, Theocrito de Menezes.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaperuna, para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Arlanza, para Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisbôa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Sirio, para Santos, portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Oceania, para Tenerife, Almeria, Napoles e Trieste, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde e cartas até as 2.

Amanhã:

Itapuca, para Victoria, Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Deseado, para Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio-dia.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 38ª loteria da Capital Federal, plano n. 239, da 223ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

27125..	20:000$000	20721..	100$000
79785..	2:000$000	21133..	100$000
71101..	1:500$000	31142..	100$000
27058..	1:000$000	38195..	100$000
48137..	1:000$000	55958..	100$000
6105..	200$000	57097..	100$000
7131..	200$000	61105..	100$000
24556..	200$000	80168..	100$000
56333..	200$000	82526..	100$000
889 0..	200$000	87452..	100$000
3523..	100$000	89419..	100$000
8035..	100$000	96177..	100$000
17227..	100$000		

PREMIOS DE 50$000

2156	14793	41740	54545	67179
5587	15233	45264	54656	68097
7416	22014	47083	57214	72912
9145	24804	50513	62890	74040
12089	25675	56464	63545	93433
12362	39395	50787	65528	94089
	96244	99139		

APROXIMAÇÕES

27424 e 27426	100$000
79784 e 79786	50$000
71103 e 71105	50$000

DEZENAS

27421 a 27430	20$000
79781 a 79790	10$000
71101 a 71110	10$000

CENTENAS

27401 a 27500	3$000
71101 a 71200	3$000
79701 a 79800	3$000

Todos os numeros terminados em 25 têm 2$ e os terminados em 5 tem 1$, exceptuando-se os terminados em 25.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires* — O director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 310ª extracção da 54ª loteria do plano n. 16, realizada no dia 30 de setembro:

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

51458...	20:000$000	4907...	200$000
53410...	2:000$000	6080...	200$000
50789...	1:500$000	14905...	200$000
9136...	1:000$000	35661...	200$000
42890...	1:000$000	35777...	200$000
13021...	500$000	36246...	200$000
14194...	500$000	41732...	200$000
41706...	500$000	51918...	200$000
57817...	500$000	55441...	200$000
647...	200$000		

PREMIOS DE 100$000

85	9876	25446	37997	51537
1305	12170	30991	39143	52816
3530	15204	34810	42586	54 80
8321	17577	36030	4 881	57723
	24840		47606	

APROXIMAÇÕES

51457 e 51459	200 000
53409 e 53411	150$000
50788 e 50790	100$000
9135 e 9137	100$000
42889 e 42891	100$000

DEZENAS

51451 a 51460	50$000
53401 a 53410	40$000
50781 a 50790	30$000
9131 a 9140	20$000
42881 a 42890	20$000

CENTENAS

51401 a 51500	8$000
53401 a 53500	6$000
50701 a 50800	4$000
9101 a 9200	4$000
42801 a 42900	4$000

Todos os numeros terminados em 58 têm 4$ e os terminados em 8 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 58.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.* — O fiscal do governo, Dr. *Joaquim J. da Silva Pinto* — A autoridade policial, Dr. *Euclides Silva*.

SECÇÃO LIVRE

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

O Sr. Octavio Jersey, autor de dois bellissimos artigos, publicados no "Jornal do Commercio", de 16 e 20 de setembro findo, sobre esta associação, que os fez transcrever no "Paiz", de 26 e 27 do mesmo mez, teve a amabilidade de escrever-me uma delicada carta, ainda sobre assumpto que interessa a classe commercial.

Impossibilitado de me dirigir directamente ao Sr. Octavio Jersey, abroquelado como se acha por traz do pseudonymo que não me deixa divisal-o, testemunho-lhe, por este meio e em nome desta associação, o mais sincero reconhecimento pelo interesse que dispensa á classe a que tenho a honra de pertencer.

O assumpto de que cogita o Sr. Octavio Jersey em sua carta—a federação entre as associações congeneres, tendo por centro esta associação, fôra suggerido já pelo nosso digno presidente, que ha muito delle se preoccupa. Infelizmente, porém, por tal modo o individualismo tem trabalhado todas as classes, que mesmo a nossa, d'antes tão unida e disciplinada, não póde escapar aos effeitos perniciosos da anarchia que resulta dessa preoccupação mesquinha, que hoje domina todos os individuos.

Não olvidarei, entretanto, a idéa e a maxima — agua molle em pedra dura... E, assim, escrevendo ou falando, a "espalharei por toda a parte" para que possa ser aproveitada com vantajosa utilidade para a nossa classe.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1912.

JOAQUIM TELLES, 1º secretario.

A PROVIDENCIA

Séde: rua do Hospicio n. 93

Rio de Janeiro

Tendo fallecido em Ressaquinha, Estado de Minas Geraes, o Sr. José Antonio de Moura, associado inscripto na terceira série (peculio de 6:000$) convidamos os Srs. associados desta série, que não tiverem deposito, a contribuirem com a quota de cinco mil réis (5$), para formação do peculio, até o dia 20 do corrente, tudo de accordo com o art. 12, § 2º, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1912.

Pela directoria,

LUIZ JULIO DE MOURA, secretario.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Communico a todos os Srs. socios que, realizando-se em 5 do corrente, no palacio Monroe, a sessão commemorativa do 2º anniversario da proclamação da Republica Portugueza, o ingresso se fará mediante bilhetes especiaes, que serão entregues pelos cobradores no acto da cobrança da quota relativa ao mez de setembro, podendo os que não forem encontrados ou procurados por aquelles auxiliares reclamal-os na séde social, das 7 ás 10 horas da noite, desde esta data até o dia 4.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1912.

O secretario,
LUIZ FERREIRA DA CRUZ.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Maria Angela Del Vecchio

Rosina Del Vecchio, Oscar Del Vecchio, America Del Vecchio Pastorino, Luiz Eugenio Pastorino, João Conde, senhora e filhos (ausentes), Affonso Berardinelli, senhora e filhos (ausentes), filhos, genro, irmão, cunhada, sobrinhos e primos de D. MARIA ANGELA DEL VECCHIO, participam o seu fallecimento e convidam todas as pessoas de sua amisade a acompanharem os restos mortaes, hoje, quarta-feira, 2 do corrente, ás 9 1/2 horas da manhã, sahindo o feretro da rua Haddock Lobo 253, para o cemiterio de S. João Baptista.

Adelermo Vieira de Oliveira

A Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil faz celebrar hoje, quarta-feira, 2 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, missa de 7º dia por alma do saudoso socio benemerito **ADELERMO VIEIRA DE OLIVEIRA**, e convida a Exma. familia, parentes, amigos e associados em geral para assistirem a esse acto religioso, pelo que agradece — CARFREDERICO DE OLIVEIRA, 1º secretario.

Coronel Antonio Basilio

† Dr. Pedro Antonio Basilio, Dr. Taciano Antonio Basilio, tenente Demetrio Antonio Basilio, Dr. Sylvio Mario de Sá Freire e sua senhora, Dr. Paulo Basilio de Sá Freire e familias, communicam o fallecimento de seu prezado pai, sogro e avô, coronel **ANTONIO BASILIO**, e participam que o enterro terá logar no cemiterio de Itaguahy, saindo o feretro da rua Conde de Bomfim n. 534, hoje, quarta-feira, 2 do corrente, ás 7 horas da manhã, para a estação Central da Estrada de Ferro.

Aurelia Fernandes Mendes Lima

† Aurelina Fernandes Vieira e Aurelio Fernandes Lima, assás penhorados com todas as pessoas que estiveram em sua casa e se dignaram acompanhar o enterro de sua estimadissima mãi, **AURELIA FERNANDES MENDES LIMA**, vêm novamente rogar-lhes a fineza de assistirem á missa do 7º dia, que será celebrada na igreja de S. Francisco de Paula amanhã, quinta-feira, 3 do corrente, ás 9 horas; hypothecando mais uma vez a sua eterna gratidão.

Olympia Julia Torteroli

† A familia da finada **OLYMPIA JULIA TORTEROLI** manda celebrar amanhã quinta-feira, 3 do corrente, 30º dia do seu passamento, missa por sua alma, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da matriz do Santissimo Sacramento.

Luiza da Silveira de Noronha Torrezão

† Edgard de Noronha Torrezão e filhos; Alberto de Noronha Torrezão, Francisca de Paula de Souza Carvalho, contra-almirante E. Adelino Martins, senhora e filha; capitão de corveta Othon de Noronha Torrezão e irmãs; André Corsino de Souza Carvalho e irmãs; sobrinhas, sobrinhos, primas e primos, agradecem penhorados ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua querida esposa, mãi, filha, cunhada, irmã, tia e prima, **LUIZA DA SILVEIRA DE NORONHA TORREZÃO**, de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar amanhã, quinta-feira, 3 do corrente, ás 9 horas, na cathedral de Nitheroy, pelo que antecipam sua profunda gratidão.

Adelermo V. de Oliveira

† Mario Ramos, Marcellino de Oliveira, Alcides Horta, João Joaquim das Neves, Carlos de Oliveira e Silva Luiz Wildhagen, Aristodolindo de Moraes, Luiz de Souza Leal, Alberto de Mello e João Brazil convidam os parentes e companheiros do pranteado amigo **ADELERMO V. DE OLIVEIRA** para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar hoje, quarta-feira, 2 do corrente, ás 9 1/2 horas, no altar do Calvario, na matriz da Candelaria. Desde já agradecem.

Modesta Maria da Conceição

2º ANNIVERSARIO

† Judith Drummond de Lemos e Adelaide Drummond de Lemos convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa que mandam celebrar por alma da sempre lembrada **MODESTA MARIA DA CONCEIÇÃO**, amanhã, quinta-feira, 3 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Santo Christo dos Milagres. Antecipadamente agradecem a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Euphrosina de Oliveira Coimbra

† Miguel Coimbra Junior e seus filhos Virginia, Mercedes, Sylvio, Lincoln e Altivo, Euphrosina Cavalcanti de Oliveira, Maria Regina de Oliveira Dias, tenente René Alves de Oliveira e familia, ausentes, Diogenes Alves de Oliveira, ausente; Alvaro Cavalcanti de Oliveira, Olga Castrioto de Oliveira Coutinho, Adelia Queiroz Ribeiro de Carvalho e seu esposo Agostinho Ribeiro de Carvalho, Eurydice de Queiroz Portilho Bentes e seu esposo tenente Bricio Portilho Bentes, viuva Palmeirim Carvalho Rocha, Julia Dias de Carvalho Rocha e seus esposo tenente Haroldo de Carvalho Rocha, Maria Amelia dos Santos Coimbra, Franklin Antonio dos Santos Coimbra e familia e Arthemiza Cavalcanti de Albuquerque agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã, tia, nóra, cunhada e prima **EUPHROSINA DE OLIVEIRA COIMBRA**, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será rezada amanhã, quinta-feira, 3 do corrente, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, por cujo acto desde já agradecem.

EDITAES

Edital de praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado á rua Mont'Alverne n. 126, predios terreos á rua Deolinda n. 30, predios assobradados á rua Nossa Senhora de Copacabana ns. 1.008, 1.010; avenida n. 1.012, e predios assobradados sob ns. 1.014, 1.016, 1.106 e 1.108, e terreno, sito á rua Silva Telles, sem numero, nos fundos dos predios da rua Nossa Senhora de Copacabana ns. 1.106 e 1.108, penhorados á Thomaz Costa, em autos de execução que lhe move a Companhia Mercantil e Industrial, "Casa Vivaldi".

O doutor Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª vara civel, do Districto Federal, faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 22 de outubro proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: "Laudo de avaliação, dos bens penhorados pela Companhia Mercantil e Industrial "Casa Vivaldi", a Thomaz Costa. Predio assobradado, edificado no alinhamento da rua, com terreno ao lado, sito á rua Pinto n. 105, antigo 7, tendo na fachada duas janelas de peitoril, portadas de madeira, beiradas salientes e todo coberto com telhas nacionaes. Entrada ao lado, com escada de cantaria guarnecida com grade de ferro. O terreno ao lado do predio está dividido da linha da rua por baldrame e tijolo, com gradil e dois portões de ferro. O predio está dividido em duas salas, quatro quartos e cozinha, tudo forrado e assoalhado, no porão, dois compartimentos; no quintal, tanque para lavagens e "watr-closet", abrigados em pequeno compartimento. O predio mede de frente 4m,50 e de extensão 17m. O puxado mede 4m,10 por 4m,20. O terreno, pertencente ao predio, mede de frente 18m,50 com igual largura na linha dos fundos, e de extensão 51m,60. A construcção é antiga, parte de vez e parte de frontal. E' soffrivel o estado de conservação. Ao predio e terreno damos o valor de 7:000$000. Predio de sobrado, edificado no alinhamento, com terreno ao lado, sito á rua Mont'Alverne n. 126, antigo 63, tendo na fachada, no primeiro pavimento, duas janelas de peitoril e duas portas, uma das quaes da entrada independente para o sobrado, todas com portadas de estuque; no segundo pavimento, quatro janelas de peitoril, tambem com portadas de estuque, beirada saliente e coberto com telhas nacionaes. Este predio acha-se dividido em commodos. Mede de frente 9m,40 e de extensão, no corpo principal, 6m,50, tendo o puxado 11m,75 de comprimento por 4m,15 de largura. O terreno, pertencente ao predio, mede de frente 38m,60, achando-se na parte que não está occupada pelo predio, dividido da linha da rua por um muro de pedra e de fundos até a muralha ahi existente com diversas sinuosidades. Este predio é de construcção antiga, parte de tijolo e parte de pedra e cal, carecendo de concertos e pintura geral. A este predio e terreno damos o valor de réis 9:000$000. Predios terreos, á rua Deolinda n. 30, antigo 37; sob este numero e numeros romanos I e II, existem duas casas de construcção de estuque, cobertas com telhas nacionaes, tendo uma duas pequenas janelas de peitoril e porta ao centro, dividida em uma sala e dois quartos, forrados e assoalhados, medindo de frente 7m,50 por 3m,20. A de numero romano II tem apenas porta e janela de peitoril, coberta com telhas nacionaes, construcção tambem de estuque, e está dividida em uma sala e um quarto, forrados e assoalhados e mede de frente 6m,35 por 3m,20 de fundos. Ao lado desta casinha, um barracão de madeira, coberto com folhas de zinco ondulado. O terreno pertencente a estas casinhas mede de frente 47m, pelo lado direito 18m,50 e pelo lado esquerdo, que deita para a travessa Boa Vista, 12m. A's duas casinhas, barracão e terreno descriptos, damos o valor de 3:000$000. Predio assobradado, sito á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.008, antigo 42 G, com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, com gradil e portão de ferro ao centro. Este predio tem na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro, com portadas em frisos, platibanda baixa e todo coberto com telhas francezas; na porta de entrada, escada de accesso com patamar ladrilhado e guarnecida de grade de ferro. As divisões consistem em duas salas e dois quartos, no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em cópa e cozinha, de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia-agua de telhas francezas, abrigando o "water-closet", e tanque para lavagens. O predio mede de frente 6m,75 por 9m, de extensão, no corpo principal, o puxado mede de comprimento 6m,70 por 2m,25. O terreno pertencente ao predio mede na linha da frente 6m,75 com igual largura nos fundos, e de extensão 27m,95, estendendo-se para a direita, formando um corredor de 90 centimetros de largura, até encontrar o corredor de entrada da avenida da mesma rua, sob n. 1.012. O quintal divide com quem de direito, por muro de vez de tijolo. A construcção é toda de vez de tijolo, os divisorios de estuque, sendo a parede lateral direita, de meiação. E' bom o estado de conservação. A este predio e respectivo terreno damos o valor de 14:000$000. Predio assobradado sito á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.010, antigo 42 H, com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, com gradil de ferro ao centro. Este predio tem na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro, com portadas em frisos, platibanda baixa e todo coberto com telhas francezas; na porta de entrada, escada de accesso com patamar ladrilhado e guarnecido de grade de ferro. As divisões consistem em duas salas e dois quartos no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em cópa e cozinha, de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia-agua de telhas francezas, abrigando o "water-closet", e tanque para lavagens. O predio mede de frente 6m,50 por 9m, de extensão no corpo principal; o puxado mede, de comprimento, 6m,70 por 2m,25. O terreno pertencente ao predio, mede, na linha da frente, 6m,50, com igual largura nos fundos, e de extensão, 27 metros. O quintal, divide com quem de direito, por muro de vez de tijolo, tendo, no lado que deita para o corredor da avenida da mesma rua sob n. 1.012, um pequeno portão de madeira. A construcção é toda de vez de tijolo, as divisorias de estuque, sendo a parede lateral esquerda de meiação. E' bom o estado de conservação. A este predio e respectivo terreno, damos o valor de 14:000$000. A avenida sita á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.012, antigo 429, tendo na linha da rua largo portão de ferro sustentado por columnas e gradil, este sobre baldrame de tijolo e cimento. A entrada é feita por um corredor cimentado, que mede de largura 3m,70, conservada até á distancia de 27m,30, abrindo de ahi em diante, para ambos os lados, até encontrar a largura de 5m,55. Seguindo em mais 19m,70 até o muro que divide os quintaes das casas ns. romanos II e III. A ala direita é constituida por duas casas sob ns. I e II; o de n. I é assobradado com dois mezzanos, duas janelas de peitoril e porta ao centro, portadas em frisas, beirada saliente e todo coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e dois quartos, no corpo principal, forrados e assoalhados, tendo o puchado, banheiro e W. C., em um só compartimento, corredor e cozinha, tudo cimentado. Exteriormente, tanque para lavagens, abrigado por pequeno telheiro. O predio mede, de frente, 8m,50 de extensão no corpo principal 7m,60, medindo o puxado 5m,15 de comprimento por 2m,95 de largura. O quintal ao lado do predio mede, na linha de frente, 3m,30 e de extensão até ao muro dos fundos, 12m,75. A construcção é moderna; toda de vez te tijolo sendo a parede lateral esquerda de meiação. E' bom o estado de conservação desta casa. Casa n. II, assobradada, com dois mezzaninos, duas janelas de peitoril e porta ao centro, portadas em frisos, beirada saliente e toda coberta com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, dois quartos, no corpo principal, forrados e assoalhados, tendo o puxado, banheiro e W. C. em um só compartimento, corredor e cozinha, tudo cimentado. Exteriormente, tanque para lavagens abrigado por pequeno telheiro. O predio mede, de frente, 8m,50, e de extensão no corpo principal, 7m,60, medindo o puxado, 5m,15 de comprimento por 2m,95 de largura. O quintal, ao lado do predio, mede 15m,10 de comprimento por 6m,60 de largura, dividido parte por muro e parte com folhas de zinco ondulado. A construcção é moderna toda de vez de tijolo, sendo a parede lateral direita de meiação e as divisorias, de estuque. E' bom o estado de conservação desta casa. Casa n. III, assobradade com dois mezzaninos, duas janelas de peitoril e porta ao centro, portadas em frisos, beirada saliente e toda coberta de telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, dois quartos, no corpo principal, forrados e assoalhados, tendo o puxado, banheiro e W. C., em um só compartimento, corredor e cozinha, tudo cimentado. Exteriormente, tanque para lavagens, abrigado por pequeno telheiro, em uma área existente. O predio mede, de frente, 8m,50, e de extensão no corpo principal, 7m,60 medindo, o puxado, 5m,15 de comprimento por 2m,95 de largura. O quintal, ao lado do predio, mede 15m,10 de comprimento por 6m,60 de largura, dividido por folhas de zinco ondulado. A construcção é moderna toda de vez de tojolo, sendo a parede lateral esquerda, de meiação, e as divisorias, de estuque. E' bom o estado de conservação desta casa. Casa n. IIII, assobradada, com dois mezzaninos, duas janelas de peitoril e portada ao centro, portadas em frisas, beirada saliente, todo coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e dois quartos, no corpo principal, forrados e assoalhados, tendo o puxado banheiro e W. C., em um só compartimento, corredor e cozinha, tudo cimentado. Area descoberta, tendo a um canto pequeno telheiro abrigando o tanque para lavagens. O predio mede, de frente, 8m,50 e de extensão, no corpo principal, 7m,60, medindo o puxado 5m,15 de comprimento por 2m,95 de largura. O quintal, ao lado do predio, mede, na linha da frente, 3m,30, e de extensão, 12m,75. A construcção é moderna toda de vez de tijolo, sendo a parede lateral direita de meiação, e as divisorias de estuque. E' bom o estado de conservação desta casa. As casa sob ns. III e IIII formam a ala esquerda da avenida. E a essa avenida, com as quatro casas descriptas e respectivo terreno, damos o valor de 30:000$000 — Predio assobradado, sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.014, antigo 429, com jardins á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, com gradil e portão de ferro ao centro. Este predio tem, na fachada, duas janelas de peitoril e porta ao centro com portadas em frisas, platibanda baixa e todo coberto com telhas francezas; na porta de entrada, escada de accesso, com patamar ladrilhado e guarnecido com grade de ferro. As divisões consistem em duas salas, dois quartos, no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em copa e cozinha, de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia agua com telhas francezas, abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede, de frente, 6m,50, por 9 metros de extensão, no corpo principal; o puxado mede, de comprimento, 6m,70, por 2m,25. O terreno pertencente ao predio mede, na linha da frente, 6m,50, com igual largura nos fundos e de extensão 27 metros. O quintal divide, com quem de direito, por muro de tijolos, tendo, no lado que deita para o corredor de entrada da avenida da mesma rua sob n. 1.012, um pequeno portão de madeira. A construcção é toda de vez de tijolo, as divisorias de estuque, sendo a parede lateral direita, de meiação. E' bom o estado de conservação. A este predio e respectivo terreno damos o valor de 14:000$000.— Predio assobradado, sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.016, antigo 42 K, com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo com gradil e portão de ferro ao centro. Este predio tem na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro, com portadas em frisos, platibanda baixa e todo coberto com telhas francezas; na porta de entrada, escada de accesso com patamar ladrilhado e guarnecida com grade de ferro. As divisões consistem em duas salas e dois quartos, no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em copa e cozinha, de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia agua com telhas francezas abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 6m,75 por 9m, de extensão no corpo principal; o puxado mede de comprimento 6m,70 por 2m,25. O terreno pertencente ao predio mede na linha da frente 6m,75 com igual largura nos fundos e de extensão 27m,95, estendendo-se para a esquerda, formando um corredor de 90 c. de largura, até encontrar o corredor de entrada da avenida da mesma rua sob n. 1.012. O quintal divide com quem de direito por muro de vez de tijolo. A construcção é toda de vez de tijolo, as divisorias de estuque, sendo a parede lateral esquerda de meiação. E' bom o estado de conservação. A este predio e respectivo terreno damos o valor de 14:000$. Predio assobradado com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo e cimento com gradil e portão de ferro, sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.106, antigo 56. O predio tem na fachada dois mezzaninos gradeados, duas janelas de sacada com grade de ferro corrida e uma de peitoril, todas com portadas em frisos, beirada saliente com consolos e todo coberto com telhas francezas. A entrada é ao lado com escada de cantaria, patamar e guarnecida com grade de ferro. Este predio acha-se dividido em duas salas tres quartos e corredor no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado, em copa, banheiro e W. C. em um só compartimento, despensa, cozinha e um quarto, este forrado e assoalhado, e aquelles todos ladrilhados, com as paredes revestidas de azulejos até á altura de 1m,50. Ao fundo do quintal, tanque para lavagens, W. C. e um quarto, com porta e janela abrigados em uma meia agua, com telhas francezas. O predio mede de frente 6m,10 por 17m,20 de extensão no corpo principal, medindo o puxado de comprimento 6m,20 por 5m, de largura. O terreno pertencente ao predio mede de frente 10m,10, com igual largura na linha dos fundos e de extensão 38m,50. A construcção é em todo o predio de vez de tijolo, as divisorias de estuque, sendo a parede lateral esquerda de meiação. O estado de conservação é bom. O terreno está dividido com quem de direito pelo lado esquerdo e fundos por muro de tijolo. Ao predio e respectivo terreno damos o valor de 22:000$. Predio assobradado com jardim á frente dividido da linha de frente por baldrame e tijolo e cimento, com gradil e portão de ferro, sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.108, antigo 58. O predio tem na fachada dois mezzaninos, gradeados, duas janelas de sacada com grade de ferro corrida e uma de peitoril, todas com portadas em frisos, beirada saliente com consolos, e todo coberto com telhas francezas. A entrada é ao lado com escada de cantaria, patamar e guarnecida com gradil de ferro. Este predio acha-se dividido em duas salas, tres quartos e corredor no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em copa, banheiro e W. C.; em um só compartimento despensa, cozinha e um quarto, este forrado e assoalhado, e aquelles todos ladrilhados com as paredes revestidas de azulejos até a altura de 1m,50. Ao fundo do quintal, tanque para lavagens, W. C. e um quarto com porta e janela abrigados por uma meia agua, com telhas francezas. O predio mede de frente 6m,10 por 17m,20 de extensão no corpo principal, medindo o puxado de comprimento 6m,20 por 5m, de largura. O terreno pertencente ao predio mede de frente 10m,20, canto quebrado, com igual largura na linha dos fundos, e de extensão de 38m,50. A construcção é em todo o predio de vez de tijolo, as divisorias de estuque, tendo a parede lateral esquerda de meiação. O estado de conservação é bom. O terreno está dividido ao fundo por muro de vez de tijolo e pelo lado direito, que faz esquina com a rua Silva Telles, parte por muro e parte por baldrame com gradil de ferro. A este predio e terreno descripto damos o valor de 22:000$. Terreno devoluto, sito á rua Silva Telles, em Ipanema, sem numero, dividindo pelo lado esquerdo com o muro dos fundos dos predios sitos á rua de Nossa Senhora de Copacabana ns. 1.106 e 1.108, pelos fundos com um muro de quem de direito, e pelo lado direito com a parede lateral esquerda de um predio ora em construcção. Este terreno mede de frente 11m,55 por 20m,20 de extensão. A este terreno damos o valor de 5:000$. Importa a presente avaliação na quantia de 154:000$. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1912 — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo — Tito Dias de Moraes. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertido ao arrematante o disposto no art. 550 § 20 do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou findor por tres dias. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. E eu, João de Souza Silva Junior, escrivão, o subscrevo — **Edmundo de Almeida Rego.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Santo Antonio n. 14, antigo, hoje 60 (Dr. Frontin), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Guimarães no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Santo Antonio n. 14, hoje 60, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de zinco, tendo na frente 4m, por 6m, de comprimento e dividido em dois commodos assoalhados e de zinco. O terreno é aberto e mede 11m, de frente por 30m de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os immoveis á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem os arremate, irão á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, serão então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Moreira n. 10, antigo, hoje 46 moderno (Tabôa), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Vicente de Paiva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Vicente de Paiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Moreira n. 10, antigo, hoje 46, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente porta e janela, portadas de madeira; mede 4m, de frente por 3m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, um quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é cercado de esphalheiros, mede de frente 22m, por 47m, de comprimento. O predio tinha o n. 10, antigo e hoje tem o n. 46. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Anna Telles n. 10, antigo, hoje 46 (Jacarépaguá), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Augusto Garnier.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Augusto Garnier, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Anna Telles n. 10, antigo, hoje 46, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede 4m,40 de frente por 2m,50 de comprimento e é dividido em sala assoalhado e telha vã, cozinha coberta de zinco. O terreno é aberto e mede 11m, de frente por 66m, de comprimento mais ou menos e foreiro ao barão de Taquara. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/5 parte do predio e respectivo terreno á rua da Alegria n. 55, antigo, hoje 455, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Claudino Antonio Pereira de Castro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Claudino Antonio Pereira de Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua da Alegria n. 55, antigo, hoje 455, moderno, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, ferro e cimento armado, tendo quinze janelas de frente e duas portas largas. O terreno na frente é cercado de muro e gradil de ferro, tendo tambem portões de ferro. Ha á esquerda uma casa para familia dos operarios da fabrica e no grande galpão estão installados os machinismos da Companhia Manufactura Progresso. Mede o terreno de frente 103m, por 100m, mais ou menos de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cento e cincoenta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno do morro do Vallongo n. 29, antigo, hoje sem numero, ao lado do n. 45, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Christina Joanna Pinheiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Christina Joanna Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1896, do imposto predial devido pelo predio do morro do Vallongo n. 29, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, ao lado de um terreno abandonado; mede de frente 6m, por 33m, de comprimento, mais ou menos, tendo na frente as ruinas de uma muralha de pedra. Avaliado o terreno em 400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 1, ilha do Governador, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio de Moraes, hoje Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, representada por seu director Manoel de Oliveira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio de Moraes, hoje Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do imposto predial devido pelo predio ao Caminho da Mãi d'Agua n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede de frente 4m,35 por seis metros de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno é aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 13, ilha do Governador, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio de Moraes, hoje Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, na pessoa de seu director Manoel de Oliveira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio de Moraes, hoje Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, por seu director Manoel de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio ao Caminho da Mãi d'Agua n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em feitio de chalet, paredes exteriores sem reboco, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede de frente 4m,35 por seis metros de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, tudo cimentado. O terreno é aberto, sem divisas. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua das Dores n. 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Luiz de Souza Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado

a Francisco Luiz de Souza Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3 procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2 semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua das Dores n. 23, hoje 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente tres janelas de peitoril, e, ao lado, duas entradas; mede 8m, de frente por 17m, de comprimento e é dividido em duas salas, cinco quartos, corredor, despensa e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno é cercado de madeira e mede 20m, de frente por tantos de fundos quantos vão, até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda do predio e respectivo terreno á rua Cascadura n. 18, antigo, hoje 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fidelis da Lapa Trancoso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fidelis da Lapa Trancoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Cascadura n. 18, hoje 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; por um lado tres janelas e pelo outro duas janelas; mede 6m, de frente por 12m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, cozinha e uma sala cimentada. O terreno é cercado de arame, em malha, e mede 11m, de frente por 56m, de comprimento. No quintal ha um telheiro com tanque, privada e banheiro. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Quinze de Novembro n. 8 antigo, hoje ao lado do n. 84, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Galdino Amaral.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Galdino Amaral, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Quinze de Novembro n. 8 antigo, hoje ao lado do n. 84, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11 metros de frente por 66 metros de comprimento e completamente aberto e tendo os baldrames de um predio. Avaliado o terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 360$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e neste caso se não apparecerem inda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos semoventes depositados na rua Berquó n. 15, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Joaquim Paulo & C.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, dos semoventes penhorados a José Joaquim Paulo & C., no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa, por infracção de postura municipal a que foram condemnados, por sentença deste juizo, de 13 de março de 1912, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma carroça de bois, n. 1.511, avaliada em cento e cincoenta mil réis (150$), e dois bois, avaliados em duzentos mil réis (200$); tudo sommado, produz a quantia de trezentos e cincoenta mil réis (350$). Avaliados os semoventes em trezentos e cincoenta mil réis (350$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Barroso n. 65, antigo, hoje s|n., junto ao n. 125, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ignacio Pereira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ignacio Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á ladeira do Barroso n. 65, antigo, hoje s|n., junto ao n. 125, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 12m, de frente por 9m, de comprimento, cercado de zinco na frente, com portão de madeira e murado de tijolos nos lados e nos fundos. O terreno é de forma triangular, terminando em ponta. Avaliado o terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 360$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, o abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Matriz n. 32, Santa Cruz, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João das Dores Coelho Pinto, hoje Maria das Dores.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João das Dores Coelho Pinto, hoje Maria das Dores, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua da Matriz n. 32, Santa Cruz, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 6m,40 por 14m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, sendo parte dos commodos assoalhados e parte cimentados. O terreno mede 6m,40 de frente por 28 metros de comprimento e é cercado de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:250$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao beco do Pereira n. 4 antigo, hoje 36 e 38, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferreira Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio ao beco do Pereira n. 4 antigo, hoje 36 e 38, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predios terreos, construidos de frontal de tijolos, cobertos de telhas nacionaes e francezas, feitio de chalet, tendo um chalet duas janelas de frente e outro, uma porta e uma janela, portadas de madeira; o primeiro chalet mede de frente 4m,10 por 11 metros de comprimento (n. 38), e o n. 36, mede 5m,20 por 7m,20 de comprimento; um tem sala e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha de chão e outro é dividido em quarto e sala assoalhada e telha vã. O terreno é cercado de madeira pela frente, mede 22m,0 de frente e 66 metros, mais ou menos, de comprimento. Avaliados os predios e respectivos terrenos em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de terreno á rua S. Luiz Gonzaga numero 312, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Josephina Lopes da Silva Veiga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Josephina Lopes da Silva Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua São Luiz Gonzaga n. 312, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m, por 42m, de comprimento, afilando da frente para os fundos, onde tem apenas a largura de 1m; cercado de arame e madeira. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de terreno á rua S. Luiz Gonzaga numero 332, antigo, hoje entre os ns. 656 e 662, modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina da Silva Veiga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina da Silva Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 332, antigo, hoje entre os ns. 656 e 662, modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, quasi em Bemfica, cercado de arame farpado pela frente e medindo de frente 5m,20 por 17m, de comprimento, mais ou menos, passando pelos fundos a linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Luiz Gonzaga n. 320, antigo, hoje entre os numeros 656 e 662, modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina da Silva Veiga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Leopoldina da Silva Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua São Luiz Gonzaga n. 320, antigo, hoje entre os ns. 656 e 662, modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, quasi em Bemfica, cercado de arame farpado pela frente e medindo 5m, de frente por 47m, de comprimento, mais ou menos, passando pelos fundos a Estrada de Ferro Rio d'Ouro. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á estrada de Santa Cruz n. 322, antigo, hoje entre os ns. 2.966 e 2.976, modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Pinto de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pinto de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á estrada de Santa Cruz n. 322, antigo, hoje entre os ns. 2.966 e 2.976, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto e medindo de frente 15m, por tantos de comprimento, quantos são necessarios até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em dois contos de réis (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, e subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Felippe Cardoso n. 151, antigo, hoje 369 (Santa Cruz), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel dos Santos Pereira, hoje Etelvina Pereira, Joaquim de Almeida Pinto e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel dos Santos Pereira, hoje Etelvina Pereira, Joaquim de Almeida Pinto e outros, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso n. 151, hoje 369, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela; portadas de madeira; mede 5m, de frente por 10m,40 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, sendo parte forrada e assoalhada e parte de telha vã. O terreno mede de frente 5m, e vão os fundos, até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. João de Cachamby n. 26, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio Lopes Valente.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio Lopes Valente, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua S. João de Cachamby n. 26, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado de arame farpado; medindo 22m, de frente por 49m, de comprimento. Avaliado o terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 1:350$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Felippe Cardoso n. 167, antigo, hoje 385 (Santa Cruz), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel dos Santos Pereira, hoje os herdeiros de Etelvina dos Santos Pereira, José de Almeida Pinto e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel dos Santos Pereira, hoje os herdeiros de Etelvina dos Santos Pereira e outros, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso n. 167, hoje 385, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas; portadas de madeira; mede 5m,10 de frente por 9m, de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha de chão e telha vã. O terreno mede de frente 8m., tendo a extensão necessaria para confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 720$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, nesta caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Moreira n. 10, antigo, hoje n. 46, moderno (Taboa), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Ventura de Paiva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Ventura de Paiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Moreira n. 10, antigo, hoje n. 46, moderno (Taboa), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente porta e janela, portadas de madeira; mede 4m, de frente por 3m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e um quarto e cozinha de telha vã e chão. O terreno é cercado de espinheiros e mede 22m. de frente por 44m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Flack n. 37, hoje 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Alves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José Antonio Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Flack n. 37, hoje 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma janela, portadas de cantaria; mede de frente 4m,60 por 14 metros de comprimento, inclusive um puxado e é dividido em duas salas, dois quartos forrados e assoalhados, menos uma sala que é de chão e cozinha ladrilhada; quintal murado de tijolos em parte e em parte cercado de madeira. O terreno mede 4m,60 de frente por 44 metros mais ou menos de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a tres contos e seiscentos E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 5, hoje 15 (Jacaré), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Luiz Manoel Caldas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Manoel Caldas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Alves de Azevedo n. 5, hoje 15, Jacaré, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de zinco, tendo na frente uma porta; mede 4m,50 de frente por 6m,45 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha de zinco. O terreno mede de frente 11 metros por 57m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, irá a terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do 1/4 do predio e respectivo terreno, á rua Barão do Bom Retiro n. 57, hoje junto ao n. 315, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Josephina Pereira Pires Ferreira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o 1/4 do immovel penhorado a Josephina Pedreira Pires Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão do Bom Retiro n. 57, hoje junto ao n. 315, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno com 61 metros de frente por tantos metros de comprimento, quantos vão até as vertentes do morro aos fundos, confrontando com quem de direito. Existe um predio de pão a pique em ruinas, feitio de beira de telhado e coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta. O terreno é cercado de zinco pela frente e um lado e, pelo outro, tem uma linha de bambús. Avaliados o 1/4 do predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens moveis em deposito no largo do Rio Comprido n. 11, no processo de infracção de postura que a fazenda municipal move contra Biasso de Maria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica os bens moveis penhorados a Biaso de Maria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnado, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: 1 pequeno balcão de madeira, envernizado, com vidraça, proprio para bilhetes de loteria, 40$; duas vitrines de madeira, mostradores proprios para balcão, envernizadas, com portas de vidro, ambos em 30$; uma divisão de madeira, envernizada, 30$000. Avaliados os bens em cem mil réis 100$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 90$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço e avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, se-

lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital,que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de setembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 1 de outubro de 1912

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Sociedade Orthodoxa S. Nicolão, Armando & Almeida, José da Silva & C., e José Labanca.

Rio, 1 de outubro de 1912 — O escrivão, **Tobias N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 1 de outubro de 1912

Compareceram e foram condemnados: João Sergio Goulart, que appellou; Miguel Joaquim Pinto, Aniceto Coelho Bastos e Antonio R. de Andrade; adiado o julgamento de Manoel A. Rodrigues & Lino; e absolvidos: Joaquim Ferreira dos Santos e Abrahão Jorge.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Nelson Moura, J. Gomes, Aguil Miguel, Ferreira & Pujan, Nunes & Correia, Joaquim da Silva Junior, Gil Duarte da Silva, José da Costa Quintas Ferreira e Deolinda Leite Fonseca e Silva.

Rio, 1 de outubro de 1912 — O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

DECLARAÇÕES

ESCOLA NAVAL

Exames para pilotos

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o exame para piloto terá logar no proximo sabbado, dia 5 do corrente, ao meio-dia, conducção no Arsenal de Marinha, ás 11.45.

Escola Naval, 1 de outubro de 1912 — **Paulo de Saldanha da Gama**, 2º official.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 2 de outubro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Os accionistas da Companhia Usinas Nacionaes devem reunir-se hoje, ás 2 horas, para resolver sobre o augmento do seu capital e eleger o conselho fiscal.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Fiação e Tecidos Magéense, ás 2 horas de 4, para modificar o capital.

—Companhia Industrial Itacolomy,para reforma dos estatutos, ao meio dia de 5.

—Navegação do Amazonas, ás 3 horas de 14, para prestação de contas e outros assumptos de interesse.

Chamadas de capital.

Tecidos Corcovado, até 5, uma entrada de 60 o|o ou 120$ por acção.

—Companhia Vidraria Carmita, uma entrada de 20 o|o, até 1º de outubro.

—A Familia, a 8ª chamada de capital, á razão de 10 o|o por acção, até 15 de outubro.

—Seguros Cruzeiro do Sul, uma entrada para integralizar as suas acções, até 19 de outubro.

—Companhia Locativa e Constructora, a 6ª entrada de 10 o|o, até 5.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, a partir de 7.

Veneravel Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula, até 4, os juros do emprestimo de 500:000$000.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, a partir de 3.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Companhia Fiação e Tecidos S. Joaquim, os juros vencidos, a partir de 3.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Companhia Commercio e Navegação, os juros de cinco mezes de seu emprestimo, desde já.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, a partir de 3.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de sua debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

Dividendos:

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividende de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o ou 4,3 francos, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Os trabalhos verificados nesse mercado hontem foram moderados, tendo o Banco do Brazil encerrado o expediente para a mala do *Arlanza*, a sair hoje, para Southampton, ás 11 horas.

Em todo o caso, os outros sacadores continuaram a operar para essa mala, mas sem maior procura, embora dessem nas condições daquelle banco.

Operavam todos os bancos á taxa de 16 3|16, mas com informações ainda de negocios abaixo desse preço, regulando para o particular os limites de 16 15|64 e 16 1|4 sem maior movimento.

Foram reproduzidas as tabelas officiaes de 16 1|8 e 16 5|32 sobre Londres.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d|v.	
Londres (por pence).....	16 1|8 a	16 5|32
Paris (por franco)......	$591 a	$589
Hamburgo (por marco)..	$730 a	$729

Praças:	A vista	
Londres (por pence).....	15 15|16 a	16
Paris (por franco)......	$597 a	$595
Hamburgo (por marco)..	$737 a	$735
Italia (por lira)........	$595 a	$591
Portugal (réis fortes)....	$309 a	$305
Prov. portuguezas (forte)	$311 a	$308
Hespanha (por peseta)..	$572 a	$567
Nova York (por dollar)..	3$160 a	3$093
Turquia (por pence).....	15 29|32 a	15 31|32
Austria (por pence)......	—	15 31|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	3$036 a	3$020
Uruguay (por peso)......	3$240 a	3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	$596 a	$593

Operações:

Bancario...............	—	16 3|16
Particular.............	16 15|64 a	16 1|4

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 5|32 a	16
Paris (por franco)......	$590	$596
Hamburgo (por marco)..	$729	$736

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	—	$593

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario...............	—	16 3|16
Particular.............	—	16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças:		A vista
Londres (por pence).....	—	15 15|16
Paris (por franco)......	—	$599
Hamburgo (por marco)..	—	$739

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)...	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco...............	—	$731
Por dollar...............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por corôa austriaca......	—	$624
Por 1$ fortes...........	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)......	16 5|32 a	16
Paris (por franco).......	$588 a	$595
Hamburgo (por marco)...	$728 a	$736
Italia (por lira).........	—	$596
Portugal (réis fortes)...	—	$311
Nova York (por dollar)...	—	3$094

Operações:

Bancario...............	16 1|8 a 16	3|16
Particular.............	16 5|32 a 16	3|16

Libra esterlina (soberanos), 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Foram moderados os trabalhos da Bolsa, hontem, não accusando alteração apreciavel a maioria dos papeis em movimento.

As apolices geraes, embora ainda ao par, mantiveram-se geralmente calmas, tendo as populares do Rio subido a 96$000.

As municipaes, porque passaram a ser cotadas sem os juros, ficaram com compradores a 200$ e vendedores a 202$, com os proventos dando 207$ e 208$, respectivamente.

Os papeis de jogo, que se mantinham afastados, encontravam-se bastante fracos, e tudo o mais como se vê das vendas.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 2, 21, 22, 25, 3 e 4 a 1:000$000.
Moedas de 200$: 1 a 1:010$000.
Emprestimo de 1903: 15 a 1:040$; idem de 1909: 4, 5, 6 e 25 a 975$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (1 o|o): 2, 25, 50 e 50 a 95$500, e 4 a 96$000.

APOLICES ESTADOAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 8 a réis 207$000.
Idem de Nitheroy (ao portador): 24 a réis 208$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Mercantil: 9, 16 e 25 a 260$000.
Banco do Brazil: 8 a 264$000.
Banco do Commercio: 26 a 204$000.
Banco Commercial: 5 a 236$000.
Comp. Transporte e Carruagens: 50 a 96$000.
Comp. Docas da Bahia: 100 a 112$000.
Comp. de Tecidos Confiança: 5 a 235$000.
Comp. Centros Pastoris: 100 a 28$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Industrial Mineira: 48 a 209$000.
Comp. Brazil Industrial: 12 a 195$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	1:001$000	1:000$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	994$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:042$000	1:038$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	977$000	974$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	—	650$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	979$000	963$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	—	497$000
Rio, (6 o|o, nominaes)	505$000	502$000
Rio, 1905 (4 o|o)......	948$000	958$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	988$000	985$000
Espirito Santo (5 o|o)	940$000	915$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	—	200$000
Idem (ao portador)...	202$000	200$000
Idem de 1909 (port.)...	200$000	195$000
Ouro, C 29 (nominaes)	—	300$000
Idem (ao portador).....	304$000	302$000
Nitheroy (ao portador)	—	207$500
Idem (nominaes).......	209$000	208$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Tecidos Manufactora...	205$000	202$000
America Fabril.........	212$000	208$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	210$000
idem (ao portador).....	214$000	212$000
Tecidos Confiança......	—	210$000
Tec. S. Pedro (nom.)..	206$000	—
Tecidos S. Bernardo....	207$000	201$000
Fabril Paulistana......	205$000	200$000
Brazil Industrial.......	198$000	196$000
Tecidos Mogiense......	196$000	159$000
Usinas Nacionaes......	—	—
Tecidos D. Anna......	105$000	100$000
Industrial Campista....	—	202$000
Tecidos Botafogo......	210$000	207$500
Tecidos Santo Aleixo...	202$000	—
Tecidos S. Joaquim.....	—	201$000
Vera Cruz..............	210$000	—
Mercado Municipal.....	—	200$500
Brazil de Electricidade	202$000	—
Industrial do Brazil.....	190$000	188$000
Industria e Commercio	—	60$000
Comp. Luz Stearica...	205$000	202$000
Flat Lux.............	201$000	197$000
Comp. Docas de Santos	219$000	218$000
Comp. Edificadora.....	—	200$000
Casa Vivaldi..........	201$000	200$000
Cervejaria Brahma.....	205$000	201$000
Tecidos Santa Helena..	—	201$000
Fabr. de Meias Victoria	—	190$000
Mat. de Construcção...	—	200$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco Credito Real de Minas (7 o|o).......	105$000	103$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil............	265$000	264$000
Commercial...........	247$000	235$000
Do Commercio.........	—	204$000
De Lavoura..........	188$000	180$000
Nacional..............	—	210$000
Mercantil.............	268$000	260$000
Fundos Publicos.......	63$000	60$000
Hypothecario..........	—	83$000

Tecidos.

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança...	300$000	295$000
Companhia Corcovado..	—	300$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	324$000
Comp. America Fabril..	—	325$000
Industrial de Valença..	—	400$000
Companhia Confiança..	240$000	225$000
Companhia Magéense..	115$000	99$000
Companhia Carioca....	320$000	300$000
Companhia Progresso...	310$000	—
S. Pedro de Alcantara	275$000	250$000
Comp. Manufactora....	255$000	—
Comp. Petropolitana...	310$000	300$000
Tecidos S. Felix........	91$000	80$000
Tecidos S. Joaquim....	110$000	—
Tec. Santa Philomena..	—	230$000
Tecidos da Tijuca......	250$000	—
Linho do Sapopemba...	—	400$000
Tecidos Cometa........	—	225$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Argos Fluminense......	900$000	880$000
Companhia Confiança...	94$000	—
Companhia Varejistas..	200$000	150$000
Companhia Integridade	—	70$000
Caixa de Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil......	—	38$000
Cam. Indemnizadora...	—	20$000
Companhia Garantia...	250$000	278$000
Companhia Minerva....	55$000	—

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia.......	114$000	112$500
Loterias Nacionaes.....	59$500	57$500
Minas de S. Jeronymo	21$000	—
Terras e Colonisação....	13$250	12$750
Rede Sul-Mineira......	100$000	98$000
Docas de Santos (nom.)	660$000	655$000
Idem (ao portador).....	650$000	635$000
Centros Pastoris.......	28$500	23$000
E. F. de Goyaz.......	77$500	70$500
E. F. Norte do Brazil	—	50$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas.......	118$000	110$000
Mollier no Maranhão...	68$000	60$000
Transp. e Carruagens..	91$000	87$000
Ribas Nacionaes....	20$000	—
Cinematog. Brazileira..	370$000	—
Intern. Cinematographica	250$000	—
Casa Vivaldi...........	—	235$000
Caxambú...............	—	80$000
Cantareira e Viação....	230$000	210$000
Cervejaria Brahma.....	—	169$000
Mercado Municipal.....	—	40$000
Saneamento do Rio....	122$000	118$000
Jardim Botanico........	—	212$000
Industrial de Valença...	—	500$000
Empreza Auto Viação...	—	137$000
Morro da Mina.........	—	390$000
A Propriedade.........	202$000	199$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 1.......... 22:269$560

JUNTA DOS CORRETORES

São as seguintes as informações dadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem calmo, tendo realizado vendas de 2.030 saccas, á base de 12$700 por arroba para o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 5.548 saccas aos preços de 12$700 e 12$800, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas 7.578 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro..............	115
E. F. Leopoldina..........	6.935
E. F. Central..............	2.126
Total..............	9.176

Algodão.

Entradas em 30 do passado 300 fardos e saidas 1.347, sendo a existencia em 1 do corrente de 22.084 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—Mercado de Liverpool,12 pontos de baixa.

As entradas foram de Pernambuco.

Assucar.

Entradas em 30 do passado 53 saccos e saidas 2.675, sendo a existencia em 1 do corrente, de 235.424 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—As entradas foram de Minas.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Foram registrados hontem os seguintes negocios:

Algodão, por 10 kilos, 414 fardos, de Mossoró, 10$300; 50 ditos, idem, 10$200; 500 ditos, 1ª sorte, da Parahyba, para janeiro e fevereiro, 9$800; 500 ditos, idem, para novembro, 9$700.

Assucar, por 1 kilo, 100 saccos, branco cristal, bom, de Campos, $440; 178 ditos, idem, idem, $340; 501 ditos, velho, $420; 100 ditos mascavo, de Sergipe, $230.

Sebo, por kilogramma, 10.000 kilos, do Rio Grande, para outubro, $600.

Café.

Comquanto os centros de consumo accusassem novas alternativas bastante favoraveis e a procura em nosso mercado continuasse relativamente animada, os interessados divulgaram sobre o typo 7 o preço de 12$700, quando a opinião geral era de que devia estar o mercado acima de 12$900, em face dos negocios desenvolvidos que se fizeram de vespera.

Diante disso, conclue-se que estamos realmente diante do elemento baixista, cuja pressão contra o estado prospero tem sido feita com exito, uma vez que os possuidores são impotentes para sustentar posição.

De vespera, os negocios effectuados subiram a 16.500 saccas, e hontem foram negociadas cerca de 7.500 ditas, á base de 12$700 sobre o typo 7, segundo as informações officiaes.

E, assim, fechou o mercado calmo.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro..............	115
Idem de cabotagem........	—
Estrada de Ferro Leopoldina......	6.935
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.126
Total..............	9.176
Desde 1 de julho........	331.709

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem..........	7.500
No dia de ante-hontem......	16.500
Desde o dia 1 do corrente......	7.500
Desde 1 de julho........	678.000
Passagem por Jundiahy......	57.200
Pauta da semana, 500 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

	Saccas
Stock em 1º e 2º mãos:	
Stock anterior............	193.869
Ultimas entradas........	20.515
Total..............	214.384
Ultimos embarques........	25.310
Stock actual............	189.074

ENTRADAS

De 1 a 30:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	196.453	11.787.180
Estrada de F. Central	136.184	8.171.040
Por via maritima....	25.803	1.548.180
Total...........	358.440	21.506.400

Dia 1:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	6.935	416.100
Estrada de F. Central	2.126	127.560
Por via maritima....	115	6.900
Total...........	9.176	550.560

EMBARQUES

Dia 30:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.......	6.623	397.383
Europa...............	200	12.000
Rio da Prata..........	—	—
Pacifico..............	—	—
Cabo................	5.196	311.760
Cabotagem...........	13.291	797.490
Total...........	25.310	1.518.600

De 1 a 30:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.......	95.714	5.743.080
Europa...............	165.616	10.234.760
Rio da Prata..........	6.709	402.540
Pacifico..............	495	29.700
Cabo................	13.522	811.320
Cabotagem...........	27.941	1.676.460
Total...........	313.231	18.793.860
Desde 1 de julho....	759.315	45.558.900

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3......	13$700	a	13$800
" n. 4......	13$400	a	13$500
" n. 5......	13$100	a	13$200
" n. 6......	12$900	a	13$000
" n. 7......	12$700	a	12$800
" n. 8......	12$400	a	12$500
" n. 9......	12$100	a	12$200

O mercado de Santos, obedecendo ás evoluções de alta nos centros de consumo e a phenomenos economicos de ordem interna, regulou firme e em alta, tendo os preços subido a 8$ sobre o typo 7.

As entradas de ante-hontem foram de 79.575 saccas e as saidas de 4.087, tendo passado hontem por Jundiahy 57.200 ditas.

Desde o dia 1º do proximo passado entraram 1.484.110 saccas, na média de 49.470, e desde 1º de julho 3.367.940, sendo o *stock* de 2.314.584 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 30—Nova York, alta de 4 a 7 pontos.

Opção de dezembro, 14,01 centimos por libra.

Havre, alta de 75 centimos.

Opção de dezembro, 87,25 centimos por libra.

Hamburgo, alta de 50 pfenings.

Opção de dezembro, 70,25 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 41|2 a 6 d.

Opção de dezembro, 64 sh. e 3 d. por 112 libras.

Abertura:

Dia 1—Nova York, baixa e alta de 1 ponto.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenings.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opções:

Havre—Dezembro 87 1|4, março 86 1|4, maio 86 1|4 e julho 86 1|4 francos.

Hamburgo—Dezembro 70 1|2, março 70 1|4, maio 70,25 e julho 70,25 pfenings.

Londres—Dezembro 64 sh. e 6 d., março 64 sh. e 3 d., maio 64 sh. e 3 d. e julho 64 sh. e 3 d.

Segunda chamada:

Havre, alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1|2 pfening.

Algodão.

Funccionou ainda hontem bastante frouxo esse mercado, tendo o de Liverpool baixado 12 pontos, o que reduziu a cotação do genero de Pernambuco, 1ª sorte, a 6,74 d. por libra.

Em Pernambuco regulavam os preços de 11$400 e 11$500.

O movimento aqui foi de 1.464 fardos de vendas, 300 de entradas de Pernambuco e 1.347 de saidas, sendo o deposito de 22.884 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 k.	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$300 a	10$500
Idem, 1ª sorte............	9$800 a	10$300
Assú, 1ª sorte............	10$000 a	10$350
Natal, 1ª sorte...........	9$800 a	10$000
Mossoró, 1ª sorte.........	9$800 a	10$000
Idem regular..............	Nominal	
Ceará, 1ª sorte...........	9$900 a	10$400
Idem regular..............	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte........	9$800 a	10$000
Idem regular..............	Nominal	
Maceió, 1ª sorte..........	10$000 a	10$400
Idem regular..............	Nominal	
Penedo....................	9$500 a	9$800

Assucar.

Esse mercado ainda hontem funccionou frouxo e com pouco movimento. Houve negocios em cristal branco bom de 440 a 340 réis o kilo.

As vendas foram de 971 saccos e as saidas de 2.675, contra entradas de 53 saccos de Minas.

O deposito era de 235.424 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco usina..............	Não ha	
Idem cristal...............	$420 a	$430
Idem, 3ª sorte............	$470 a	$490
2º jacto...................	$319 a	$410
Somenos...................	Não ha	
Amarello cristal...........	$360 a	$400
Mascavinho................	$280 a	$330
Mascavo bom..............	$210 a	$270
Idem regular..............	$190 a	$200
Idem baixo................	$200 a	$210

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Itajahy, pelo lúgar nacional *Starling*: madeiras, a Q. Moreira.

De Pará e escalas, pelo vapor nacional *Piranga*: varios generos, á Comp. Commercio e Navegação.

De Tocopilla e escalas, pelo vapor inglez *Strathendrick*: nitrato de soda, a Amaral, Southerland & C.

De Antofogasta e escalas, pelo vapor inglez *Red Cross*: salitre, a Amaral Southerland & C.

De Paraty e escalas, pelo vapor nacional *Oliveira Botelho*: varios generos, á Empreza Commercio de Sal.

De Rio Grande e escalas, pelo vapor allemão *Gutrune*: varios generos, a Th. Wille & C.

De La Plata, pelo vapor inglez *Highland Laddie*: varios generos, a Wilson Sons & C.

De Porto Alegre e escalas, pelos vapores nacionaes *Itapuy* e *Itaperuna*: varios generos, a Lage Irmãos.

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Principessa Mafalda*: varios generos, a S. A. Martinelli.

De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Saturno*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Pará e escalas, nacional *Piranga*; Tocopilla e escalas, inglez *Strathendrick*; Antofogasta e escalas, inglez *Red Cross*; Paraty e escalas, nacional *Oliveira Botelho*; Rio Grande do Sul e escalas, allemão *Gutrune*; La Plata, inglez *Highland Laddie*; Porto Alegre e escalas, nacionaes *Itapuy* e *Itaperuna*; Buenos Aires e escalas, italiano *Principessa Mafalda*; Montevidéo e escalas, nacional *Jupiter*.

Itajahy, lúgar nacional *Starling*.

Vapores sahidos:

Buenos Aires e escalas, francezes *Amiral Villaret de Joyeuse* e *Provence*; Genova e escalas, italiana *Principessa Mafalda*; Laguna e escalas, nacional *Laguna*; Santos, inglezes *Huron*, *Antonio* e *Cuthbert*; Santa Lucia, inglez *Hillbrook*; Nova York, nacional *Tocantins*; Amarração e escalas, nacional *Ibiapaba*; Cananéa e escalas, nacional *Iguape*; Paranaguá e escalas, argentino *Natalio*; Dorton, inglez *Glenlyon*; Pará e escalas, nacional *Mucury*.

Vapores esperados:

2 Rio da Prata, *Arlanza*.
2 Portos do sul, *Itapera*.
2 Nova Orleans, *Curvello*.
3 Portos do sul, *Itapema*.
3 Southampton e escalas, *Desenda*.
3 Portos do sul, *Industrial*.
4 Santos, *Tolonema*.
4 Hamburgo, *Nitteroi*.
5 Rio da Prata, *Parand*.
5 Buenos Aires, *Blucher*.
5 Portos do sul, *Bellahe*.
5 Portos do sul, *Itapemam*.
6 Trieste e escalas, *K. Franz Josef*.
6 Southampton e escalas, *Danube*.
6 Liverpool e escalas, *Vestris*.
6 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
6 Nova York, *Vasari*.
7 Genova e escalas, *Argentina*.
7 Portos do sul, *Majorida*.
7 Southampton e escalas, *Danube*.
8 Nova York, *Voltaire*.
8 Portos do norte, *Minas Geraes*.
8 Portos do norte, *Sergipe*.
8 Santos, *Byron*.
8 Buenos Aires e escalas, *Chili*.
8 Portos do sul, *Saturno*.
8 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
8 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
9 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
9 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
10 Callão e escalas, *Orcoma*.
10 Santos, *Halle*.
12 Buenos Aires e escalas, *Cap Arcona*.
12 Buenos Aires e escalas, *Umbria*.
13 Santos, *Hobsburg*.
15 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi*.
15 Rio da Prata, *Pompa*.

Vapores a sair:

2 S. Fidelis e escalas, *S. João da Barra*.
2 Paraty e escalas, *Angra*.
2 Portos do sul, *Itaperuna*.
2 Trieste e escalas, *Oceania*.
2 Southampton e escalas, *Arlanza*.
2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
2 Nova York, *Tennyson*.
2 Nova York e escalas, *Tolentino*.
2 Rio da Prata, *Desenda*.
3 Victoria, *Goytaká*.
3 Portos do norte, *Itapuca*.
3 Laguna e escalas, *Iguape*.
3 Hamburgo, *Gutrune*.
4 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
4 Bremen e escalas, *Erlangen*.
4 Caravellas e escalas, *Rio Itapemirim*.
5 Marselha e escalas, *Parand*.
5 Hamburgo e escalas, *Blucher*.
5 Manáos e escalas, *Tijuca*.
5 Rio da Prata, *Goyaz*.
5 Porto Alegre e escalas, *Itapura*.
6 Villa Nova e escalas, *Philadelphia*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.
6 Buenos Aires e escalas, *K. Franz Josef*.
6 Buenos Aires e escalas, *Vestris*.
6 Montevidéo, *Acre*.
6 Buenos Aires e escalas, *Danube*.
7 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
7 Nova York, *Eastern Prince*.
8 Nova York, *Byron*.
8 Camocim e escalas, *Natal*.
8 Londres e escalas, *H. Borci*.
8 Bordéos e escalas, *Chili*.
8 Rio da Prata, *Atlantique*.
8 Callão e escalas, *Oropesa*.
9 Southampton e escalas, *Amazon*.
9 Buenos Aires e escalas, *P. Umberto*.
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
10 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
10 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
11 Bremen e escalas, *Halle*.
11 Portos do norte, *S. Paulo*.
12 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
12 Pará e escalas, *Piranga*.
12 Genova e escalas, *Umbria*.
12 Portos do norte, *Alagoas*.
14 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
14 Villa Nova e escalas, *Victoria*.
15 Portos do Rio Grande, *Bocaina*.
15 Londres e escalas, *H. Otten*.
15 Marselha e escalas, *Pompa*.
15 Hamburgo, *Sant'Anna*.
15 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 484:417$342, sendo em ouro 198:005$963 e em papel 286:411$379.

—Foi baixada hontem a seguinte portaria:

"N. 205—O inspector, tendo em vista a circular n. 47, de 24 do proximo passado, do Sr. ministro da fazenda, publica no *Diario Official* de 25, para os devidos fins declara que os cataventos (bombas movidas por força hydraulica), de uso na lavoura, devem ser assemelhados aos movidos a vapor, para pagar direitos *ad valorem*, na razão de 15 o|o, conforme o art. 986 da tarifa, e não classificados para o pagamento de direitos por peso."

—No requerimento de Vieira Martins & C., pedindo relevação de armazenagem para a nota n. 11.213, do mez passado, foi exarado seguinte despacho:—"Relevo, de accordo com o parecer do superintendente do cáes do porto".

—Foi indeferido um requerimento de Francisco Vilmar, pedindo revelação de armazenagem para as notas ns. 26, 56 e 19.

—Foi deferido o requerimento de Teixeira Borges & C., pedindo relevação de armazenagem para a nota n. 6.769, do mez passado.

—Foi indeferido um requerimento de Norton Megaw & C., pedindo remoção das mercadorias do armazem n. 10 para o armazem n. 2, do cáes do porto.

—Teve despacho pagando 8 o|o do valor a Camara Municipal de Carangola, para o material destinado a diversas obras que se estão fazendo na quella cidade.

—Tiveram despachos livres de direitos dois requerimentos da Companhia Mineração The St. John d'El-Rey Mining Company Limited, para o material constante das relações ns. 462 e 463.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

C. Nunes, o de n. 1.415, do vapor inglez *Strathendrick*, procedente de Tocopilla, consignado a Antunes dos Santos;

C. Nunes, o de n. 1.416, do vapor argentino *Canoca*, procedente de Rosario de Santa Fé, consignado a J. Viegas Vaz;

C. Nunes, o de n. 1.417, do vapor allemão *Cap Finisterre*, procedente de Buenos Aires, consignado a Theodor Wille & C.

AVISOS MARITIMOS

AVISO

A The Crown Cork Company Ltd. participa a sua mudança (escriptorio e fabrica) para o novo edificio da Avenida do Cáes do Porto (Lauro Müller) n. 827, em frente ao armazem n. 2.

Club da Tijuca

Realizando-se, em 11 do corrente mez o baile que um grupo de amigos offerece ao Dr. João Maximiano de Figueiredo, a directoria previne aos Srs. socios que os seus convites para essa festa se acham em poder do secretario da commissão, na secretaria do club — J. LAMEIRA, 2º secretario.
cretario.

Companhia Luz Stearica

JUROS DE DEBENTURES

Do dia 1 de outubro proximo futuro em diante pagam-se no Brasilianische Bank fur Deutschand, á rua da Quitanda n. 131, os juros dos debentures desta companhia, relativos ao 1º coupon.

Rio de Janeiro, 27 de de setembro de 1912 — Pela Companhia Luz Stearica, JULIO B. OTTONI.

MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Assembléa geral

Não tendo havido numero para realização da assembléa geral convocada para o dia 30 do corrente, na fórma do art. 66 dos actuaes estatutos, convido os Srs. associados a reunirem-se no dia 7 do outubro, ás 3 horas da tarde, para, na fórma do art. 68, proceder-se á eleição da commissão de tomada de contas e leitura do relatorio apresentado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1912 — O secretario interino, JOÃO NERY FERREIRA.

A' PRAÇA

Herminia Eugenia Ribeiro Maia, Gil da Rocha Costa e Carlos Alberto Ribeiro, socios componentes da firma MAIA, COSTA & Cia., communicam a esta praça e ás demais com as quaes têm transacções, que, de commum accordo, dissolveram a referida firma, conforme distrato archivado hoje na Junta Commercial, constituindo em successão outra que girará sob a razão social de

Gil, Ribeiro & Cia.

como cessionaria daquella e composta dos mesmos socios, sendo a primeira commanditaria e os dois ultimos solidarios, tendo admittido mais como socios de industrias seus empregados e amigos Victor Manoel de Campos Mello e Domingos José Forte, assumindo a firma ora constituida o activo e passivo da extincta, tudo de accordo com o contracto archivado nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1912.

Herminia Eugenia Ribeiro Maia
Gil da Rocha Costa
Carlos Alberto Ribeiro

Gil Rocha, que por conveniencias commerciaes passou a assignar-se Gil da Rocha Costa, conforme publicação feita neste jornal em 29 e 30 de abril de 1907, declara que, tendo cessado as razões de conveniencia commercial que o induziram a assignar daquelle modo, passa de ora avante a assignar-se como antigamente sempre fez — GIL ROCHA.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1912.

CONSELHO MUNICIPAL

O Dr. Francisco Antonio da Silveira, director geral da secretaria do Conselho Municipal, etc.

De ordem da mesa do Conselho Municipal, faz saber aos municipes deste districto que termina a 25 de outubro vindouro o prazo de trinta (30) dias de que trata o paragrapho 1º do art. 29 da consolidação, que baixou com o decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, para apresentação de reclamações e modificações que mais convenientes lhes pareçam, para o municipio e para os seus interesses relativas ao projecto n. 66, deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1913, projecto esse que está sendo publicado, na integra, no jornal "A Imprensa", orgão official do Conselho Municipal.

E para constar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado na imprensa.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 25 de setembro de 1912—Dr. Francisco Antonio da Silveira, director geral.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma senhora só, para cozinhar; rua da Passagem n. 221.

ALUGA-SE um francez para serviços em casa de familia, cidade ou districto; na rua da Saude n. 39, quarto n. 8.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, leite de cinco mezes; na rua Barão do Pillar n. 47, fabrica das Chitas.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, com leite de seis mezes, limpa e carinhosa; na rua da America n. 73.

ALUGA-SE uma ama de leite, sadia e carinhosa; trata-se na rua do Lopes n. 117, estação de Madureira.

ALUGA-SE um bom jardineiro e hortelão e para mais serviços; na rua de Sant'Anna n. 19, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; na rua de S. Clemente n. 260, casa n. 17.

ALUGA-SE uma moça de côr, para arrumadeira, para casa de familia; na rua Ferreira Vianna n. 46.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão, para casa de bom tratamento, ordenado 80$; na rua Real Grandeza n. 119, quarto n. 18.

ALUGA-SE uma cozinheira de fogo e fogão para casa de familia de tratamento; na rua Silveira Martins n. 90, quarto n. 11, Cattete.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira para casa de familia de tratamento; trata-se na rua Alvino Reis n. 114.

ALUGA-SE um bom cozinheiro chinez, de forno e fogão; na rua da Misericordia n. 100.

ALUGA-SE o predio da rua Ceará n. 13, estação de São Francisco Xavier; trata-se na rua do Rosario n. 151.

ALUGA-SE, para casa de tratamento, uma boa arrumadeira e engommadeira; na rua Bento Lisboa n. 180, casa n. 1.

ALUGA-SE uma moça portugueza, de boa conducta, asseada, para arrumadeira; deseja encontrar uma casa de tratamento; na rua Ypiranga numero 32.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas para copeiras ou arrumadeiras; trata-se na rua do Cattete n. 62, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço de casa; na rua Dr. Mesquita Junior n. 10, antiga travessa das Saudades, Mangue.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca ou arrumadeira; na rua Coronel Pedro Alves n. 263.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira; na rua Marquez de Pombal n. 24.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou ama secca; na rua São Leopoldo n. 184.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira; na rua Marangua-pe n. 26, Lapa.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca; na rua Gomes Carneiro n. 52, antiga do Costa.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira, dá boas informações; trata-se no Mercado Novo, rua N ns. 90 e 92.

ALUGA-SE uma criada portugueza chegada ha pouco, para todo o serviço de casa; na rua da Gamboa numero 293, dá-se fiança.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial, entendendo alguma coisa de forno, de conducta afiançada, ordenado 70$; na rua do Riachuelo n. 416.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira; quem precisar dirija-se á rua Polixena n. 22, Botafogo.

ALUGA-SE uma boa cozinheira para casa de familia de tratamento; trata-se na casa Viuva Henry, na rua Gonçalves Dias n. 49.

ALUGA-SE uma boa cozinheira para o trivial; na rua Acre n. 12, segundo andar.

ALUGA-SE um cozinheiro chinez, de forno e fogão, com larga pratica; informa-se na rua do Cattete n. 23, armazem.

ALUGA-SE um cozinheiro para casa de commercio; quem precisar deixe carta no escriptorio desta folha, a S. S.

ALUGA-SE uma cozinheira de fogo e fogão; na rua das Laranjeiras n. 1, quarto n. 10.

ALUGA-SE um bom cozinheiro chinez, de forno e fogão, para casa de familia, ou pensão; trata-se no beco dos Ferreiros n. 22, 1º andar.

ALUGA-SE uma senhora para cozinhar para casa de familia de tratamento, leva uma menina de nove annos; na rua Dr. Carmo Netto n. 153.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; para tratar na rua Gomes Carneiro n. 72, antiga do Costa.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua de Santo Amaro n. 94, açougue.

ALUGA-SE, por 20$, um menino para copa, recados e conduzir marmitas; na rua General Camara n. 124, sobrado.

ALUGA-SE um casal sem filhos para casa de familia; na rua D. Luiza n. 6.

ALUGA-SE um rapaz de conducta afiançada, para limpeza de automoveis, carros e lavagens de casas; trata-se na rua Barão de Icarahy n. 28.

ALUGA-SE um rapazito para copeiro, tendo boa conducta e sabendo encerar casa; na rua Barão de Guaratiba n. 221, Cattete.

ALUGAM-SE duas moças estrangeiras, para copeiras e arrumadeiras, dando boas referencias de sua conducta e desejam empregar-se em casa estrangeira; na rua Gomes Carneiro (antiga do Costa), n. 103.

ALUGA-SE uma moça, para todo o serviço; na praia da Saudade n. 188, avenida.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para todo o serviço, menos cozinhar, dando boas informações de sua conducta; na rua do Bomjardim numero 110, casa n. 17.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para arrumadeira de casa de costura; é pessoa séria; trata-se na rua do Hospicio numero 278, restaurante.

ALUGA-SE uma moça, para copeira ou arrumadeira, com pratica; na rua Camerino n. 91, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou copeira, dando boas informações; trata-se no Mercado Novo, rua N ns. 90 e 92.

ALUGA-SE uma moça, chegada de Portugal, para arrumadeira ou ama secca, dando carta de fiança; quem precisar dirija-se á rua Barata Ribeiro n. 21 A, Copacabana.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua Santos Rodrigues n. 21, casa 4, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma cozinheira, de forno e fogão, portugueza, para familia de tratamento; na rua Larga numero 175.

ALUGA-SE uma boa cozinheira, não faz questão de dormir no aluguel; na rua dos Invalidos n. 135.

ALUGA-SE um cozinheiro do trivial; na rua do Lavradio n. 89, sobrado, quarto n. 16.

ALUGA-SE um bom cozinheiro para pensão, casa de commercio ou de familia; na rua do Riachuelo numero 206, açougue.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira, para casa de familia séria, dá fiança de sua conducta; na rua dos Arcos n. 82, casa n. 13.

ALUGA-SE uma moça chegada de Portugal, para todo o serviço; trata-se na Avenida Figueira n. 11, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira; na rua Senhor de Mattozinhos n. 16.

ALUGA-SE uma criada portugueza para arrumadeira ou ama secca; fala na rua General Camara n. 298.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira de roupa de homem e de senhora, com asseio e perfeição; trata-se na rua do Lavradio n. 81, de boa conducta.

ALUGA-SE uma moça de confiança, para arrumadeira e copeira; na rua do Hospicio n. 320.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para todo o serviço de casa de boa familia; na rua Bento Lisboa n. 281.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira de quartos, fala portuguez e allemão; trata-se na rua Alice n. 50.

ALUGA-SE uma senhora de 22 annos, para copeira, que não saia á rua; no largo do Rosario n. 19.

ALUGAM-SE criadas afiançadas para todos os serviços domesticos; na Avenida Gomes Freire n. 35, loja.

ALUGA-SE um copeiro; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua do Lavradio n. 93.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para casa de familia; na rua Barão de Guaratiba n. 221.

ALUGA-SE uma cozinheira para casa de commercio; na rua Dr. Mesquita Junior n. 21.

ALUGA-SE um cozinheiro de forno e fogão; na rua Larga de S. Joaquim n. 126, leiteria.

ALUGA-SE uma criada para todo o serviço; na rua de S. Christovão n. 19.

ALUGA-SE uma moça para lavar e passar roupa a ferro; na rua Visconde de Caravellas n. 53, Botafogo.

ALUGAM-SE duas criadas, cozinheiras, lavam e engommam, sendo uma branca; na rua Barão de S. Felix n. 180, sobrado.

20$000

ALUGA-SE a metade de um commodo, a uma senhora só; na rua Nery Pinheiro n. 5, avenida, casa n. 8.

30$000

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janela para a area, em magnifico ponto da cidade; no beco do Moura n. 11, 1º andar.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons commodos; na rua de S. Carlos n. 47, Estacio de Sá.

35$000

ALUGAM-SE optimos commodos, tendo luz electrica e grande largueza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 398.

ALUGA-SE uma sala independente, a um casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Lopes da Cruz numero 100, Meyer.

ALUGA-SE um quarto, para solteiro ou casal, em casa de familia; na rua S. Diogo n. 233.

ALUGAM-SE bonitos aposentos para casal decente ou moço solteiro; na rua Vinte e Quatro de Maio, Engenho Novo; trata-se na rua Souza Barros n. 167.

45$000

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de familia, para solteiro ou casal; na rua de S. Diogo n. 233, sobrado.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas janelas, em magnifico predio muito hygienico, casa muito socegada e perto do mercado novo; na rua da Misericordia n. 64, botequim.

ALUGA-SE uma magnifica sala com janelas, pelo preço acima e um commodo, por 35$, só a moços solteiros ou a casaes sem filhos; no beco do Moura n. 11, 1º andar.

ALUGA-SE um bom commodo, com luz electrica, banheiro, etc., a um moço decente, em casa de familia respeitavel; na rua General Caldwell n. 206, casa n. 18.

50$000

ALUGA-SE uma casa, com terreno bastante; na rua Mario n. 8, em Cascadura, e trata-se na rua Barão de Guaratiba n. 226, Cattete.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGA-SE uma sala; na rua Dona Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho, em S. Christovão.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo, tendo ainda outro por 40$000.

60$000

ALUGA-SE a casa da rua Adelia n. 10; trata-se na rua Taleiro n. 27, até ás 11 horas do dia.

ALUGAM-SE bons quartos, num sobrado novo, tendo boas salas de frente, em casa de familia; na rua Visconde Itauna n. 53.

ALUGAM-SE, em casa que não tem mais inquilinos, uma sala e quarto, com janelas, grande cozinha, quintal, banheiro, etc., completamente independente; não é de frente de rua; na rua Bella Vista n. 52, moderno, Engenho Novo.

ALUGA-SE, na rua Vinte e Quatro de Maio, no Engenho Novo, uma bonita saal de frente com tres janelas, bonds á porta e em frente a Estrada de Ferro Central do Brazil; trata-se na rua Souza Barros n. 167.

ALUGA-SE uma loja; na rua Frei Caneca n. 438.

70$000

ALUGAM-SE optima sala e quarto ou separados por 40$; a pessoas do commercio ou a casal sem filhos, decentes e com boas referencias; na rua Joaquim Meyer; informa-se no n. 91.

ALUGAM-SE uma optima sala e quarto juntos, ou separados a 10$; na rua Joaquim Meyer, a tres minutos da estação; informa-se no n. 91, venda.

ALUGA-SE um commodo, independente, com direito á gaz e limpeza necessaria, a moços do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antigo D. Luiza.

ALUGAM-SE grande sala e quarto, juntos ou separados, a pessoas decentes; na rua Joaquim Meyer; informa-se no n. 91, venda.

ALUGAM-SE magnificos aposentos, para senhores de tratamento, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 48, sobrado.

80$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala de frente; na avenida Gomes Freire n. 105.

ALUGA-SE um grande quarto, a pessoas sérias; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE parte de uma casa, para pequena familia, no Mattoso; informações na rua Marechal Floriano Peixoto n. 50.

ALUGAM-SE magnificos aposentos para senhores de tratamento, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 48, sobrado.

ALUGA-SE um grande quarto, a pessoas sérias; na rua General Camara n. 66.

100$000

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, com direito a gaz e limpeza necessaria, a moços do commercio ou a estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga D. Luiza.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Barbosa da Silva n. 48, com duas salas, quartos, cozinha e quintal; trata-se com o Sr. Joaquim de Magalhães Leite; na rua de D. Anna Nery n. 192, estação do Rocha.

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, tres quartos, cozinha, despensa, tanque para lavagem, bom terreno; na rua Bomsuccesso n. 102, proximo da praça do mesmo nome, na estação do Bomsuccesso; trata-se no n. 104.

ALUGA-SE o predio com duas salas, dois quartos, cozinha, etc.; na rua Minerva n. 39, fundos, e trata-se na frente, entrada independente.

ALUGA-SE a casa da rua Indiana n. 34, Aguas Ferreas; a chave está no n. 41, e trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

120$000

ALUGAM-SE commodos; na rua Barão de Icarahy n. 20, Botafogo, a cavalheiros distinctos.

ALUGA-SE a casa IV da rua de Souza Franco n. 197, em Villa Isabel.

ALUGAM-SE um grande quarto e saleta; na rua Sete de Setembro numero 111.

130$000

ALUGAM-SE um quarto e uma sala de frente, com direito á cozinha; na rua Conselheiro Saraiva n. 13.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Januzzi n. 7; as chaves estão na rua Mourão do Valle n. 2, proximo, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

142$000

ALUGA-SE a casa n. 128 da rua Pereira Nunes, Aldeia Campista; as chaves estão no n. 99, onde se informa.

150$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma esplendida sala de frente; na rua Visconde do Rio Branco; informa-se no n. 44, sobrado.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala de frente e um quarto, com janelas; na rua do Lavradio n. 42.

ALUGA-SE a boa casa n. XVII, na villa Carolina, á rua Delfim n. 78, com tres quartos, duas salas, banheiro e installação electrica; trata-se na rua Conde de Baependy n. 4, Cattete.

ALUGA-SE uma boa casa á rua Leopoldo n. 60, com tres quartos, copa, sala, sala de jantar e cozinha, por 140$, bonds á porta; as chaves na rua Campo Alegre n. 124, casa 3.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para casa de familia de tratamento; na avenida Passos n. 92, relojoaria.

ALUGAM-SE quartos bem arejados com janelas para a rua e bom banheiro; rua Theophilo Ottoni n. 17, 2º andar; só para empregados no commercio.

ALUGA-SE uma esplendida casa com varanda, luz electrica, propria para uma pensão de luxo; na rua Indiana n. 47; a chave na mesma, trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

ALUGA-SE uma linda sala de frente para o mar, com tres sacadas, mobilada e com pensão; na praia da Lapa n. 74, casa de familia, e mais um quarto mobilado, por 60$, na rua da Lapa.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira e engommadeira; na rua Haddock Lobo n. 252.

PRECISA-SE de cigarreiros de palha e papel, na charutaria Cubana; Ouvidor n. 173.

PRECISA-SE alugar uma sala e quarto, ou dois quartos espaçosos, sem mobilia, com pensão ou sem ella, nos bairros da Lapa, Gloria, Cattete ou Botafogo, bem claros e arejados, proximos do bond, que é para um cavalheiro do commercio; cartas neste jornal a Z. H.

VENDE-SE o predio sito á rua Treze de Maio n. 39, Engenho de Dentro, com bonds á porta. O terreno mede 13m.40 de frente por 44m.80 de fundos, todo cercado a zinco. O predio tem sala de visitas, quatro bons quartos com janelas ao lado, saleta, sala de jantar, cozinha, e um telheiro ao lado water-closet com caixa automatica, chuveiro, tanque para lavar e quintal plantado. A frente é ajardinada e de cantaria com gradil e portão de ferro; o inquilino se presta por favor a mostrar aos pretendentes; trata-se na rua S. Pedro n. 218.

VENDE-SE um bom gramophone Victor, com 67 peças, quasi todas operas, do tenor Caruso, e operetas; para vêr e tratar na rua Senador Dantas n. 58.

VENDE-SE, em Therezopolis, uma esplendida casa, com varanda e bastante terreno; na rua Provincial n. 32; trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

VENDEM-SE dois elegantes predios recentemente construidos, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, latrina e bom quintal, na Aldeia Campista, proximo á rua Pereira Nunes; trata-se na rua Pereira Nunes n. 195; preço, 22:000$000.

COMPRA-SE um predio na avenida Atlantica, só se fazendo negocio directamente com o proprietario. Cartas á redacção desta folha, com as iniciaes J. N., dando informações sobre o mesmo e o seu respectivo custo.

PROFESSOR PAULISTA —Cymbelino de Freitas, professor na Escola de Aprendizes Marinheiros, desta capital, dispondo de algumas horas vagas, lecciona particularmente elementos de sciencias mathematicas e physicas, desenho, pintura e outras materias. Residencia: travessa Moniz Barreto n. 13, Botafogo.

PERDEU-SE a cautela n. 33.024, da casa Dias & Moysés.

PAINA sem caroço, a 2$500 o kilo; Casa Vermelha, largo de S. Domingos ou rua da Alfandega n. 230.

CARTOMANTE estrangeira, com grande conhecimento da arte, garantindo seus prognosticos offerece os seus prestimos, á rua de S. José n. 34, 1º andar.

OVOS, gallinhas e frangos das melhores raças vendem-se na Ascurra Basse Cour; na ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas; telephone n. 5.418.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

FOLHETIM 371

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO
A mão esquerda

IV

Hei de ceiar sósinho, ou admittir, quando muito, dois ou tres convivas á minha mesa, ter officiaes e pagens por detrás da minha poltrona, ter cuidado nos meus gestos, comedir a minha linguagem, ouvir-me chamar "magestade" e não mais "nosso Henrique"; ter guardas, vestir-me de seda, receber embaixadores... e que sei eu?

Se não fizer tudo isto, burguezia de Paris murmurará que os enganei; que a missa que tenho ouvido não tem sido sincera. Em summa, é mister obedecer á burguezia e resignar-me."

Tendo assim discursado, o bom rei Henrique entrou no Louvre, e o Louvre retomou a sua physionomia do tempo dos Valois

E de facto, logo houve guardas nas ante-camaras, officiaes agaloados de prata e ouro, camaristas, pagens de gibões resplandecentes, camareiras, casquilhas e...

Henrique comia sósinho, e quando lhe vinha á fantasia ter um conviva, era para este uma grande honra.

Finalmente, não se chegava á presença do rei de França, como outr'ora se penetrava no pavilhão do rei de Navarra.

Os seus velhos companheiros de armas, depois de terem murmurado muito, tornaram-se cortezãos, e deixaram-se de murmurar.

Entretanto, acabava de succeder um caso inaudito: um desconhecido, que se dizia fidalgo, tinha-se apresentado ao postigo do Louvre, e forçara-o, lançando de pernas ao ar as sentinelas que se lhe oppunham, e exclamando:

—Sua magestade ha de ficar contente em me ver!

Esse fidalgo que não era outro senão Galaor, tinha chegado á presença do rei, que, ao vel-o, ficou estupefacto, e mal se encontrou nos aposentos deste, desembaraçou-se da capa que trazia nos hombros, e desafivelou o cinturão, nem mais nem menos como se estivesse em uma taberna.

Henrique estava pasmado com uma semcerimonia assim. E a propria Nancy sentia calafrios ao presenciar tanta imprudencia.

Galaor acabava de exclamar:

—Sou talvez filho de vossa magestade!...

O rei Henrique lá no seu interior, sentia-se satisfeito; mas a etiqueta... a inexoravel etiqueta, a que os burguezes tinham tanto apego!...

Henrique lançou mão da campainha, no intuito de chamar os guardas da ante-camara; e, se a campainha tocasse, acudiriam estes, teriam agarrado o mancebo intruso, e tel-o-hiam posto fóra da porta.

Mas a mão do rei conteve-se, e a campainha não soou.

Henrique olhava attentamente para Galaor, como Nancy o havia já feito tambem, e dizia comsigo que aquelle mancebo tinha uma semelhança espantosa com o rei Henrique, de ha vinte annos.

—Meu caro amigo, disse-lhe Henrique com uma vez que não chegou a ser desabrida, quer dignar-se de nos dizer quem é?

—Chamo-me Galaor, meu senhor. Já tive a honra de lh'o dizer.

—Bem, e que mais?

—Sou gascão.

—Isso bem se vê.

—E pareço-me com vossa magestade...

Henrique mostrou não dar importancia a isso.

—E' uma semelhança extraordinaria, murmurou Nancy.

— Seja, mas a semelhança não prova nada.

—Ah! exclamou o gascão.

Henrique dirigiu-se a Nancy, e disse-lhe:

—Não sou eu tambem gascão, minha amiga?

—Certamente, meu senhor.

—Pois bem, todos os gascões se parecem uns com os outros.

—Todavia, meu senhor...

—E todos os gascões são primos, proxima ou remotamente...

—Primos sómente? disse Galaor, cuja audacia crescia, na razão directa das negativas do rei.

—Demais, continuou Henrique, eu sei muito bem o numero dos meus bastardos.

Nancy, com um sorriso sardonico, exclamou:

—Grande fatalidade! Jámais filho algum de vossa magestade se pareceu tanto com este fidalgo!

—Serei talvez seu padrinho, quem sabe? accrescentou Henrique.

Ao dizer isto, fitou Galaor outra vez, e proseguiu:

—Já que chegaste á minha presença, meu espertalhão, praza a Deus que eu te não expulse daqui! Senta-te, e conversemos um bocado...

—Ah! eu bem sabia que vossa magestade me escutaria.

—De onde vens?

—De Nérac, meu senhor.

—Aonde vais?

—Vim aqui.

—Fazer o que?

—Procurar fortuna.

—Como se chama tua mãi?

—Não sei, meu senhor.

—Hein?

—Ella me expoz nas escadas de uma igreja.

Henrique estremeceu, e veiu-lhe uma recordação longinqua.

—Olá! Nancy! sabes em quem eu estou pensando neste momento?

—Não, meu senhor.

—Em Corisandra.

—A condessa de Gramont! murmurou Galaor, estremecendo.

- Vossa magestade sabe que ella é viuva, observou Nancy.

—Sim, minha amiga, o que para ella é uma fortuna, porque aquelle pobre conde era tão cioso como feio!

—Amen! murmurou Galaor.

—Então vens de Nérac? perguntou Henrique.

—Sim, meu senhor.

—Tens vontade de comer?

—Isso não se pergunta!

—E sêde?

—Como um verdadeiro gascão.

—Pois bem! Senta-te, vais ceiar comnigo.

—Não é para rejeitar.

E sentou-se á mesa.

Havia muito tempo que Henrique não tivera uma satisfação semelhante.

Um homem que assim entrava no paço, se sentava á sua mesa, sem mais ceremonia do que se entrasse em casa de qualquer procurador, não seria uma grande felicidade para um monarcha sujeito a toda a hora do dia a uma etiqueta a que elle tinha horror?

Nancy, pela sua parte, ria e imaginava a cara que estavam fazendo os cortezãos do outro lado da porta.

Henrique bebeu á saude de Galaor. Este correspondeu-lhe, virando o copo de um trago.

—Olá! Tu és mestre no officio, maganão, disse Henrique.

Galaor saudou segunda vez.

—Então vens de Nérac? Tornou a perguntar sua magestade Henrique.

—Sim, meu senhor, caminho direito.

—E não paraste no caminho?

—Certamente, todas as noites e todos os dias, e em toda a parte por assim dizer, para dar descanso ao cavallo.

—Bem sei, disse Henrique, julgando-se nos vinte nos vinte annos. Tem-se um garrano de montanha, russo ou pardo-escuro.

—Pardo escuro, sim, meu senhor.

—São os melhores, meu rapaz.

— Monta-se no garraninho, e parte-se para Paris, cavallo e cavalleiro; jornadas pequenas, sem calcular distancias. Vamos lá; os meus gascões são sempre os mesmos.

Emquanto Henrique palrava, Galaor olhava para Nancy, e dizia comsigo que aquella poderia muito bem ser a dama de que a rainha lhe havia fallado tantas vezes, e que tinha enviado Idolina a Blois.

— Demorei-me em Poitiers, disse o Gascão.

— Bonita terra.

— Em Amboise.

Henrique estremeceu e murmurou:

— Ah! Tu paraste em Amboise?

— Sim, meu senhor.

— A rainha acha-se ahi, vistela?

— Não, meu senhor, respondeu Galaor imprudentemente.

Nancy olhava tambem para Galaor, e dizia comsigo:

— Eis aqui um rapaz discreto!

— Mas, proseguiu Galaor, encontrei-me em Blois com uma linda rapariga.

— Ah!

— Que vinha tambem para Paris.

— E tu arvoraste-te logo em seu cavalleiro?

— Pouco mais ou menos, meu senhor.

— Como se chamava?

— Idolina.

Nancy fitou Galaor segunda vez, e fez-lhe um signalzinho com os olhos que Henrique não surprehendeu.

— Idolina! proseguiu Henrique, bonito nome... Mas olha cá, Nancy, tu não tens uma camareira com este nome?

— Sim, meu senhor, mas não é provavel que seja esta bonita rapariga de que fala o Sr. Galaor.

— Por que, minha amiga?

— Porque ella não saiu de Paris.

— Ah!

Henrique mostrou um sorriso que deu que pensar a Nancy.

Galaor sabia que era com a Nancy que tinha agora a tratar.

Comprehendia igualmente que a gentil Idolina tinha feito delle boas ausencias.

Emfim, era fóra de toda a duvida que Henrique ignorava ainda a fuga da rainha do castello de Amboise.

— Com que então vens de Nérac, proseguiu elle, está bem. E disseram-te que te parecias comnigo, melhor ainda. Mas, emfim, que é que tu pretendes, meu maganão?

— Offereço os meus serviços a vossa majestade.

— Pudéra não!

— E' o mesmo que dizer que não se te daria de seres tenente, ou capitão em qualquer parte.

(Continúa.)

LIQUIDAÇÃO FINAL DA

CASA COLOMBO

Um stock de 3.600 contos, que deve ser vendido em tres a quatro mezes.

CIGARROS CONCURSO E FAISÃ

BRINDES — EM — PROFUSÃO

São os mais saborosos e os mais apreciados com ponta de cortiça --- MARCA VEADO, a 300 e 200 réis.

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino

CAMPOS HEITOR & C.

RUA URUGUAYANA. 35

VINHO E XAROPE DE DUSART

de lactophosphato de Cal

O XAROPE DE DUSART é receitado a todas as amas de leite durante a criação, ás crianças para fortalecê-las e desenvolvê-las, assim como O VINHO DE DUSART é receitado para a Anemia, cores pallidas das donzellas, e ás mãis durante a gravidez.

Paris, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL....... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias........	3 1/2 %
Depositos a 60 dias........	4 %
Depositos a 90 dias........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

M. BUARQUE & C.

ENGENHEIROS E IMPORTADORES

REPRESENTANTES de fabricantes europeus e norte-americanos.

IMPORTADORES de machinas e materiaes para estradas de ferro, officinas e fabricas — Istalações electricas, esgotos e abastecimento de agua, Lavoura e Marinha.

IMPORTADORES de tintas, oleos, vernizes, materiaes de construcção, metaes, etc

ESCRIPTORIO technico de projectos, calculos e orçamentos.

87 RUA DE S. PEDRO 87

RIO DE JANEIRO — TELG. ELOUEDO

REMEDIO ANTISEPTICO

de uma incomparavel efficacia

AS

PASTILHAS VALDA

EVITAM E CURAM

Tosses

Constipações, Dores de Garganta

Bronchites agudas ou chronicas

Laryngite recente ou inveterada, Catharros

Grippe, Influenza, Asthma, etc.

VENDEM-SE

em todas as Pharmacias e Drogarias

Agentes geraes

Srs. FERREIRA & NEWKAMP

rua da Quitanda 164 - Caixa, N. 35

RIO DE JANEIRO

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE — HOJE	Sabbado, 5 do corrente
219 — 44ª	225 — 9ª
30:000$000 Por 2$400	30:000$000 Por 6$400

SEXTA-FEIRA, 11 DO CORRENTE

A'S 3 HORAS DA TARDE

EXTRAORDINARIA LOTERIA

242 — 1ª

1º PREMIO..................	100:000$000
2º PREMIO..................	100:000$000
3º PREMIO..................	100:000$000
4º PREMIO..................	100:000$000

por 25$500, em trigesimos, premiando as centenas dos quatro premios.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817. teleg. LUSVEL.

CANTARIA

Vende-se uma fachada com 30 metros de extensão, propria para grande trapiche; na rua General Caldwell n. 240.

LOTERIA DO Estado do Rio Grande do Sul

Unica que distribue 75 % em premios e joga sempre com 15 mil bilhetes

EXTRACÇÕES POR URNAS E ESPHERAS

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO

40:000$000

Por 10$000

Tem duas terminações

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO

80:000$000

Por 20$000

Tem duas terminações

Bilhetes á venda em todas as casas loterias do Estado.

EXPOSIÇÃO BORDALLO PINHEIRO

FAIANÇAS

das Caldas da Rainha

(PORTUGAL)

NO

Largo de S. Francisco de Paula n. 24

ANTIGOS ARMAZENS DO PARC ROYAL

O centro desta exposição é a grande jarra denominada

JARRA BRAZIL

ENTRADA....... 1$000

Aberta das 9 horas da manhã ás 9 da noite.

Chegou grande quantidade de novos artigos das Caldas; a exposição encerrar-se-ha em breve, por ter de entregar a casa.

THEATRO RECREIO

Empreza theatral — Direcção JOSÉ' LOUREIRO

Quarta-feira, 9 de outubro

Estréa

da grande companhia de zarzuela e opereta PABLO LOPEZ

O elenco desta grande companhia é composto dos melhores artistas do genero dos principaes theatros de Madrid e Barcelona.

NUMEROSO CORPO DE COROS

A estréa verificar-se-ha com a applaudida zarzuela, musica do maestro CHAPI

MARINA

completando-se o espectaculo com uma das melhores zarzuelas do denominado genero chico

PROGRAMMA NOVO TODAS AS NOITES.

Preços do costume.

Os bilhetes encontram-se á venda na bilheteria do theatro, a partir do dia 5 do corrente.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE --- Quarta-feira, 2 de outubro de 1912 --- HOJE

O maior successo theatral da actualidade!

A ultima palavra em espectaculo por sessões!

Tres sessões ás 7, 8.40 e 10.30

20ª, 21ª e 22ª representações da sumptuosa revista, em tres actos, sete quadros e uma brilhante apotheose, original dos distinctos escriptores Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, com 30 numeros de musica, original do inspirado maestro brazileiro Paulino do Sacramento.

1.400 (MIL E QUATROCENTOS)

Tomam parte os distinctos artistas:

Brandão, Augusto Campos, João Colás e toda a companhia

Grandiosa "mise-en-scene" do popularissimo actor Brandão. A peça de maior montagem que se tem representado em espectaculos por sessões. Scenarios todos novos, pintados pelo eximio scenographo Jayme Silva —Guarda-roupa novo e riquissimo de propriedade da empreza. Adereços de Joaquim Costa. Cabelleiras da conhecida casa F. Storino. Machinismos de João Lopes.

Em ensaios: O Rio civiliza-se, de Raul Pederneiras.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE — Quarta-feira, 2 de outubro de 1912 — HOJE

A'S 9 HORAS EM PONTO

GRANDIOSO ESPECTACULO

O famoso CHIMPANZÉ

CONSUL 1º

O macaco homem

ULTIMOS DIAS DE

MR. WOOD!

O accumulador humano

NITA FALZON KO-LLE-LI

ANITA MANFIELD,

TULETIA PERSINA, etc., etc., etc.

Sexta-feira, 4 de outubro 3 sensacionaes estréas — 3

TRIO PARENTON

Malabaristas excentricos

THE 6 IRISH GIRLS

Cantoras e bailarinas inglezas

Marguerite Muller

Chanteuse française

PREÇOS DO COSTUME

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto—Tournée Segreto

HOJE ---- Quarta-feira, 2 de outubro ---- HOJE

ESPECTACULO SENSACIONAL!

Terceiro match de BOX

ENTRE OS CAMPEÕES

Jack Murray

Norte americano — 90 KILOS

BILL JAÇKSSON

Jamaica — 93 KILOS

Pela primeira vez nesta Capital.

200 LIBRAS AO VENCEDOR

ESTRONDOSO SUCCESSO DA

A ZELINSKI TROUPE

No UCHETO MIGNON, scenas sorrentinas de cantos e dansas

BREVEMENTE — A revista franco-brazileira em dois actos e nove quadros — OLYMPE BRÉSIL do Sr. ALEXIS TIBAUD, couplets de Marcel Delforges.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical do maestro LUZ JUNIOR

HOJE — HOJE

Espectaculos por sessões

A's 7 3/4 e 9 3/4

PREÇOS DE CINEMA

A HERANÇA DA FADA

Magica em tres actos, 11 quadros e duas apotheoses

A magica de maior luxo e riqueza que se tem dado em espectaculos por sessões

Todas as noites—A herança da fada.

Em ensaios, a revista—Agulha em palheiro.

THEATRO LYRICO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA -- DIRECÇÃO LUIZ ALONSO

ESTRÉA Amanhã, 3 de outubro de 1912 ESTRÉA

1ª recita de assignatura

Da grande companhia italiana de opereta e opera comica

SCOGNAMIGLIO -- CARAMBA

Com a magnifica opereta em tres actos do maestro G. STRAUSS

O ZINGARO BARÃO

(DER ZIGNENER BARON)

DISTRIBUIÇÃO

Saffi, MARIA IVANISI; Czipra, Carlota Cenami; Argena, Marta Morini; Mirabella, Italia del Lago; Sandor Barinkai, barão de Zingaros, GIUSEPPE PASQUINI; Homney, Gino Tessari; Carneiro, Luigi Gonzalvo, OTTOCAR; Guido Mussi; Zupan, Ernesto Treves; P.Z. Cesare Ranucci.

Zingaros, zingaras, povo, etc.

Maestro director de orchestra, VINCENZO BELLEZA.

Preços avulsos: frizas, 40$; camarotes, 30$; varandas, 7$; fauteuils, 7$; cadeiras, 4$; galerias, 2$000.

Os bilhetes á venda no edificio do Jornal do Brazil.

THEATRO RECREIO -- Tournée Palmyra Bastos

Companhia portugueza de operetas Taveira, do theatro da Trindade, de Lisboa

HOJE --- A's 8 1/2 da noite --- HOJE

Récita em beneficio do corpo coral

Dedicada ao Exmo. Sr. Luiz Antonio Pereira, muito digno director da Tournée PALMYRA BASTOS

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

PALESTRA HUMORISTICA, pelo jornalista JOÃO PHOCA com illustrações dos caricaturistas RAUL PEDERNEIRAS e LUIZ PEIXOTO.

Uma banda de musica da brigada policial, gentilmente cedida pelo Exmo Sr. coronel Pessoa, tocará no jardim do theatro.

Amanhã — Ultima e definitiva representação da EVA.

SEXTA-FEIRA, 4 — 1ª representação da opereta em tres actos — O solar dos barrigas; Manecta, Palmyra Bastos.

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense

Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical do maestro CAPITANI

HOJE

A's 7 3/4 e 9 3/4

16ª e 17ª representações da revista em tres actos e oito quadros, original do actor OLYMPIO NOGUEIRA, musica do maestro LUZ JUNIOR

TRUNFO E' PÁO

O grande successo da actualidade

Preços de cinema—Entradas permanentes

ATTENÇÃO — O theatro Apollo, pela sua profusão de luz e espectaculos alegres, tornou-se o theatro da moda, o theatro onde o publico mais ri e se diverte!

Todas as noites, ás 7 3/4 e 9 3/4— Trunfo é páo.

EM ENSAIOS—A linda opereta A arte de ser bonita, e a revista em tres actos O Ranzinza.

THEATRO MUNICIPAL

Companhia Nacional—Empreza subvencionada EDUARDO VICTORINO

HOJE 2ª Representação da peça em tres actos HOJE

ORIGINAL DE D. JULIA LOPES DE ALMEIDA

QUEM NÃO PERDÔA.

Distribuição—D. Elvira, Maria Falcão; Ilda, Lucilia Peres; Angela, Luiza de Oliveira; Sophia, Corina Fróes; Ephigenia, Gabriella Montani; Mimi, Fulvia Castello Branco; Zezé, Desdemona Barros; Judith, Judith Saldanha; Palmyra, Brasilia Lazaro; Gustavo, A. Ramos; Vieira, Ferreira de Souza; Fausto, João Barbosa; Manoel Ramires, Alvaro Costa; Beirão, Octavio Rangel; Dr. Rubem, Samuel-Rosalvos; Antenor, Affonso; capitão Elias, Mello; Generoso Pires, Rangel; Duduca, Castello Branco.

A's 8 3/4 da noite.

No Rio de Janeiro, na actualidade.

A romanza do 3º acto foi expressamente escripta pelo illustre maestro Alberto Nepomuceno

Os bilhetes á venda no *Jornal do Brasil* até ás 5 horas, e depois na bilheteria do theatro, lado da Avenida.

PREÇOS — Frizas e camarotes de 1ª ordem, 30$; camarotes de 2ª ordem, 20$; poltronas, 5$; balcões de 1ª e 2ª filas 4$, ditos de outras filas, 3$; galerias, de 1ª e 2ª filas, 2$, ditas de outras filas 1$500.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

POMPOSA FUNCÇÃO EXTRAORDINARIA ! !
Sempre attracções ! !
Estréas constantes ! !

Hoje Quarta-feira, 2 de outubro **Hoje**

KING LUIS AND PATNER
Acrobatas e equilibristas
Extraordinaria attracção !
ESTRÉA

MR. STENLEY
Gymnastico e saltador
NOVIDADE !

O BAHIANO
Original cançonetista brazileiro
SUCCESSO !

TRIO PERYS
Extraordinarios acrobatas brazileiros
Successo garantido !

Terminará a 2ª parte com a representação da applaudida opereta

O diabo entre as freiras

Amanhã — Grande e variada funcção.

Aviso — Sempre novidades e attracções.

CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes 50 — Telephone 131 | Empreza Couto Pereira & Comp.

Hoje):(ULTIMO DIA DESTE PROGRAMMA):(**Hoje**

Arrebatadoras composições da fabrica NORDISK. O film de arte n. 42, com 309 quadros, 1.200 metros e dividido em tres actos.

SEGREDO DO VELHO MOINHO

Acostumados já ao arrojo que preside a confecção de todos os films de arte da NORDISK, nem por isso nos sentimos menos emocionados ao vêr neste film um dos mais completos trabalhos que a cinematographia tem apresentado. Principalmente a scena do incendio no moinho é de causar calefrios, porque se vê de quanto é capaz o amor de uma mãi para salvar seu filho, fruto de uma falta que um grande amor occasionou.

JURAMENTO PIEDOSO

Soberbo film dramatico da acreditada fabrica ITALA-FILM. E' tambem um trabalho magestoso e mostra que existem ainda homens que preferem morrer a sacrificar alguem.

A MODA QUER ABA LARGA

Hilariante *charge* contra a moda dos chapéos das senhoras.

O LAGO LAMONS, NA ESCOCIA

Linda fita do natural

Amanhã ! Mais um arrebatador successo --- **POVO NOMADE** --- Maravilhoso drama de grande espectaculo, em tres actos e 1.200 metros.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 | Empreza M. PINTO — Telephone n. 1.937

HOJE Sensacional e arrebatador programma novo HOJE

O TANGER DOS SINOS

(SCENA PATHETICA)

Admiravel composição dramatica da fabrica Gaumont, com 800 metros dividido em tres partes

A CADEIA DE OURO

Grande e emocionante drama realista da fabrica CINES com a extensão de 800 metros, dividido em duas partes

MAX LINDER, BOXISTA POR AMOR

Mais uma creação comica do reputado e querido MAX, o rei do riso

NICK WINTER E O CASAMENTO DE MISS WOODMEN

Outra grande proesa do policia amador—NICK WINTER

AMOR AGITADO

Por Mlle. MISTINGUETT

Hilariante scena pela sympathica MISTINGUETT

Como EXTRA, na matinée :

O PATHÉ JORNAL N. 182 E O GAUMONT JORNAL N. 33

500 metros de films de factos mundiaes da actualidade

SEXTA-FEIRA ---- Tres grandiosos, bellos e sensacionaes films :

Perdidos no meio do gelo, nas trevas, ou o naufragio do TITANIC -- 1.100 metros em duas partes. Grande e emocionantissima reconstrucção da grande tragedia. Com este film, nós fazemos desfilar ante os olhos do publico a unica travessia do TITANIC desde a sua partida até o seu tragico desapparecimento.

AMOR SACRIFICADO -- Encantador drama romantico colorido com 1.000 metros em duas partes, sendo protagonista a celebre dansarina MLLE. NAPIERKOSKA.

NA TERRA DOS LEÕES -- Arrebatador film de GAUMONT, com 1.000 metros, em duas partes, episodio dos sertões argelinos.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 53

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo maestro COSTA JUNIOR, regente da orchestra

HOJE --- A'S 7 1|2 E 9 HORAS --- **HOJE**

5ª e 6ª representações da opereta em tres actos de R. Bodansky e Fritz Grumbaum—Musica de C. M. Ziehrer—Adaptação do texto italiano de O. D. E.

Valsa de amor

Pela primeira vez em portuguez

Personagens — Jenny, Ismenia Matteos ; Zelia, Conchita Escuder ; Guido Spini, tenor Luiz Paschoal ; Conde Arthur, J. Ayres ; Fuhringer, Mendonça ; Katy ; Maria Santos , Antschi, Lili Cardona ; Paulo de Strakin, A. Dias. ; Mauricio, L. Bastos ; Jacques, Barbosa ; Criado, Garrido ; 1º chauffeur, Passos ; 2º dito, Jeronymo ; 3º dito, Plutarcho. Veranistas. Criados. Convidados. etc,

Mise-en-scene de Vianna Junior

Scenarios — 1º acto, de Lazary—2º acto, de E. Silva—3º acto, de Jayme Silva. Adereços de J. Costa. Guarda-roupa confeccionado no «atelier» da empreza. Brilhante installação electrica de A. Leite. Cabelleiras da Casa Storino.

A empreza do Cinema Theatro Chantecler tem o prazer de offerecer aos seus espectadores uma novidade de valor artistico indiscutivel. A opereta **VALSA DE AMOR**, além do delicado e bem urdido libreto, tem a mais deliciosa musica no genero, que foi primorosamente ensaiada, com todas as dansas e effeitos exigidos na partitura original allemã.

Amanhã—A's 7 1/2 e 9 horas—VALSA DE AMOR

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES, PREÇOS DE CINEMA

HOJE --- Quarta-feira, 2 de outubro de 1912 --- **HOJE**

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira **CINIRA POLONIO**. Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA—Maestro director da orchestra, JOSE' NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular !

A pedido geral

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

Subirá á scena a hilariante opereta

MANOBRAS DO AMOR

(Irrevogavelmente, ultimas representações)

Successo de gargalhadas do principio ao fim !

Amanhã — **O conde de Caxambú**, opereta em tres actos.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de operetas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor Candido Nazareth. Maestro director da orchestra, Agostinho Reis.

Exito absoluto ! ! !

— A'S 8 E 10 HORAS DA NOITE —

A engraçadissima revista em tres actos

O CHEGADINHO

As coplas da senhora do cachorro !
A canção da VIUVA ALEGRE, por Virginia Aço.
O coro dos foguistas !
Montagem deslumbrante.

DUAS HORAS DO MAIS FRANCO BOM HUMOR

Amanhã e todas as noites— **O CHEGADINHO.**

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

HOJE -- Centro da élite carioca | **CINEMA OUVIDOR** | Rua do Ouvidor 127 -- HOJE

NOVO PROGRAMMA - DA SERIE BRILHANTE DOS FILMS DE ARTE ITALIANOS - MAIS UM TRIUMPHO

MÃI DESCONHECIDA

Importante film dramatico com 1.200 metros e 348 imitações de successo incomparavel. O Ouvidor, que sempre teve a primazia de apresentar os films mais apreciados, ufana-se em poder apresentar mais este encanto para a sua clientela, podendo-lhe garantir de hoje em diante ter em seu programma sempre films de successo sensacional da deslumbrante serie Brilhante do Velho Ouvidor — TODOS AO OUVIDOR.

Interpretado pelos artistas de fama mundial.

Conde Roberto, Sr. Dillo Lombardi; Leonia, Sra. M. Vassallo; Egle, sua filha, Sra. Cenira Archetti; marquez Lorené, senhor P. Continelli; Luciano, seu filho, senhor G. Serena.

QUADROS PRINCIPAES 1º, no Club 6 ; 2º, telegramma ao conde Roberto ; 3º, o nascimento de Egla ; 4º, o conde Roberto separa-se de Leonia ; 5º, Egla, annos depois ; 6º, Egla terminou seus estudos e volta para casa ; 7º, uma recepção em casa do marquez Lorené ; 8º, Luciano e Egla ; 9º, idilio amoroso ; 10º, o marquez Lorené pede ao conde Roberto a mão de Egla para seu filho Luciano ; 11º, Devo fazer-lhe uma dolorosa confissão : Egla é filha de "mãi desconhecida" ; 12º, o marquez Lorené impõe a seu filho renunciar ao amor de Egla ; 13º, Luciano parte para o estrangeiro ; 14º, triste abandono ; 15º, uma carta de Leonia ; 16º, Egla suspeita que sua vida é um mysterio e procura desvendal-o ; 17º, o conde Roberto é victima de um accidente em automovel ; 18º, morte do conde ; 19º, Egla, só no mundo, procura sua mãi ; 20º, partida de Egla para Milão ; 21º, vida alegre em casa de Leonia ; 22º, seu amigo Mario ; 23º, sou tua filha !... ; 24º, Egla propõe a sua mãi viver com ella em Roma ; 25º, vida nova ; 26º, Mario é apresentado a Egla ; 27º, a innocencia diante da depravação ; 28º, o regresso de Luciano ; 29º, o convenio dos namorados ; 30º, ira de uma mãi indigna ; 31º, Luciano, minha mãi não me ama !... O teu amor é o unico que me resta neste mundo ; 32º, o marquez Lorené consente no matrimonio de seu filho com Egla.

ARGUMENTO. — Leonia, amante do conde, dá luz uma menina, a que chamam Egla, que o conde reconhece como sua filha e de mãi desconhecida. A exposta é roubada aos carinhos de Leonia, sendo confiada aos cuidados de uma ama. O conde Roberto, depois de haver entregue á sua amante consideravel somma de dinheiro, separa-se della, induzindo-a a deixar Roma. Decorridos 10 annos, Egla deixa o collegio em que havia terminado sua educação, instalando-se em casa de seu pai o conde Roberto, que a acolhe com com carinho e agrado. Dias depois, a joven faz seu ingresso em distincta sociedade, indo a uma recepção em casa do marquez Lorené, em companhia de seu pai. A graça, belleza e gentileza, sobremodo fascinadoras da gracil Egla, suscitam a admiração de todos, especialmente de Luciano. Entre Luciano e Egla nasce terno e amoroso idylio que rapido se converte em ardorosa e intensa paixão.

Confessando Luciano a seu velho pai o profundo amor que por Egla sente, consegue induzil-o a ir á casa do conde pedir a mão de sua filha. O conde Roberto aceita a agradavel incumbencia, mas vê-se na contingencia de revelar ao marquez que Egla é filha de mãi desconhecida. Ante tal noticia, o marquez Lorené impõe ao filho olvidar a joven e que deixe Roma o mais breve possivel. Egla não encontra razões que lhe justifiquem o subito abandono do seu enamorado, e, por isso, soffre immenso. Um dia, o conde Roberto recebe uma carta de Milão. Leonia escreve-lhe pedindo dinheiro, como recordação de seu passado e de sua filha. Egla surprehende seu pai lendo a carta, mas este, percebendo a presença de sua filha, esconde-a rapidamente. Por que papai tem segredos para sua filha? Egla, ao entrar no escriptorio de seu pai, percebe que este se havia esquecido das chaves da secretária, o que lhe aguça o desejo de descobrir o mysterio que envolve sua vida. Abre as gavetas e busca entre as cartas a que lhe ha de proporcionar a luz de que necessita sua alma. Por fim, quando já desanimada de seu intento, um embrulho de cartas e documentos revela-lhe o penoso segredo de seu nascimento. Egla sabe que sua mãi, a quem tem por morta, vive desconhecida para ella ! Poucos dias depois, o conde Roberto é victima de um accidente de automovel e morre. Egla, só no mundo, mantem-se no firme proposito de ir em busca de sua mãi, dar-se a conhecer e viver a seu lado.

Leonia, abandonada pelo conde Roberto, entrega-se a outros amores, em alegre companhia de amigas e jovens amantes, entre os quaes se encontra Mario, seu predilecto. Inesperada é a visita de Egla á Leonia, a qual acceita de maximo agrado o convite para viver com ella na torre do conde Roberto. Leonia parte com Egla para Roma e faz o possivel para que Mario conquiste sua filha. Este enamora-se devéras de Egla, suscitando os ciumes de Leonia, mas Egla, sciente do regresso de Luciano, não se preoccupa com as declarações de Mario. Leonia vê sua filha como rival no coração de Mario, e contra a pobre joven assaca as mais fortes e vulgares injurias. Egla percebe os vinculos que unem Mario á sua mãi, a quem ella havia circumdado de attenções e amor. Presa de horror, corre a pedir soccorro a Luciano. O velho marquez Loreni, commovido pela triste desventura de Egla, consente que esta se case com Luciano, e, quando os dois jovens voltam á torre para expulsar Leonia, encontram-na caida, victima de seu caracter.

Alem do incomparavel film mais O ROUBO POLITICO — Sexta-feira : CORAÇÃO E ARTE — Tres partes em 1.200 metros.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE Sumptuoso programma novo **HOJE**

MATINÉE E SOIRÉE CHIC

HOJE - O REI DO RISO - HOJE

Jogador de "box" por amor

SCENA COMICA, POR MAX LINDER

FALTOU A LUZ

Sentimental drama da fabrica americana VITAGRAPH

UM "COMPLOT" NAS FESTAS DE CHRISTOVÃO COLOMBO

Bellissimo desfile de tropas e emocionante drama

O PATHÉ JORNAL Ultimo numero

O mais rapido e bem informado dos jornaes cinematographicos

A POLACA

Graciosa comedia da fabrica ÉCLAIR

HOJE -- MAX LINDER -- EM SUA ULTIMA CREAÇÃO -- **HOJE**

Sexta-feira --- **A ultima dansa** -- e o film sensacional **No paiz dos leões ou Scenas Algerianas.**

AVENIDA

HOJE HOJE

Films ineditos Cines, Gaumont, Pathé Fréres e American Kinema

UM FILM ARREBATADOR, SCENAS DA VIDA COMMUM

A CADEIA DE OURO

Soberbo drama contemporaneo, magistralmente intrepretado pelos celebres artistas :

Mr. RAPHAEL VIVIANI .. .. **RAPHAEL**
Mme. G. UDINA .. .. **BRANCA**

Bello trabalho da fabrica CINES

CHAUFFEURS POR AMOR ! ! !

Deliciosa comedia de espirito finissimo — GAUMONT

BOIREAU VINGA-SE

Scena comica pelo impagavel DEED

ROMANCE DE CAÇADORES

SENTIMENTAL — AMERICAN-KINEMA

Gaumont Jornal n. 33

Actualidades mundiaes.

SEXTA-FEIRA --- O maior assombro da arte moderna ! ! !

AMOR SACRIFICADO

Por Mlle. NAPIERKOWSKA — 1100 metros em dois actos — PATHÉ-COLOR

ODEON

HOJE Assombroso programma novo **HOJE**

MERECE ESPECIAL REFERENCIA O FILM

AO TANGER DOS SINOS

Magistral peça cinematographica de desenvolvimento pungente e sentimental que sensibiliza a alma dos mais indifferentes. Drama campestre muito intenso que fará verter uma lagrima de dor. Enredo religioso e confortante.

800 metros---GAUMONT, de Paris---Dois actos

Complemento do programma

EDUCAÇÃO DOS ELEPHANTES

Lindissimo film ao ar livre do afamado fabricante Éclair Paris

CORRIDA DE AUTOMOVEIS

Interessante e electrizante fita do natural da The Vitagraph Comp.

CAÇADO POR SABUJOS

Engraçada comedia desempenhada pelo obeso Bunny (Pandorgas) da fabrica Vitagraph

Amor relampago

Graciosa scena comica desempenhada por Mlle. Mistinguette

NICK WINTER na desopilante comedia policial

Casamento de Miss. Moodmann

SEXTA-FEIRA---Acontecimento cinematographico---1ª serie das **Grandes catastrophes «Nas trevas»** (Perdidos no meio do gelo) 1.100 metros em tres partes.

NA PENULTIMA PAGINA: OUTROS ANNUNCIOS DE THEATROS E CINEMAS